PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA

EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO Nº 07/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE.

Órgão Solicitante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (26/01/2023), na sede da Prefeitura Municipal de SALOÁ, Estado de Pernambuco, faço a autuação da solicitação para abertura de processo de licitação que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE. E para constar faço este termo. Eu, Marcos Flávio Alves de Melo, membro da comissão permanente de licitação, fiz digitar e subscrevo.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
Nº 02

PORTARIA Nº 002/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIII, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para exercer outras atribuições previstas em Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Saloá composta por RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO, RG nº 8.036.033 SSP-PE CPF nº 081.261.164-04; MARCOS FLAVIO ALVES DE MELO, RG nº 5.322.717 CPF nº 007.831.114-44: e ALVARO RONALDO FLORENTINO, RG 1.649.492 – SSP-PE e CPF nº 248.502.174-00, para sob a presidência do primeiro promover e julgar as licitações para compras, serviços e obras de engenharia em todas as modalidades, processar dispensas e inexigibilidades na forma dos artigos 24 e 25 da Lei Federal 8.666 de 23 de junho de 1993 e alterações posteriores, e promover concursos, leilões e pregões na forma da Lei.

Art. 2º - Designar RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO, RG nº 8.036.033 SSP-PE CPF nº 081.261.164-04; para a função de PREGOEIRO, MARCOS FLAVIO ALVES DE MELO, RG nº 5.322.717 CPF nº 007.831.114-44: e JOSE CLAUDIO ALVES DE MELO, RG 3.335.214 - SSP-PE e CPF nº 477.188.384-04, na função de membros da equipe de apoio, processar e promover processos na modalidade pregão.

Art. 3º. A Comissão constituída na forma do artigo anterior terá como suplente para substituição dos membros titulares em suas faltas e impedimentos, a seguinte pessoa: VALTENIRA PAZ DE ARAÚJO, RG nº 4.708.487 e CPF nº 002186.374-11.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023

Rivaldo Alves de Souza Júnior,
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

P.M. SALOÁ-PE
Fl. 07

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar de V. Exa. as providências necessárias no sentido de autorizar a Comissão Permanente de Licitações do município a proceder com a abertura do competente processo de licitação para Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE, conforme projeto básico em anexo.

Saloá, 26 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

José Douglas França Leite

Secretário adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOÁ-PE
N 04

PREFEITURA DE
SALOÁ
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

Construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE

Maio/2022

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
Fl. 05

Sumário

1. Apresentação 2
2. Memorial descritivo 3
3. Orçamento 67
4. Memória de cálculo 68
5. Cronograma físico-financeiro 69
6. Anexos 70
7. Peças gráficas 71

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
N 06

1. Apresentação

A ECSEL Empresa de Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.854.421/0001-29, apresenta à Prefeitura Municipal de Saloá o projeto para a construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE.

O edifício sede da prefeitura municipal de Saloá está bastante desgastado pelo tempo, sendo necessárias várias melhorias para estender a vida útil da edificação.

Além de ser um prédio antigo, que não garante as mínimas condições de acessibilidade aos funcionários e visitantes, possui limitação física de ambientes em quantidade e áreas para um pleno funcionamento das necessidades básicas da administração, sem contar com as diversas secretárias.

Pelos motivos expostos é de grande importância para a administração municipal a construção de uma nova sede, para comportar as diversas atividades básicas com boas condições de trabalho e de acesso aos visitantes.

Após aprovação da Prefeitura Municipal de Saloá para o projeto executivo de arquitetura foram elaborados os projetos complementares e orçamento base para licitação.

Este projeto é composto por um único volume.

joão inocencio guido filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE
[illegible]

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 07

2. Memorial Descritivo

Administração Local	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS

Itens e suas características

- Encarregado geral com encargos complementares;
- Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares

Critérios para quantificação do serviço

- Utilizar o quantitativo proporcional ao percentual medido mensalmente.

Instalação da Obra	
PLACA DE OBRAEM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA. CONFORME ORSE 02/2022 00051	M2

Itens e suas características

- SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO – BRUTA
- PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO – BRUTA
- PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)
- PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)
- CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
- SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Critérios para quantificação do serviço

- Utilizar a área da placa de obra instalada, com medidas compatíveis com quantitativo expresso na memória de cálculo.
-

EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2

Itens e suas características

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
08

- Todos os itens (insumos e composições) necessários à Execução do almoxarifado do canteiro de obra em chapa de madeira compensada estão incluídos na composição principal e possuem código no SIPCI/SINAPI, inclusive as prateleiras em madeira.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área construída em m2.

Critérios de aferição

- Foi elaborado projeto de almoxarifado referencial com 39,72 m2, em vão único, com prateleiras para disposição dos materiais e espaço separado para o profissional responsável.
- Para aferição dos quantitativos, foram consideradas as seguintes técnicas construtivas e materiais:
- Fundação composta por baldrame de bloco de concreto (E=20cm);
- Fechamento das paredes em chapa de madeira compensada resinada (E=10mm);
- Pé direito de 2,5m;
- Esquadrias: porta de ferro tipo veneziana e janelas basculante em chapa de aço;
- Piso em lastro de concreto não estrutural;
- Forro de PVC em toda edificação;
- Cobertura com telha de fibrocimento ondulada (E=6mm);
- Instalações elétricas: previsão de pontos de elétrica, com instalação de lâmpadas, luminárias e interruptores.
- Mobiliário composto por prateleiras de madeira.

Execução

- Para fins de especificação, foram consideradas as seguintes etapas de Execução da obra:
- Fundação em baldrame: escavação, Execução do lastro de concreto e da alvenaria de bloco de concreto, e reaterro da vala;
- Piso: Execução do contrapiso na parte interna e na calçada ao redor da edificação;
- Levantamento das paredes em chapa de madeira compensada;
- Cobertura: instalação de trama de madeira, composta por terças para telhados de até duas águas, e assentamento de telhas de fibrocimento;
- Execução das instalações elétricas;
- Instalação das esquadrias; e - Execução do forro.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 99

TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2

Itens e suas características

- Telha de aço zincado trapezoidal;
- Peça de madeira não aparelhada 7,5 x 7,5 cm (pontalete), maçaranduba, angelim ou equivalente da região para montagem dos pilares;
- Prego polido com cabeça 18 x 27;
- Concreto magro para lastro com preparo manual;
- Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 1600 W, para disco de diâmetro de 10" (250mm).

Equipamento

- Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 1600 W, para disco de diâmetro de 10" (250mm).

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de tapume (parede) com telha metálica a ser instalado para proteção da edificação

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os carpinteiros e apenas os auxiliares que ajudam na instalação da construção temporária;
- Considerou-se que o buraco escavado para fixação de cada pontalete tem diâmetro de 0,15 m e 0,60 m de profundidade.
- Considerou-se recobrimento de 0,025 e 0,1 m entre as telhas metálicas;
- Estimou-se que cada chapa de aço e telha metálica é utilizada 1 vez em cada obra e tem durabilidade de 3 obras.
- Foi considerada uma perda de 5% para a telha metálica, além de uma perda de 20% de material metálico ao final de cada obra;

Execução

- Verifica-se a área dos tapumes a serem instalados;
- Corta-se o comprimento necessário das peças;
- Com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o pontalete (peça de madeira);
- O pontalete é inserido no solo; o nível é verificado durante este procedimento;
- No solo, faz-se o chumbamento, com concreto, dos pontaletes;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 110

- Em seguida, são colocadas as telhas metálicas para o fechamento.

LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M

Itens e suas características

- Peça de madeira não aparelhada 7,5 x 7,5 cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região;
- Sarrafo de madeira não aparelhada 2,5 x 7 cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região;
- Tábua de madeira 3ª qualidade 2,5 x 23 cm, não aparelhada;
- Prego polido com cabeça 17 x 21;
- Concreto magro para lastro com preparo manual;
- Tinta acrílica;
- Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 1600 W, para disco de diâmetro de 10" (250mm);
- Marcação de pontos em gabarito ou cavalete.

Equipamentos

- Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 1600 W, para disco de diâmetro de 10" (250mm).

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o comprimento do gabarito com tábuas corridas a ser instalado na obra onde será realizada a locação.

Critérios de Aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os carpinteiros e apenas os auxiliares que ajudam na instalação do gabarito;
- Para os insumos compostos de peças de madeira, tais como, estroncas de madeira, tábuas, sarrafos etc., a vida útil foi quantificada em função do número de obras em que serão utilizados, que, no presente caso, é de no máximo 1 obra e 2 utilizações por obra;
- Considerou-se que o furo escavado tem diâmetro de 0,15 m e 0,50 m de profundidade;
- A disposição do gabarito é feita através de pontaletes espaçados a cada 2,00 m, altura de 1,00 m acima do solo, 0,50 m enterrado e com travamento a cada 4,00 m.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
N 11

Execução

- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação;
- Corta-se o comprimento necessário das peças de madeira;
- Com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o pontalete (peça de madeira);
- O pontalete é inserido no solo; o nível é verificado durante este procedimento;
- Interligam-se os pontaletes com duas tábuas, no seu topo, formando um "L";
- Coloca-se travamento de madeira na base de cada pontalete para sustentar a estrutura do gabarito;
- No solo, faz-se o chumbamento, com concreto, dos pontaletes;
- Em seguida, é feita a pintura da tábua (lado de dentro do gabarito) e da madeira do topo ("L").

Demolições/Remoções	
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3

Itens e suas características

- Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição

Critérios para quantificação de serviços

- Utilizar o volume de parede de bloco furado a ser demolido manualmente sem reaproveitamento dos elementos. Este volume pode ser calculado como a área das paredes (descontadas as eventuais aberturas) multiplicada pela espessura.

Critérios de aferição

- Nesta composição considera-se que a demolição manual é feita com marreta.
- Não estão contemplados escoramentos, plataformas e demais estruturas de proteção para a Execução deste serviço. Para contemplar tais esforços, utilizar composições auxiliares.
- A altura máxima da parede considerada nesta composição é de 3 m.

Execução

- Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 12

- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- A demolição da parede manualmente é feita com o uso de marreta, da parte superior para a parte inferior da parede.

DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3

Itens e suas características

- Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.
- Cabo de aço: utilizado para auxiliar a demolição da peça.
- Martelete ou rompedor pneumático manual: equipamento utilizado para demolição do concreto armado.

Equipamentos

- Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador.

Critérios para quantificação de serviços

- Utilizar o volume de pilar ou viga em concreto armado a ser demolido com uso de martelete manual.

Critérios de aferição

- Nesta composição considera-se que a demolição do concreto é feita com martelete manual e, na parte das armaduras, com tesoura.
- Foi considerado 20 usos para o cabo que auxilia na demolição.
- Não estão contemplados escoramentos, plataformas e demais estruturas de proteção para a Execução deste serviço. Para contemplar tais esforços, utilizar composições auxiliares.

Execução

- Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- Retirar todas as cargas que estejam atuando no elemento a ser demolido.
- Antes da demolição, utilizar cabos de sustentação para que o elemento tombe lentamente.
- Quebrar o concreto com o martelete nas extremidades do elemento, expondo as armaduras.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
13

- Cortar as armaduras com tesoura e tombar lentamente o elemento cortado através dos cabos de sustentação.
- Prosseguir cortando a peça em partes menores para auxiliar o transporte.

DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRÉ-MOLDADO. CONFORME SINAPI 03/2022 00021.	M

Itens e suas características

- Pedreiro com encargos complementares;
- Servente com encargos complementares.

Critérios para quantificação de serviços

- Utilizar a extensão de meio-fio removido.

Infraestrutura	
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3

Itens e suas características

- Servente: profissional que executa a escavação da vala com o uso de equipamentos manuais.

Critérios para quantificação dos serviços

- Volume de corte geométrico, definido em projeto, executado de forma manual;
- A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266.

Critérios de aferição

- A composição é válida somente para escavação manual com profundidades de até 1,30 m;
- Os serviços de retirada de piso, contenção e esgotamento não estão considerados nesta composição (embora o efeito de sua presença tenha sido contemplado); devem, portanto, considerar composições específicas para estes serviços.

Execução

- Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
14

- A escavação deve atender às exigências da NR 18.

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2

Itens e suas características

- Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento : areia média : brita 1) em massa de materiais secos, preparo mecânico em betoneira de 600l, fator água/cimento de 0,75.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de concreto magro para Execução de lastro com espessura de 5 cm, dado pela área de projeção da peça.

Critérios de Aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos diretamente na Execução do serviço.
- Os valores calculados de produtividade não incluem o transporte do material até a frente de trabalho.

Execução

- Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita.
- Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto.
- Nivelar a superfície final.

Informações Complementares

- Jamais apoiar as armaduras inferiores diretamente sobre o lastro.
- Quando necessário, deverá ser reforçado para suportar situações especiais de carga e geometria que possam introduzir deformações iniciais à geometria destes elementos estruturais.

ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3

Itens e suas características

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 15

- Pedreiro com encargos complementares: responsável pela marcação e elevação da alvenaria;
- Servente com encargos complementares: auxilia o pedreiro em todas as atividades;
- Bloco estrutural cerâmico 14x19x29cm, 6,0 MPa (NBR15270);
- Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico em betoneira de 400 litros.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o volume de alvenaria (blocos + juntas).

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que estavam envolvidos diretamento com o serviço de alvenaria;
- Foram consideradas perdas por entulho no consumo dos blocos;
- Foram consideradas perdas incorporadas e por entulho no consumo da argamassa.

Execução

- Demarcar a alvenaria - materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, Execução da primeira fiada;
- Elevação da alvenaria - assentamento dos blocos em juntas desencontradas com a utilização de argamassa aplicada com palheta, fomando-se dois cordões contínuos;
- A última fiada de embasamento deverá ser impermeabilizada.

ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG

Itens e suas características

- Peças de aço CA-60 com 5,0 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro.
- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

Critérios para quantificação dos serviços

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 16

- Utilizar o peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de blocos de fundação, vigas baldrame ou sapatas.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos diretamente com a armação da fundação após o recebimento/fabricação das peças précortadas/dobradas no canteiro.
- Foi considerado que o serviço de montagem da armadura inicia com as barras pré-cortadas e prédobradas.
- O esforço de corte e dobra das barras, assim como a perda de aço, é dado pela composição auxiliar de "corte e dobra de aço".
- O esforço de Execução da armadura de arranque do pilar não foi considerado.

Execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Após a Execução do lastro, posicionar a armadura na fôrma ou cava e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG

Itens e suas características

- Peças de aço CA-50 com 6,3 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro.
- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de blocos de fundação, vigas baldrame ou sapatas.

Critérios de aferição

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PJM SALOA-PE
17

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos diretamente com a armação da fundação após o recebimento/fabricação das peças précortadas/dobradas no canteiro.
- Foi considerado que o serviço de montagem da armadura inicia com as barras já cortadas e dobradas.
- O esforço de corte e dobra das barras, assim como a perda de aço, é dado pela composição auxiliar de "corte e dobra de aço".
- O esforço de Execução da armadura de arranque do pilar não foi considerado.

Execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Após a Execução do lastro, posicionar a armadura na fôrma ou cava e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG

Itens e suas características

- Peças de aço CA-50 com 8,0 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro.
- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de blocos de fundação, vigas baldrame ou sapatas.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos diretamente com a armação da fundação após o recebimento/fabricação das peças précortadas/dobradas no canteiro.
- Foi considerado que o serviço de montagem da armadura inicia com as barras já cortadas e dobradas.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
18

- O esforço de corte e dobra das barras, assim como a perda de aço, é dado pela composição auxiliar de "corte e dobra de aço".
- O esforço de Execução da armadura de arranque do pilar não foi considerado.

Execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Após a Execução do lastro, posicionar a armadura na fôrma ou cava e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG

Itens e suas características

- Peças de aço CA-50 com 10,0 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro.
- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm;
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de blocos de fundação, vigas baldrame ou sapatas.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos diretamente com a armação da fundação após o recebimento/fabricação das peças précortadas/dobradas no canteiro.
- Foi considerado que o serviço de montagem da armadura inicia com as barras já cortadas e dobradas.
- O esforço de corte e dobra das barras, assim como a perda de aço, é dado pela composição auxiliar de "corte e dobra de aço".
- O esforço de Execução da armadura de arranque do pilar não foi considerado.

Execução

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
Fl. 19

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Após a Execução do lastro, posicionar a armadura na fôrma ou cava e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG

Itens e suas características

- Peças de aço CA-50 com 12,5 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro.
- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm;
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de blocos de fundação, vigas baldrame ou sapatas.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos diretamente com a armação da fundação após o recebimento/fabricação das peças précortadas/dobradas no canteiro.
- Foi considerado que o serviço de montagem da armadura inicia com as barras já cortadas e dobradas.
- O esforço de corte e dobra das barras, assim como a perda de aço, é dado pela composição auxiliar de "corte e dobra de aço".
- O esforço de Execução da armadura de arranque do pilar não foi considerado.

Execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural; - Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 20

- Após a Execução do lastro, posicionar a armadura na fôrma ou cava e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2

Itens e suas características

- Tábua de madeira não aparelhada, 2ª qualidade, com e = 2,5cm e largura de 30,0cm, fornecida em peças de 4m - Peça de madeira nativa 2,5 x 7,0 cm, não aparelhada, sarrafo para fôrma;
- Prego polido com cabeça 17x24 (comprimento 54,2mm, diâmetro 3mm);
- Prego polido com cabeça 1 1/2 x 13 (comprimento 40,7mm, diâmetro 2,4mm)
- Prego de aço com cabeça dupla 17x27 (2 1/2 x 11);
- Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água – desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel;
- Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 5HP, para disco de diâmetro de 10" (250mm)

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área da superfície da fôrma de sapata em contato com o concreto.
- Essa composição é válida para sapatas isoladas, corridas piramidais, associadas e alavancadas.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (carpinteiros, operador de serra circular e ajudantes) que estavam envolvidos com a fabricação da fôrma, seja no corte, pré-montagem ou marcação.
- Foram consideradas perdas por entulho e por reformas necessárias, devido a danos causados na desfôrma dos elementos.
- Considerou-se que a fôrma de madeira serrada será utilizada 4 vezes.
- Para cálculo dos consumos, considerou-se uma sapata característica, com peças especificadas, onde a declividade dos planos inclinados das superfícies superiores das sapatas não ultrapassa 2H:1V. Do contrário, será necessária forma para as faces superiores das sapatas, alterando os consumos de material e de mão de obra.

Execução

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 21

- A partir dos projetos de fabricação de fôrmas, conferir as medidas e realizar o corte das peças de madeira não aparelhada; em obediência ao projeto, observar perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, etc;
- Com os sarrafos, montar as gravatas de estruturação da fôrma da sapata;
- Pregar a tábua nas gravatas;
- Executar demais dispositivos do sistema de fôrmas, conforme projeto de fabricação.
- Fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das fôrmas.
- Posicionar as quatro faces da base da sapata, conforme projeto, e pregá-las com prego de cabeça dupla.
- Escorar as laterais com sarrafos de madeira apoiados no terreno.
- Fixar estrutura de delimitação da altura e abertura do tronco de pirâmide.

FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2

Itens e suas características

- Tábua de madeira não aparelhada, 2ª qualidade, com e = 2,5cm e largura de 30,0cm, fornecida em peças de 4m;
- Peça de madeira nativa 2,5 x 7,0 cm, não aparelhada, sarrafo para fôrma;
- Peça de madeira nativa 7,5 x 7,5 cm, não aparelhada, para fôrma - Prego de aço com cabeça dupla 17x27 (2 1/2 x 11);
- Prego polido com cabeça 17x24 (comprimento 54,2mm, diâmetro 3mm);
- Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água – desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel;
- Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 5HP, para disco de diâmetro de 10" (250mm)

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área da superfície da fôrma de viga baldrame em contato com o concreto.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (carpinteiros, operador de serra circular e ajudantes) que estavam envolvidos com a fabricação da fôrma, seja no corte, pré-montagem ou marcação.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
22

- Foram consideradas perdas por entulho e por reformas necessárias, devido a danos causados na desfôrma dos elementos.;
- Considerou-se que a fôrma de madeira serrada será utilizada 4 vezes.

Execução

- A partir dos projetos de fabricação de fôrmas, conferir as medidas e realizar o corte das peças de madeira não aparelhada; em obediência ao projeto, observar perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, etc;
- Com os sarrafos, montar as gravatas de estruturação da fôrma da sapata;
- Pregar a tábua nas gravatas;
- Executar demais dispositivos do sistema de fôrmas, conforme projeto de fabricação.
- Fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das fôrmas.
- Posicionar as faces laterais, conforme projeto e escorá-las com sarrafos de madeira apoiados no terreno.
- Travar as duas faces com sarrafos pregados na face superior da viga.

CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3

Itens e suas características

- Cimento Portland composto CP II-32;
- Areia média – areia média na umidade natural, com coeficiente de inchamento em torno de 1,30, pronta para o uso. Caso se constate a presença de impurezas na areia (fragmentos de vegetais etc), proceder previamente ao seu peneiramento, utilizar composição correspondente;
- Brita 1 – agregado graúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma ABNT NBR 7211;
- Operador de betoneira: responsável por carregar e descarregar o equipamento e operá-lo;
- Servente: auxilia no carregamento e descarregamento.

Equipamento

- Betoneira: capacidade nominal 600 L, capacidade de mistura 360 L, motor elétrico trifásico, potência 4 CV, sem carregador. O insumo pode ser substituído por betoneira de mesma capacidade com motor a diesel potência 10 HP, com carregador.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 22

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o volume necessário para Execução de um determinado serviço;
- O traço apresentado no item 1 é apenas indicativo. Para que seja atingida a resistência característica de 25 MPa aos 28 dias de idade deve ser efetuado estudo de dosagem, sendo o traço ajustado em função da natureza e da distribuição granulométrica dos materiais efetivamente disponíveis na região da obra.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos com o preparo de concreto;
- O traço orientativo indicado na composição refere-se à massa de materiais secos, devendo-se corrigir o consumo de água e o consumo de areia em função do seu teor de umidade. Com base no peso unitário dos materiais o traço em massa poderá ser convertido par traço em volume (exceto para o cimento), podendo-se assumir para a areia o coeficiente médio de inchamento de 1,30 caso não se disponha da curva de inchamento real;
- Para o cálculo do consumo de insumos para a produção de 1m³ de concreto considerou-se o traço em massa orientativos e a relação água / cimento igual a 0,56, foram consideradas as sobras ao final do dia;
- Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) do equipamento da seguinte forma: i. CHP: considera os tempos de carregamento, mistura e descarregamento; ii. CHI: considera os demais tempos da jornada de trabalho.
- Os tempos de carregamento foram estabelecidos a partir dos valores medidos em campo, considerando a capacidade de mistura do equipamento;
- O tempo de mistura foi estabelecido a partir dos valores medidos em campo e referências bibliográficas;
- O tempo de descarregamento foi estabelecido a partir dos valores medidos em campo.

Execução

- Lançar 1/3 do volume de água e toda quantidade de agregado graúdo na betoneira, colocando-a em movimento;
- Lançar toda a quantidade de cimento, conforme dosagem indicada, e mais 1/3 terço do volume de água;
- Após algumas voltas da betoneira, lançar toda a quantidade prevista de areia e o restante da água;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
Fl. 24

- Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela norma técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3

Itens e suas características

- Pedreiro: responsável pelo lançamento, adensamento e acabamento do concreto;
- Carpinteiro: responsável por verificar a integridade das fôrmas durante a concretagem;
- Servente: auxilia os pedreiros em todas as etapas da concretagem.

Equipamento

- Vibrador de imersão com motor elétrico 2HP trifásico, diâmetro de ponteira de 45 mm, com mangote.

Critérios para quantificação dos serviços

- Esta composição deve ser utilizada para a condição de lançamento com balde;
- Cubicar previamente e utilizar o volume teoricamente necessário para concretagem da estrutura a ser executada.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos no lançamento (incluindo a movimentação de baldes no nível da concretagem), espalhamento, adensamento e acabamento do concreto;
- Foi considerado um carpinteiro responsável por verificar a integridade das fôrmas durante toda a concretagem;
- Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) do vibrador de imersão da seguinte forma: CHP: considera o tempo em que está acontecendo a concretagem; CHI: considera os demais tempos da jornada de trabalho (inicialização, finalização e intervalo para almoço);
- Considerou-se 10,3% de perdas incorporadas e sobras do concreto.

Execução

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 25

- Antes do lançamento do concreto, assegurar-se que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural e que todos os embutidos foram adequadamente instalados nas fôrmas (gabaritos para introdução de furos nas vigas e lajes, eletrodutos, caixas de elétrica e outros);
- Assegurar-se da correta montagem das fôrmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade etc) e do cimbramento, e verificar a condição de estanqueidade das fôrmas, de maneira a evitar a fuga de pasta de cimento;
- Verificar se a resistência característica e/ou o traço declarado corresponde ao pedido de compra, se o concreto está com a trabalhabilidade especificada e se não foi ultrapassado o tempo de início de pega do concreto (tempo decorrido desde a saída da usina até a chegada na obra) – verificações com base na Nota Fiscal / documento de entrega;
- Após a verificação da trabalhabilidade (abatimento / "slump") e moldagem de corpos de prova para controle da resistência à compressão do concreto, lançar o material com a utilização de baldes e funil e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa de concreto;
- Adensar o concreto de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação da pasta / segregação do material;
- Conferir o prumo da estrutura ao final da Execução.

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2

Itens e suas características

- Emulsão asfáltica com elastômeros para impermeabilização.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área da superfície que receberá a aplicação do sistema de impermeabilização.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e ajudantes que estavam envolvidos na Execução do sistema de impermeabilização;
- Foram consideradas perdas incorporadas e por entulho no consumo de emulsão asfáltica;
- Essa composição não inclui o esforço de tratamento de ralos, pontos emergentes e rodapé.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
fl 26

Execução

- A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;
- Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha;
- Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão;
- Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3

Insumos e suas Características

- Servente: profissional que lança o material, de forma manual, para o interior da vala e auxilia o trabalho feito pelo equipamento.
- Compactador de solos: equipamento para a compactação do solo utilizado no reaterro da vala.
- Caminhão pipa: utilizado para a umidificação do solo.

Equipamentos

- Compactador de solos pneumático tipo sapo até 35 kg tipo clozirone ou equivalente.

Critérios para quantificação dos serviços

- Volume de reaterro geométrico, definido em projeto, descontado o volume do tubo, sem substituição de solo e executado de forma manual.
- A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266.
- O grau de compactação mínimo exigido é de 95% do Proctor normal.

Critérios de Aferição

- O tipo de reaterro considerado nesta composição é o de vala, ou seja, um reaterro que tem comprimento mais expressivo que a largura.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PJM SALOA-PE
fl. 27

- Estão comtemplados na composição os esforços necessários para a umidificação do solo de reaterro, a fim de atender as exigências normativas e definições de projeto.
- Para gerar os índices de produtividade referentes à compactação da vala reaterrada foi considerado que a atividade é feita em etapas com camadas na ordem de 20 cm de altura.
- A composição não faz distinção entre valas com ou sem escoramento, valendo o uso da mesma para ambas situações.
- Os serviços para restabelecer o local de escavação da vala para a situação anterior ao serviço, isto é, por exemplo, refazer o piso, plantio de grama etc. não estão contemplados nos índices de produtividade desta composição.
- São separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) dos equipamentos da seguinte forma: CHP: considera o tempo em que o equipamento está em uso para realizar as atividades de compactação da vala. CHI: considera os tempos em que o equipamento está parado por falta de frente (exemplos: espera pelo assentamento de tubo).

Execução

- Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto.
- Escavação da vala de acordo com o projeto de engenharia.
- A escavação deve atender às exigências da NR 18.

Superestrutura	
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG

Itens e suas características

- Peças de aço CA-60 com 5,0 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro. (Composição Auxiliar);
- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm;
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a quantidade/peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de pilares e vigas em edificações térreas ou sobrados.

Critérios de aferição

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PJM SALOA-PE
Fl. 128

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos diretamente com montagem da armadura da estrutura de concreto armado, após o recebimento/fabricação das peças pré-cortadas/dobradas no canteiro.
- Foi considerado que as barras são recebidas pré-cortadas e pré-dobradas, resultando em perda nula de aço.

Execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG

Itens e suas características

- Peças de aço CA-50 com 6.3 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro. (Composição Auxiliar);
- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm;
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a quantidade/peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de pilares e vigas em edificações térreas ou sobrados.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos diretamente com a montagem da armadura da estrutura de concreto armado, após o recebimento/fabricação das peças pré-cortadas/dobradas no canteiro.
- Foi considerado que as barras são recebidas pré-cortadas e pré-dobradas, resultando em perda nula de aço.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
fl. 29

Execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG

Itens e suas características

- Peças de aço CA-50 com 8,0 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro. (Composição Auxiliar);
- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm;
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a quantidade/peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de pilares e vigas em edificações térreas ou sobrados.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos diretamente com a montagem da armadura da estrutura de concreto armado, após o recebimento/fabricação das peças pré-cortadas/dobradas no canteiro.
- Foi considerado que as barras são recebidas pré-cortadas e pré-dobradas, resultando em perda nula de aço.

Execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PJM SALOA-PE
N 30

- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG

Itens e suas características

- Peças de aço CA-50 com 10,0 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro. (Composição Auxiliar);
- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm;
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a quantidade/peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de pilares e vigas em edificações térreas ou sobrados.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos diretamente com a montagem da armadura da estrutura de concreto armado, após o recebimento/fabricação das peças pré-cortadas/dobradas no canteiro.
- Foi considerado que as barras são recebidas pré-cortadas e pré-dobradas, resultando em perda nula de aço.

Execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 31

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG

Itens e suas características

- Peças de aço CA-50 com 12,5 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro. (Composição Auxiliar);
- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm;
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a quantidade/peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de pilares e vigas em edificações térreas ou sobrados.

Execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG

Itens e suas características

- Peças de aço CA-50 com 16,0 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro. (Composição Auxiliar);
- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm;
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a quantidade/peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de pilares e vigas em edificações térreas ou sobrados.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl 32

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos diretamente com a montagem da armadura da estrutura de concreto armado, após o recebimento/fabricação das peças pré-cortadas/dobradas no canteiro.
- Foi considerado que as barras são recebidas pré-cortadas e pré-dobradas, resultando em perda nula de aço.

Execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG

Itens e suas características

- Peças de aço CA-60 com 5,0 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro. (Composição Auxiliar);
- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm;
- Espaçador de plástico industrializado tipo pino plástico para armação de laje em concreto armado.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a quantidade/peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de lajes em edificações térreas ou sobrados.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos diretamente com a montagem da armadura da estrutura

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 33

de concreto armado, após o recebimento/fabricação das peças pré-cortadas/dobradas no canteiro.
- Foi considerado que as barras são recebidas pré-cortadas e pré-dobradas, resultando em perda nula de aço.

Execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG

Itens e suas características

- Peças de aço CA-50 com 6,3 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro. (Composição Auxiliar);
- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm;
- Espaçador de plástico industrializado tipo pino plástico para armação de laje em concreto armado.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a quantidade/peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de lajes em edificações térreas ou sobrados.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos diretamente com a montagem da armadura da estrutura de concreto armado, após o recebimento/fabricação das peças pré-cortadas/dobradas no canteiro.
- Foi considerado que as barras são recebidas pré-cortadas e pré-dobradas, resultando em perda nula de aço.

Execução

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 34

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2

Itens e suas características

- Carpinteiro de fôrmas - responsável medição, marcação, montagem e verificação das fôrmas;
- Ajudante de carpinteiro - auxilia o carpinteiro em todas as tarefas por ele desempenhada;
- Fabricação de fôrma para pilares, com tábuas de madeira serrada não aparelhada, e = 25 mm - contém as tábuas, gravatas, gastalho e demais dispositivos de travamento, escoramento e acoplagem, em madeira, para auxiliar na montagem;
- Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água - desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel;
- Prego de aço com cabeça dupla 17x27 (2 1/2 X 11).

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área da superfície da fôrma de pilar em contato com o concreto;
- Essa composição é válida para pilares executados em pavimentos com pé-direito simples (menor que 3 m de altura).

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (carpinteiros e ajudantes) que estavam envolvidos com a montagem e desmontagem da fôrma;
- Considerou-se que a fôrma madeira serrada será utilizada 4 vezes;
- Considerou-se uma perda por reformas necessárias, devido a danos causados na desfôrma dos elementos.

Execução

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PJM SALOA-PE
fl. 35

- A partir dos eixos de referência considerados no projeto de estrutura, posicionar os gastalhos dos pés dos pilares, realizando medições e conferências com trena metálica, esquadros de braços longos, nível lazer e outros dispositivos; fixar os gastalhos na laje com pregos de aço ou recursos equivalentes;
- Posicionar três faces da fôrma de pilar, cuidando para que fiquem solidarizadas no gastalho;
- Conferir prumo, nível e ortogonalidade do conjunto usando esquadro metálico;
- Sobre a superfície limpa, aplicar desmoldante com broxa ou spray em toda a face interna da fôrma;
- Após posicionamento das armaduras e dos espaçadores, colocar a quarta face da fôrma de pilar e realizar a fixação entre as gravatas, de modo a garantir as dimensões durante o lançamento d o concreto;
- Conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da fôrma, introduzindo os contraventamentos previstos no projeto das fôrmas;
- Promover a retirada das fôrmas de acordo com o prazo indicado no projeto estrutural, somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004;
- Logo após a desfôrma, fazer a limpeza das peças e armazená-las de forma adequada para impedir o empenamento.

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2

Itens e suas características

- Carpinteiro de fôrmas - responsável medição, marcação, montagem e verificação das fôrmas;
- Ajudante de carpinteiro - auxilia o carpinteiro em todas as tarefas por ele desempenhada;
- Fabricação de fôrma para vigas em madeira serrada - contém tábuas (e = 25 mm) e sarrafos (2,5 x 7,0 cm) cortados e pré-montados para as laterais e fundo de vigas;
- Fabricação de escoras em madeira serrada tipo pontalete - contém o pontalete e demais dispositivos de travamento e acoplagem para auxiliar na montagem;
- Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água - desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel;
- Prego de aço com cabeça dupla 17x27 (2 1/2 X 11).

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área da superfície da fôrma de viga em contato com o concreto;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 36

- Essa composição é válida para vigas executadas em pavimentos com pé-direito simples (menor que 3 m de altura).

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (carpinteiros e ajudantes) que estavam envolvidos com a montagem e desmontagem da fôrma;
- Considerou-se que a fôrma de madeira serrada será utilizada 4 vezes;
- Considerou-se um jogo completo de fôrmas acrescido de dois jogos de fundo de viga para escoramento residual ("reescoramento");
- Considerou-se o escoramento total das vigas em Execução mais o escoramento residual das vigas dos dois pavimentos abaixo, observando-se nesse caso porcentagem de 75% e 50% do escoramento total.

Execução

- Posicionar os fundos de vigas sobre a borda das fôrmas dos pilares, providenciando apoios intermediários com escoras em madeira, de acordo com o indicado no projeto;
- Fixar os encontros dos painéis de fundo das vigas nos pilares, cuidando para que não ocorram folgas (verificar prumo e nível);
- Fixar as laterais da fôrma da viga, utilizando-se pregos de cabeça dupla em cada gravata, para travar o conjunto e facilitar a desfôrma;
- Sobre a superfície limpa, aplicar desmoldante com broxa ou spray em toda a face interna da fôrma;
- Conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e nível da fôrma;
- Promover a retirada das fôrmas de acordo com os prazos indicados no projeto estrutural (laterais e fundo respectivamente) somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004;
- Logo após a desfôrma, fazer a limpeza das peças e armazená-las de forma adequada para impedir o empenamento.

LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2

Itens e suas características

- Laje pré-moldada composta por vigota pré-fabricada treliçada, altura de 8 cm e lajota de poliestireno expandido (EPS), bloco de 33 x 100 x 8 cm para suportar carga de até 350 kgf/m² (*insumo a ser cadastrado no SINAPI).

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 37

- Fabricação de escoras em madeira serrada tipo pontalete - contém o pontalete e demais dispositivos de travamento e acoplagem para auxiliar na montagem.
- Tábua de madeira não aparelhada, 2ª qualidade, com e = 2,5cm e largura de 20,0cm.
- Prego de aço polido com cabeça dupla 17x27 para fixação das tábuas que comporão o escoramento.
- Concretagem de vigas e lajes, fck=20 MPa, para lajes pré-moldadas com uso de bomba em edificação com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de laje descrita no projeto.
- Para a medição do comprimento do vão, considera-se como ponto de início/fim:
- A face externa, quando a laje for apoiada sobre alvenaria de borda;
- A linha do meio, quando a laje for apoiada sobre alvenaria interna ou intermediária;
- A face interna, quando a laje for apoiada sobre viga interna ou de borda.
- Essa composição é válida para lajes cujos vãos menores não ultrapassam 3,0m em edificações, considerados apoios simples.

Critérios de Aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (carpinteiros e ajudantes) que estavam envolvidos com a Execução da laje pré-fabricada, inclusive na montagem e desmontagem do escoramento.
- Consideraram-se perdas no cálculo de consumo dos insumos.
- Considerou-se o escoramento total da laje em Execução mais o escoramento residual da laje de um pavimento abaixo, observando-se nesse caso porcentagem de 75% do escoramento total.
- Considerou-se espaçamento entre linhas de escora de 1,20 m.

Execução

- Posicionar as linhas de escoras de madeira e as travessas conforme previsto em projeto; nivelar as travessas (tábuas de 20cm posicionadas em espelho) recorrendo a pequenas cunhas de madeira sob os pontaletes;
- O escoramento deve ser contraventado nas duas direções para impedir deslocamentos laterais do conjunto e, quando for o caso, a flambagem local dos pontaletes;
- Caso o projeto estrutural preveja a adoção de contraflechas, adotar escoras de maior comprimento ou calços mais altos nos apoios intermediários, obedecendo a cotas estabelecidas;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
N 38

- Com o escoramento já executado, apoiar as vigotas nas extremidades, observando espaçamento e paralelismo entre elas; para tanto, utilizar as próprias lajotas (tavelas) para determinar o afastamento entre as vigotas;
- As vigotas devem manter apoio nas paredes ou vigas periféricas conforme determinado no projeto estrutural, com avanço nunca menor do que 5cm;
- Conferir alinhamento e esquadro das vigotas; apoiar as lajotas sobre as vigotas, garantindo a justaposição para evitar vazamentos durante a concretagem;
- Nas operações de montagem, os trabalhadores devem caminhar sobre tábuas apoiadas na armadura superior das treliças de aço, nunca pisando diretamente sobre as lajotas;
- Lançar o concreto de forma a envolver completamente todas as tubulações embutidas na laje e atingir a espessura definida em projeto.
- Realizar o acabamento com desempenadeira de modo a se obter uma superfície uniforme;
- Enquanto a superfície não atingir endurecimento satisfatório, executar a cura do concreto com água potável;
- Promover a retirada dos escoramentos somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004, que deve ser feita de forma progressiva, e sempre no sentido do centro para os apoios.

Cobertura	
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2

Itens e suas características

- Manta impermeabilizante à base de asfalto modificado com elastômeros, espessura 3 mm, tipo III, classe B, acabamento PP;
- Manta impermeabilizante à base de asfalto modificado com elastômeros, espessura 4 mm, tipo III, classe B, acabamento PP;
- Primer para manta asfáltica à base de asfalto modificado diluído em solvente, aplicação a frio;
- Gás liquefeito de petróleo (GLP).

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área da superfície que receberá a aplicação do sistema de impermeabilização.

Critérios de aferição

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PJM SALOA-PE
Fl. 39

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e ajudantes que estavam envolvidos na Execução do sistema de impermeabilização;
- Foram consideradas perdas incorporadas e por entulho no consumo de manta asfáltica e primer asfáltico;
- Os tratamentos de ralos e de pontos emergentes não estão incluídos nessa composição;
- As etapas de regularização da base e proteção mecânica são tratadas em composições específicas, não sendo contemplados os esforços referentes a essas etapas nessa composição.

Execução

- A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;
- Realizar a imprimação com primer asfáltico e aguardar a secagem;
- Abrir totalmente a primeira manta asfáltica, deixando-a alinhada e, em seguida, enrola-la novamente;
- Com um maçarico (considerado "ferramenta" pelo SINAPI) de boca larga e gás GLP, desenrolar aos poucos a 1ª manta de 4mm, aquecendo o primer asfáltico e fazendo a queima do filme plástico de proteção da manta para garantir sua total aderência;
- Apertar bem para evitar bolhas ou enrugamentos;
- Repetir a operação, fazendo uma sobreposição de 10 cm entre as mantas;
- Avançar ao menos 10 cm no rodapé;
- Após a conclusão da 1ª camada, proceder da mesma forma para a 2ª manta de 3 mm, cuidando para que as sobreposições não coincidam com as da manta inferior;
- Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo todo o reservatório/piscina e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2

Itens e suas características

- Pedreiro, responsável pela Execução de todas as etapas do contrapiso;
- Servente, responsável pela limpeza, transporte horizontal no andar e auxílio nas tarefas executadas pelo oficial;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 240

- Argamassa traço 1:4 (cimento e areia média) em volume de material úmido para contrapiso e preparo mecânico com betoneira 400 litros;
- Cimento Portland CP II-32 – polvilhado durante o preparo da base com uso de cimento e água para ponte de aderência entre impermeabilização e contrapiso.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de contrapiso efetivamente executada, em ambientes molhados;
- Descontar a área de projeção das paredes e todos os vazios na laje.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos diretamente com a Execução do contrapiso;
- Para determinação do coeficiente de argamassa foi considerado contrapiso de espessura real de 4,31 cm;
- Os esforços demandados pela Execução de taliscas, da camada de ligação e do acabamento superficial estão contemplados nos coeficientes da composição;
- Foram consideradas perdas incorporadas. O percentual de perda é maior quanto menor for a espessura prevista;
- Não foram consideradas perdas por entulho, por serem incipientes;
- As perdas no serviço de produção de argamassa são consideradas nas composições auxiliares;
- Essa composição é válida para contrapisos executados tanto antes quanto depois da alvenaria.

Execução

- Definir os níveis do contrapiso;
- Assentar taliscas sobre a camada impermeabilização;
- Ponte de aderência: molhar a base e polvilhar o cimento;
- Argamassa de contrapiso: envolve lançamento, espalhamento e compactação, definição preliminar de mestras e posterior atuação no resto do ambiente. Essa etapa exige cuidado para não danificar a camada de impermeabilização;
- Acabamento superficial sarrafeado, desempenado ou alisado.

CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M

Itens e suas características

- Pedreiro: responsável pela marcação, corte, instalação e controle do chapim;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 41

- Servente: responsável por transportar os materiais e auxiliar o oficial em todas as tarefas;
- Chapim ou rufo capa de aço galvaniza num 26, corte 33 cm;
- Parafuso e bucha de nylon S-6;
- Selante elástico monocomponente a base de poliuretano para juntas diversas, embalagem e 310 ml.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o comprimento total de muro a ser recoberto.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente nas proximidades do local de Execução;
- Foram consideradas perdas por corte das chapas;
- Considerou-se a Execução após a Execução da pintura.

Execução

- Com uso de trena, conferir se as medidas do muro do chapim são compatíveis;
- Apoiar o primeiro no local da instalação;
- No chapim que será sobreposto, cortar, com uso de alicate, 5cm das abas, destacando a parte interna;
- Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza/aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas;
- Fixar as peças no substrato (alvenaria ou concreto) por meio de parafusos e buchas regularmente espaçados;
- Aplicar selante a base de poliuretano nas emendas, cantos e sobre a cabeça dos parafusos.

Vedação	
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2

Itens e suas características

- Pedreiro: responsável pela transferência de eixos, marcação, elevação e verificação de alinhamento e nível das paredes;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 32

- Servente: auxilia o pedreiro em todas as atividades e responsável pelo abastecimento de argamassa no andar;
- Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo com betoneira, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real da junta de 10 mm;
- Tela metálica eletrossoldada de malha 15x15mm, fio de 1,24mm e dimensões de 7,5x50cm; - Pino de aço com furo, haste=27 mm (ação direta);
- Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões 9x19x19cm para alvenaria de vedação.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área líquida das paredes de alvenaria de vedação, incluindo a primeira fiada. Todos os vãos (portas e janelas) deverão ser descontados.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente nas proximidades do local de Execução;
- Não são considerados nessa composição os esforços de Execução de fixação da alvenaria (encunhamento);
- O esforço de preparo da argamassa está contemplado nas composições auxiliares; - O consumo dos blocos considera as perdas por entulho durante a Execução da alvenaria e no transporte do material, que totalizaram uma perda de 13,2%;
- Considerou-se somente perda incorporada para argamassa para o preenchimento das juntas. A perda por entulho foi considerada nula;
- Considerou-se que, em média, uma lateral da parede recebe telas de amarração da alvenaria, aplicandose a cada duas fiadas, e para o cálculo do consumo, considerou-se uma perda de 5%;
- Considerou-se que os pontos que necessitam de fixação com tela são os encontros com pilares e encontro seco com a alvenaria. A fixação das telas metálicas na estrutura é feita por pinos de aço zincado, sendo somente um pino para blocos de espessura 9cm e dois pinos para blocos de espessura maior que 9 cm, porém a amarração de uma parede e outra de alvenaria por meio telas dispensa o uso dos pinos;
- A composição é válida para alvenaria de vedação de até 3,00m de altura, tanto para casas quanto para edifícios de múltiplos pavimentos;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

Execução

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 43

- Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixálos com uso de resina epóxi;
- Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, Execução da primeira fiada;
- Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos;
- Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M

Itens e suas características

- Concreto com traço em volume 1:2:3 (cimento, areia e pedrisco) para concretagem das vergas, com Fck = 20 MPa. Preparo mecânico com betoneira;
- Vergalhão de aço CA-60, para armação de vergas, com diâmetro de 5,0 mm. O diâmetro das barras deverá ser indicado pelo projetista, sendo aqui indicado um diâmetro característico para fins de orçamento;
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado;
- Fabricação de fôrma para vigas em madeira serrada - contém tábuas (e=25mm) e sarrafos (2,5x7,0cm) cortados e pré-montados para as laterais e fundo de vigas;
- Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água - desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel;
- Argamassa com traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para assentamento de alvenaria de vedação, preparadas em betoneira de 600 litros, conforme composições auxiliares de argamassa.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a extensão, em metros, de vergas (incluindo o transpasse) para portas com até 1,50 m de vão.

Critérios de Aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente nas proximidades do local de Execução;
- Para o cálculo de consumos, considerou-se uma porta com 0,70 m de vão e transpasse de 10 cm para cada lado;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PJM SALOA-PE
N 44

- Foi considerada perda de concreto;
- Foi considerada perda nula para as barras de aço.

Execução

- Aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto;
- Posicionar os vergalhões de aço com espaçadores, de forma a garantir cobrimento mínimo;
- Concretar as peças e realizar a cura das peças;
- Após adquirir resistência necessária para desfôrma e utilização, assentar no vão junto com o restante da alvenaria de vedação.

VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M

Itens e suas características

- Concreto com traço em volume 1:2:3 (cimento, areia e pedrisco) para concretagem das vergas, com Fck = 20 MPa. Preparo mecânico com betoneira;
- Vergalhão de aço CA-50, para armação de vergas, com diâmetro de 8,0 mm. O diâmetro das barras deverá ser indicado pelo projetista, sendo aqui indicado um diâmetro característico para fins de orçamento;
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado;
- Fabricação de fôrma para vigas em madeira serrada - contém tábuas (e=25mm) e sarrafos (2,5x7,0cm) cortados e pré-montados para as laterais e fundo de vigas;
- Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água - desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel;
- Argamassa com traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para assentamento de alvenaria de vedação, preparadas em betoneira de 600 litros, conforme composições auxiliares de argamassa.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a extensão, em metros, de vergas (incluindo o transpasse) para portas com mais de 1,50 m de vão.

Critérios de Aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente nas proximidades do local de Execução;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 45

- Para o cálculo de consumos, considerou-se uma porta com 2,5 m de vão e transpasse de 20 cm para cada lado;
- Foi considerada perda de concreto;
- Foi considerada perda nula para as barras de aço.

Execução

- Aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto;
- Posicionar os vergalhões de aço com espaçadores, de forma a garantir cobrimento mínimo;
- Concretar as peças e realizar a cura das peças;
- Após adquirir resistência necessária para desfôrma e utilização, assentar no vão junto com o restante da alvenaria de vedação.

VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M

Itens e suas características

- Concreto com traço em volume 1:2:3 (cimento, areia e pedrisco) para concretagem das vergas, com Fck = 20 MPa. Preparo mecânico com betoneira;
- Vergalhão de aço CA-50, para armação de vergas, com diâmetro de 6,3 mm. O diâmetro das barras deverá ser indicado pelo projetista, sendo aqui indicado um diâmetro característico para fins de orçamento;
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado;
- Fabricação de fôrma para vigas em madeira serrada - contém tábuas (e=25mm) e sarrafos (2,5x7,0cm) cortados e pré-montados para as laterais e fundo de vigas; • Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água - desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel;
- Argamassa com traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para assentamento de alvenaria de vedação, preparadas em betoneira de 600 litros, conforme composições auxiliares de argamassa.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a extensão, em metros, de vergas (incluindo o transpasse) para janelas com até 1,50 m de vão.

Critérios de Aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente nas proximidades do local de Execução;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fls 46

- Para o cálculo de consumos, considerou-se uma janela com 1,2m de vão e transpasse de 15 cm para cada lado;
- Foi considerada perda de concreto;
- Foi considerada perda nula para as barras de aço.

Execução

- Aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto;
- Posicionar os vergalhões de aço com espaçadores, de forma a garantir cobrimento mínimo;
- Concretar as peças e realizar a cura das peças;
- Após adquirir resistência necessária para desfôrma e utilização, assentar no vão junto com o restante da alvenaria de vedação.

CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M

Itens e suas características

- Concreto com traço em volume 1:2:3 (cimento, areia e pedrisco) para concretagem das contravergas, com Fck = 20 MPa. Preparo mecânico com betoneira;
- Vergalhão de aço CA-50, para armação de contravergas, com diâmetro de 6,3 mm. O diâmetro das barras deverá ser indicado pelo projetista, sendo aqui indicado um diâmetro característico para fins de orçamento;
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado;
- Fabricação de fôrma para vigas em madeira serrada - contém tábuas (e=25mm) e sarrafos (2,5x7,0cm) cortados e pré-montados para as laterais e fundo de vigas;
- Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água - desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel;
- Argamassa com traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para assentamento de alvenaria de vedação, preparadas em betoneira de 600 litros, conforme composições auxiliares de argamassa;

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a extensão, em metros, de contravergas (incluindo o transpasse) para janelas com até 1,50 m de vão.

Critérios de Aferição

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fls 47

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente nas proximidades do local de Execução;
- Para o cálculo de consumos, considerou-se uma janela com 1,2 m de vão e transpasse de 45 cm para cada lado;
- Foi considerada perda de concreto;
- Foi considerada perda nula para as barras de aço.

Execução

- Aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto;
- Posicionar os vergalhões de aço com espaçadores, de forma a garantir cobrimento mínimo;
- Concretar as peças e realizar a cura das peças;
- Após adquirir resistência necessária para desfôrma e utilização, assentar no vão junto com o restante da alvenaria de vedação.

Instalações Elétricas	
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M

Itens e suas características

- Cabo de cobre, 10 mm², instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação);
- Fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar os comprimentos de cabos de cobre, com seção de 10 mm² efetivamente passados pelos eletrodutos instalados entre o(s) quadro(s) de distribuição e os circuitos terminais.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução;
- As produtividades desta composição não contemplam as seguintes atividades: fixações finais das tubulações; fixação de abraçadeiras; passantes em lajes; rasgos e cortes; chumbamentos. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N: 48

Execução

- Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos;
- Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia;
- Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade;
- Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Cabo de cobre, 4 mm², instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação);
- Fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar os comprimentos de cabos de cobre, com seção de 4 mm² efetivamente passados pelos eletrodutos instalados entre o(s) quadro(s) de distribuição e os circuitos terminais.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução;
- As produtividades desta composição não contemplam as seguintes atividades: fixações finais das tubulações; fixação de abraçadeiras; passantes em lajes; rasgos e cortes; chumbamentos. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço.

EXECUÇÃO

- Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 49

- Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia;
- Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade;
- Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M

Itens e suas características

- Eletrodutos corrugados em PVC, DN 25 MM (3/4"), instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação).
- Arame recozido 18 BWG, 1,25 mm.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar os comprimentos retilíneos de eletroduto flexível, PVC, com DN 25 mm (3/4") presentes no projeto para instalação em lajes.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução;
- Foi considerado esforço de fixação provisória da instalação (feita em pontos localizados

Execução

- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação;
- Corta-se o comprimento necessário da bobina do eletroduto;
- Coloca-se o eletroduto no local definido utilizando a armadura da laje como suporte para a fixação auxiliar com arame recozido;
- As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W, 6500K, G-LIGHT OU SIMILAR	UND

Itens e suas características

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
fl. 60

- Luminária sobrepor quadrada LED 24W, 6500K G-Light ou similar;
- Eletricista com encargos complementares;
- Servente com encargos complementares.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a quantidade de luminárias, com especificação compatível, instalada conforme indicação de projetos complementares.

RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M

Itens e características

- Encanador ou bombeiro hidráulico;
- Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico.

Critérios para quantificação dos serviços

- Verificar o comprimento total de instalação onde a tubulação a ser inserida seja de diâmetro menor ou igual a 40 mm.

Critérios de Aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos com o processo;

Execução

- Verificação do projeto;
- Execução de marcação para rasgo;
- Execução do corte da alvenaria de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira;
- Os cortes devem ser gabaritados tanto no traçado quanto na profundidade, para que os tubos embutidos não sejam forçados a fazer curvas ou desvios;
- No caso de cortes horizontais ou inclinados, recomenda-se que o diâmetro de qualquer tubulação não seja maior do que um terço da largura do bloco.

CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M

Itens e suas características

- Encanador ou bombeiro hidráulico;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 51

- Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico;
- Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média), preparo manual.

Critérios para quantificação dos serviços

- Verificar o comprimento total de instalação.

Critérios de Aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos com o processo;
- O tempo de preparo da argamassa foi considerado na composição auxiliar

Execução

- Lançamento da argamassa por sobre o rasgo até sua total cobertura;
- Cobrir toda a extensão dos trechos de rasgo de tubulação;
- Desempenar as superfícies que sofreram chumbamentos.

Revestimentos	
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	M2

Itens e suas características

- Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única e preparo mecânico com betoneira de 400 litros.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de revestimento efetivamente executada.

Critérios de aferição

- Considerado o acesso à fachada através de balancim de tração manual ou andaime, sendo possível o uso dos mesmos coeficientes para ambas situações;
- Considerados detalhes construtivos existentes como juntas, frisos, quinas, cantos, peitoris, pingadeiras e reforços;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 52

- Para o consumo de argamassa, considera-se a espessura média real de 25 mm, incluindo as perdas (incorporadas e por resíduos).

Execução

- Aplicar a argamassa com colher de pedreiro.
- Com régua, comprimir e alisar a camada de argamassa. Retirar o excesso.
- Acabamento superficial: sarrafeamento e posterior desempeno.
- Detalhes construtivos como juntas, frisos, quinas, cantos, peitoris, pingadeiras e reforços: realizados antes, durante ou logo após a Execução do revestimento.

MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2

Itens e suas características

- Argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:8, preparo com betoneira 400 litros, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de revestimento em paredes, excetuadas as áreas de requadros.
- Todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.) e eventuais ressaltos (como pilar embutido) devem ser considerados.

Critérios de aferição

- O esforço para realização de requadros foi contemplado na composição;
- A espessura média real inclui as perdas incorporadas, às quais foram adicionadas as perdas por resíduos gerados;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

Execução

- Taliscamento da base e Execução das mestras.
- Lançamento da argamassa com colher de pedreiro.
- Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.
- Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 53

- Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2

Itens e suas características

- Argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:8, preparo com betoneira 400 litros, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de revestimento em paredes, excetuadas as áreas de requadros.
- Todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.) e eventuais ressaltos (como pilar embutido) devem ser considerados.

Critérios de aferição

- O esforço para realização de requadros foi contemplado na composição;
- A espessura média real inclui as perdas incorporadas, às quais foram adicionadas as perdas por resíduos gerados;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

Execução

- Taliscamento da base e Execução das mestras.
- Lançamento da argamassa com colher de pedreiro.
- Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.
- Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.
- Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira.

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2

Itens e suas características

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 54

- Cerâmica esmaltada tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm;
- Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante;
- Argamassa para rejunte.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de revestimento efetivamente executada. Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

Critérios de aferição

- Foram consideradas as perdas por resíduos no consumo das placas cerâmicas e perdas por resíduos e incorporadas no consumo das argamassas de assentamento e rejuntamento.
- O esforço de preparo da argamassa, por ser feita pela própria equipe que assenta o revestimento cerâmico, foi contemplado nos índices de produtividade apresentados.
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

Execução

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada.
- Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos.
- Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.
- Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem.
- Limpar a área com pano umedecido.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2

Itens e suas características

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 55

- Pedreiro com encargos complementares: responsável pela marcação e elevação da alvenaria;
- Servente com encargos complementares: auxilia o pedreiro em todas as atividades;
- Elemento vazado de concreto, quadriculado, 16 furos, 50x50x7cm;
- Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo mecânico com betoneira de 600 litros.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área liquida das paredes de alvenaria, incluindo a primeira fiada.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que estavam envolvidos diretamento com o serviço de alvenaria;
- Foram consideradas perdas por entulho no consumo dos blocos;
- Foram consideradas perdas incorporadas e por entulho no consumo da argamassa.

Execução

- Demarcar a alvenaria - materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, distribuir as peças no vão de forma a criar um gabarito das juntas, executar a primeira fiada;
- Elevação da alvenaria - molhar as faces que entrarão em contato com a argamassa, assentar as peças com juntas a prumo, utilizando argamassa aplicada com colher de pedreiro;
- Conferir que a inclinação das aletas conduza as àguas pluviais para o exterior do edifício;
- Rejuntar as peças utilizando um molde sulcador para assegurar a uniformidade do rejuntamento.

REVESTIMENTO METÁLICO EM ALÚMINIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL "U" 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2

Itens e suas características

- Revestimento metálico em alumínio composto (alucobond), e=3mm, pintura kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil "u" 2"

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 45

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de revestimento metálico tipo ACM, em locais indicado em projeto.

FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2

Itens e suas características

- Placa de gesso para forro, de 60cm x 60cm e espessura de 12mm;
- Rebite de repuxo 4,8mm x 22mm (* Insumo a ser cadastrado no SINAPI);
- Arame galvanizado 18bwg, 1,24mm (0,009 kg/m);
- Estopa de sisal em fibra para aplicação geral em gesso;
- Gesso de fundição.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de forro executada no ambiente.

Critérios de aferição

- Nesta composição não estão contemplados os tempos de montagem e instalação dos acabamentos, como juntas de dilatação ou cantoneiras em gesso ou tabicas ou cantoneiras;
- Para juntas de dilatação e acabamentos no perímetro do ambiente, utilizar as composições auxiliares: "INSTALAÇÃO DE ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO)" ou "INSTALAÇÃO DE ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)", presentes no grupo de composições para forro;
- Caso o forro a ser executado seja em pé direito duplo, utilizar a composição auxiliar: "MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE", presente nos cadernos de composição para equipamentos de proteção coletiva;
- Foram consideradas as perdas por resíduos e incorporadas.

Execução

- Determinar o nível em que será instalado o forro na estrutura periférica (paredes) do ambiente, com o auxílio da mangueira de nível ou nível a laser;
- Marcar nas paredes a posição exata para o forro, com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, e instalar alguns pregos para suportar, temporariamente, os acabamentos em gesso e passar as linhas-guia;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
N 57

- Com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, marcar no teto os pontos de fixação dos arames (tirantes), de acordo com o número de placas a serem instaladas: a primeira fiada exige 2 pontos de fixação e as demais, apenas 1 ponto;
- Fixar os rebites no teto, e prender os arames (tirantes) aos rebites;
- Preparar a pasta de gesso de fundição;
- Fixar a primeira fiada de placas de gesso junto aos acabamentos ou juntas de dilatação, previamente instaladas na parede;
- A cada placa instalada, amarrar o respectivo arame (tirante);
- Aplicar a mistura de sisal com pasta de gesso de fundição na parte superior da instalação do forro, nas juntas entre as placas, para chumbamento das placas de gesso;
- Retirar os pregos instalados no perímetro do forro;
- Aplicar a pasta de gesso de fundição por sobre as juntas do forro já instalado, para dar acabamento.

Pisos	
ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3

Itens e suas características

- Servente: profissional que lança o material, de forma manual, para o interior da vala e auxilia o trabalho feito pelo equipamento.
- Compactador de solos: equipamento para a compactação do solo utilizado no aterro da vala.
- Argila: material de empréstimo utilizado no aterro.
- Caminhão pipa: utilizado para a umidificação do solo.

Equipamento

- Compactador de solos pneumático tipo sapo até 35 kg tipo clozirone ou equivalente.

Critérios para quantificação dos serviços

- Volume de aterro geométrico, definido em projeto, descontado o volume do tubo, com substituição de solo e executado de forma manual.

Critérios de aferição

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 58

- O tipo de aterro considerado nesta composição é o de vala, ou seja, um aterro que tem comprimento mais expressivo que a largura.
- Estão comtemplados na composição os esforços necessários para a umidificação do solo de reaterro, a fim de atender as exigências normativas e definições de projeto.
- Para gerar os índices de produtividade referentes à compactação da vala aterrada foi considerado que a atividade é feita em etapas com camadas na ordem de 20 cm de altura.
- A composição não faz distinção entre valas com ou sem escoramento, valendo o uso da mesma para ambas situações.
- A composição não faz distinção entre local com baixo nível de interferência ou local com alto nível de interferência, valendo o uso dos mesmos coeficientes para ambas situações.
- São separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) dos equipamentos da seguinte forma: CHP: considera o tempo em que o equipamento está em uso para realizar as atividades de compactação da vala. CHI: considera os tempos em que o equipamento está parado por falta de frente (exemplos: espera pelo assentamento de tubo).
- Para a quantidade de material, considerou-se a necessidade de um volume 25% maior do que o volume do aterro geométrico.
- Os serviços para restabelecer o local de escavação da vala para a situação anterior ao serviço, isto é, por exemplo, refazer o piso, plantio de grama etc. não estão contemplados nos índices de produtividade desta composição.
- O serviço de transporte de material da jazida até o ponto de aplicação não está contemplado nesta composição
- A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266.
- O grau de compactação mínimo exigido é de 95% do Proctor normal.

Execução

- Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto.
- Escavação da vala de acordo com o projeto de engenharia.
- A escavação deve atender às exigências da NR 18.

Informações complementares

- Em alguns casos, o projeto pode exigir que a compactação dos últimos 30 cm da camada do aterro final seja executada com rolo compactador, para evitar patologias ao elemento sobre o qual será feito o aterro. Neste caso, considerar composição específica de compactação.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 59

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2

Itens e suas características

- Pedreiro: profissional que executa as atividades necessárias para execução do passeio tais como: lançamento, adensamento e desempeno do concreto.
- Carpinteiro: profissional que instala e remove as formas utilizadas para a concretagem dos passeios.
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro nas atividades necessárias para execução do passeio.
- Concreto: utilizado para moldar o passeio conforme projeto. • Madeira: utilizado como fôrma para conter o concreto.
- Tela de aço soldada: armadura do concreto.
- Lona plástica: separa a camada granular do concreto.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área total, em metros quadrados, de passeios que utilizam concreto feito em obra, com espessura de 6 cm, armado.
- Não há diferença significativa desta composição com as composições de piso de concreto, para as espessuras compreendidas entre 6 cm e 12 cm, desta forma, pode-se utilizar essa referência para ambos os casos.

Critérios de Aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os pedreiros, os carpinteiros e os serventes que estavam envolvidos diretamente com as atividades para execução do passeio.
- As produtividades desta composição não contemplam as atividades de execução de camada granular e acerto do terreno. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço.
- As produtividades desta composição não contemplam nos índices o transporte do concreto; porém, por utilizar concreto feito em obra, considera-se uma velocidade de concretagem que prevê lançamento de concreto através de carrinho ou jerica.
- A fabricação das fôrmas está contemplada nos índices de produtividade dos carpinteiros.
- Foi considerado o reaproveitamento das fôrmas igual a 4 vezes.
- Foi considerado no consumo e na produtividade que há fôrma nas duas laterais do passeio, que a largura média do passeio é de 2 m e a execução de juntas ocorre a cada 2 m.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
N 60

Execução

- Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado, coloca-se lona plástica e, sobre ela, são colocadas as telas de armadura;
- Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto;
- Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.
- Por último, são feitas as juntas de dilatação.

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2

Itens e suas características

- Pedreiro, responsável pela execução de todas as etapas do contrapiso;
- Servente, responsável pela limpeza, transporte horizontal no andar e auxílio nas tarefas executadas pelo oficial;
- Argamassa traço 1:4 (cimento e areia média) em volume de material úmido para contrapiso e preparo mecânico com betoneira 400 litros;
- Cimento Portland CP II-32 – adicionado à emulsão polimérica diluída para o preparo da base;
- Adesivo para argamassas e chapisco – emulsão polimérica PVA a ser diluída em água na proporção indicada pelo fabricante.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de contrapiso efetivamente executada, em ambientes secos;
- Descontar a área de projeção das paredes e todos os vazios na laje.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos diretamente com a execução do contrapiso;
- Para determinação do coeficiente de argamassa foi considerado contrapiso de espessura real de 5,30 cm;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 61

- Os esforços demandados pela execução de taliscas, da camada de ligação e do acabamento superficial estão contemplados nos coeficientes da composição;
- Foram consideradas perdas incorporadas. O percentual de perda é maior quanto menor for a espessura prevista;
- Não foram consideradas perdas por entulho, por serem incipientes;
- As perdas no serviço de produção de argamassa são consideradas nas composições auxiliares;
- Essa composição é válida para contrapisos executados tanto antes quanto depois da alvenaria.

Execução

- Limpar a base, incluindo lavar e molhar;
- Definir os níveis do contrapiso;
- Assentar taliscas;
- Camada de aderência: aplicar o adesivo diluído e misturado com cimento;
- Argamassa de contrapiso: envolve lançamento, espalhamento e compactação, definição preliminar de mestras e posterior atuação no resto do ambiente;
- Acabamento superficial sarrafeado, desempenado ou alisado.

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2

Itens e suas características

- Placa cerâmica tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm;
- Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante;
- Argamassa para rejunte.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de revestimento cerâmico efetivamente executada. A área de projeção das paredes e todos os vazios na laje devem ser descontados.

Critérios de aferição

- Para os cálculos foi utilizada uma área de sala representativa das obras analisadas.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 62

- Foram consideradas as perdas por resíduos no consumo das placas cerâmicas e perdas por resíduos e incorporadas no consumo das argamassas de assentamento e rejuntamento.
- O esforço de preparo da argamassa, por ser feita pela própria equipe que assenta o revestimento cerâmico, foi contemplado nos índices de produtividade apresentados.

Execução

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada.
- Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos.
- Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados
- Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem.
- Limpar a área com pano umedecido.

EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2

Itens e suas Caracteristicas

- Calceteiro: profissional que executa as atividades para a construção do pavimento intertravado, tais como: lançamento, espalhamento, e nivelamento da camada de assentamento; assentamento, arremate, rejuntamento e compactação dos blocos de concreto para pavimentação.
- Servente: profissional que auxilia o calceteiro com as atividades para a execução do pavimento intertravado.
- Placa vibratória reversível: equipamento utilizado para a compactação dos blocos de concreto para pavimentação.
- Cortadora de piso: equipamento utilizado para cortar os blocos de concreto, fazer os ajustes e os arremates de canto.
- Areia: utilizada na execução da camada de assentamento seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
N 63

- Pó de pedra: utilizado no rejunte dos blocos seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.
- Bloco para pavimentação: bloco de concreto nas especificações conforme descrito na composição, utilizado na camada de assentamento e constitui o leito transitável do pavimento.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área total do pátio/estacionamento com bloco retangular de 20 x 10 x 8 cm e camada de assentamento de 5 cm.

Critérios de Aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os calceteiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução.
- Para as composições de pavimentos intertravados foram definidas as seções tipo para os locais de assentamento da seguinte forma:
- Passeios: largura de 2,0 metros e comprimento de 50,0 metros
- Vias: largura de 8,0 metros e comprimento de 50 metros
- Pátios/Estacionamentos: largura de 50,0 metros e comprimento de 50,0 metros
- As produtividades desta composição não contemplam as atividades de preparo da base, ou base e sub-base e plantio de grama. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço.
- O esforço necessário para umidificar a areia, a fim de atender as exigências normativas para o material de assentamento, não está contemplado na composição.
- Foram separados os tempos produtivos (CHP) e os tempos improdutivos (CHI) dos equipamentos da seguinte forma: CHP: considera os tempos em que o equipamento está em uso, ou seja:
- Placa vibratória: tempo em que o equipamento está executando a compactação dos blocos;
- Cortadora de piso: tempo em que o equipamento está em uso para corte dos blocos de concreto para pavimentação; CHI: considera os demais tempos da jornada de trabalho em que o equipamento não está em uso.

Execução

- Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base, ou subbase e base (atividades não contempladas nesta composição), inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente:
- Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
N 64

- Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto;
- Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica; Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades:
- Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço;
- Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;
- Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados;
- Rejuntamento, utilizando pó de pedra;
- Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

Esquadrias	
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Serviço de instalação de folha de portas nas características descritas na composição, com mão de obra e demais materiais inclusos;
- Aduela / marco / batente de madeira, com mão de obra e demais materiais inclusos (fornecimento e instalação), padrão médio;
- Alizar / guarnição de madeira maciça, com mão de obra e demais materiais inclusos, padrão médio;
- Fechadura de embutir, completa, nas características descritas na composição, com mão de obra e demais materiais inclusos, instalada em portas de madeira e com padrão de acabamento do tipo médio.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a quantidade de portas a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e apenas os serventes que auxiliam na instalação das folhas das portas diretamente ou no transporte de materiais no andar de instalação;
- Foram consideradas perdas para os pregos e parafusos.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 65

EXECUÇÃO

- Utilizar gabarito para portas nas dimensões especificadas devidamente no esquadro;
- Pregar a travessa nos dois montantes;
- Pregar os sarrafos utilizados como travas nos dois ângulos superiores e em dois pontos perpendiculares aos montantes, em ambos os lados do batente, garantindo o esquadro da estrutura;
- Conferir se o vão deixado pela obra está de acordo com as dimensões da porta, com previsão de folga de 3 cm tanto no topo como nas laterais do vão;
- Em cinco posições equi-espaçadas ao longo dos seus montantes (pernas), executar pré-furos com broca de 3mm e cravar pregos em diagonal, dois a dois, formando um "X", cravando dois pregos a 10cm tanto do topo como da base de cada montante;
- Aplicar uma demão de emulsão betuminosa a frio na face externa do marco, formando uma camada de proteção;
- Colocar calços de madeira para apoio e posicionamento do marco no interior do vão;
- Conferir sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento do marco com a face da parede;
- Preencher com argamassa toda a extensão do vão entre o marco/batente e a parede; a argamassa deve ser aplicada com consistência de "farofa" (semi-seca), sendo bem apiloada entre o marco e o contorno do vão;
- No mínimo 24 horas após a aplicação inicial, retirar os calços de madeira e preencher os espaços com argamassa "farofa";
- Medir a travessa superior do marco e recortar o trecho correspondente do alizar com pequena folga;
- Com auxílio de gabarito, executar os cortes a 45° (meia-esquadria) nas extremidades da peça que guarnecerá o topo do marco / batente;
- Verificar a altura dos alizares que serão fixados nos montantes dos batentes e serrar o excedente;
- Apontar dois pregos na parte central da peça anteriormente recortada e posicioná-la exatamente no topo do marco / batente; não promover a fixação definitiva;
- Encaixar na peça pré-fixada os alizares nos montantes do marco / batente (na sua posição final) e riscar com lápis a posição do corte a 45°, utilizando como gabarito a peça pré-fixada;
- Promover o corte a 45° das extremidades dos alizares (peças correspondentes aos montantes) e fixar os alizares com pregos sem cabeça, espaçados a cada 20 ou 25cm, iniciando pela peça superior;
- Posicionar a folha de porta no marco / batente para marcar (riscar) os trechos que devem ser ajustados. O ajuste deve ser feito deixando-se folga de 3 mm

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 66

em relação a todo o contorno do marco / batente e de 8mm em relação ao nível final do piso acabado. Os cortes, se necessários, devem ser feitos com plaina e

JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2

Itens e suas características

- Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela instalação de esquadrias;
- Servente com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação de esquadrias;
- Janela de alumínio de correr 1,20 x 1,20 m (A x L) com 2 folhas de vidro, incluso guarnição;
- Parafuso de aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda simples, diâmetro 4,2 mm, comprimento * 32 * mm;
- Selante de silicone neutro monocomponente.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área total de esquadrias, em metros quadrados.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos na instalação da esquadria;
- Foram consideradas perdas no consumo de espuma expansiva.

Execução

- Com auxílio de chapas estreitas de aço ou alumínio, posicionar a esquadria no interior do contramarco, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base;
- Utilizando como gabarito a própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no contramarco a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente;
- Aplicar material vedante em forma de cordão em todo o contorno do contramarco;
- Posicionar a esquadria de fora para dentro da edificação, fazendo pressão no material vedante;
- Aparafusar a esquadria no contramarco;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 67

- Se as folhas estiverem separadas do marco, posicioná-las nos trilhos e testar seu funcionamento;
- Parafusar as presilhas no contorno do marco e encaixar os alizares / guarnições de acabamento no perimetro da janela

Informações complementares

- Para efeitos de exemplificação foi empregada a janela conforme as dimensões especificadas na descrição do insumo;
- Para outras situações com o mesmo material, porém de dimensões diferentes, considerar a mesma composição;
- Esta composição foi feita para uma condição específica de instalação por meio aparafusamento e vedação com selante, mas, ela foi considerada válida também para a condição de instalação com parafusos e vedação com espuma expansiva ou ainda, chumbamento com argamassa, por ter seu custo representativo quanto aos custos para outras condições.

GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Serralheiro com encargos complementares;
- Auxiliar de serralheiro com encargos complementares;
- Tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 40 mm (1 1/2""), e = 3,00 mm, *3,48* kg/m (NBR 5580);
- Tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 32 mm (1 1/4""), e = 2,65 mm, *2,71* kg/m (NBR 5580);
- Tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 25 mm (1""), e = 2,65 mm, *2,11* kg/m (NBR 5580);
- Tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 20 mm (3/4""), e = 2,25 mm, *1,3* kg/m (NBR 5580);
- Chapa de aço grossa, ASTM A36, e - 3/8"" (9,53 mm) 74,69 kg/m;
- Parafuso de aço tipo chumbador parabolt, diâmetro 3/8"", comprimento 110 mm;
- Eletrodo revestido AWS - E6013, diâmetro igual a 2,50 mm.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar o comprimento de guarda-corpo, em projeção horizontal, instalado.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 68

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficias e ajudantes envolvidos na montagem e instalação da peça;
- Foram consideradas perdas por entulho no cálculo de consumo dos perfis e eletrodos;
- Não inclui tratamento superficial (pintura anticorrosiva).

EXECUÇÃO

- Conferir medidas na obra;
- Cortar e perfurar as peças, conforme projeto;
- Lixar perfeitamente todas as linhas de cortes e perfuração executadas nos perfis e chapas, eliminando todas as rebarbas;
- Fixar o montante vertical no substrato de concreto através de chumbadores mecânicos, com profundidade mínima de 90 mm, e respeitando a distância mínima de 5cm da borda do concreto;
- Soldar as peças horizontais do gradil e, em seguida todas as verticais, conforme projeto;
- Soldar a travessa superior aos montantes, conforme projeto, e realizar as emendas, se necessário;
- Lixar os pontos de solda, eliminando os excessos.

Pintura	
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2

Itens e suas características

- Massa corrida PVA para paredes internas – massa niveladora monocomponente à base de dispersão aquosa, para uso interno e externo, em conformidade à NBR 15348:2006;
- Lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha).

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de teto efetivamente executada.

Critérios de aferição

- Considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
N 69

- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

Execução

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;
- Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa;
- Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2

Itens e suas características

- Massa corrida PVA para paredes internas – massa niveladora monocomponente à base de dispersão aquosa, para uso interno e externo, em conformidade à NBR 15348:2006.
- Lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha).

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de parede efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadro.
- Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

Critérios de aferição

- Considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

Execução

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 70

- Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa;
- Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2

Itens e suas características

- Tinta acrílica premium, cor branco fosco – tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de parede efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadro.
- Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

Critérios de aferição

- Não inclui a preparação da superfície com selador e massa corrida;
- Para o consumo de tinta, considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

Execução

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

Inácio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 71

3. Orçamento

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PREFEITURA DE SALOÁ
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

Quadro de composição do BDI

P.M SALOA-PE
72

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo p	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454

16/12/2022

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA 60.497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PREFEITURA DE SALOÁ
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

Orçamento base para

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1
RECIFE	10-22 (N DES.)	Construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE	Saloá/PE	22,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.			Construção da sede da Prefeitura						1.839.554,79
1.1.			Administração Local						65.381,92
1.1.1.	Composição	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	8,00	6.698,97	BDI 1	8.172,74	65.381,92
1.2.			Instalação da Obra						79.511,45
1.2.1.	Composição	002	PLACA DE OBRAEM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA. CONFORME ORSE 02/2022 00051	M2	6,00	515,64	BDI 1	629,08	3.774,48
1.2.2.	SINAPI	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	39,72	900,18	BDI 1	1.098,22	43.621,30
1.2.3.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	177,43	115,07	BDI 1	140,39	24.909,40
1.2.4.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	107,30	55,05	BDI 1	67,16	7.206,27
1.3.			Demolições/Remoções						4.103,47
1.3.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	26,71	51,57	BDI 1	62,92	1.680,59
1.3.2.	SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	3,36	304,34	BDI 1	371,29	1.247,53
1.3.3.	Composição	013	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRÉ-MOLDADO. CONFORME SINAPI 03/2022 00021	M	86,55	11,13	BDI 1	13,58	1.175,35
1.4.			Infraestrutura						142.079,32
1.4.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	88,63	78,32	BDI 1	95,55	8.468,00
1.4.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	105,41	31,38	BDI 1	38,28	4.035,09
1.4.3.	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	38,09	550,70	BDI 1	671,85	25.590,77
1.4.4.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	92,79	20,43	BDI 1	24,92	2.312,33

PM SALOÁ/PE

José Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497-D/PE

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.4.5.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	231,12	19,53	BDI 1	23,83	5.507,59
1.4.6.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	518,31	18,51	BDI 1	22,58	11.703,44
1.4.7.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	368,46	16,66	BDI 1	20,33	7.490,79
1.4.8.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	433,98	14,14	BDI 1	17,25	7.486,16
1.4.9.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	124,34	144,29	BDI 1	176,03	21.887,57
1.4.10.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	140,77	74,06	BDI 1	90,35	12.718,57
1.4.11.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	25,27	477,64	BDI 1	582,72	14.725,33
1.4.12.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	25,27	268,90	BDI 1	328,06	8.290,08
1.4.13.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	200,45	43,62	BDI 1	53,22	10.667,95
1.4.14.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	28,44	34,44	BDI 1	42,02	1.195,05
1.5.			Superestrutura						293.014,65
1.5.1.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	191,34	17,24	BDI 1	21,03	4.023,88
1.5.2.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	773,46	17,01	BDI 1	20,75	16.049,30
1.5.3.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	252,90	16,49	BDI 1	20,12	5.088,35

João Inocêncio Ubido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

PM SALOAPE
Fl. 34

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

Orçamento base para l

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.5.4.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	664,92	15,00	BDI 1	18,30	12.168,04
1.5.5.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	887,04	12,76	BDI 1	15,57	13.811,21
1.5.6.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	56,79	12,50	BDI 1	15,25	866,05
1.5.7.	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	43,74	16,75	BDI 1	20,44	894,05
1.5.8.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.212,39	16,54	BDI 1	20,18	24.466,03
1.5.9.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	165,83	116,53	BDI 1	142,17	23.576,05
1.5.10.	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	281,64	157,49	BDI 1	192,14	54.114,31
1.5.11.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	54,78	477,64	BDI 1	582,72	31.921,40
1.5.12.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	49,30	268,90	BDI 1	328,06	16.173,36
1.5.13.	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	387,74	189,97	BDI 1	231,76	89.862,62
1.6.			Cobertura						187.862,19
1.6.1.	SINAPI	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	485,05	263,41	BDI 1	321,36	155.875,67

João Inocencio Lucio Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497/D-PE

PM SALOÁ-PE
Fls. 35

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.6.2.	SINAPI	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	456,16	47,89	BDI 1	58,43	26.653,43
1.6.3.	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	96,30	45,39	BDI 1	55,38	5.333,09
1.7.			**Vedação**						**104.679,88**
1.7.1.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.032,85	77,66	BDI 1	94,75	97.862,54
1.7.2.	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	29,00	36,31	BDI 1	44,30	1.284,70
1.7.3.	SINAPI	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,20	62,66	BDI 1	76,45	168,19
1.7.4.	SINAPI	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	45,00	49,35	BDI 1	60,21	2.709,45
1.7.5.	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	45,00	48,36	BDI 1	59,00	2.655,00
1.8.			**Instalações Sanitárias**						**21.413,93**
1.8.1.	SINAPI	97974	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	7,00	464,09	BDI 1	566,19	3.963,33
1.8.2.	SINAPI	98115	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M E ALTURA = 0,10 M. AF_12/2020	UN	7,00	95,55	BDI 1	116,57	815,99
1.8.3.	Composição	003	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA - FORNECIDA E INSTALADA. CONFORME SINAPI 03/2022 89491.	UND	6,00	68,44	BDI 1	83,50	501,00
1.8.4.	SINAPI	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	1,00	96,35	BDI 1	117,55	117,55
1.8.5.	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	45,95	BDI 1	56,06	112,12

PM SALOÁ
João Inocencio Neto
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497/D

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.8.6.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	6,00	12,20	BDI 1	14,88	89,28
1.8.7.	SINAPI	89750	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	75,03	BDI 1	91,54	91,54
1.8.8.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	29,49	BDI 1	35,98	35,98
1.8.9.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	6,00	8,30	BDI 1	10,13	60,78
1.8.10.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	8,00	15,72	BDI 1	19,18	153,44
1.8.11.	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,00	24,91	BDI 1	30,39	91,17
1.8.12.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	14,98	BDI 1	18,28	36,56
1.8.13.	SINAPI	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	23,86	BDI 1	29,11	58,22
1.8.14.	Composição	004	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIDO E INSTALADO. CONFORME SINAPI 03/2022 89744.	UND	3,00	39,09	BDI 1	47,69	143,07
1.8.15.	Composição	005	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIDO E INSTALADO. CONFORME SINAPI 03/2022 89724.	UND	6,00	10,30	BDI 1	12,57	75,42

PM SALOÁ/PE

João Inocencio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60 497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

Orçamento base para

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.8.16.	SINAPI	89569	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	1,00	94,07	BDI 1	114,77	114,77
1.8.17.	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	53,90	BDI 1	65,76	65,76
1.8.18.	SINAPI	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	42,69	BDI 1	52,08	52,08
1.8.19.	Composição	006	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM - FORNECIDO E INSTALADO. CONFORME SINAPI 03/2022 89549.	UND	1,00	16,45	BDI 1	20,07	20,07
1.8.20.	SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	1,00	19,78	BDI 1	24,13	24,13
1.8.21.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	88,46	37,76	BDI 1	46,07	4.075,35
1.8.22.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	9,05	19,37	BDI 1	23,63	213,85
1.8.23.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	14,01	25,13	BDI 1	30,66	429,55
1.8.24.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	4,40	32,91	BDI 1	40,15	176,66
1.8.25.	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	UN	1,00	381,85	BDI 1	465,86	465,86
1.8.26.	SINAPI	98067	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	5.607,23	BDI 1	6.840,82	6.840,82
1.8.27.	Composição	007	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRÉDIAL, DE 50MM - FORNECIDO E INSTALADO. CONFORME SINAPI 03/2022 89803	UND	3,00	17,53	BDI 1	21,39	64,17

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

PM SALOÁ/PE

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.8.28.	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	11,24	BDI 1	13,71	68,55
1.8.29.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	11,00	10,50	BDI 1	12,81	140,91
1.8.30.	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	21,57	BDI 1	26,32	52,64
1.8.31.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	27,82	13,16	BDI 1	16,06	446,79
1.8.32.	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,00	19,47	BDI 1	23,75	190,00
1.8.33.	Composição	008	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO. CONFORME SINAPI 03/2022 89829.	UND	1,00	30,22	BDI 1	36,87	36,87
1.8.34.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	15,92	78,32	BDI 1	95,55	1.521,16
1.8.35.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,63	34,44	BDI 1	42,02	68,49
1.9.			**Drenagem Pluvial**						**12.786,09**
1.9.1.	SINAPI	97974	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M. EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	5,00	464,09	BDI 1	566,19	2.830,95
1.9.2.	SINAPI	98115	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M E ALTURA = 0,10 M. AF_12/2020	UN	5,00	95,55	BDI 1	116,57	582,85
1.9.3.	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	8,00	40,83	BDI 1	49,81	398,48

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

PM SALOÁ/PE

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.9.4.	SINAPI	89750	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	75,03	BDI 1	91,54	274,62
1.9.5.	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	7,00	52,16	BDI 1	63,64	445,48
1.9.6.	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	8,00	61,80	BDI 1	75,40	603,20
1.9.7.	SINAPI	89690	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3,00	105,06	BDI 1	128,17	384,51
1.9.8.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	120,06	48,91	BDI 1	59,67	7.163,98
1.9.9.	SINAPI	89675	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	83,62	BDI 1	102,02	102,02
1.10.			**Instalações Hidráulicas**						9.651,85
1.10.1.	SINAPI	103044	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	29,38	BDI 1	35,84	71,68
1.10.2.	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	5,99	BDI 1	7,31	102,34
1.10.3.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36,00	8,44	BDI 1	10,30	370,80
1.10.4.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	107,32	21,83	BDI 1	26,63	2.857,93

João Inocencio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497/D/SP

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.10.5.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	100,68	BDI 1	122,83	614,15
1.10.6.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	95,51	BDI 1	116,52	116,52
1.10.7.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	12,86	BDI 1	15,69	219,66
1.10.8.	SINAPI	89381	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	12,69	BDI 1	15,48	15,48
1.10.9.	Composição	009	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CONFORME SINAPI 03/2022 90375.	UND	1,00	7,66	BDI 1	9,35	9,35
1.10.10.	SINAPI	103993	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	9,10	BDI 1	11,10	11,10
1.10.11.	SINAPI	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	13,11	BDI 1	15,99	79,95
1.10.12.	Composição	010	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CONFORME SINAPI 03/2022 90373.	UND	1,00	13,65	BDI 1	16,65	16,65
1.10.13.	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3,93	25,04	BDI 1	30,55	120,06
1.10.14.	SINAPI	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,83	32,65	BDI 1	39,83	272,04
1.10.15.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	11,71	BDI 1	14,29	157,19
1.10.16.	SINAPI	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	19,28	BDI 1	23,52	47,04

João Inocêncio Ouida Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

PM SALOÁ/PE
Nº 81

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.10.17.	SINAPI	89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	17,94	BDI 1	21,89	43,78
1.10.18.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	16,51	BDI 1	20,14	20,14
1.10.19.	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	28,45	BDI 1	34,71	34,71
1.10.20.	SINAPI	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	57,59	BDI 1	70,26	140,52
1.10.21.	SINAPI	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	19,37	BDI 1	23,63	23,63
1.10.22.	SINAPI	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	450,98	BDI 1	550,20	1.100,40
1.10.23.	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	107,32	12,13	BDI 1	14,80	1.588,34
1.10.24.	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	107,32	12,36	BDI 1	15,08	1.618,39
1.11.			**Instalações Elétricas**						**118.846,33**
1.11.1.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	690,72	16,54	BDI 1	20,18	13.938,73
1.11.2.	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	59,88	23,84	BDI 1	29,08	1.741,31
1.11.3.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.103,02	4,25	BDI 1	5,19	5.724,67
1.11.4.	SINAPI	101888	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,60	25,85	BDI 1	31,54	50,46
1.11.5.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.005,26	6,60	BDI 1	8,05	16.142,34
1.11.6.	SINAPI	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2015	UN	5,00	39,29	BDI 1	47,93	239,65

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497/D-PE
ART Nº [illegible]

PM SALOÁ/PE

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.11.7.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00	14,32	BDI 1	17,47	524,10
1.11.8.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	111,00	9,81	BDI 1	11,97	1.328,67
1.11.9.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00	26,36	BDI 1	32,16	611,04
1.11.10.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	25,20	BDI 1	30,74	430,36
1.11.11.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	39,90	BDI 1	48,68	632,84
1.11.12.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	54,60	BDI 1	66,61	199,83
1.11.13.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	111,00	26,66	BDI 1	32,53	3.610,83
1.11.14.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00	38,21	BDI 1	46,62	885,78
1.11.15.	Composição	011	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CONFORME SINAPI 03/2022 93673.	UND	2,00	127,44	BDI 1	155,48	310,96
1.11.16.	SINAPI	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	88,05	BDI 1	107,42	2.148,40
1.11.17.	SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	89,70	BDI 1	109,43	547,15
1.11.18.	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	93,20	BDI 1	113,70	227,40
1.11.19.	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	97,37	BDI 1	118,79	118,79
1.11.20.	SINAPI	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,89	13,59	BDI 1	16,58	130,82

PM SALOÁ-PE
Nº 82

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

Orçamento base para

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.11.21.	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	927,45	8,45	BDI 1	10,31	9.562,01
1.11.22.	SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	13,11	12,74	BDI 1	15,54	203,73
1.11.23.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	19,96	15,53	BDI 1	18,95	378,24
1.11.24.	SINAPI	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00	17,85	BDI 1	21,78	21,78
1.11.25.	SINAPI	91866	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00	8,03	BDI 1	9,80	9,80
1.11.26.	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	685,88	BDI 1	836,77	836,77
1.11.27.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	136,00	13,66	BDI 1	16,67	2.267,12
1.11.28.	Composição	014	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W, 6500K G-LIGHT OU SIMILAR. CONFORME ORSE 08/2022 13176	UND	136,00	138,94	BDI 1	169,51	23.053,36
1.11.29.	SINAPI	101506	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	2.077,42	BDI 1	2.534,45	2.534,45
1.11.30.	Composição	019	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NUMINAL DE 9M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1M DE CONCRETO E 0,50M DE SOLO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CONFORME SINAPI 08/2022 100600	UND	1,00	1.414,06	BDI 1	1.725,15	1.725,15
1.11.31.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	88,28	BDI 1	107,70	323,10
1.11.32.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	51,43	BDI 1	62,74	188,22

PM SALOÁ
84

João Inocêncio Galdino Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.11.33.	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00	25,00	BDI 1	30,50	457,50
1.11.34.	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	927,45	12,13	BDI 1	14,80	13.726,26
1.11.35.	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	927,45	12,36	BDI 1	15,08	13.985,95
1.11.36.	SINAPI	90458	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_05/2015	UN	1,00	25,21	BDI 1	30,76	30,76
1.12.			**Instalação de Lógica**						**17.905,03**
1.12.1.	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	94,41	BDI 1	115,18	115,18
1.12.2.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	43,00	9,81	BDI 1	11,97	514,71
1.12.3.	SINAPI	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	15,00	39,29	BDI 1	47,93	718,95
1.12.4.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	43,00	47,62	BDI 1	58,10	2.498,30
1.12.5.	SINAPI	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	283,55	6,88	BDI 1	8,39	2.378,98
1.12.6.	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	283,55	9,24	BDI 1	11,27	3.195,61
1.12.7.	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	283,55	12,13	BDI 1	14,80	4.196,54
1.12.8.	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	283,55	12,36	BDI 1	15,08	4.275,93
1.12.9.	SINAPI	90457	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	UN	1,00	8,88	BDI 1	10,83	10,83
1.13.			**Instalação Ar-condicionados**						**7.473,08**
1.13.1.	SINAPI	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	38,00	6,57	BDI 1	8,02	304,76

PM SALOÁ/PE

João Inocencio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60 497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.13.2.	SINAPI	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	M	190,00	16,23	BDI 1	19,80	3.762,00
1.13.3.	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	114,00	12,13	BDI 1	14,80	1.687,20
1.13.4.	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	114,00	12,36	BDI 1	15,08	1.719,12
1.14.			**Revestimentos**						**261.164,48**
1.14.1.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	1.032,85	6,35	BDI 1	7,75	8.004,59
1.14.2.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	1.570,64	4,17	BDI 1	5,09	7.994,56
1.14.3.	SINAPI	87809	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF 08/2022	M2	1.032,85	72,94	BDI 1	88,99	91.913,32
1.14.4.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	1.401,49	39,21	BDI 1	47,84	67.047,28
1.14.5.	SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	169,15	34,46	BDI 1	42,04	7.111,07
1.14.6.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	169,15	70,55	BDI 1	86,07	14.558,74

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

PM SALOÁ

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.14.7.	SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	65,40	192,48	BDI 1	234,83	15.357,88
1.14.8.	Composição	015	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COM SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL VIGA "U" 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM. CONFORME ORSE 08/2022 05057.	M2	49,40	505,25	BDI 1	616,41	30.450,65
1.14.9.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	435,70	35,23	BDI 1	42,98	18.726,39
1.15.			**Pisos**						**258.699,86**
1.15.1.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	435,70	104,05	BDI 1	126,94	55.307,76
1.15.2.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	779,35	84,26	BDI 1	102,80	80.117,18
1.15.3.	SINAPI	87640	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	435,70	46,72	BDI 1	57,00	24.834,90
1.15.4.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	435,70	99,24	BDI 1	121,07	52.750,20
1.15.5.	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	504,55	73,06	BDI 1	89,13	44.970,54
1.15.6.	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU BADIERS. AF_08/2017	M3	0,15	604,63	BDI 1	737,65	110,65
1.15.7.	Composição	020	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR AMARELA, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE. CONFORME ORSE 08/2022 09418.	M2	3,75	133,03	BDI 1	162,30	608,63
1.16.			**Canteiros**						**21.617,70**

João Inocencio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60 497 D/PE

PM SALOÁ/PE

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.16.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	26,12	78,32	BDI 1	95,55	2.495,77
1.16.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	36,28	31,38	BDI 1	38,28	1.388,80
1.16.3.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	102,75	56,28	BDI 1	68,66	7.054,82
1.16.4.	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	12,68	550,70	BDI 1	671,85	8.519,06
1.16.5.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	17,01	104,05	BDI 1	126,94	2.159,25
1.17.			Esquadrias						80.370,19
1.17.1.	SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	940,57	BDI 1	1.147,50	1.147,50
1.17.2.	SINAPI	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	948,56	BDI 1	1.157,24	1.157,24
1.17.3.	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	16,00	990,51	BDI 1	1.208,42	19.334,72

PM SALOÁ/PE

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.17.4.	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	1.053,29	BDI 1	1.285,01	5.140,04
1.17.5.	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,89	690,97	BDI 1	842,98	1.593,23
1.17.6.	SINAPI	100700	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	UN	1,00	737,49	BDI 1	899,74	899,74
1.17.7.	SINAPI	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	154,37	BDI 1	188,33	188,33
1.17.8.	SINAPI	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00	3.929,72	BDI 1	4.794,26	4.794,26
1.17.9.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	31,68	309,68	BDI 1	377,81	11.969,02
1.17.10.	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4"ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1"E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	38,74	618,54	BDI 1	754,62	29.233,98
1.17.11.	Composição	016	VISOR EM ALUMÍNIO COM VIDRO LISO 4MM. CONFORME ORSE 08/2022 01816.	M2	2,80	180,00	BDI 1	219,60	614,88
1.17.12.	Composição	017	GRADE DE FERRO COM GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE FERROLHO E DOBRADIÇAS. CONFORME ORSE 08/2022 12105.	M2	7,35	479,23	BDI 1	584,66	4.297,25
1.18.			Pintura						125.624,21
1.18.1.	SINAPI	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	435,70	25,83	BDI 1	31,51	13.728,91
1.18.2.	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	435,70	3,09	BDI 1	3,77	1.642,59

PM SALOÁ
Fls. 69
João Inocencio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497/D-PR

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.18.3.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	435,70	17,25	BDI 1	21,05	9.171,49
1.18.4.	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.434,34	13,94	BDI 1	17,01	41.408,12
1.18.5.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.434,34	2,68	BDI 1	3,27	7.960,29
1.18.6.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.434,34	15,38	BDI 1	18,76	45.668,22
1.18.7.	SINAPI	102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	79,38	15,51	BDI 1	18,92	1.501,87
1.18.8.	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	79,38	14,87	BDI 1	18,14	1.439,95
1.18.9.	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	57,31	21,97	BDI 1	26,80	1.535,91
1.18.10.	SINAPI	100750	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	57,31	22,41	BDI 1	27,34	1.566,86
1.19.			Louças e metais sanitários						23.387,56
1.19.1.	SINAPI	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.291,98	BDI 1	1.576,22	1.576,22
1.19.2.	SINAPI	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	419,60	BDI 1	511,91	1.023,82
1.19.3.	Composição	012	CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR EM LOUÇA BRANCA, 52 X 45CM, COM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CONFORME SINAPI 03/2022 86901	UND	2,00	464,92	BDI 1	567,20	1.134,40
1.19.4.	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2"X 1.1/2"PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	80,05	BDI 1	97,66	195,32
1.19.5.	SINAPI	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	245,63	BDI 1	299,67	599,34

João Inocencio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.487 D/PE

PM SALOÁ

PREFEITURA DE SALOÁ
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fls 91

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.19.6.	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	127,86	BDI 1	155,99	311,98
1.19.7.	SINAPI	100859	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	871,92	BDI 1	1.063,74	1.063,74
1.19.8.	SINAPI	102255	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E . AF 01/2021	M2	1,16	1.004,41	BDI 1	1.225,38	1.421,44
1.19.9.	SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	406,29	BDI 1	495,67	495,67
1.19.10.	SINAPI	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	248,54	BDI 1	303,22	1.212,88
1.19.11.	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	500,07	BDI 1	610,09	3.050,45
1.19.12.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	34,54	BDI 1	42,14	210,70
1.19.13.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	24,00	378,81	BDI 1	462,15	11.091,60
1.20.			Serviços finais						3.979,60
1.20.1.	SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020_PE	UN	1,00	232,99	BDI 1	284,25	284,25
1.20.2.	SINAPI	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020_PE	UN	1,00	240,21	BDI 1	293,06	293,06
1.20.3.	Composição	018	MASTRO TRIPLO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO, ALTURA ÚTIL 6M (3,80M*2" + 2,20M*1 1/2"), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO CICLÓPICO. CONFORME ORSE 08/2022 12628.	UNID	1,00	2.788,76	BDI 1	3.402,29	3.402,29

JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:
08127346454

PREFEITURA DE SALOÁ
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

16/12/2022

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA 60.497 D/PE

P.M SALOA-PE
Fl. 92

Documento gerado para PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fls 93

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT. DESONERADO	CUSTO UNIT. NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS		5.812,29	6.698,57
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00	33,21	38,16
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,00	104,57	120,91
COMPOSIÇÃO	002	PLACA DE OBRAEM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA. CONFORME ORSE 02/2022 00051	M2		503,10	515,64
SINAPI-I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,00	6,80	6,80
SINAPI-I	4491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,00	10,45	10,45
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00	400,00	400,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 1/4 X 10)	KG	0,15	20,34	20,34
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	21,79	24,39
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	17,83	19,80
COMPOSIÇÃO	003	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA - FORNECIDA E INSTALADA. CONFORME SINAPI 03/2022 89491.	UND		67,48	68,44
SINAPI-I	123	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	0,01	57,70	57,70
SINAPI-I	298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	3,85	3,85
SINAPI-I	11717	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	1,00	52,38	52,38
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,05	23,81	23,81
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,02	65,38	65,38
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,04	2,75	2,75
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21	17,30	19,27
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21	21,42	24,04
COMPOSIÇÃO	004	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIDO E INSTALADO. CONFORME SINAPI 03/2022 89744.	UND		37,94	39,09
SINAPI-I	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1,00	4,27	4,27
SINAPI-I	10836	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	22,91	22,91
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,05	23,81	23,81
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	17,30	19,27
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	21,42	24,04
COMPOSIÇÃO	005	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 88, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIDO E INSTALADO. CONFORME SINAPI 03/2022 89724.	UND		9,85	10,30
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	0,01	57,70	57,70
SINAPI-I	3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 88, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	4,38	4,38
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,02	65,38	65,38
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,02	2,75	2,75
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	17,30	19,27
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	21,42	24,04
COMPOSIÇÃO	006	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM - FORNECIDO E INSTALADO. CONFORME SINAPI 03/2022 89549.	UND		16,13	16,45
SINAPI-I	298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	3,85	3,85

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PJM SALOA-PE
fls 054

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT. DESONERADO	CUSTO UNIT. NÃO DESONER.
SINAPI-I	20643	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	UN	1,00	8,87	8,87
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,03	23,81	23,81
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	17,30	19,27
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	21,42	24,04
COMPOSIÇÃO	**007**	**CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DE 50MM - FORNECIDO E INSTALADO. CONFORME SINAPI 03/2022 89803.**	**UND**		**17,34**	**17,51**
SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,00	2,41	2,41
SINAPI-I	1968	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	12,92	12,92
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,02	23,81	23,81
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	17,30	19,27
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	21,42	24,04
COMPOSIÇÃO	**008**	**TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO. CONFORME SINAPI 03/2022 89829.**	**UND**		**29,72**	**30,22**
SINAPI-I	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	2,00	3,55	3,55
SINAPI-I	11658	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	16,95	16,95
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,06	23,81	23,81
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	17,30	19,27
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	21,42	24,04
COMPOSIÇÃO	**009**	**BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CONFORME SINAPI 03/2022 90375.**	**UND**		**7,10**	**7,66**
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01	57,70	57,70
SINAPI-I	829	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	1,13	1,13
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01	65,38	65,38
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,06	2,75	2,75
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	17,30	19,27
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	21,42	24,04
COMPOSIÇÃO	**010**	**JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CONFORME SINAPI 03/2022 90373.**	**UND**		**12,96**	**13,65**
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01	57,70	57,70
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01	65,38	65,38
SINAPI-I	3538	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	6,11	6,11
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,05	2,75	2,75
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	17,30	19,27
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	21,42	24,04
COMPOSIÇÃO	**011**	**DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CONFORME SINAPI 03/2022 93673.**	**UND**		**124,86**	**127,44**
SINAPI-I	1575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3,00	2,27	2,27

João Inocencio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 95

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT. DESONERADO	CUSTO UNIT. NÃO DESONER.
SINAPI-I	34714	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	UN	1,00	95,53	95,53
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,57	17,42	19,31
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,57	22,27	24,92
COMPOSIÇÃO	**012**	**CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR EM LOUÇA BRANCA, 52 X 45CM, COM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CONFORME SINAPI 03/2022 86901.**	**UND**		**462,19**	**464,92**
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,53	55,08	55,08
SINAPI-I	10427	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	1,00	409,85	409,85
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85	21,95	24,56
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27	17,83	19,80
COMPOSIÇÃO	**013**	**DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRÉ-MOLDADO. CONFORME SINAPI 03/2022 00021.**	**M**		**10,01**	**11,13**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	22,03	24,66
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	17,83	19,80
COMPOSIÇÃO	**014**	**LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W, 6500K G-LIGHT OU SIMILAR. CONFORME ORSE 08/2022 13176.**	**UND**		**134,32**	**138,94**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	22,27	24,92
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	17,83	19,80
ORSE 09/2022	13962	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W, 6500K G-LIGHT OU SIMILAR	UND	1,00	94,22	94,22
COMPOSIÇÃO	**015**	**REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COM SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL VIGA "U" 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM. CONFORME ORSE 08/2022 05057.**	**M2**		**505,25**	**505,25**
ORSE 09/2022	84974	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO TIPO ALUCOBOND, E=0,3MM, EM ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR DE PERFIL "U" 2", COM FORNECIMENTO E MONTAGEM, INCLUSIVE PINTURA KAYNAR 500 COM SEIS CAMADAS.	M2	1,00	505,25	505,25
COMPOSIÇÃO	**016**	**VISOR EM ALUMÍNIO COM VIDRO LISO 4MM. CONFORME ORSE 08/2022 01816.**	**M2**		**180,00**	**180,00**
ORSE 09/2022	02445	VISOR EM ALUMÍNIO COM VIDRO LISO 4MM	M2	1,00	180,00	180,00
COMPOSIÇÃO	**017**	**GRADE DE FERRO COM GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE FERROLHO E DOBRADIÇAS. CONFORME ORSE 08/2022 12105.**	**M2**		**459,32**	**479,23**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,50	22,03	24,66
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	17,83	19,80
ORSE 09/2022	12940	GRADE DE FERRO COM GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE FERROLHO E DOBRADIÇAS CONFORME DESENHO	M2	1,00	281,05	281,05
SINAPI	87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,01	616,04	631,42
COMPOSIÇÃO	**018**	**MASTRO TRIPLO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO, ALTURA ÚTIL 6M (3,80M*2" + 2,20M*1 1/2"), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO CICLÓPICO. CONFORME ORSE 08/2022 12628.**	**UND**		**2.726,78**	**2.788,76**
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	22,73	25,33
SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	13,20	78,50	78,50
SINAPI-I	21012	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	6,60	60,15	60,15
SINAPI-I	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,85	26,42	26,42
SINAPI	102887	MÁQUINA SOLDA ARCO COM PISTOLA DE SOLDAGEM PARA STUD BOLT DE 5 MM A 22 MM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	H	0,85	0,59	0,59
SINAPI	98533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	3,70	106,92	111,47
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,70	70,53	78,32

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60 497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 96

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT. DESONERADO	CUSTO UNIT. NÃO DESONER.
SINAPI	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	1,51	531,75	556,32
COMPOSIÇÃO	**019**	**ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NUMINAL DE 9M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1M DE CONCRETO E 0,50M DE SOLO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CONFORME SINAPI 08/2022 100600.**	**UND**		**1.397,40**	**1.414,06**
SINAPI-I	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	9,00	99,90	99,90
SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,08	290,03	293,99
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,32	17,42	19,31
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,28	22,27	24,92
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,27	384,87	394,17
SINAPI-I	5053	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO 9 QU D	UN	1,00	794,00	794,00
COMPOSIÇÃO	**020**	**PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR AMARELA, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE. CONFORME ORSE 08/2022 09418.**	**M2**		**128,34**	**133,03**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	22,03	24,66
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20	17,83	19,80
SINAPI-I	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,52	4,99	4,99
SINAPI-I	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	4,00	1,58	1,58
SINAPI-I	38135	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	1,05	83,84	83,84

JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO: 08127346454

16/12/2022

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA 60.497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALGAD.
N 97

4. Memória de Cálculo

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PJM SALOÁ-PE
Fls 98

Objeto: Construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE

Item	Descrição	Unid	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Fator	Total
1.	**Construção da sede da Prefeitura**							
1.1.	**Administração Local**							
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS						
			8,00					8,00
							Total	8,00
1.2.	**Instalação da Obra**							
1.2.1.	PLACA DE OBRAEM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA. CONFORME ORSE 02/2022 00051	M2						
					3,00	2,00		6,00
							Total	6,00
1.2.2.	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2						
			39,72					39,72
							Total	39,72
1.2.3.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2						
			25,22			2,05		51,70
			9,48			2,05		19,43
			51,85			2,05		106,29
							Total	177,43
1.2.4.	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS, PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M						
	Perimetro da edificação			16,30				16,30
				31,85				31,85
				21,30				21,30
				31,85				31,85
				6,00				6,00
							Total	107,30
1.3.	**Demolições/Remoções**							
1.3.1.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3						
	Muro			25,22	0,15	2,20		8,32
				9,48	0,15	2,20		3,13
				51,85	0,15	2,20		17,11
	Desconto pilares		28,00	0,20	0,15	2,20	- 1,00	- 1,85
							Total	26,71
1.3.2.	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3						
			28,00	0,20	0,20	3,00		3,36
							Total	3,36
1.3.3.	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRÉ-MOLDADO. CONFORME SINAPI 03/2022 00021.	M						
				25,22				25,22
				9,48				9,48

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl 99

Item	Descrição	Und	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Teto	Total
				51,85				51,85
							Total	86,55

1.4. Infraestrutura

1.4.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3						
	Sapatas							
	S1			0,75	0,90	1,05		0,71
	S2			0,75	0,90	1,05		0,71
	S3			0,75	0,90	1,05		0,71
	S4			0,75	0,90	1,05		0,71
	S5			0,75	0,90	1,05		0,71
	S6			0,75	0,90	1,05		0,71
	S7			0,90	1,05	1,05		0,99
	S8			1,10	1,35	1,05		1,56
	S9			0,70	0,85	1,05		0,62
	S10			0,85	0,95	1,05		0,85
	S11			0,85	1,00	1,05		0,89
	S12			0,75	0,90	1,05		0,71
	S13			0,95	1,20	1,05		1,20
	S14			1,10	1,25	1,05		1,44
	S15			0,80	1,15	1,05		0,97
	S16			0,90	1,05	1,05		0,99
	S17			0,85	0,95	1,05		0,85
	S18			0,90	1,05	1,05		0,99
	S19			0,90	1,05	1,05		0,99
	S20			0,90	1,05	1,05		0,99
	S21			0,70	0,85	1,05		0,62
	S22			0,70	0,85	1,05		0,62
	S23			0,60	0,95	1,05		0,60
	S24			0,80	1,15	1,05		0,97
	S25			0,75	0,90	1,05		0,71
	S26			0,90	1,05	1,05		0,99
	S27			0,90	1,05	1,05		0,99
	S28			0,75	0,90	1,05		0,71
	S29			0,90	1,05	1,05		0,99
	S30			1,00	1,15	1,05		1,21
	S31			0,80	1,15	1,05		0,97
	S32			0,85	1,00	1,05		0,89
	S33			0,85	1,00	1,05		0,89
	S34			0,90	1,15	1,05		1,09
	S35			0,90	1,05	1,05		0,99
	S36			0,70	0,85	1,05		0,62
	S37			0,75	0,90	1,05		0,71
	S38			0,70	0,85	1,05		0,62
	S39			0,70	0,85	1,05		0,62
	S40			0,75	0,90	1,05		0,71
	S41			0,90	1,15	1,05		1,09
	S42			0,90	1,05	1,05		0,99
	S43			0,85	1,00	1,05		0,89
	S44			0,70	0,85	1,05		0,62
	S45			0,70	0,85	1,05		0,62
	S46			0,65	0,90	1,05		0,61
	S47			0,85	0,95	1,05		0,85
	Baldrames							-
	V1			27,45	0,60	0,30		4,94
	V2			7,70	0,60	0,30		1,39
	V3			4,35	0,60	0,30		0,78
	V4			27,45	0,60	0,30		4,94
	V5			28,50	0,60	0,30		5,13
	V6			6,50	0,60	0,30		1,17
	V7			22,00	0,60	0,30		3,96
	V8			3,38	0,60	0,30		0,61

João Inocêncio Galvão Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fls 100

Item	Descrição	Und	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
	V9			9,75	0,60	0,30		1,76
	V10			13,70	0,60	0,30		2,47
	V11			2,30	0,60	0,30		0,41
	V12			5,70	0,60	0,30		1,03
	V13			5,70	0,60	0,30		1,03
	V14			5,40	0,60	0,30		0,97
	V15			5,40	0,60	0,30		0,97
	V16			5,40	0,60	0,30		0,97
	V17			5,40	0,60	0,30		0,97
	V18			5,70	0,60	0,30		1,03
	V19			5,70	0,60	0,30		1,03
	V20			4,35	0,60	0,30		0,78
	V21			5,70	0,60	0,30		1,03
	V22			5,70	0,60	0,30		1,03
	V23			5,10	0,60	0,30		0,92
	V24			5,70	0,60	0,30		1,03
	V25			4,20	0,60	0,30		0,76
	V26			10,05	0,60	0,30		1,81
	V27			5,10	0,60	0,30		0,92
	V28			2,00	0,60	0,30		0,36
	V29			2,00	0,60	0,30		0,36
	V30			17,60	0,60	0,30		3,17
	V31			2,30	0,60	0,30		0,41
							Total	88,63

1.4.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2						
	Sapatas							
	S1			0,75	0,90			0,68
	S2			0,75	0,90			0,68
	S3			0,75	0,90			0,68
	S4			0,75	0,90			0,68
	S5			0,75	0,90			0,68
	S6			0,75	0,90			0,68
	S7			0,90	1,05			0,95
	S8			1,10	1,35			1,49
	S9			0,70	0,85			0,60
	S10			0,85	0,95			0,81
	S11			0,85	1,00			0,85
	S12			0,75	0,90			0,68
	S13			0,95	1,20			1,14
	S14			1,10	1,25			1,38
	S15			0,80	1,15			0,92
	S16			0,90	1,05			0,95
	S17			0,85	0,95			0,81
	S18			0,90	1,05			0,95
	S19			0,90	1,05			0,95
	S20			0,90	1,05			0,95
	S21			0,70	0,85			0,60
	S22			0,70	0,85			0,60
	S23			0,60	0,95			0,57
	S24			0,80	1,15			0,92
	S25			0,75	0,90			0,68
	S26			0,90	1,05			0,95
	S27			0,90	1,05			0,95
	S28			0,75	0,90			0,68
	S29			0,90	1,05			0,95
	S30			1,00	1,15			1,15
	S31			0,80	1,15			0,92
	S32			0,85	1,00			0,85
	S33			0,85	1,00			0,85
	S34			0,90	1,15			1,04
	S35			0,90	1,05			0,95

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

jnaldo inocencio guedes filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

P.M SALOA-PE
Fls 101

Item	Descrição	Unid	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Teia	Total
	S36			0,70	0,85			0,60
	S37			0,75	0,90			0,68
	S38			0,70	0,85			0,60
	S39			0,70	0,85			0,60
	S40			0,75	0,90			0,68
	S41			0,90	1,15			1,04
	S42			0,90	1,05			0,95
	S43			0,85	1,00			0,85
	S44			0,70	0,85			0,60
	S45			0,70	0,85			0,60
	S46			0,65	0,90			0,59
	S47			0,85	0,95			0,81
	Baldrames							-
	V1			27,45	0,25			6,86
	V2			7,70	0,25			1,93
	V3			4,35	0,25			1,09
	V4			27,45	0,25			6,86
	V5			28,50	0,25			7,13
	V6			6,50	0,25			1,63
	V7			22,00	0,25			5,50
	V8			3,38	0,25			0,84
	V9			9,75	0,25			2,44
	V10			13,70	0,25			3,43
	V11			2,30	0,25			0,58
	V12			5,70	0,25			1,42
	V13			5,70	0,25			1,43
	V14			5,40	0,25			1,35
	V15			5,40	0,25			1,35
	V16			5,40	0,25			1,35
	V17			5,40	0,25			1,35
	V18			5,70	0,25			1,42
	V19			5,70	0,25			1,43
	V20			4,35	0,25			1,09
	V21			5,70	0,25			1,43
	V22			5,70	0,25			1,43
	V23			5,10	0,25			1,28
	V24			5,70	0,25			1,43
	V25			4,20	0,25			1,05
	V26			10,05	0,25			2,51
	V27			5,10	0,25			1,28
	V28			2,00	0,25			0,50
	V29			2,00	0,25			0,50
	V30			17,60	0,25			4,40
	V31			2,30	0,25			0,58
							Total	105,41

1.4.3.	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3						
	Baldrames							-
	V1			27,45	0,19	0,75		3,91
	V2			7,70	0,19	0,75		1,10
	V3			4,35	0,19	0,75		0,62
	V4			27,45	0,19	0,75		3,91
	V5			28,50	0,19	0,75		4,06
	V6			6,50	0,19	0,75		0,93
	V7			22,00	0,19	0,75		3,14
	V8			3,38	0,19	0,75		0,48
	V9			9,75	0,19	0,75		1,39
	V10			13,70	0,19	0,75		1,95
	V11			2,30	0,19	0,75		0,33
	V12			5,70	0,19	0,75		0,81
	V13			5,70	0,19	0,75		0,81

José Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl 102

Item	Descrição	Unid	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
	V14			5,40	0,19	0,75		0,77
	V15			5,40	0,19	0,75		0,77
	V16			5,40	0,19	0,75		0,77
	V17			5,40	0,19	0,75		0,77
	V18			5,70	0,19	0,75		0,81
	V19			5,70	0,19	0,75		0,81
	V20			4,35	0,19	0,75		0,62
	V21			5,70	0,19	0,75		0,81
	V22			5,70	0,19	0,75		0,81
	V23			5,10	0,19	0,75		0,73
	V24			5,70	0,19	0,75		0,81
	V25			4,20	0,19	0,75		0,60
	V26			10,05	0,19	0,75		1,43
	V27			5,10	0,19	0,75		0,73
	V28			2,00	0,19	0,75		0,29
	V29			2,00	0,19	0,75		0,29
	V30			17,60	0,19	0,75		2,51
	V31			2,30	0,19	0,75		0,33
							Total	38,09
1.4.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG						
	P.05/19		31,80				0,90	28,62
	P.06/19		33,90				0,90	30,51
	P.07/19		37,40				0,90	33,66
							Total	92,79
1.4.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG						
	P.08/19		136,40				0,90	122,76
	P.09/19		120,40				0,90	108,36
							Total	231,12
1.4.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG						
	P.05/19		74,60				0,90	67,14
	P.06/19		141,10				0,90	126,99
	P.07/19		131,70				0,90	118,53
	P.08/19		132,00				0,90	118,80
	P.09/19		96,50				0,90	86,85
							Total	518,31
1.4.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG						
	P.05/19		138,60				0,90	124,74
	P.06/19		93,30				0,90	83,97
	P.07/19		141,60				0,90	127,44
	P.08/19		29,50				0,90	26,55
	P.09/19		6,40				0,90	5,76
							Total	368,46
1.4.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG						
	P.05/19		137,30				0,90	123,57
	P.06/19		132,20				0,90	118,98
	P.08/19		66,20				0,90	59,58
	P.09/19		146,50				0,90	131,85
							Total	433,98

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497-D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
Fl 103

Item	Descrição	Unid	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
1.4.9.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2						
	P.05/19		41,76					41,76
	P.06/19		41,60					41,60
	P.07/19		40,98					40,98
							Total	124,34
1.4.10.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2						
	P.08/19		73,91					73,91
	P.09/19		66,86					66,86
							Total	140,77
1.4.11.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3						
	P.05/19		5,33					5,33
	P.06/19		5,80					5,80
	P.07/19		5,70					5,70
	P.08/19		4,43					4,43
	P.09/19		4,01					4,01
							Total	25,27
1.4.12.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3						
	Igual concreto		25,27					25,27
							Total	25,27
1.4.13.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2						
	Baldrames							
	V1			27,45	0,75			20,59
	V2			7,70	0,75			5,78
	V3			4,35	0,75			3,26
	V4			27,45	0,75			20,59
	V5			28,50	0,75			21,38
	V6			6,50	0,75			4,88
	V7			22,00	0,75			16,50
	V8			3,38	0,75			2,53
	V9			9,75	0,75			7,31
	V10			13,70	0,75			10,28
	V11			2,30	0,75			1,73
	V12			5,70	0,75			4,27
	V13			5,70	0,75			4,28
	V14			5,40	0,75			4,05
	V15			5,40	0,75			4,05
	V16			5,40	0,75			4,05
	V17			5,40	0,75			4,05
	V18			5,70	0,75			4,27
	V19			5,70	0,75			4,28
	V20			4,35	0,75			3,26
	V21			5,70	0,75			4,28
	V22			5,70	0,75			4,28
	V23			5,10	0,75			3,83
	V24			5,70	0,75			4,28
	V25			4,20	0,75			3,15
	V26			10,05	0,75			7,54
	V27			5,10	0,75			3,83

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60 497 D/PE
ART Nº 1815230650-0

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
Fl. 104

Item	Descrição	Unid	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
	V28			2,00	0,75			1,50
	V29			2,00	0,75			1,50
	V30			17,60	0,75			13,20
	V31			2,30	0,75			1,73
							Total	200,45

1.4.14.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3						
	Volume escavado		88,63					88,63
	Lastros		105,41			0,05	- 1,00	- 5,27
	Alvenaria		38,09				- 1,00	- 38,09
	Concreto sapatas		16,83				- 1,00	- 16,83
							Total	28,44

1.5. Superestrutura

1.5.1.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG						
	P.10/19		206,20				0,90	185,58
	P.19/19		6,40				0,90	5,76
							Total	191,34

1.5.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG						
	P.11/19		281,40				0,90	253,26
	P.12/19		262,30				0,90	236,07
	P.13/19		275,30				0,90	247,77
	P.19/19		40,40				0,90	36,36
							Total	773,46

1.5.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG						
	P.11/19		74,70				0,90	67,23
	P.12/19		92,90				0,90	83,61
	P.13/19		70,40				0,90	63,36
	P.19/19		43,00				0,90	38,70
							Total	252,90

1.5.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG						
	P.10/19		500,00				0,90	450,00
	P.11/19		10,70				0,90	9,63
	P.12/19		67,40				0,90	60,66
	P.13/19		132,70				0,90	119,43
	P.19/19		28,00				0,90	25,20
							Total	664,92

1.5.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG						
	P.10/19		445,90				0,90	401,31

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60 497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
N 105

Item	Descrição	Unid	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
	P.11/19		280,70				0,90	252,63
	P.12/19		128,50				0,90	115,65
	P.13/19		122,10				0,90	109,89
	P.19/19		8,40				0,90	7,56
							Total	887,04
1.5.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG						
	P.13/19		63,10				0,90	56,79
							Total	56,79
1.5.7.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG						
	P.14/19		19,00				0,90	17,10
	P.15/19		29,60				0,90	26,64
							Total	43,74
1.5.8.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG						
	P.14/19		29,00				0,90	26,10
	P.15/19		44,50				0,90	40,05
	P.16/19		646,50				0,90	581,85
	P.17/19		627,10				0,90	564,39
							Total	1.212,39
1.5.9.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2						
	P.10/19		157,85				0,90	142,07
	P.19/19		26,40				0,90	23,76
							Total	165,83
1.5.10.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2						
	P.11/19		107,66				0,90	96,89
	P.12/19		101,99				0,90	91,79
	P.13/19		103,28				0,90	92,95
							Total	281,64
1.5.11.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3						
	P.10/19		8,14				0,90	7,33
	P.11/19		6,86				0,90	6,17
	P.12/19		6,48				0,90	5,83
	P.13/19		6,50				0,90	5,93
	P.16/19		31,28				0,90	28,15
	P.19/19		1,52				0,90	1,37
							Total	54,78

João Inocêncio Galdino Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60 497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
Fl. 106

Item	Descrição	Unid	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Tipo	Total
1.5.12.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3						
	Igual concreto		54,78				0,90	49,30
							Total	49,30
1.5.13.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2						
	P.03/19		430,82				0,90	387,74
							Total	387,74

1.6. Cobertura

1.6.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2						
	Laje		421,95					421,95
	Caixa D'água		34,21					34,21
	Platibanda			84,00		0,30		25,20
				12,30		0,30		3,69
							Total	485,05
1.6.2.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2						
	Laje		421,95					421,95
	Caixa D'água		34,21					34,21
							Total	456,16
1.6.3.	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M						
	Platibanda			84,00				84,00
				12,30				12,30
							Total	96,30

1.7. Vedação

1.7.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2						
	Alvenaria							-
	V1			27,45		4,00		109,80
	V2			7,70		4,00		30,80
	V3			4,35		4,00		17,40
	V4			27,45		4,00		109,80
	V5			28,50		4,00		114,00
	V6			6,50		4,00		26,00
	V7			27,00		4,00		88,00
	V8			3,38		4,00		13,50
	V9			9,75		4,00		39,00
	V10			13,70		4,00		54,80
	V11			2,30		4,00		9,20
	V12			5,70		4,00		22,80
	V13			5,70		4,00		22,80
	V14			5,40		4,00		21,60
	V15			5,40		4,00		21,60

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
Fls 107

Item	Descrição	Unid	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Tara	Total
	V16			5,40		4,00		21,60
	V17			5,40		4,00		21,60
	V18			5,70		4,00		22,80
	V19			5,70		4,00		22,80
	V20			4,35		4,00		17,40
	V21			5,70		4,00		22,80
	V22			5,70		4,00		22,80
	V23			5,10		4,00		20,40
	V24			5,70		4,00		22,80
	V25			4,20		4,00		16,80
	V26			10,05		4,00		40,20
	V27			5,10		4,00		20,40
	V28			2,00		4,00		8,00
	V29			2,00		4,00		8,00
	V30			17,60		4,00		70,40
	V31			2,30		4,00		9,20
	Platibanda			84,00		0,30		25,20
	Caixa D'água			12,30		1,20		14,76
	Desconto Portas		1,00		0,60	2,10	- 1,00	- 1,26
			1,00		0,70	2,10	- 1,00	- 1,47
			20,00		0,80	2,10	- 1,00	- 33,60
			1,00		0,90	2,10	- 1,00	- 1,89
			1,00		1,20	2,10	- 1,00	- 2,52
			1,00		1,80	2,10	- 1,00	- 3,78
	Janelas		16,00		1,40	1,00	- 1,00	- 22,40
			2,00		1,00	1,00	- 1,00	- 2,00
			2,00		1,40	1,60	- 1,00	- 4,48
			7,00		1,00	0,40	- 1,00	- 2,80
							Total	1.032,85
1.7.2.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M						
			1,00	1,00				1,00
			1,00	1,10				1,10
			20,00	1,20				24,00
			1,00	1,30				1,30
			1,00	1,60				1,60
							Total	29,00
1.7.3.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M						
			1,00	2,20				2,20
							Total	2,20
1.7.4.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M						
			16,00	1,80				28,80
			2,00	1,40				2,80
			2,00	1,80				3,60
			7,00	1,40				9,80
							Total	45,00
1.7.5.	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M						
			16,00	1,80				28,80
			2,00	1,40				2,80
			2,00	1,80				3,60
			7,00	1,40				9,80
							Total	45,00

1.8. Instalações Sanitárias

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
fls 108

Item	Descrição	Unid	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
1.8.1.	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN						
			5,00					5,00
			2,00					2,00
							Total	7,00
1.8.2.	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN						
			5,00					5,00
			2,00					2,00
							Total	7,00
1.8.3.	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA - FORNECIDA E INSTALADA. CONFORME SINAPI 03/2022 89491.	UND						
			6,00					6,00
							Total	6,00
1.8.4.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 250 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN						
			1,00					1,00
							Total	1,00
1.8.5.	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN						
			2,00					2,00
							Total	2,00
1.8.6.	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN						
			6,00					6,00
							Total	6,00
1.8.7.	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN						
			1,00					1,00
							Total	1,00
1.8.8.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN						
			1,00					1,00
							Total	1,00

João Inocêncio Galvão Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 109

Item	Descrição	Unid	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Tipo	Total
1.8.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN						
			6,00					6,00
							Total	6,00
1.8.10.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN						
			8,00					8,00
							Total	8,00
1.8.11.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN						
			3,00					3,00
							Total	3,00
1.8.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN						
			2,00					2,00
							Total	2,00
1.8.13.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN						
			2,00					2,00
							Total	2,00
1.8.14.	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIDO E INSTALADO. CONFORME SINAPI 03/2022 89744.	UND						
			3,00					3,00
							Total	3,00
1.8.15.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIDO E INSTALADO. CONFORME SINAPI 03/2022 89724.	UND						
			6,00					6,00
							Total	6,00
1.8.16.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN						
			1,00					1,00
							Total	1,00

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
Fls. 110

Item	Descrição	Unid	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
1.8.17.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN						
			1,00					1,00
							Total	1,00
1.8.18.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN						
			1,00					1,00
							Total	1,00
1.8.19.	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM - FORNECIDO E INSTALADO CONFORME SINAPI 03/2022 89549.	UND						
			1,00					1,00
							Total	1,00
1.8.20.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN						
			1,00					1,00
							Total	1,00
1.8.21.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M						
			88,46					88,46
							Total	88,46
1.8.22.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M						
			9,05					9,05
							Total	9,05
1.8.23.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M						
			14,01					14,01
							Total	14,01
1.8.24.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M						
			4,40					4,40
							Total	4,40
1.8.25.	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN						

João Inocencio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE

Item	Descrição	Und	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
			1,00					1,00
							Total	1,00
1.8.26.	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN						
			1,00					1,00
							Total	1,00
1.8.27.	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DE 50MM - FORNECIDO E INSTALADO. CONFORME SINAPI 03/2022 89803.	UND						
			3,00					3,00
							Total	3,00
1.8.28.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN						
			5,00					5,00
							Total	5,00
1.8.29.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN						
			11,00					11,00
							Total	11,00
1.8.30.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN						
			2,00					2,00
							Total	2,00
1.8.31.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M						
				15,06				15,06
				12,76				12,76
							Total	27,82
1.8.32.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN						
			8,00					8,00
							Total	8,00
1.8.33.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO. CONFORME SINAPI 03/2022 89829.	UND						
			1,00					1,00
							Total	1,00

João Inocêncio Guida Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
Fls 112

Item	Descrição	Unid	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
1.8.34.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3						
	Tubos 100			88,46	0,30	0,60		15,92
							Total	15,92
1.8.35.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3						
	Tubos 100			9,05	0,30	0,60		1,63
							Total	1,63

1.9. Drenagem Pluvial

1.9.1.	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN						
			4,00					4,00
			1,00					1,00
							Total	5,00
1.9.2.	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN						
			4,00					4,00
			1,00					1,00
							Total	5,00
1.9.3.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN						
			8,00					8,00
							Total	8,00
1.9.4.	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN						
			2,00					2,00
			1,00					1,00
							Total	3,00
1.9.5.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN						
			7,00					7,00
							Total	7,00
1.9.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN						
			4,00					4,00
			4,00					4,00
							Total	8,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

João Inocencio Ubiratan Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497-D/PE

PM SALGADO-PE
Fl. 113

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
1.9.7	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN						
			3,00					3,00
							Total	3,00
1.9.8.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M						
				58,48				58,48
				61,58				61,58
							Total	120,06
1.9.9.	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN						
			1,00					1,00
							Total	1,00

1.10. Instalações Hidráulicas

1.10.1.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN						
			2,00					2,00
							Total	2,00
1.10.2.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN						
			3,00					3,00
			11,00					11,00
							Total	14,00
1.10.3.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN						
			2,00					2,00
			30,00					30,00
			4,00					4,00
							Total	36,00
1.10.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M						
				38,44				38,44
				57,99				57,99
				10,89				10,89
							Total	107,32
1.10.5.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN						
			5,00					5,00
							Total	5,00

João Inocencio Galvão Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALGADO-PE
Fls. 114

Item	Descrição	Unid	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
1.10.6.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN						
			1,00					1,00
							Total	1,00
1.10.7.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN						
			5,00					5,00
			9,00					9,00
							Total	14,00
1.10.8.	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN						
			1,00					1,00
							Total	1,00
1.10.9.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CONFORME SINAPI 03/2022 90375.	UND						
			1,00					1,00
							Total	1,00
1.10.10.	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN						
			1,00					1,00
							Total	1,00
1.10.11.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN						
			1,00					1,00
			4,00					4,00
							Total	5,00
1.10.12.	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CONFORME SINAPI 03/2022 90373.	UND						
			1,00					1,00
							Total	1,00
1.10.13.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M						
				3,93				3,93
							Total	3,93

João Inocêncio Guedes Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 40 497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl 115

Item	Descrição	Unid	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Tara	Total
1.10.14.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M						
				1,28				1,28
				5,55				5,55
							Total	6,83
1.10.15.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN						
			11,00					11,00
							Total	11,00
1.10.16.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN						
			2,00					2,00
							Total	2,00
1.10.17.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN						
			1,00					1,00
			1,00					1,00
							Total	2,00
1.10.18.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN						
			1,00					1,00
							Total	1,00
1.10.19.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN						
			1,00					1,00
							Total	1,00
1.10.20.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN						
			2,00					2,00
							Total	2,00
1.10.21.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN						
			1,00					1,00
							Total	1,00
1.10.22.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN						
			2,00					2,00
							Total	2,00
1.10.23.	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M						

João Inocencio Ludgero Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PJM SALOA-PE
Fl. 116

Item	Descrição	Unid	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
	Tubo 25mm			107,32				107,32
							Total	107,32
1.10.24.	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M						
				107,32				107,32
							Total	107,32

1.11. Instalações Elétricas

1.11.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M						
			3,00	230,24				690,72
							Total	690,72
1.11.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M						
			3,00	19,96				59,88
							Total	59,88
1.11.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M						
				467,88				467,88
				315,77				315,77
				79,66				79,66
				167,26				167,26
				72,45				72,45
							Total	1.103,02
1.11.4.	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M						
			4,00	0,40				1,60
							Total	1,60
1.11.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M						
				448,10				448,10
				602,51				602,51
				196,28				196,28
				408,55				408,55
				349,82				349,82
							Total	2.005,26
1.11.6.	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN						
			5,00					5,00
							Total	5,00

João Inocencio Galdino Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
Fl. 117

Item	Descrição	Unid	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
1.11.7.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN						
			14,00					14,00
			13,00					13,00
			3,00					3,00
							Total	30,00
1.11.8.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN						
	Tomadas		130,00					130,00
	Desconto Ar-condicionado		19,00				- 1,00	- 19,00
							Total	111,00
1.11.9.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN						
	Ar-condicionado		19,00					19,00
							Total	19,00
1.11.10.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN						
			14,00					14,00
							Total	14,00
1.11.11.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN						
			13,00					13,00
							Total	13,00
1.11.12.	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN						
			3,00					3,00
							Total	3,00
1.11.13.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN						
			111,00					111,00
							Total	111,00
1.11.14.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN						
			19,00					19,00
							Total	19,00
1.11.15.	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CONFORME SINAPI 03/2022 93673.	UND						
			2,00					2,00
							Total	2,00

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60 497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
N 116

Item	Descrição	Unid	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
1.11.16.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN						
			20,00					20,00
							Total	20,00
1.11.17.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN						
			5,00					5,00
							Total	5,00
1.11.18.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN						
			2,00					2,00
							Total	2,00
1.11.19.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN						
			1,00					1,00
							Total	1,00
1.11.20.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M						
				7,89				7,89
							Total	7,89
1.11.21.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M						
				927,45				927,45
							Total	927,45
1.11.22.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M						
				13,11				13,11
							Total	13,11
1.11.23.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M						
				19,96				19,96
							Total	19,96
1.11.24.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M						
				1,00				1,00
							Total	1,00

João Inocêncio Galdo Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
Fl. 119

Item	Descrição	Unid	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Tara	Total
1.11.25.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M						
				1,00				1,00
							Total	1,00
1.11.26.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN						
			1,00					1,00
							Total	1,00
1.11.27.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN						
			136,00					136,00
							Total	136,00
1.11.28.	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W, 6500K G-LIGHT OU SIMILAR. CONFORME ORSE 08/2022 13176.	UND						
			136,00					136,00
							Total	136,00
1.11.29.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN						
			1,00					1,00
							Total	1,00
1.11.30.	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN						
			1,00					1,00
							Total	1,00
1.11.31.	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN						
			1,00					1,00
							Total	1,00
1.11.32.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN						
			3,00					3,00
							Total	3,00
1.11.33.	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN						
			3,00					3,00
							Total	3,00

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 060497 D/PE
[illegible]

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
N 120

Item	Descrição	Unid	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
1.11.34.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M						
				15,00				15,00
							Total	15,00
1.11.35.	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M						
	Eletroduto 3/4"			927,45				927,45
							Total	927,45
1.11.36.	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M						
				927,45				927,45
							Total	927,45
1.11.37.	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_05/2015	UN						
			1,00					1,00
							Total	1,00

1.12. Instalação de Lógica

1.12.1.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN						
			1,00					1,00
							Total	1,00
1.12.2.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN						
			43,00					43,00
							Total	43,00
1.12.3.	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN						
			15,00					15,00
							Total	15,00
1.12.4.	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN						
			43,00					43,00
							Total	43,00
1.12.5.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M						
				283,55				283,55
							Total	283,55

Inocencio Galvão Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497-D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE

Item	Descrição	Unid	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Tipo	Total
1.12.6.	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M						
				283,55				283,55
							Total	283,55
1.12.7.	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M						
				283,55				283,55
							Total	283,55
1.12.8.	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M						
				283,55				283,55
							Total	283,55
1.12.9.	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	UN						
			1,00					1,00
							Total	1,00

1.13. Instalação Ar-condicionados

1.13.1.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN						
			19,00				2,00	38,00
							Total	38,00
1.13.2.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M						
			19,00	5,00			2,00	190,00
							Total	190,00
1.13.3.	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M						
			19,00	3,00			2,00	114,00
							Total	114,00
1.13.4.	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M						
			19,00	3,00			2,00	114,00
							Total	114,00

1.14. Revestimentos

1.14.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2						
	Alvenaria		1.032,85					1.032,85
							Total	1.032,85

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

P.M SALOA-PE
Fls. 112

Item	Descrição	Unid	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
1.14.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2						
	Baldrames							
	V1			27,45		0,75	2,00	41,18
	V2			7,70		0,75	2,00	11,55
	V3			4,35		0,75	2,00	6,53
	V4			27,45		0,75	2,00	41,18
	V5			28,50		0,75	2,00	42,75
	V6			6,50		0,75	2,00	9,75
	V7			22,00		0,75	2,00	33,00
	V8			3,38		0,75	2,00	5,06
	V9			9,75		0,75	2,00	14,63
	V10			13,70		0,75	2,00	20,55
	V11			2,30		0,75	2,00	3,45
	V12			5,70		0,75	2,00	8,55
	V13			5,70		0,75	2,00	8,55
	V14			5,40		0,75	2,00	8,10
	V15			5,40		0,75	2,00	8,10
	V16			5,40		0,75	2,00	8,10
	V17			5,40		0,75	2,00	8,10
	V18			5,70		0,75	2,00	8,55
	V19			5,70		0,75	2,00	8,55
	V20			4,35		0,75	2,00	6,53
	V21			5,70		0,75	2,00	8,55
	V22			5,70		0,75	2,00	8,55
	V23			5,10		0,75	2,00	7,65
	V24			5,70		0,75	2,00	8,55
	V25			4,20		0,75	2,00	6,30
	V26			10,05		0,75	2,00	15,07
	V27			5,10		0,75	2,00	7,65
	V28			2,00		0,75	2,00	3,00
	V29			2,00		0,75	2,00	3,00
	V30			17,60		0,75	2,00	26,40
	V31			2,30		0,75	2,00	3,45
	Canteiro			6,00		0,60	2,00	7,20
			2,00	5,00		0,60	2,00	12,00
				7,00		0,60	2,00	8,40
				7,20		0,60	2,00	8,64
	Projeto Arquitetônico		964,34					964,34
			169,15					169,15
							Total	1.570,64

1.14.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	M2						
	Alvenaria		1.032,85					1.032,85
							Total	1.032,85

1.14.4.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2						
	Baldrames							

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 123

Item	Descrição	Unid	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
	V1			27,45		0,75	2,00	41,18
	V2			7,70		0,75	2,00	11,55
	V3			4,35		0,75	2,00	6,53
	V4			27,45		0,75	2,00	41,18
	V5			28,50		0,75	2,00	42,75
	V6			6,50		0,75	2,00	9,75
	V7			22,00		0,75	2,00	33,00
	V8			3,38		0,75	2,00	5,06
	V9			9,75		0,75	2,00	14,63
	V10			13,70		0,75	2,00	20,55
	V11			2,30		0,75	2,00	3,45
	V12			5,70		0,75	2,00	8,55
	V13			5,70		0,75	2,00	8,55
	V14			5,40		0,75	2,00	8,10
	V15			5,40		0,75	2,00	8,10
	V16			5,40		0,75	2,00	8,10
	V17			5,40		0,75	2,00	8,10
	V18			5,70		0,75	2,00	8,55
	V19			5,70		0,75	2,00	8,55
	V20			4,35		0,75	2,00	6,53
	V21			5,70		0,75	2,00	8,55
	V22			5,70		0,75	2,00	8,55
	V23			5,10		0,75	2,00	7,65
	V24			5,70		0,75	2,00	8,55
	V25			4,20		0,75	2,00	6,30
	V26			10,05		0,75	2,00	15,07
	V27			5,10		0,75	2,00	7,65
	V28			2,00		0,75	2,00	3,00
	V29			2,00		0,75	2,00	3,00
	V30			17,60		0,75	2,00	26,40
	V31			2,30		0,75	2,00	3,45
	Canteiro			6,00		0,60	2,00	7,20
			2,00	5,00		0,60	2,00	12,00
				7,00		0,60	2,00	8,40
				7,20		0,60	2,00	8,64
	Projeto Arquitetônico		964,34					964,34
							Total	1.401,49

1.14.5.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2						
	Projeto Arquitetônico		169,15					169,15
							Total	169,15

1.14.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2						
	Projeto Arquitetônico		169,15					169,15
							Total	169,15

1.14.7.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2						
	Recepção			3,00		3,00		9,00
	Circulação			2,30		3,00		6,90

João Inocêncio Galdo Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60 497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fls 114

Item	Descrição	Unid	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
	Externo			15,00		3,30		49,50
							Total	65,40
1.14.8.	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COM SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL VIGA "U" 2" – FORNECIMENTO E MONTAGEM. CONFORME ORSE 08/2022 05057.	M2						
				36,05	1,00			36,05
				4,10	1,50			6,15
				3,60	2,00			7,20
							Total	49,40
1.14.9.	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2						
	Recepção		35,10					35,10
	Previdência		17,10					17,10
	RH		17,10					17,10
	IPTU		17,10					17,10
	Licitação		17,10					17,10
	Reunião		34,20					34,20
	Finanças		17,10					17,10
	Administração		17,10					17,10
	Arquivo		14,25					14,25
	Obras		17,10					17,10
	Tesouraria		17,10					17,10
	Contabilidade		39,77					39,77
	Espera		23,60					23,60
	Gabinete Prefeito		19,94					19,94
	Secretario de Governo		15,77					15,77
	DML		4,30					4,30
	Circulação		71,75					71,75
	WC. FEM.		10,57					10,57
	WC MASC.		7,95					7,95
	WC		3,35					3,35
	WC		3,35					3,35
	COPA		15,00					15,00
							Total	435,70

1.15. **Pisos**

1.15.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3						
	Pisos		435,70					435,70
							Total	435,70
1.15.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF_07/2016	M2						
	Pisos		435,70					435,70
	Piso cimentado		347,40					347,40
	Desconto piso tátil		6,00	2,50	0,25		- 1,00	- 3,75
							Total	779,35
1.15.3.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2						

João Inocencio Cunha Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
Fl. 125

Item	Descrição	Unid	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
	Pisos		435,70					435,70
							Total	435,70
1.15.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2						
	Pisos		435,70					435,70
							Total	435,70
1.15.5.	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2						
	Pátio		504,55					504,55
							Total	504,55
1.15.6.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3						
	Piso tátil		6,00	2,50	0,25	0,04		0,15
							Total	0,15
1.15.7.	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR AMARELA, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE. CONFORME ORSE 06/2022 09418.	M2						
	Piso tátil		6,00	2,50	0,25			3,75
							Total	3,75

1.16. Canteiros

1.16.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3						
	Canteiro		4,00	2,50	0,60	0,30	2,00	3,60
			4,00	2,20	0,60	0,30	2,00	3,17
				6,00	0,60	0,30	2,00	2,16
				1,85	0,60	0,30	2,00	0,67
			2,00	5,00	0,60	0,30	2,00	3,60
			2,00	1,85	0,60	0,30	2,00	1,33
				7,00	0,60	0,30	2,00	2,52
				1,85	0,60	0,30	2,00	0,67
				7,20	0,60	0,30	2,00	2,59
				1,85	0,60	0,30	2,00	0,67
				11,10	0,60	0,30	2,00	4,00
				3,20	0,60	0,30	2,00	1,15
							Total	26,13
1.16.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2						
	Canteiro		4,00	2,50	0,25		2,00	5,00
			4,00	2,20	0,25		2,00	4,40
				6,00	0,25		2,00	3,00
				1,85	0,25		2,00	0,93
			2,00	5,00	0,25		2,00	5,00
			2,00	1,85	0,25		2,00	1,85

joão inocencio cavalcanti filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
Fl. 126

Item	Descrição	Unid	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
				7,00	0,25		2,00	3,50
				1,85	0,25		2,00	0,93
				7,20	0,25		2,00	3,60
				1,85	0,25		2,00	0,93
				11,10	0,25		2,00	5,55
				3,20	0,25		2,00	1,60
							Total	36,28
1.16.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M						
	Canteiro			6,00				6,00
			2,00	5,00				10,00
				7,00				7,00
				7,20				7,20
			4,00	2,50				10,00
			4,00	2,20				8,80
				6,00				6,00
				1,85				1,85
			2,00	5,00				10,00
			2,00	1,85				3,70
				7,00				7,00
				1,85				1,85
				7,20				7,20
				1,85				1,85
				11,10				11,10
				3,20				3,20
							Total	102,75
1.16.4.	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3						
	Canteiro			6,00	0,35	0,60	2,00	2,52
			2,00	5,00	0,35	0,60	2,00	4,20
				7,00	0,35	0,60	2,00	2,94
				7,20	0,35	0,60	2,00	3,02
							Total	12,68
1.16.5.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3						
	Canteiro		4,00	2,50	2,20	0,15		3,30
				6,00	1,85	0,15		1,67
			2,00	5,00	1,85	0,15		2,78
				7,00	1,85	0,15		1,94
				7,20	1,85	0,15		2,00
				11,10	3,20	0,15		5,33
							Total	17,01

1.17. Esquadrias

1.17.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN						

João Inocencio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
fls 127

Item	Descrição	Unid	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
			1,00					1,00
							Total	1,00
1.17.2.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN						
			1,00					1,00
							Total	1,00
1.17.3.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN						
			16,00					16,00
							Total	16,00
1.17.4.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN						
			4,00					4,00
							Total	4,00
1.17.5.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2						
					0,90	2,10		1,89
							Total	1,89
1.17.6.	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	UN						
			1,00					1,00
							Total	1,00
1.17.7.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN						
			1,00					1,00
							Total	1,00
1.17.8.	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DO 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN						
			1,00					1,00
							Total	1,00

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº PE 497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 128

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
1.17.9.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2						
			16,00		1,40	1,00		22,40
			2,00		1,00	1,00		2,00
			2,00		1,40	1,60		4,48
			7,00		1,00	0,40		2,80
							Total	31,68
1.17.10.	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M						
	Entrada prefeitura			2,95				2,95
				1,75				1,75
			2,00	6,61				13,22
				1,20				1,20
			2,00	2,60				5,20
			2,00	6,61				13,22
				1,20				1,20
							Total	38,74
1.17.11.	VISOR EM ALUMÍNIO COM VIDRO LISO 4MM, CONFORME ORSE 08/2022 01816.	M2						
			12,00		0,20	1,00		2,40
			2,00		0,20	1,00		0,40
							Total	2,80
1.17.12.	GRADE DE FERRO COM GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE FERROLHO E DOBRADIÇAS. CONFORME ORSE 08/2022 12105.	M2						
					3,00	2,45		7,35
							Total	7,35

1.18. Pintura

1.18.1.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2						
	Forro gesso		435,70					435,70
							Total	435,70
1.18.2.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2						
	Forro gesso		435,70					435,70
							Total	435,70
1.18.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2						
	Forro gesso		435,70					435,70
							Total	435,70
1.18.4.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2						
	Externo		1.032,85					1.032,85
	Interno		1.401,49					1.401,49
							Total	2.434,34

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 10.497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALGADO
Fl. 129

Item	Descrição	Unid	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
1.18.5.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2						
			2.434,34					2.434,34
							Total	2.434,34
1.18.6.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2						
			2.434,34					2.434,34
							Total	2.434,34
1.18.7.	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2						
			1,00		0,60	2,10	2,00	2,52
			1,00		0,70	2,10	2,00	2,94
			16,00		0,80	2,10	2,00	53,76
			4,00		0,90	2,10	2,00	15,12
			1,00		1,20	2,10	2,00	5,04
							Total	79,38
1.18.8.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2						
			79,38					79,38
							Total	79,38
1.18.9.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2						
	Guarda-corpo			38,74		1,10		42,61
	Grade de ferro		7,35				2,00	14,70
							Total	57,31
1.18.10.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2						
			57,31					57,31
							Total	57,31

1.19. Louças e metais sanitários

1.19.1.	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4" P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN						
	Copa		1,00					1,00
							Total	1,00
1.19.2.	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN						
	WCs		2,00					2,00
							Total	2,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

João Inocêncio Galdo Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 060197-D/PE

P.M. SALOA-PE
N 130

Item	Descrição	Und	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Teto	Total
1.19.3.	CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR EM LOUÇA BRANCA, 52 X 45CM, COM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CONFORME SINAPI 03/2022 86901.	UNID						
	WCs		2,00					2,00
							Total	2,00
1.19.4.	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2"X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN						
	WCs		2,00					2,00
							Total	2,00
1.19.5.	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN						
	WCs		2,00					2,00
							Total	2,00
1.19.6.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN						
	WCs		2,00					2,00
							Total	2,00
1.19.7.	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA -PADRÃO ALTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN						
	WC Masc.		1,00					1,00
							Total	1,00
1.19.8.	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E . AF_01/2021	M2						
	WC Masc.				0,70	1,65		1,16
							Total	1,16
1.19.9.	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN						
	WC Masc.		1,00					1,00
							Total	1,00
1.19.10.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN						
	WCs		4,00					4,00
							Total	4,00
1.19.11.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN						

João Inocencio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
131

Item	Descrição	Und	Quant	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
	WCs		5,00					5,00
							Total	5,00
1.19.12.	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN						
	WCs		5,00					5,00
							Total	5,00
1.19.13.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN						
	WCs		4,00				6,00	24,00
							Total	24,00

1.20. Serviços finais

1.20.1.	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN						
			1,00					1,00
							Total	1,00
1.20.2.	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN						
			1,00					1,00
							Total	1,00
1.20.3.	MASTRO TRIPLO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO, ALTURA ÚTIL 6M (3,80M*2" + 2,20M*1 1/2"), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO CICLÓPICO. CONFORME ORSE 06/2022 12628.	UND						
			1,00					1,00
							Total	1,00

JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 132

5. Cronograma Físico-financeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PREFEITURA DE SALOÁ
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

Cronograma físico-fina

Item	Descrição	Valor (R$)	Percelas:	1 12/2022	2 01/2023	3 02/2023	4 03/2023	5 04/2023	6 05/2023	7 06/2023	8 07/2023	9 08/2023	10 09/2023	11 10/2023	12 11/2023
1	Construção da sede da Prefeitura	1.889.554,79	% Periodo:	7,60%	3,06%	11,96%	8,83%	14,86%	17,38%	14,07%	18,53%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.1.	Administração Local	65.181,52	% Periodo:	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	-	-	-	-
1.2.	Instalação da Obra	79.511,45	% Periodo:	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.	Demolições/Remoções	4.265,47	% Periodo:	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4.	Infraestrutura	142.075,32	% Periodo:	30,00%	10,00%	40,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.5.	Superestrutura	293.014,65	% Periodo:	-	-	50,00%	50,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
1.6.	Cobertura	187.862,19	% Periodo:	-	-	-	-	100,00%	-	-	-	-	-	-	-
1.7.	Vedação	164.670,88	% Periodo:	-	-	-	-	-	100,00%	-	-	-	-	-	-
1.8.	Instalações Sanitárias	21.413,89	% Periodo:	-	-	35,00%	15,00%	15,00%	35,00%	-	-	-	-	-	-
1.9.	Drenagem Pluvial	12.786,09	% Periodo:	-	-	25,00%	-	25,00%	50,00%	-	-	-	-	-	-
1.10.	Instalações Hidráulicas	9.651,83	% Periodo:	-	-	-	35,00%	35,00%	30,00%	-	-	-	-	-	-
1.11.	Instalações Elétricas	116.846,11	% Periodo:	-	-	-	-	-	25,00%	50,00%	25,00%	-	-	-	-
1.12.	Instalação de Lógica	17.905,03	% Periodo:	-	-	-	-	-	35,00%	30,00%	35,00%	-	-	-	-
1.13.	Instalação Ar-condicionados	7.473,08	% Periodo:	-	-	-	-	-	25,00%	50,00%	25,00%	-	-	-	-
1.14.	Revestimentos	261.134,48	% Periodo:	-	-	-	-	-	30,00%	30,00%	40,00%	-	-	-	-
1.15.	Piso	258.839,88	% Periodo:	-	-	-	-	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	-	-	-	-
1.16.	Cantoria	21.617,70	% Periodo:	25,00%	25,00%	-	-	-	25,00%	25,00%	-	-	-	-	-
1.17.	Esquadrias	88.370,19	% Periodo:	-	-	-	-	-	-	50,00%	50,00%	-	-	-	-
1.18.	Pintura	221.824,21	% Periodo:	-	-	-	-	-	-	50,00%	50,00%	-	-	-	-
1.19.	Louças e metais sanitários	23.387,58	% Periodo:	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	-	-	-	-
1.20.	Serviços finais	8.679,60	% Periodo:	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	-	-	-	-

Total: R$ 1.889.554,79	Periodo:	% Investimento:	7,60% 138.815,88	3,06% 56.200,94	11,96% 220.641,80	8,83% 162.446,51	14,77% 271.672,88	17,06% 319.919,42	14,07% 251.711,89	18,53% 345.794,47	- -	- -	- -
	Acumulado:	% Investimento:	7,60% 138.815,88	10,66% 195.016,84	22,62% 416.078,64	31,45% 578.525,15	46,22% 850.198,03	63,28% 1.164.109,45	81,35% 1.495.820,32	100,00% 1.839.554,79	- -	- -	- -

JOÃO NOGUEIRA
QUEIROZ FILHO:
09127948456

João Nogueira Queiroz Filho
Engenheiro Civil
CREA 60.687-D/PE

16/11/2023

PM SALOA-PE
Fls 133

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
134

6. Anexos

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20220793684

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

P.M SALOA-PE
Nº 135

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO

RNP: 1015309520
Registro: PE060497 PE

Empresa contratada: ECSEL - EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

Registro : 0000049127-PE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

CPF/CNPJ: 11.455.714/0001-00

PRAçA SÃO VICENTE

Nº: 43

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SALOÁ

UF: PE

CEP: 55350000

Contrato: 042/2021

Celebrado em: 28/10/2021

Valor: R$ 23.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA GETÚLIO VARGAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SALOÁ

UF: PE

CEP: 55350000

Data de Início: 28/10/2021

Previsão de término: 28/10/2022

Coordenadas Geográficas: -8.972617, -36.688346

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

CPF/CNPJ: 11.455.714/0001-00

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	80,05	m3
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	465,05	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	115,92	m
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	120,06	m
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	107,32	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	3.860,48	m
80 - Projeto > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > #12.6.1 - DE SISTEMAS DE REDES	283,55	m
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	504,55	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	2,00	un
36 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profesional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto para a construção da nova sede da prefeitura no município de Saloá/PE.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 962c8
Impressa em: 12/09/2022 às 12:24:56 por: , ip: 170.0.100.214

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20220793684

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

P.M. SALGA-PE
Nº 136

INICIAL

7. Entidade de Classe
NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO: 08127346454

Assinado digitalmente por JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
DN: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454, OU = 20170600000115, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU = RFB e-CPF A1, OU = BRANCO, O = ICP-Brasil, C = BR
Data: 2022.10.20 19:02:32 -03'00'

JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO - CPF: 081.273.464-54

_____, _____ de _____ de _____
Local data

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR:03304646477

Assinado de forma digital por RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR:03304646477
Dados: 2022.12.30 09:33:41 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGA - CNPJ: 11.455.714/0001-00

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **09/06/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8304448196**

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 127

7. Peças Gráficas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
N 138

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO PARA ELABORAÇÃO DE SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - PE

PLANTA TÉCNICA

JOÃO INOCÊNCIO GUIDO FILHO

DEZEMBRO / 2022

R-02

1/100

03/04

JOÃO INOCÊNCIO GUIDO FILHO
081273484484

QUANTITATIVOS DE REVESTIMENTOS

LEGENDA DE REVESTIMENTOS

TABELA DE JANELAS

TABELA DE PORTAS

QUADRO DE ÁREAS

PLANTA TÉCNICA
ESC 1/100

N

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SOLONÓPOLE
Nº 139

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO PARA ELABORAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - PE

CONTEÚDO: PLANTA DE LAYOUT

PROPRIETÁRIO: JOÃO INOCÊNCIO GUIDO FILHO

DATA: DEZEMBRO / 2022

PRANCHA: 02

REVISÃO: R-02

ESCALA: 1/100

NOTAS:
1. Toda tubulação existente deverá ser cuidadosamente retirada e destinada aos serviços concessionários (Energia) de acordo com a NBR 5580.

JOÃO INOCÊNCIO GUIDO FILHO
081.273.344-64

D01 - VISTA
ESC 1/25

D01 - CORTE
ESC 1/25

D01 - PLANTA BAIXA
ESC 1/25

PLANTA DE LAYOUT
ESC 1/100

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PERSPECTIVAS
ESC: SEM ESCALA

PLANTA DE COBERTA
ESC: 1/100

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESC: 1/750

QUADRO DE ÁREAS

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO PARA ELABORAÇÃO DA OBRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOA - PE

PLANTA DE LOCAÇÃO E COBERTA

JOÃO INOCÊNCIO GUIDO FILHO

DEZEMBRO / 2022

R-02

1/100

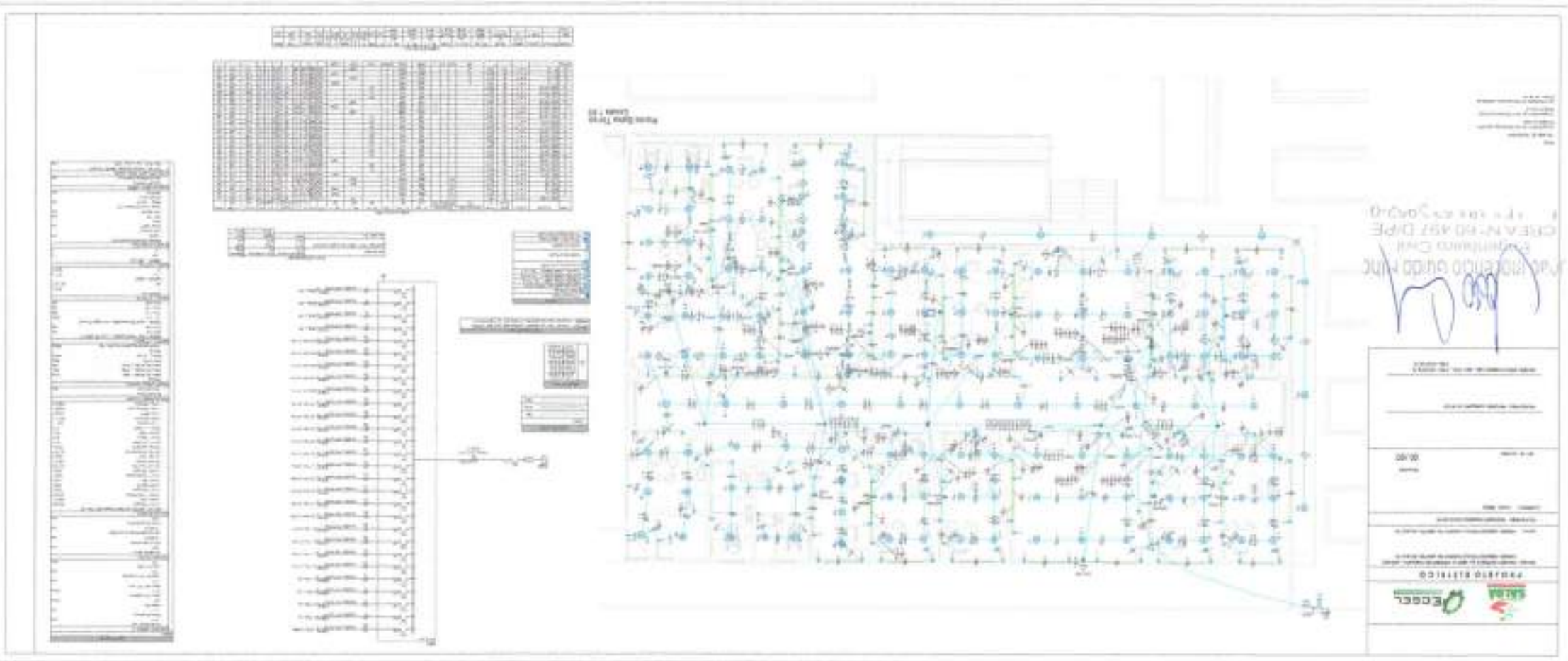
01/04

P.M SALOA-PE
Nº 140

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALGUEIRO
182



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fls. 143

Planta Baixa Térreo
Escala 1:50

SALOÁ

ECOSEL

PROJETO LÓGICA

01/01

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
144

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
Fl. 145

Forma do pavimento TÉRREO (Nível 80)
escala 1:75

PROJETO ESTRUTURAL

FOLHA
02/19

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 146

PROJETO ESTRUTURAL

ECSEL

SALOÁ

Forma do pavimento COBERTA (Nível 430)
escala 1:75

Forma do pavimento TOPO RESERVATÓRIO SUP (Nível 580)
escala 1:75

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
147

Corte A-A
escala 1:50

Corte B-B
escala 1:50

Corte C-C
escala 1:50

ECSEL

PROJETO ESTRUTURAL

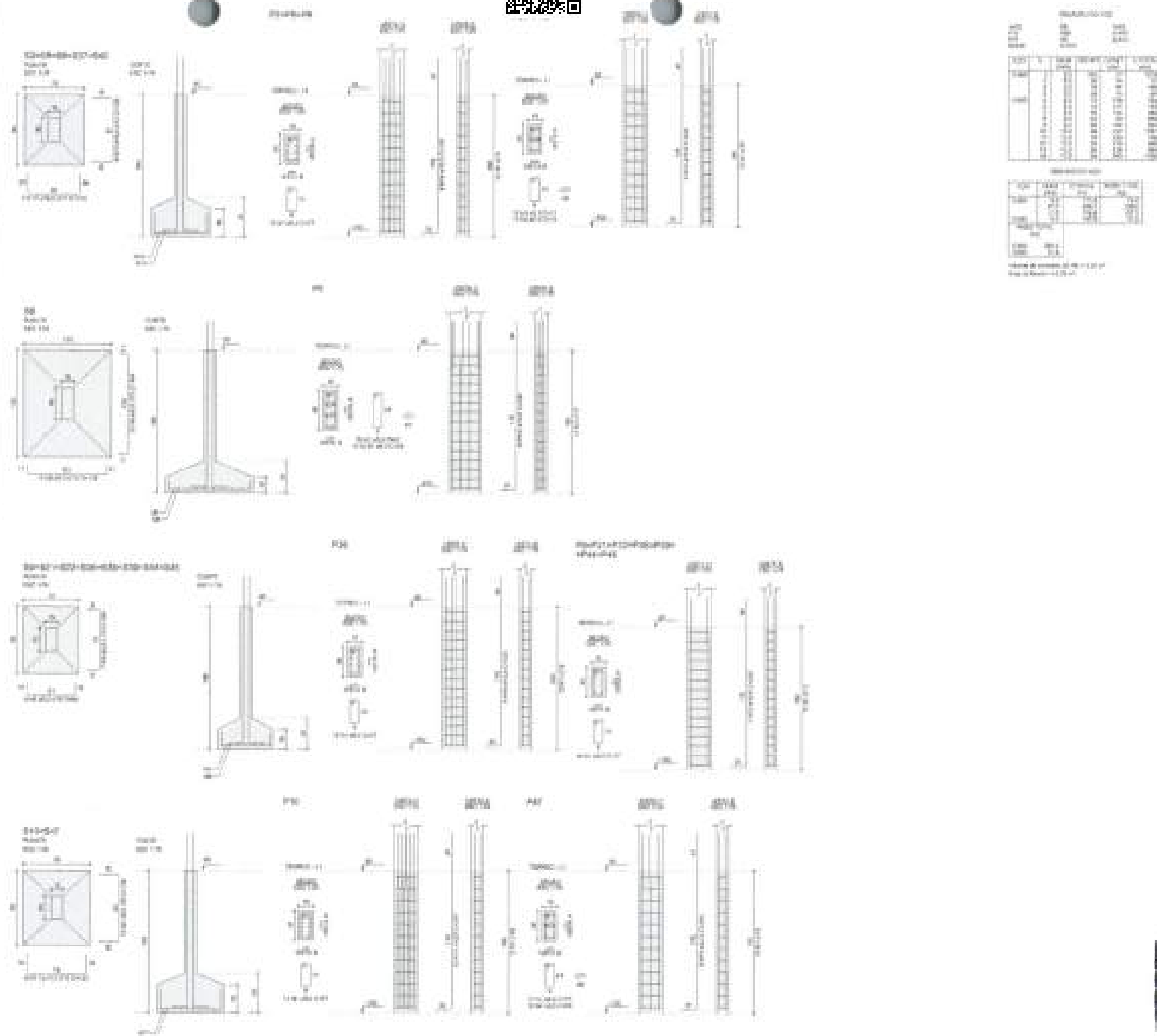
04/19

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PROJETO ESTRUTURAL

PRANCHA:

05/19



PM SALOÁ-PE
148

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

PMF SALOA-PE
fls 119

SALOÁ

ECSEL

PROJETO ESTRUTURAL

06/19

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 150

PROJETO ESTRUTURAL

07/19

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
151

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fls. 152

SALOÁ

ECSEL

PROJETO ESTRUTURAL

09/19

VT1

VT4

VT5

João Lucena Lyra Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497-D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
153

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
Fls. 154

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
fls 155

SALOA

ECSEL

PROJETO ESTRUTURAL

12/19

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 156

ECSEL

SALOÁ

PROJETO ESTRUTURAL

13/19

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PROJETO ESTRUTURAL

14/19

Armação negativa das lajes do pavimento COBERTA (Eixo X)
escala 1:75

P.M SALOA-PE
Fl. 157

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

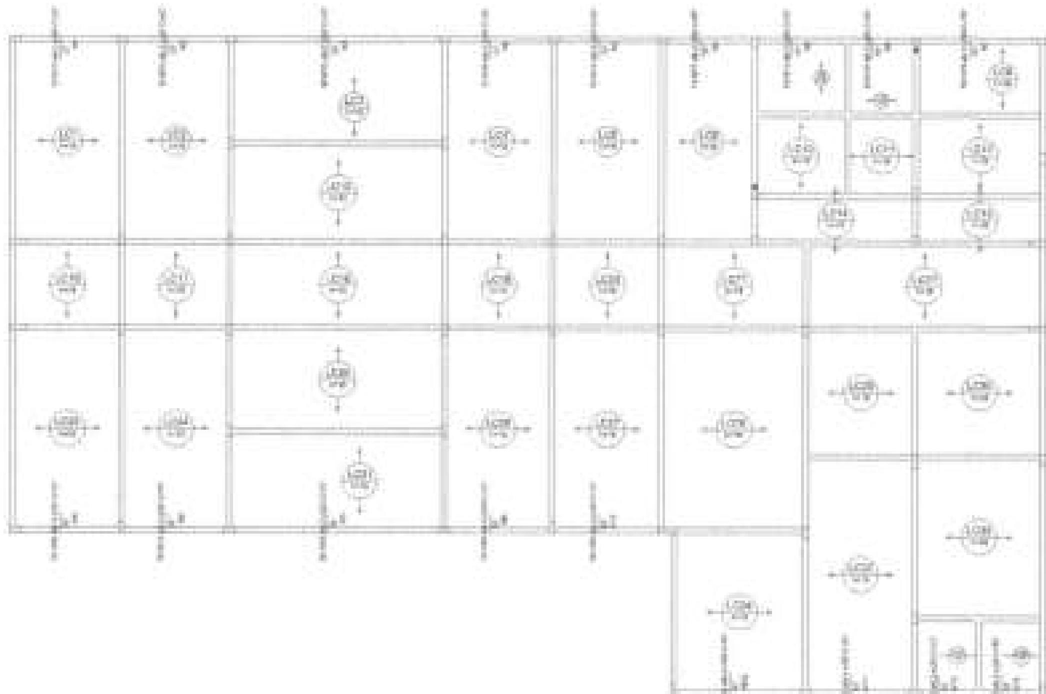
PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

SALOÁ ECSEL

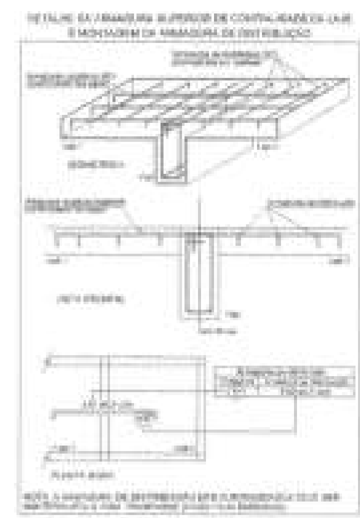
PROJETO ESTRUTURAL

PRANCHA

15/19



Armação negativa das lajes do pavimento COBERTA (Eixo Y)
escala 1:75



João Inocencio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497 D/PE

P.M SALOÁ-PE
Nº 158

P.M SALOA-PE
Fls 159

SALOÁ

ECSEL

PROJETO ESTRUTURAL

FOLHA
16/19

Armação positiva das lajes do pavimento COBERTA (Eixo X)
escala 1:75

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
160

Armação positiva das lajes do pavimento COBERTA (Eixo Y)
escala 1:75

ECSEL

PROJETO ESTRUTURAL

17/19

João Inácio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 60.497-D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
fls 167

SALOÁ

ECSEL

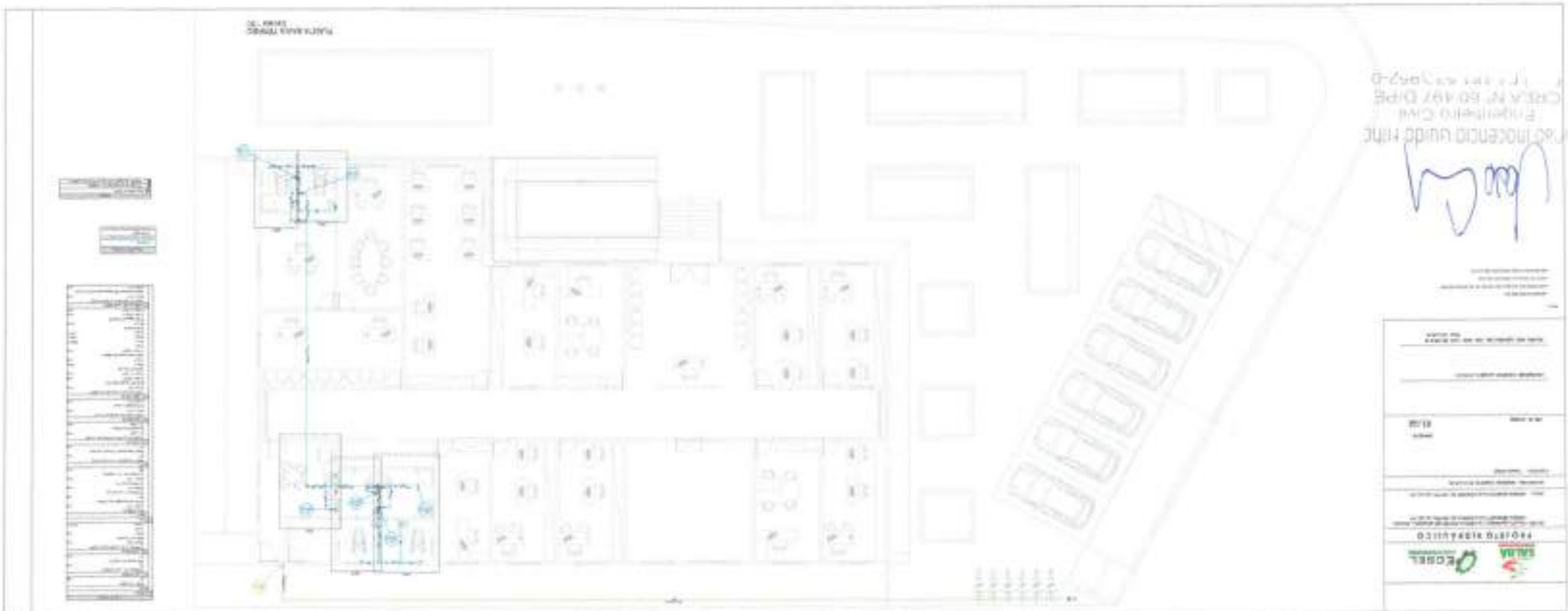
PROJETO ESTRUTURAL

Planta de vigotas pré-moldadas
escala 1:75

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PJM SALOA-PE
163



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
fls 104

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
N 165

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
N 166

PLANTA BAIXA COBERTA
Escala 1:50

ECOSEL

SALOÁ

PROJETO SANITÁRIO

02/02

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
N 167

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, AUTORIZO que a Comissão Permanente de Licitação do Município de Saloá proceda à abertura de processo licitatório na modalidade cabível, para a Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Saloá, 26 de janeiro de 2023.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
N 168

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Secretário Adjunto de Finanças,

Pelo presente solicito dotações orçamentarias para proceder com a abertura do competente processo de licitação para a Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE.

Saloá, 26 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

José Douglas França Leite
Secretário adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOÁ-PE
N 169

COMUNICAÇÃO INTERNA

Em atendimento à solicitação do Secretário adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos informamos abaixo os dados solicitados:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PERTINENTE AO OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE:

02 – PODER EXECUTIVO

21 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0007 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO

04.122.0007.1003.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Saloá, 26 de janeiro de 2023

D'AVENS WENDEL TENÓRIO FERREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
fl. 170

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Saloá, instituída pela Portaria nº 02/2023 de 02 de janeiro de 2023, torna público que, se acha aberta licitação, conforme especificado abaixo, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06, tudo de acordo com as normas estabelecidas da seguinte forma:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	**07/2023**
MODALIDADE	**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023**
TIPO	**MENOR PREÇO GLOBAL**
DATA	**14/02/2023**
HORÁRIO	**10:00h**
ENDEREÇO	**Praça São Vicente, 43 Centro Saloá PE**
TELEFONE	**(87) 3782-1181**
E-MAIL	**saloalicitacao@gmail.com**
ADIAMENTO DO CERTAME	**Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização da licitação na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.**

1.– OBJETO

1.1 – Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE.

1.2. – A descrição dos serviços está contida no Anexo III (Projeto Básico) deste instrumento convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração da proposta.

1.3 – O valor estimado da contratação referente a esta licitação é de R$ 1.839.554,79 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
fls 171

2. ANEXOS DO EDITAL

2.1. São anexos do Edital fazendo parte integrante e inseparável:

01-Anexo I: Minuta do Contrato;

02-Anexo II: Modelo de Procuração;

03-Anexo III: Projeto Básico:

04-Anexo IV: Declaração de Empregador;

05-Anexo V: Declaração De Inexistência De Fato Superveniente;

06-Anexo VI: Modelo de Declaração de Regularidade Perante o Ministério do Trabalho.

2.2. Os Anexos acima descriminados deverão ser preenchidos em papel timbrado da empresa contendo (Razão Social, CNPJ, Endereço)

3 – DOS PRAZOS

3.1 – O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação, que ocorrerá no dia da sessão de abertura deste certame licitatório.

3.2 – O prazo para execução do objeto desta licitação será de até 08 (oito) meses corridos, contados a partir da expedição da respectiva Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado conforme o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

3.3 – A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar desta licitação todos os interessados que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta Tomada de Preços e estejam devidamente cadastrados na PREFEITURA DE SALOÁ, ou que atendam a todas às exigências, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, mediante apresentação de toda documentação exigida para **CADASTRAMENTO**, deste Edital, conforme o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93,

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
Fl. 172

desde que detenha atividade pertinente e compatível com o objeto desta Tomada de Preços.

6.2. A participação na licitação implica automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital, seus Anexos e Leis aplicáveis e pressupõe o pleno conhecimento de todos.

4.2 - Somente poderão participar da presente licitação as empresas que atenderem às disposições deste Edital, e dos seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente.

4.3 - Será vedada a participação na licitação de empresas:

4.3.1 Empresas:

4.3.1.1 - Em consórcio;

4.3.1.2 - Sob processo de recuperação judicial;

4.3.1.3 - Declaradas inidôneas, por ato do Poder Público;

4.3.1.4 - Impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração, ou qualquer de seus órgãos descentralizados;

4.3.1.5 - Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

4.3.2 Proponentes que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente podem apresentar uma única proposta, sob pena de rejeição de todas estas propostas.

4.3.3 Considera-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro as empresas que detenham diretores, acionistas, ou representantes legais ou técnicos comuns, e aqueles que dependem ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

4.4 O licitante poderá, a seu critério, não se fazer presente ao certame, admitindo-se encaminhamento por via postal dos envelopes, devendo os mesmos serem devidamente lacrados, identificados e endereçados como disciplinado no presente Edital. Neste caso a licitante assume inteira responsabilidade pela ocorrência de extravio ou chegada extemporânea, não se responsabilizando a Comissão de Licitação pelo atraso ou desvio de qualquer envelope, se ocorrer o eventual recebimento após o prazo estipulado, os envelopes serão devolvidos devidamente lacrados.

5. INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 173

5.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverá ser dirigido por escrito ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima ou pelo e-mail saloalicitacao@gmail.com.

5.2. A participação na licitação implica na aceitação integral e irretratável pelas Licitantes, dos termos, cláusulas, condições e Anexos do edital, que passarão a integrar o contrato como se transcrito, com lastro na legislação referida no preâmbulo da Licitação, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis.

5.3. A não apresentação de dúvidas implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese direito a qualquer reinvidicação posterior com base em imperfeições, omissões ou falhas nos referidos elementos.

5.4. O órgão licitador enviará as respostas às dúvidas suscitadas a todos os licitantes, através de circular, por e-mail, até a data referida nas condições específicas de licitação do edital, tornando-as públicas, para conhecimento de todos os cidadãos, mediante afixação dos esclarecimentos no seu quadro de avisos, exceto, quando o esclarecimento das dúvidas culminar em alteração da formulação das propostas quando então haverá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original.

5.5. Todos os documentos contidos que vierem a instruir o processo, nele ficarão retidos e deverão ser entregues em original, por publicação na imprensa oficial, ou, por cópia devidamente autenticada em cartório competente, podendo também ser autenticada pela Comissão nos termos da Lei.

6.– DO REGISTRO CADASTRAL

6.1. Para solicitar o Certificado de Registro Cadastral a empresa deverá fazer o pedido do e-mail saloalicitacao@gmail.com anexando toda documentação descrita no item abaixo.

6.2. Certificado de Registro Cadastral expedido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de SALOÁ exclusivo para a presente licitação, realizado até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, compostos dos seguintes itens:

a) **PERSONALIDADE JURÍDICA**

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
Fl. 174

personalidade Jurídica será comprovada mediante a apresentação de:

I - Registro comercial, no caso de empresa individual;

II - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial; inclusive com as alterações contratuais, se houver.

III - Inscrição do ato constitutivo, na hipótese de sociedade civil;

IV - Documentos comprobatórios da eleição de seus administradores, no caso de sociedade por ações;

V - Prova da diretoria em exercício, na hipótese de sociedade civil;

VI - Decreto de autorização, em sendo o caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

b) REGULARIDADE FÍSCAL

A regularidade fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.), emitido pelo Ministério da Fazenda conforme Instrução Normativa nº 200 da Secretaria da Receita Federal, atualizado;

II - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante (Alvará);
III – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do Estado sede da licitante.

V - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal/Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) - (Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa); Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

VI - Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), - CRF;

VII – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
fls 175

c) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

A qualificação econômico-financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último Exercício Social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da Empresa, a comprovação será baseada na obtenção dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) não inferiores a 1,0;

Os índices supra-citados serão obtidos através das seguintes fórmulas:

$$\text{GERAL} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{R.L.P}}{\text{Passivo Circulante} + \text{E.L.P}}$$

$$\text{CORRENTE} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

II Para cumprimento do disposto no item anterior, anexo ao balanço e as demonstrações contábeis, deverá acompanhar um demonstrativo dos cálculos dos índices acima requeridos, bem como assinado e carimbado por contabilista devidamente habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC, **comprovado através do Certificado de Regularidade Profissional expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade, sendo verificada a autenticidade pela CPL através do site do CRC.**

III - As empresas em funcionamento a menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem, mediante a apresentação do ***Balanço de Abertura***.

6.4. Caso algum órgão expedidor de documento exigido nesta licitação se encontre de greve, se a licitante não possuir documento com prazo de validade vigente, e comprovar que a vigência se expirou após deflagrada a greve, deverá apresentar o documento vencido, juntamente com a comprovação de que o órgão expedidor se encontra em paralisação através de matéria e/ou reportagem ou revistas e/ou declaração do próprio órgão expedidor.

6.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus anexos.

6.6. Os documentos que compõem o Certificado de Registro Cadastral, ficarão a disposição dos licitantes para que tenham vistas aos autos do processo.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOÁ-PE
Fl. 176

6.7 – DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR

Na Fase de Habilitação em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverão ser observadas as determinações contidas na Lei Complementar nº 123/06, especificamente os artigos 42 e 43 com parágrafos, conforme a seguir:

a) A comprovação da regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato,

b) Deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, por ocasião do certame, mesmo que apresente restrição.

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

d) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666 de 21 de junho de 19993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7. DA REALIZAÇÃO DO CERTAME

7.1. O procedimento da licitação observará as fases e condutas estabelecidas no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ocorrendo no dia e hora marcada no preâmbulo do presente edital.

7.2. DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento dos licitantes que quiserem participar do certame, deverá ser entregue juntamente com os envelopes nº 01 e 02, com a, apresentação dos seguintes documentos:

a) estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. No caso de alterações será admitido o estatuto ou consolidado e aditivos posteriores (se houver).

b) No caso de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, no respectivo estatuto ou contrato social deverá constar os

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 177

poderes necessários para exercer obrigações em decorrência de tal investidura. Se o representante for sócio não detentor de poderes para isoladamente formular propostas ou praticar atos de administração, os demais sócios participantes da administração, conforme dispuser o instrumento de constituição da empresa, deverão outogar-lhes os poderes necessários.

c) Tratando-se de procurador, além dos documentos da empresa constantes do item **6.2 a,** o instrumento de procuração pública ou particular do qual constem poderes especificos para, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, podendo ser utilizado a Carta de Credenciamento conforme modelo constante do Anexo II, a qual será assinada pelo representante legal da empresa conforme dispõe a alínea b (poderes legais).

d) O(s) documento(s) de credenciamento deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2.

e) O representante legal que assinar quaisquer documentos a serem apresentados nesta licitação, deverá comprovar através do respectivo estatuto ou contrato social ter poderes para representar a empresa, ou ter havido delegação pelo representante legal.

7.2.1. O representante legal ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

7.2.2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado.

7.2.3. A empresa licitante que não apresentar documentação, necessária ao credenciamento não poderá se manifestar durante o certame.

8. DA PARTICIPAÇÃO

8.1 – OS ENVELOPES DEVERÃO SER RUBRICADOS PELO REPRESENTANTE QUE O ENTREGAR E LACRADOS contendo, respectivamente, os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverão ser entregues juntamente com os documentos de credenciamento, os quais deverão vir fora dos envelopes. Se forem entregues por procurador da empresa, este deverá trazer o instrumento de procuração, se for o representante legal, apresentará o contrato ou estatuto social e suas alterações, caso existam, diretamente à Comissão Permanente de Licitação - CPL, no dia, hora e local referido no preâmbulo deste Edital, devendo estes envelopes conter, além do nome ou timbre do licitante, os seguintes sobrescritos em suas partes exteriores:

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
N 178

A) "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA" (nome da empresa)

Envelope nº 01 – TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

B) "PROPOSTA DA" (nome da empresa)

Envelope nº 02 – TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

8.1.1 – Os documentos que dizem respeito à procuração e à prova da representação legal, no ato da entrega dos envelopes lacrados, deverão estar fora dos mesmos, e permanecerão retidos em poder da Comissão Permanente de Licitação – CPL para instrução do processo.

8.2 - A procuração poderá ser pública ou particular. Nesta última hipótese, deverá ser lavrada preferencialmente em papel timbrado da empresa, de acordo com o modelo do Anexo II deste Edital, ou conter, no mínimo, os poderes nela mencionados.

8.3 – Em caso de representação por procurador e/ou sócio, a pessoa indicada deverá entregar, juntamente com a representação legal mencionada nos subitens anteriores, seu documento de identidade de fé pública ou cópia devidamente autenticada.

8.4 – Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em uma única via.

8.5 - Os documentos exigidos para habilitação, salvo aqueles emitidos pela própria licitante, deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por tabelião de notas ou por assistente técnico ou por membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ou por publicação em órgão da imprensa oficial, reservado à Comissão Permanente de Licitação - CPL o direito de exigir a apresentação dos originais, a seu critério.

9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Envelope nº 01

Para fins de habilitação a esta **TOMADA DE PREÇO** deverão as interessadas apresentar os seguintes documentos referentes à:

9.1 – Documentação Relativa ao Cadastramento:

9.1.1 – Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Departamento de Cadastro de Fornecedores da Diretoria de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Saloá/PE;

9.2 – Documentação Relativa à Habilitação Juridica:

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 179

9.2.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual.

9.2.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações ou, se for o caso, a alteração social consolidada em vigor devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.2.1.3 – Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; e,

9.2.1.4 – Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2.2 - Cópia autenticada da Cédula de Identidade do Sócio ou representante legal

9.2.2.1 - Cópia autenticada de instrumento de procuração emitido em Cartório, no caso de representante legalmente constituído.

9.2.7- As documentações referidas à Habilitação Jurídica deverão estar com visto de acordo com a Lei nº 8.906/94, salvo os aqueles inclusos na Lei nº 9.841/99.

9.3 – Documentação Relativa à Qualificação Técnica:

9.3.1 – Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, esses documentos deverão conter todos os dados atualizados inclusive o do Capital Social da Licitante;

9.3.2 – Capacitação técnico-profissional: Comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional(ais) de nível superior registrado(s) no CREA devidamente acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CATs), emitido(s) por qualquer uma das regiões do CREA, e detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra e/ou serviço de características semelhantes expedidas por órgão público, indicando-se, para os fins do inciso I, do § 1º, do art. 30 da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme índice de relevância:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
N 180

2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4);
3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO;
4	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COM SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL VIGA "U" 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM. CONFORME ORSE 08/2022 05057.

9.3.2.1 – Capacitação técnico-operacional da empresa, de acordo com a Súmula nº 263 do TCU: Atestado(s) ou Declaração(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado da respectiva CAT - Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando que a empresa licitante desempenhou atividade compatível com o objeto desta licitação. O requisito mínimo necessário, para as empresas comprovarem ter condições de executar o objeto licitado, são as parcelas discriminadas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	IGUAL OU MAIOR
1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	485,05m²
2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4).	387,74m²
3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	779,35m²

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

4	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COM SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL VIGA "U" 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM. CONFORME ORSE 08/2022 05057	49,40m²

9.3.3 – O(s) profissional(ais) que for(em) indicado(s) como responsável(eis) técnico(s) para o objeto desta licitação, deverá(ão) declarar a autorização da inclusão de seu(s) nome(s) como responsável(eis) técnico(s) da obra, salvo quando se tratar de sócio(s) da empresa licitante.

9.3.4 - Certidão de registro e quitação com o CREA de origem, que comprove ser o mesmo Responsável Técnico da empresa;

9.3.5 - Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

9.3.6 - Carteira do CREA comprovando sua especialização em engenharia civil.

9.3.7 – Declaração da licitante de que vistoriou e examinou o local de obras/serviços e cercanias, e que obteve para sua própria utilização, por sua exclusiva responsabilidade, todas as informações necessárias à elaboração de sua proposta e eventual celebração do contrato. Nessa declaração deverá constar, obrigatoriamente, a modalidade, o número e/ou objeto desta licitação. Todos os custos associados com a visita ao local das obras serão arcados integralmente pela própria licitante, a licitante deverá indicar o engenheiro detentor dos atestados, devidamente credenciado.

9.3.8 – Relação da Equipe Técnica de Nível Superior, que disponibilizará para execução dos serviços, com a qualificação de cada membro e função na obra, contendo no mínimo um Engenheiro Civil responsável pela obra.

1) Engenheiro Civil responsável técnico pela empresa;

2) Engenheiro Civil responsável pela obra.

9.3.8.1 - O Engenheiro Civil responsável técnico pela empresa poderá assumir as duas funções acima referidas

9.3.9 – Declaração de disponibilidade imediata dos equipamentos, máquinas e pessoal técnico necessário à execução acima referidas.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
182

9.3.9.1 - Declaração formal de disponibilidade contendo relação dos veículos, máquinas e equipamentos, adequados e disponíveis, necessários à execução do objeto da presente licitação, individualizando, marca, modelo, capacidade, ano de fabricação;

9.3.9.2 - Quando os veículos, máquinas e equipamentos forem de propriedade da licitante, está deverá apresentar também "Declaração Formal", sob pena da Lei, da sua disponibilidade e vinculação ao futuro contrato.

9.3.9.3 - Quando os equipamentos não forem de propriedade da licitante, deverá ser anexado o compromisso hábil entre licitante e o vendedor, o cedente arrendador ou o locador, devidamente registrado em cartório de Títulos e Documentos, em que conste Declaração Formal das partes, de que os equipamentos estarão disponíveis e vinculados ao futuro contrato, sob as penas cabíveis.

9.3.9.4 - Os veículos e demais equipamentos necessários à execução dos serviços, objeto deste edital, deverão ser adequados e suficientes, respeitando-se as seguintes condições:

a) As marcas, modelos, e outras características ficam a critério da licitante, obedecendo às determinações/exigências descritas no Anexo III – Projeto Básico.

b) Os veículos e equipamentos deverão apresentar-se em perfeito estado de funcionamento.

9.4 - Documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

9.4.1 – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.4.2. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial referente aos processos distribuídos pelo PJe **(processos judiciais eletrônicos)** da sede da pessoa jurídica;

9.4.2.1. A certidão descrita no subitem **9.4.2** somente é exigível quando a certidão negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial do Estado da sede da licitante (subitem **9.4.1**) contiver a **ressalva expressa** de que não abrange os **processos judiciais eletrônicos.**

9.4.2.2. Caberá ao licitante obter a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sede da pessoa jurídica.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 183

9.4.3 – As licitantes sediadas em outras comarcas do Estado de Pernambuco, que não a de Saloá, e em outros Estados da Federação, deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência e concordata.

9.4.4 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

Observações: serão considerados e aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.4.4.1 - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Lei das Sociedades Anônimas:

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

9.4.4.2 - Sociedade por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

9.4.4.3 - Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
Fl. 184

devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

9.4.4.4 - Sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópias do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.4.4.5- O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

Com base nos dados extraídos do Balanço Patrimonial será avaliada a capacidade financeira da empresa, devendo ser atendidos os seguintes índices:

1) Endividamento Total

ET* = Exigível Total ÷ Ativo Total ≤ 0,50

2) Índice de Liquidez Corrente

ILC = Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante ≥ 1,00

3) Índice de Liquidez Geral
ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo ÷ Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo ≥ 1,00

*Exigível Total = Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo.

9.4.5 – As licitantes deverão comprovar a prestação de garantia de participação de que trata o inciso III, do art. 31 da Lei 8666/93 e demais normas legais pertinentes, nas modalidades previstas no caput. e § 1º do art. 56 dessa mesma Lei, no equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação.

9.4.5.1 – O valor estimado da contratação referente a esta licitação é de R$ 1.839.554,79 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

9.4.4.2 – A garantia referida no subitem 9.4.5. deste Edital Deverá ser feita até o terceiro dia útil anterior ao julgamento desta Tomada de Preços, e ter seu respectivo documento em sua forma original ou cópia autenticada em cartório,

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 185

apresentado no envelope nº 01 que deverá conter os documentos exigidos para habilitação.

9.4.4.3 – Caso a opção da garantia seja caução em dinheiro e for apresentada sob a forma de cheque, o mesmo deverá ser administrativo a Prefeitura Municipal de Saloá, com depósito bancário de imediato, e quando da restituição de seu valor, a licitante arcará com os encargos tributários incidentes;

9.4.4.4 - A garantia será devidamente restituída às licitantes, após o término do processo licitatório.

9.4.4.5 – Optando pelo Titulo da Divida Pública, este deverá estar acompanhado de Laudo Técnico, emitido pela Autoridade Monetária Federal competente, atestando sua autenticidade, validade e valor do mercado.

9.5 – Documentação Relativa a Regularidade Fiscal:

9.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

9.5.2 – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal/Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS)

9.5.3 – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;

9.5.4 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

9.5.5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme a Lei 12.440/11.

9.5.6 – Documentação Relativa ao Cumprimento do inc. XXXIII do art. 7º da C.F.:

9.5.6.1 - Declaração que a licitante não utiliza mão-de-obra de menor nos termos dos modelos em anexo (Anexo IV), conforme Decreto nº 4.358/02.

9.5.7 - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32 da Lei n.º 8.666/93, alterado pela Lei n.º 9.648/98 e

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOÁ-PE
Fl. 186

Instrução Normativa MARE n.º 5/95, republicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 1996, nos termos do modelo constante do **Anexo V** deste Edital.

9.6 – Será considerada como válida pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da respectiva emissão, a certidão/documento que não apresentar prazo de validade, exceto se houver previsão de prazo diverso estabelecido em lei ou pelo órgão emissor do documento, devendo a licitante apresentar cópia da referida legislação.

9.7 – A falta de veracidade de qualquer das informações prestadas pela empresa licitante implicará no indeferimento de sua habilitação, independentemente das sanções cabíveis.

9.8 – Declaração de que a empresa existe fisicamente e que estar apta a participar de licitações em todo o território Nacional, incluir foto do interior e da fachada da empresa.

9.9 – Os documentos exigidos nesta Tomada de Preços deverão ser apresentados datilografados ou impressos por qualquer processo eletromecânico, eletrônico ou manuscrito (quando fornecido nesta forma), perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras ou emendas, devidamente datados e assinados quando necessário, em conformidade com as exigências deste Edital.

9.10 – Não será concedida habilitação à licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para habilitação ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital.

9.11 – A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA PAGINADA E NA ORDEM EXIGIDA PELO EDITAL.

9.12 - A falta de veracidade de qualquer das informações prestadas pela empresa licitante implicará no indeferimento de sua habilitação, independentemente das sanções cabíveis.

10. DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS - Envelope nº. 02

10.1 – As propostas de preços deverão ser redigidas no idioma português, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, datilografadas ou impressas em papel timbrado da proponente, em **01 (UMA) via impressa** por qualquer processo eletromecânico ou eletrônico, rubricadas em todas as folhas, devendo a última ser assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da empresa ou procurador,

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOÁ-PE
fls 187

devidamente munido de instrumento de mandato que lhe confira poderes para tal, contendo indicações dos respectivos preços unitários e preço total.

10.2 – A proposta de preços deverá ser elaborada tendo como base às condições estabelecidas no presente Edital, projeto e demais anexos, devendo apresentar as seguintes indicações sob pena de desclassificação:

10.2.1 – Prazo de validade da proposta e o prazo de execução dos serviços;

10.2.2 – Orçamento detalhado com a indicação dos respectivos preços unitários e total, obedecendo preferencialmente à seqüência estabelecida pela planilha orçamentária que constitui o Anexo III, devendo as especificações, unidades e quantidades dos serviços estar rigorosamente idênticas às constantes daquela planilha;

10.2.3 – Composição detalhada do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) utilizada para compor os preços ofertados discriminando despesas administrativas, despesas financeiras, tributos e rentabilidade;

10.2.4 – A composição de cada um dos preços unitários, formadores dos preços oferecidos, de forma clara, bem explicita e detalhada.

10.2.5 – Deverão estar incluídos nos preços unitários todos os custos com materiais, equipamentos, inclusive transportes, carga e descarga, mão de obra com seus respectivos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) e quaisquer outros encargos que incidam sobre a obra e serviços a serem executados, assim como as despesas de conservação e vigilância dos mesmos, até a entrega final da obra a Prefeitura Municipal de Saloá;

10.2.6 – A soma dos elementos constantes da planilha de custo da proponente será o preço total da proposta, sendo que o preço final das obras poderá variar para mais ou para menos de acordo com as medições que serão realizadas pela Prefeitura Municipal de SALOÁ, durante o desenvolvimento da obra, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e mais normas legais pertinentes;

10.2.7 – Cronograma Físico – Financeiro para execução da obra;

10.2.8 - Declaração expressa, datada e assinada pelo representante legal da empresa, que tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação;

10.2.9 - Declaração expressa, datada e assinada pelo representante legal da empresa, que se sujeita as condições estabelecidas neste edital, de submissão as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

10.3 – Os preços ofertados serão fixos e irreajustáveis, pelo prazo de 12 meses.

10.4 – Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações nas propostas, depois de apresentadas, nem aceito pedido de desconsideração das mesmas após a fase de julgamento da habilitação.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOÁ-PE
Fls 188

10.5 – Nas propostas não poderão ser incluídas parcelas que indiquem pagamentos antecipados de quaisquer etapas ou serviços.

10.6 – Em caso de divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão sempre os primeiros corrigindo-se os valores finais.

10.7 – As planilhas constantes da proposta deverão ser assinadas por quem de direito, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 5.194/66.

10.8 - Todos os documentos elencados nas propostas (envelope nº. 02) deverão constar assinatura do responsável técnico.

10.9 – As licitantes que não atenderem as exigências deste Edital, serão inabilitadas ou terão suas propostas desclassificadas, conforme o caso.

10.10 – As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão:

10.10.1 – Apresentar no envelope da Proposta de Preços DECLARAÇÃO indicando em que "ANEXO e FAIXA" da Lei Complementar nº 123/2006 a licitante se enquadra. Em anexo a esta declaração deverá ser apresentada pela licitante o Documento de arrecadação do Simples Nacional (PA) cuja data base de apuração da remuneração bruta acumulada será dos 12 (doze) meses que antecedem a abertura inicial do certame licitatório (sessão inicial).

10.10.2 – Considerar na sua composição de encargos sociais as isenções referentes às contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissionais vinculadas a sistema sindical, e demais entidades de serviços sociais autônomas, conforme previsto no §3º do artigo 13 da Lei Complementar nº 123/06. Em caso de divergência dos encargos apresentados, serão realizadas as correções necessárias.

10.10.3 – Considerar em suas composições de BDI's, no campo de impostos, as alíquotas referentes ao PIS, COFINS e ISS de acordo com as alíquotas previstas nos Anexos I ao IV da Lei Complementar nº 123/2006. Para os cálculos das alíquotas, a licitante deverá tomar por base a receita bruta acumulada nos doze meses que antecedem a abertura do certame licitatório. Em caso de divergência nas alíquotas apresentadas, serão realizadas as correções necessárias.

11. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

11.1 - O envelope nº 01 (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO), entregue simultaneamente com o envelope nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) será aberto pela Comissão Permanente de Licitação - CPL na presença das licitantes, sendo os documentos nele contido prontamente disponibilizados para averiguação e rubrica da CPL e dos participantes do certame.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOÁ-PE
Fl. 189

11.2 - Após O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes nenhum outro será aceito, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou à proposta apresentada.

11.3 - Nesta mesma sessão serão analisados os documentos contidos no envelope nº 01 e anunciado o resultado da habilitação. Após, havendo a expressa e formal declaração dos licitantes de desistência de recursos quanto ao resultado da habilitação, será realizada a abertura dos envelopes nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) das proponentes habilitadas.

11.3.1 – Caso não haja desistência expressa e voluntária do direito recursal, a CPL dará por encerrada a sessão, devendo os envelopes nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), devidamente lacrados, permanecerem sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

11.3.2 – Finalizada a fase recursal será marcada nova data para a abertura dos envelopes nº 02, a ser publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

11.4 - As licitantes inabilitadas terão suas respectivas propostas de preços (envelopes nº 02), devolvidas fechadas, contra recibo, após o término dos prazos recursais, ou após sua renúncia expressa, com registro em Ata da reunião.

11.4.1 - A licitante inabilitada deverá retirar sua proposta, no prazo de 06 (seis) dias úteis, contados da data da intimação do ato, caso não esteja presente na sessão em que foi declarada inabilitada. Decorrido este prazo e o de recurso, sem que a proposta seja retirada, a Comissão Permanente de Licitação - CPL providenciará a sua destruição.

11.5 - Após a abertura dos envelopes nº 02 as propostas neles contidas serão lidas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, devendo em seguida ser rubricadas folha a folha pelos membros da CPL e demais licitantes presentes na sessão.

11.6 - Em qualquer das fases do processo licitatório a Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá exigir esclarecimentos por escrito, de qualquer licitante, desde que não resulte em alteração da documentação e das propostas.

11.7 - Em cada uma das fases do certame licitatório, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, caso julgue conveniente, poderá suspender a respectiva sessão pública, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, marcando na oportunidade, se possível e necessário, nova data e horário em que voltará a se reunir com as licitantes.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 190

11.8 - Das reuniões para abertura dos envelopes nº 01 e nº 02, para comunicação do resultado do julgamento da fase de habilitação e para a abertura dos envelopes nº 02 contendo as "PROPOSTAS DE PREÇOS", serão lavradas atas circunstanciadas.

12. DO JULGAMENTO

12.1 - As propostas de preços serão julgadas obedecendo ao critério de **"menor preço"** ofertado Global da soma do orçamento realizado pelo órgão licitador.

12.2 – De acordo com o disposto nos Arts. 40, inciso X; 44, § 3º e 48, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações legais, ficam definidos, a seguir, os critérios de aceitabilidade dos preços unitários.

12.2.1 - Será desclassificada a proposta que apresentar preços unitários superiores aos preços unitários de referência da Prefeitura Municipal de Saloá, constantes do Anexo III, que já se encontram acrescidos com BDI, ou ofertar preços manifestamente inexequíveis.

12.2.1.1 – Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética de cada um dos valores unitários das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Prefeitura Municipal de Saloá, constantes do Anexo III; ou

b) valor respectivo orçado pela Prefeitura Municipal de Saloá.

12.2.1.1.1– Entende-se por valor orçado pela Prefeitura Municipal de Saloá os preços unitários de referência constantes do Anexo III.

12.2.2 - Não serão admitidas cotações de preços diversos para serviços idênticos, a não ser que seja incluída, juntamente com a proposta, justificativa técnica para tal.

12.2.3 – Verificada, através de parecer fundamentado da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos a viabilidade da proposta, será a mesma admitida a julgamento. Caso contrário, será desclassificada.

12.3 – Não serão tomadas em consideração nas propostas quaisquer vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre a de menor preço.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOÁ-PE
fls 191

12.4 – Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação – CPL poderá fixar às licitantes o prazo de até 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que motivaram a decisão.

12.5 – No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

12.6 - Sempre que julgar necessário, a Comissão Permanente de Licitação - CPL solicitará parecer técnico e/ou jurídico sobre as propostas apresentadas, como também promover diligências.

12.7 - As propostas serão classificadas por ordem numérica crescente, a partir da que contiver o menor valor total aceito nos termos deste Edital.

12.8 – Não se admitirá proposta que apresente preço total ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem os materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.9 – A Comissão Permanente de Licitação - CPL justificará a classificação para efeito de homologação e adjudicação pela Prefeitura Municipal de Saloá, dentro dos critérios e normas definidos neste Edital, emitindo seu parecer final, com todos os esclarecimentos pertinentes.

12.10 – O resultado do julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL somente será considerado definitivo depois de homologado pela Prefeitura Municipal de Saloá.

13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

13.1 - A Comissão Permanente de Licitação - CPL fará divulgar o resultado do julgamento da presente TOMADA DE PREÇO, na forma prevista no § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

14. DOS RECURSOS

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
fls 192

14.1 - Dos atos da Comissão Permanente de Licitação - CPL ou da Prefeitura Municipal de Saloá decorrentes da aplicação da legislação em que se fundamenta a presente licitação, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da Ata, nos casos de:

14.1.1 - Habilitação ou Inabilitação da Licitante;

14.1.2 - Julgamento das Propostas;

14.1.3 - Anulação ou Revogação da licitação.

14.2 - A intimação dos atos referidos acima, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nos itens 14.1.1 e 14.1.2, se presentes os representantes das licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em Ata.

14.3 - Os recursos previstos nos itens 14.1.1 e 14.1.2 terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presente razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos eficácia suspensiva.

14.4 - Interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Saloá, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

14.6 - Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada as interessadas.

15. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Decididos os recursos eventualmente interpostos, quanto ao julgamento das propostas, o resultado da licitação será submetido a Prefeitura Municipal de Saloá para homologação e adjudicação do objeto da licitação às vencedoras do certame.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
Fl. 193

15.2 – A licitante vencedora será convocada para assinar o respectivo instrumento contratual de acordo com a minuta constante do Anexo I, no prazo definido neste Edital.

15.3 – Quando a licitante vencedora não assinar o termo do contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo fica facultado a Prefeitura Municipal de Saloá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

16. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

16.1 – Este Edital e seus anexos farão partes integrantes do contrato a ser assinado entre a Prefeitura Municipal de Saloá e a licitante vencedora, no qual ficará estabelecido que o foro da Cidade de Saloá será o único competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas da interpretação dos termos contidos no instrumento contratual.

16.2 – Ficará a contratada na obrigação de providenciar, por sua conta e responsabilidade, até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do instrumento de contrato, o seguinte:

16.2.1 – matricula da obra junto ao INSS;

16.2.2 – anotação da responsabilidade técnica – ART/CREA;

16.3 – Como condição para a assinatura do contrato, a empresa vencedora, caso não seja registrada no CREA-PE, deverá providenciar o visto do referido órgão, assim como dos seu(s) responsável(is) técnico(s), nos termos da Resolução do CONFEA nº 413/97.

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1 – Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

17.2 – Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78, da Lei nº 8.666/93, terá a contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos serviços corretamente executados, perdendo ainda em favor da Prefeitura Municipal de Saloá, o valor das garantias contratuais, a título de pena convencional.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 194

17.3 – Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

17.3.1 – Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

17.3.2 – Devolução de garantia ao contrato

18. DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTE

18.1 – De acordo com o art. 28 da Lei nº 9.069 de 29.06.95, no prazo inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação das propostas, os valores do Contrato não poderão ser reajustados, assegurados à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea "d", inciso II do art. 65 Lei 8666/93 e sua alterações posteriores.

18.1.1 – Na hipótese da possibilidade de reajuste de preços, o índice para reajuste a ser utilizado será INCC (Índice Nacional da Construção Civil) da Fundação Getúlio Vargas; ou outro que venha a lhe substituir.

18.2 – Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, não excederão aos limites estabelecidos no § 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores observada, a exceção prevista no inciso II, do parágrafo 2º, do mesmo artigo.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

19.1.1- Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação escrita da contratada.

19.1.2 - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, prazo este não superior a 90 (noventa) dias.

20. DO PAGAMENTO DAS FATURAS

20.1 – O pagamento dos serviços efetivamente executados será feito de acordo com medições mensais realizadas pela Prefeitura Municipal de Saloá, podendo haver variação nos quantitativos apresentados na planilha, para mais ou para menos, obedecendo sempre aos preços unitários apresentados na proposta da contratada.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 195

20.1.1 – O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto no subitem 15.2 deste Edital.

20.1.2 – Nos casos em que serviços excedentes ultrapassarem o preço final contratado, os mesmos serão objeto de termo aditivo, após parecer favorável da Fiscalização, devidamente homologado pela Prefeitura Municipal de SALOÁ, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

20.2 – As faturas referentes aos serviços executados e os reajustes, se houver, serão encaminhadas a Secretaria de Obras para as providências relativas a conferência e verificação da compatibilidade com os boletins de medição emitidos pela fiscalização e aprovados pelo Secretário de Obras, após o que será procedido o pagamento.

20.3 – O pagamento dos serviços executados será efetuado pela Prefeitura Municipal de Saloá à contratada após apresentação do original e entrega de cópia autenticada dos seguintes documentos:

20.3.1 – Guia de Recolhimento da Previdência Social - GRPS, correspondente às obrigações sociais do pessoal empregado na execução da obra objeto deste Edital, relativa ao mês de competência anterior ao do pagamento, devidamente quitada;

20.3.2 – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS;

20.3.3 – Folha de pagamento relativa ao pessoal empregado na execução da obra objeto deste Edital, correspondente ao mês de competência anterior ao pagamento.

20.4 – A Prefeitura Municipal de Saloá efetuará o pagamento das mencionadas faturas até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data do parecer favorável da Fiscalização.

20.5 – Caso ocorram serviços extras, assim entendidos aqueles não orçados na planilha original, estes deverão ser objeto de termo aditivo. Os mesmos só serão pagos pela Prefeitura Municipal de Saloá quando previamente justificados pelo engenheiro fiscal de obras, e aceita a justificativa pela Secretaria de Obras, o seu critério exclusivo.

20.5.1 – Uma vez autorizado o pagamento de serviços extras nas condições acima especificadas, o(s) preço(s) do(s) mesmo(s) deverá(ão) ser correspondente(s) ao(s) previsto(s) na tabela em vigor da Prefeitura Municipal de Saloá, para o respectivo mês de sua execução, acrescido do BDI médio da licitante vencedora, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Na ausência desses preços na tabela da Prefeitura Municipal de Saloá, esta fará a composição dos mesmos, sobre eles incidindo o BDI médio da licitante vencedora.

20.6 – Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 196

sobre o valor devido, pela variação acumulada do INCC (Índice Nacional da Construção Civil), publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

21. DAS PENALIDADES

21.1 - Aplicar-se-á à Contratada multa moratória diária de 0,5 % (cinco décimos por cento) do valor global do contrato pelo não cumprimento dos prazos fixados neste Edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, assegurada ampla defesa, devendo o valor da multa ser recolhido à Tesouraria da Prefeitura Municipio de Saloá prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade, sem prejuizo de qualquer outra cominação prevista neste Edital, no instrumento contratual ou na Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, por dia de atraso na execução do objeto licitado.

21.2 – Em caso de inexecução parcial ou total do contrato, será procedida a sua rescisão, aplicando-se ao contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, independentemente das penalidades previstas em lei.

21.3 – Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

21.4 – Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ainda ser aplicadas à contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

21.4.1 – advertência por escrito;

21.4.2 – suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Saloá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

21.4.3 – declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

21.5 – Em qualquer dos casos mencionados anteriormente, a firma faltosa poderá sofrer as penalidades previstas seguida da comunicação à administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Saloá.

21.6 – Antes da aplicação de qualquer sanção ou penalidade à contratada, será assegurada à mesma o contraditório e a ampla defesa.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face as despesas com a realização desta Tomada de Preços serão utilizados recursos provenientes desta Prefeitura Municipal, classificados nas seguintes dotações orçamentarias:

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 197

02 – PODER EXECUTIVO

21 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0007 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO

04.122.0007.1003.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 – Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato são de responsabilidade única e exclusiva da contratada.

23.2 – Todos os serviços previstos na planilha orçamentária deverão ser executados de modo a possibilitar seu funcionamento imediato.

23.3 – Declaração que a Contratada se obriga a manter, no mínimo, 01(um) engenheiro diretamente vinculado ao objeto desta licitação.

23.4 – A Contratada reconhece o direito da Prefeitura Municipal de Saloá de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, sem qualquer indenização pelos materiais que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias, bem como sem qualquer ônus, encargos ou indenizações pelos materiais já colocados no canteiro da obra.

23.5 - A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao Município de Saloá ou a terceiros, quando da execução do contrato, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Prefeitura Municipal de Saloá de todas e quaisquer reclamações pertinentes.

23.6 – A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1.º da Lei n.º 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

23.7 - A Contratada é obrigada, às suas expensas, a comprar e manter na obra livro(s) de ocorrências, aprovado(s) e rubricado(s) pelo Fiscal de Obras, onde serão anotadas quaisquer alterações ou ocorrências, não sendo tomadas em consideração pela Prefeitura Municipal de Saloá, reclamações ali não registradas.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 198

23.8 – A Contratada obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas que os mesmos venham a sofrer, obrigando-se até a entrega final, como fiel depositária dos mesmos.

23.9 – As obras objeto deste Edital serão regidas pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnica – ABNT e pelas demais especificações técnicas do projeto.

23.10 – A(s) Contratada(s) obriga-se a executar os ensaios de controle tecnológico, conforme as especificações ou serviços constantes dos Projetos (Anexo III) deste Edital.

23.11 – É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo das obras e serviços objeto do presente certame, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte dessas obras, serviços ou de tarefas à empresas especializadas, mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da(s) empresa(s) contratadas sobre tais obras ou serviços, desde que avaliada e autorizada previamente pela contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

23.12 – As licitantes interessadas em obter quaisquer esclarecimentos acerca da presente licitação deverão solicitá-los por e-mail, até 05 (cinco) dias úteis anteriores à sessão inaugural, através do endereço saloalicitacao@gmail.com. A Comissão Permanente de Licitação - CPL prestará as informações requeridas até 03 (três) dias úteis antes da sessão inaugural acima referida.

23.13 – A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse público, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo desta TOMADA DE PREÇO e possam ser sanadas no prazo a ser fixado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

23.14 – Os casos omissos neste Edital, serão decididos pela Prefeitura Municipal de Saloá, baseado nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

23.15 – A presente licitação, a juizo da Prefeitura Municipal de Saloá, poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade, sempre em despacho fundamentado, assegurado aos interessados ampla defesa.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
199

23.16 – O presente Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço citado no preâmbulo deste Edital ou pelo e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá/PE, 26 de janeiro de 2023

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Presidente da CPL

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 200

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO DE OBRA PÚBLICA

PROCESSO 07/2023
TOMADA DE PREÇOS 03/2023
CONTRATO _____/2023

Contrato de obra pública que entre si celebram, a prefeitura municipal de Saloá e a empresa _____

Contrato de obra pública que firmam, como **Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.455.714/0001-00, situada à Praça São Vicente, nº 43, Centro, neste ato representada pelo Sr. _____, _____, _____ portador do CPF/MF sob o nº _____, através da Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos, e como **Contratada**, a empresa _____, estabelecida a ----------, cadastrada no CNPJ sob o nº _____, representada por_____, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 03/2023** do tipo **"menor preço"** global ofertado, através da execução indireta, sob o regime de **empreitada por preço global,** nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

*Em caso de assinatura através de procurador, este deverá está munido de instrumento **público de procuração**, nos termos do art. 131 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

A obra pública, objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao edital de licitação e a Proposta apresentada pelo ora contratado, rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
fl. 201

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente acordo será de até **12 (doze) meses** contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço, observando-se, o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Parágrafo único - O prazo para execução do objeto deste contrato será de até **08 (oito) meses corridos**, contados a partir da expedição da respectiva Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado conforme o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Como contraprestação à execução do serviço, objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor de R$ _____ (____), referente à execução total da obra.

§1º - O pagamento dos serviços efetivamente executados será feito de acordo com as medições realizadas pela Prefeitura Municipal de Saloá, podendo haver variações nos quantitativos apresentados na planilha, para mais ou para menos, obedecendo sempre aos preços unitários apresentados na proposta da Contratada.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Saloá efetuará o pagamento das mencionadas faturas até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data do parecer favorável da Fiscalização.

§ 3º - O pagamento só será efetuado após apresentação do original e entrega de cópia autenticada dos seguintes documentos:

I – Guia de Recolhimento da Previdência Social – GRPS, correspondente às obrigações sociais do pessoal empregado na execução da obra objeto deste Contrato, relativa ao mês de competência anterior ao do pagamento, devidamente quitada;

II – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; e,

III – Folha de pagamento relativa ao pessoal empregado na execução da obra objeto deste Contrato, correspondente ao mês de competência anterior ao pagamento.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 202

§ 4º - Nos casos em que os serviços excedentes ultrapassarem o preço final contratado, os mesmos serão objeto de termo aditivo, após parecer favorável da Fiscalização, devidamente homologado pelo Exmo. Prefeito, obedecido o limite estabelecido no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

§ 5º - Caso ocorram serviços extras, assim entendidos aqueles não orçados na planilha original, estes deverão ser objeto de termo aditivo. Os mesmos, só serão pagos pela Prefeitura Municipal de Saloá quando previamente justificado pelo engenheiro fiscal da obra, e aceita a justificativa pelo Secretario de viação, obras e urbanismo, a seu exclusivo critério.

I – Uma vez autorizado o pagamento de serviços extras nas condições acima especificadas, o(s) preço(s) do(s) mesmo(s) deverá(ão) ser correspondente(s) ao(s) previsto(s) na tabela em vigor do Municipio de Saloá, para o respectivo mês de sua execução, acrescido do BDI da contratada, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da lei 8.666/93. Na ausência desses preços na Tabela da Prefeitura Municipal de Saloá, esta fará a composição dos mesmos, sobre eles incidindo o BDI médio da licitante vencedora.

§ 6º - As faturas referentes aos serviços executados e os reajustes, se houver, serão encaminhados a Prefeitura Municipal para as providências relativas a conferência e verificação da compatibilidade com os boletins de medição emitidos pela fiscalização e aprovados pela Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, após o que será procedido o pagamento.

§ 7º - Quando do pagamento, o Contratante efetuará a retenção de acordo com normas e legislação vigente do valor bruto dos serviços executados contidos na nota fiscal, fatura ou recibo e recolherá essa contribuição em nome da Contratada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

De acordo com o art. 28 da Lei nº 9.069 de 29.06.95, no prazo inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação das propostas, os valores do contrato não poderão ser reajustados, assegurados à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea "d", inciso II do art. 65 Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

§ 1º - Na hipótese da possibilidade de reajuste de preços, o índice para reajuste a ser utilizado será INCC (Índice Nacional da Construção Civil) da Fundação Getúlio Vargas ou outro que venha a lhe substituir.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
Fl. 203

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente contrato são oriundos e dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Saloá e Convenio de Governo Federal, através do FNDE de e inscrito na seguinte rubrica orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

21 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0007 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO

04.122.0007.1003.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

CLÁUSULA SETÍMA- DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

A aceitação final dos serviços dependerá de prévia verificação, pela fiscalização do **Contratante**, de sua plena conformidade com o estipulado no Edital e demais documentos que o complementam e integram.

§ 1º - O recebimento dar-se-á de forma provisória, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação escrita da Contratada; e definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto a estes termos contratuais, prazo este não superior a 90 (noventa) dias corridos.

§ 2º- Caso os serviços apresentem falhas ou vícios de execução, dar-se-á de imediato, por escrito, ciência à **Contratada**, para que esta proceda, incontinente, as correções apontadas.

§ 3º - A aceitação final dos serviços não acarretará, de modo algum a exoneração da **Contratada** da responsabilidade civil e técnica por futuros eventos decorrentes ou relacionados com a execução dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
Fl. 104

As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar este contrato para todos os fins legais.

CLÁUSULA NONA – DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes dos arts. 58, 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela **Contratada**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93 caberá, ainda, à **Contratada**:

§ 1º - A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.

§ 2º - Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a **Contratada** é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

§ 3º - A Contratada obriga-se a manter, no mínimo, 01 (um) engenheiro diretamente vinculado ao objeto deste contrato.

§ 4º - A Contratada obriga – se a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, cabendo – lhe a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas que os mesmos venham a sofrer, obrigando-se até a entrega final, como fiel depositária dos mesmos.

§ 5º - Obriga-se, ainda, a Contratada a comprar e manter, às suas expensas, na obra, livro(s) de ocorrência, aprovado(s) e rubricado pelo Fiscal de Obras, onde serão anotadas quaisquer alterações ou ocorrência, não sendo tomada em consideração pelo Contratante reclamações ali não registradas.

§ 6º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial contratado, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 215

§ 7º - A Contratada **obriga–se** a executar os ensaios de controle tecnológico dos materiais a serem utilizados na execução dos serviços, conforme as especificações constantes do Anexo III do Edital.

§ 8º - É expressamente vedada à **Contratada** a subcontratação no todo das obras e serviços objeto deste contrato, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte dessas obras, serviços ou de tarefas à empresas especializadas, mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa Contratada sobre tais obras ou serviços, desde que avaliada e autorizada previamente pelo Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

§ 9º - Obriga-se a **Contratada** a manter-se, durante toda execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da licitação, inclusive declaração do órgão competente, afirmando que a obra se encontra dentro dos parâmetros de segurança exigidos legalmente.

§ 10º - Na execução dos serviços objetos do presente acordo, deverão ser observadas as normas técnicas exigidas pela Associação Brasileira de Normas técnicas – ABNT e pela Prefeitura Municipal de Saloá, bem como as instruções, recomendações e determinações da Fiscalização e Supervisão das Obras, e aqueles emanadas do órgão de controle ambiental.

§ 11º - Obriga-se a **Contratada** a providenciar, por sua conta e responsabilidade, até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do instrumento de contrato, sob pena de suspensão deste acordo até a regularização do problema, o seguinte:

a) Matrícula da obra junto ao INSS;
b) Anotação da responsabilidade técnica – ART/CREA;

§ 12º - Como condição para a assinatura do presente contrato, **a Contratada,** caso não seja registrada no CRE-PE, deverá providenciar o visto no referido órgão, assim como seu(s) responsável(s) técnicos(s), nos termos da Resolução do COFEA nº 413/97.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

I – Pelo **Contratante**: a) Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. **Não sendo permitida esta ao Contratado**, por tratar-se de

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOÁ-PE
Fl. 206

preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente, ao Ente Federativo.

II – Por ambas as partes: a) Na ocorrência de **caso fortuito** ou **força maior**, regularmente comprovado, tornando **absolutamente** inviável a execução do Contrato.

§ 1º - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78 da Lei nº 8.666/93, terá a Contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos serviços corretamente executados, perdendo ainda em favor do Contratante, o valor das garantias contratuais, a título de pena convencional.

§ 2º - Quando da rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, art. 78 da Lei n.º 8.666/93 sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

§ 3º - A **Contratada** reconhece o direito do **Contratante** de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados sem qualquer indenização pelos materiais que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias, bem como sem qualquer ônus, encargos ou indenizações pelos materiais já colocados no canteiro da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Em face das circunstâncias a seguir descritas, aplicar-se-ão à **Contratada** as seguintes penalidades:

I – Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do contrato pelo não cumprimento dos prazos fixados neste acordo, por dia de atraso na execução dos serviços, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, assegurada ampla defesa, devendo o valor da multa ser recolhido à Tesouraria da Secretaria de Finanças, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista no Edital, neste instrumento contratual ou na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

II – Em caso de rescisão contratual, por culpa ou dolo da **Contratada**, será aplicada à mesma, sem prejuízo da responsabilidade civil e/ou criminal no que couber, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, independentemente das penalidades previstas em lei.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fls 107

III – Em qualquer dos casos mencionados anteriormente, a empresa **Contratada** poderá sofrer as penalidades previstas no inciso II, seguida da comunicação à Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo e aos demais órgãos do Município de Saloá.

§ 1º - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ainda ser aplicadas à **Contratada** as seguintes sanções, garantida, em qualquer caso, a ampla e prévia defesa:

a) Advertência por escrito;

b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o **Contratante**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Conforme disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município de SALOÁ a respectiva despesa.

CLÁSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º - Nos termos do §3º do Art. 55 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, tudo em conformidade com o disposto no Art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º – As obras objeto deste Contrato serão regidas pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Especificações de Serviços e pelas demais especificações técnicas do projeto.

§ 3º - Todas as obras executadas pela **Contratada** serão fiscalizadas pelo **Contratante** ou por prepostos do mesmo, obrigando-se a Contratada a assegurar livre acesso aos locais dos serviços e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente sua função.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fls 208

§ 4º - Os materiais e equipamentos a serem utilizados serão os previstos no Edital, estando a utilização de similares que atendam às especificações técnicas, condicionada à aceitação prévia e por escrito da Fiscalização.

§ 5º - Ficará sob a responsabilidade da **Contratada**, a regularização do empreendimento, em nome da Prefeitura Municipal de Saloá, junto ao órgão ambiental estadual, de acordo com a Lei Estadual n° 11.516, de 30.12.97, regulamentada pelo Decreto n° 20.586, de 28.05.98, bem como junto ao órgão de proteção ambiental federal, quando se tratar de obras que interfiram em áreas protegidas pela legislação federal.

§ 7º - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, não excederão aos limites estabelecidos no § 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, observada a exceção prevista no inciso II do § 2° do mesmo artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Por força do disposto no art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de Saloá para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente Contrato.

E, por se encontrarem justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de idêntico teor e, para único efeito, na presença de testemunhas que também assinam.

Saloá, ____ de _____ de 2023.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO - CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

_____

_____

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
fls 109

ANEXO II

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (Qualificação (nome, endereço/razão social, etc.)

OUTORGADO: (Representante devidamente qualificado)

OBJETO:

Representar a Outorgante na Tomada de Preços **nº ___/2023/CPL**, promovida pela Prefeitura Municipal de Saloá, através de sua **Comissão Permanente de Licitação - CPL** (Criada pela Portaria 02/2023).

PODERES:

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

SALOÁ, de de 2023.

Empresa
Nome/Cargo

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 210

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

ANEXO III

PROJETO BÁSICO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
Fl. 211

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

ANEXO IV

MODELO –A (Empregador Pessoa Juridica)

D E C L A R A Ç Ã O

Licitação: _____

_____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____e do CPF nº_____, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos .

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

_____
Data

_____
(representante legal)

OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 212

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

MODELO –B (Empregador Pessoa Física)

D E C L A R A Ç Ã O

Licitação: _____

_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____e do CPF nº_____, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos .

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

_____
Data

_____
(representante legal)

OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 213

ANEXO V

TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

_____,CNPJ nº _____ **(Nome da Empresa)** sediada à _____ **(Endereço Completo)** declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2023

_____
(Nome completo do declarante)

_____
(Nº da CI do declarante)

_____
(Assinatura do declarante)

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 214

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTERIO DO TRABALHO

(Preencher em preferencialmente em papel timbrado da empresa)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Eu (Nos) (nome completo), representante (s) legal (is) da empresa (nome da licitante), interessada em participar da licitação em referencia realizada pela PMS declaro(amos), sob as penas da lei, que, nos termo do 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 e do inciso V do artigo 27 da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a (nome da licitante) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no XXXIII do artigo 7º Constituição Federal.

_____, _____ de _____ de 2023.

_____
Representante Legal
(com carimbo Legal)

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 25

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Tendo em vista a solicitação e autorização feita, respectivamente, pelo secretário adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos e Prefeito para abertura de processo para Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE, venho por meio desta solicitar parecer jurídico acerca do edital e seus anexos nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Saloá, 26 de janeiro de 2023.

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Presidente da CPL

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOÁ-PE
N 216

Bel. Lucicláudio Gois de Oliveira Silva
Advogado – OAB/PE nº 21.523

Assessoria Jurídica do Município de Saloá

PARECER JURÍDICO

Processo nº 007/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE
Tomada de Preços nº 003/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saloá, no uso de suas atribuições, solicitou desta Assessoria Jurídica pronunciamento sobre as **Minutas do Edital e Contrato da Tomada de Preços nº 003/2023 e seus anexos.**

O certame tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE.

Diante de todo o exposto e analisando as **Minutas do Edital e os anexos** apresentados, opina a Assessoria Jurídica pela aprovação, pois entende que estão atendendo as exigências contidas nas normas da **Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**

Todavia, por não ter alcance e competência, essa Assessoria deixa de se pronunciar a respeito dos preços constantes das planilhas orçamentárias por ser de competência da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, ficando este na responsabilidade da secretaria que solicitou que, se entender necessário deve solicitá-lo a quem de direito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Saloá, 26 de janeiro de 2023

Dr. Lucicláudio Gois de Oliveira Silva
Assessor Jurídico – **OAB/PE 21.523**

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PJM SALOA-PE
Fl. 217

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 04.2023. INEXIGIBIDADE 01/2023. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023. OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, relacionados na Descrição/Especificação dos Gêneros Alimentícios ANEXO I, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Local: Praça São Vicente, 43 Centro Saloá – PE (sede da Prefeitura). Telefone para contato: (87) 3782-1181. Data final para acolhimento das propostas: Até às 10hrs do dia 13/02/2023.

Rivaldo Alves de Souza Júnior
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:BF05350B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 07/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023. Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE. Valor Total Orçado: R$ 1.839.554,79 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 14/02/2023 às 10:00h na Prefeitura Municipal de Saloá, situada à Praça São Vicente, nº 43 – Centro – Saloá/PE. Edital e anexos podem ser obtidos no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira exclusivamente através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá/PE, 26 de janeiro de 2023.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:F7AE966F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015. CONTRATO Nº 045/2015. Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção do sistema de esgotamento sanitário da sede do município. Empresa notificada: CPM CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.545.366/0001-60, sediada na Rod. BR 423, s/n, KM 74 – Centro – Jupi/PE. Fica a empresa notificada para que apresente, no prazo de 5 (cinco) dias, defesa prévia acerca dos fatos extraídos da fiscalização dos serviços objeto do contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93. A referida documentação estará disponível para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Saloá, sita à Praça São Vicente, nº 43 – Centro – Saloá/PE, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Saloá/PE, 26 de janeiro de 2023

JOSÉ DOUGLAS FRANÇA LEITE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:5F76C42C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2023. Processo Nº: 00002/2023. CPL. Serviço. Contratação da Banda " ORQUESTRA SUPER OARA " para apresentação artística no Ginásio Iralzão, no dia 18 de fevereiro de 2023, por ocasião do tradicional " Baile Municipal" do Município de Sanharó/PE, com duração de aproximadamente 2:00 hrs de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: A Cara Daqui Produções de Eventos Ltda. CNPJ: 19.939.528/0001-59. Valor R$25.000,00.

Sanharó, 25/01/2023.

César Augusto de Freitas.
Prefeito.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:1B3BB96D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00003/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2023. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM VISTAS A ATENDER DEMANDAS, CONFORME A NECESSIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ E UNIDADES DE SAÚDE A ELA VINCULADAS. Valor: R$332.981,00.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2023. Inicio da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: https://sanharo.pe.gov.br/ ou através do Fone: (...) —, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@sanharo.pe.gov.br.

Sanharó, 25/01/2023.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:80C232E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

REPUBLICAÇÃO

Processo Nº: 00001/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Serviço. Adiamento do Pregão Eletrônico Nº 00001/2023 para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para gestão da frota de veículos automotores de diversas secretarias

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 218

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

PROCESSO Nº. 07/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE. Valor Total Orçado: R$ 1.839.554,79. Data e Local da Sessão de Abertura: 14/02/2023 às 10:00h no Prefeitura Municipal de Saloá, situada a Praça São Vicente, nº 43, Centro, Saloá/PE. Edital e anexos podem ser obtidos das 8:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira exclusivamente através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com

Saloá/PE, 26 de janeiro de 2023.
RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

O Prefeito do Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, determinou a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 1/2023, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada em iluminação pública para fornecimento e instalação de luminárias com tecnologia led, oriundo do Processo Licitatório nº 2/2023.

Santa Cruz da Baixa Verde-PE, 26 de janeiro de 2023.
JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023 -SRP- CPL/SMS - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Eventual Contratação de Empresa Especializada para Confecções e fornecimentos de Fardamentos, Bolsas e EPI s, com o objetivo de atender as necessidades da Atenção Básica e Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, do Poder Executivo de Santa Cruz do Capibaribe-PE, conforme especificações e quantitativos contidos nos Apendices e anexos do edital. Valor total estimado R$ 328.324,59 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte quatro reais e cinquenta e nove centavos). Data e hora de abertura: 09/02/2023 às 09h:00min (horario de Brasília/DF), pelo plataforma BNC no sítio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer o Download no Edital e seus anexos nos sites: www.bnc.org.br e no portal da transparência do município no sítio: www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na sala da CPL, situada na Rua José Antonio Joaquim nº 140, Bairro Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe, PE, de segunda a sexta-feira nos horários de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, ou pelo e-mail: licitantacc@outlook.com

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 26 de janeiro de 2023.
ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2023

O Município de São Benedito do Sul-PE, através do seu pregoeiro oficial torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 1/2023 Processo Licitatório nº 009/2023 cujo Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível Derivado de Petróleo: (Gasolina Comum, Etanol, Oleo Diesel s10) em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo do edital. No valor global estimado de R$3.091.070,00 (Três milhões, quatrocentos e noventa e um mil, setenta reais). Abertura:09/02/2023 às 09h30min. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site do Portal de Compras Públicas:www.portaldecompraspublicas.com.br. Outras informações poderão ser solicitadas, das 08 as 13h, no prédio sede da Prefeitura - Rua Dr. José Mariano, nº 226, Bairro Centro - São Benedito do Sul/PE. Tel. (081) 3684-1154, e-mail: licitasbspe@gmail.com

Em 26 de janeiro de 2023
ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

A Prefeitura Municipal de Tabira/PE, vem através do Presidente da CPL torna público aos interessados que realizará certame licitatório Processo nº 0002/2023 na modalidade Tomada de Preços nº 2/2023 do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de capeamento asfáltico em vias quais sejam: Rua Quitéria, Rua Raimundo Ferreira e Av. Salviano Liberal no Município de Tabira/PE, em conformidade com o plano de ação nº 013542/2022/Transferência Especial, Programa 09032022/2022 . Cujo o Valor R$ 819.868,83 (Oitocentos e Dezenove Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 14/02/2023 às 10:00hs, Rua Albertina Xavier Pires, 230, Centro, Tabira - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço eletrônico tabira.pe.gov.br, ou acessar do Fone: (87) 3847-3156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tabira.pe.gov.br

Tabira - PE, 26 de janeiro de 2023.
VINICIUS CARVALHO DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FMST Nº 9/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PROCESSO FMST Nº 9/2023.. Objeto Nat.: Compras Objeto Deso: Aquisição de medicamentos injetaveis para fornecimento parcelado de uso hospitalar destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude do Municipio de Tabira/PE. Julgamento menor preço por item. Valor máximo aceitável global para os itens: R$ 683.985,00 (seiscentos e oitenta e tres mil novecentos e oitenta e cinco reais). Inicio do acolhimento das propostas: 27/01/2023 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 08/02/2023 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 08/02/2023, as 08:30h (horario de Brasilia). O julgamento ocorrera pelo Portal de Compras Públicas estando disponivel no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tabira, 26 de janeiro de 2023.
VINICIUS CARVALHO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 1/2023

PROCESSO PMT Nº 001/2023, Objeto Nat.: Compras Objeto Deso: Aquisição de 01 (um) Trator agricola de pneus com potencia minima de 80cv, com tração 4x4 conforme convênio 921106/2021 no Plataforma + Brasil SIAFI05/2021, devendo atender a necessidade da secretaria de agricultura do Município de Tabira/PE. Julgamento menor preço por item. Valor máximo aceitável global para o item: R$ 297.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).Inicio do acolhimento das propostas: 27/01/2023 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 07/02/2023 às 13:00h. Abertura da sessão de lances: 07/02/2023, às 13:30h (horario de Brasilia). O julgamento ocorrera pelo Portal de Compras Públicas estando disponivel no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tabira, 26 de janeiro de 2023.
VINICIUS CARVALHO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023- UASG - 982603

Processo Administrativo nº 006/2023. Processo licitatório nº 002/2023. Pregão (Eletrônico) nº 004/2023- UASG - 982603. Sessão dia 08/02/2023 - às 09h00min. Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Natureza do Objeto: Aquisição. Descrição Objeto: Aquisição uniformes para atender as exigências do Programa Saúde com Agente, instituído pela Portaria GM/MS Nº 3.241 de 07 de Dezembro de 2020, destinado a formação técnica dos Agentes Comunitarios de Saude (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência. Valor estimado: R$ 4.584,58. Vigência: 12 meses. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Pereira de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3882 1330/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. E-mail: licitacaoterra@gmail.com.

Terra Nova (PE), 26 de janeiro de 2023.
CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL. PL - 001/2023 - OBJETO Nat.: Registro de Preços - OBJETO Deso: - Formalização de Ata de Registro de Preço para eventual aquisição de emulsão asfáltica tipo RL-1C, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Timbaúba/PE, nas especificações e quantidades constantes do Termo de Referência. Valor Estimado de contratação - R$ 791.562,75 (setecentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 27/01/2023 até o dia 08/02/2023 às 9:00h. Abertura da Disputa: Dia 09/02/2023 às 09:30h. Sistema eletrônico utilizado: BNC. Endereço eletrônico www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: timbauba.pe.gov.br, através do e-mail: licitacaotimbauba@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico utilizado www.bnc.org.br ou na sala da CPL, Rua Dr. Arcoliades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 12h.

Timbaúba, 26 de janeiro de 2023.
NAYARA RODRIGUES
Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 0104/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.8286/2022 - PMA/PI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços na realização de exames clínicos, exames de imagem e consultas especializadas e consultas clínico geral para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Amarante /PMA/PI.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/PMA/PI.
Ato: Aditivar os quantitativos e vigência do contrato inicial.
CNPJ: 11.346.080/0001-58.
CONTRATADO: CLINICA ULTRACON LTDA - ME.
CNPJ: 07.827.114/0001-59
SUPORTE LEGAL: Art. 65, Inciso I, b c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/Lei Federal nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 017/2022/PMA/PI, Lei Federal 10.520/02. Decreto Federal nº 10.024/2019.
Valor Global Aditivado: R$ 43.756,81 (Quarenta e Três Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos).
Fontes de Recursos: FPM, ICMS FMS, outros recursos - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Dotação Orçamentaria: 10.301.0006.2032.0000 - Projeto Atividade: 2030 - Fonte: 500,600.
VIGÊNCIA: 29/12/2022 a 20/04/2023 - 03 (meses) e 22 dias da data da Assinatura. Data Assinatura: 29/12/2022.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde: Claudiana Pereira da Silva Santos. Contratado: CLÍNICA ULTRACON LTDA - ME. Fernando Almeida Ibiapi.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0105/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.8658/2022 - PMA/PI.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de ar-condicionado e climatizadores, para atender necessidades dos Orgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI
Ato: Aditivar os quantitativos e vigência do contrato inicial.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/001 - 20.
CONTRATADO: S S DA CONCEIÇÃO - ME. (MAX REFRIGERAÇÃO & AR-CONDICIONADO). CNPJ: 26.773.087/0001-23
SUPORTE LEGAL: Art. 65, Inciso I, b c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 10.520/02 - Pregão Eletrônico SRP 013/2022. Ata de Registro de Preços 013/2022/PMA/PI. Contrato Inicial nº 005/2022. Valor Global Aditivado: R$ 34.355,00 (Setenta e Quatro Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais).
Fontes de Recursos: FPM, ICMS, FMS, FME, FMAS, FUNDEB, FMDCA - Dotação Orçamentária:

04.122.0002.2009.0000;	12.361.0003.2018.0000;	12.361.0004.1007.0000;
12.361.0004.1008.0000;	12.365.0004.2030.0000;	12.361.0004.2026.0000;
10.301.0006.1014.0000;	10.301.0006.2033.0000;	10.301.0006.2034.0000;
10.301.0006.2037.0000;	10.301.0006.2043.0000;	08.244.0009.2061.0000;
08.243.0009.2065.0000;	08.244.0009.2069.0000;	08.243.0009.2068.0000;

08.243.0009.2066.0000. Elemento de Despesa: 44.90.52. Projeto Atividade: 2009; 2018; 1007; 1008; 2030; 2026; 1014; 2033; 2034; 2037; 2043; 2061; 2065; 2063; 2068; 2069 - Fonte: 500, 569, 540, 540, 608, 600, 631, 660, 680. VIGÊNCIA: 29/12/2022 a 08/04/2023 - 03 (três) meses e onze dias da data da Assinatura. Data Assinatura: 29/12/2022. SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante/ Diego Lamartine Soares Teixeira. Contratado: S S DA CONCEIÇÃO - ME. (MAX REFRIGERAÇÃO & AR-CONDICIONADO). Suzana Sheron da Conceição. Amarante-PI, 29 de dezembro de 2022.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302023012700264

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
N 219

Brasil

YANOMAMI

TCU vai fiscalizar contas do governo Bolsonaro com saúde indígena

Processo será conduzido pela Secretaria Geral de Controle Externo juntamente com a Controladoria-Geral da União



TWITTER/@SECA_AFE

Crise que afeta as comunidades da Terra Indígena Yanomami levou o governo federal a decretar Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional

MIRELLA ARAÚJO

O Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu, por unanimidade, que vai fiscalizar as contas do governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), com a saúde indígena. O processo será conduzido pela Secretaria Geral de Controle Externo juntamente com a Controladoria-Geral da União.

De acordo com as informações do Poder360, o presidente do TCU, Bruno Dantas, explicou que a auditoria vai investigar "as causas da vulnerabilidade dos indígenas, em especial, do povo Yanomami". O relator do processo de auditoria é o ministro Vital do Rêgo.

Em 2021, quando o Congresso Nacional instalou a CPI para investigar a condução do governo federal no enfrentamento da pandemia da covid-19, uma das solicitações feitas ao TCU era de que fossem investigados a execução orçamentária da Secretaria Especial de Saúde Indígena, entre fevereiro de 2020 e julho de 2021. Esses valores foram considerados expressivos para o ministro e com "indicativos de materialidade política".

Ainda segundo informações do Poder360, o ministro Bruno Dantas disse que o governo Bolsonaro empenhou R$ 1,55 bilhão na saúde indígena, mas o gasto foi de R$ 1,43 bilhão. "Para o ministro a situação vivenciada pelo povo Yanomami é algo inadmissível.

Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência Especial de Licitações e Contratos
Equipe de Planejamento de Contratações

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 004.2023.CONC.002.EPC-SIN. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 922.732,56 (novecentos e vinte e dois mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).** Data e Local da Sessão de Abertura: **14/02/2023 (terça-feira) às 10h**, Sistema eletrônico utilizado: www.licitardigital.com.br. Edital, anexos poderão ser obtidos no Portal de Licitações: licitacoes.jaboatao.pe.gov.br. Demais informações pelo e-mail: amanda.barreto@jaboatao.pe.gov.br e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de janeiro de 2023
Amanda Barreto
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 07/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da Sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no Município de Saloá/PE. Valor Total Orçado: R$ 1.839.554,79. Data e Local da Sessão de Abertura: 14/02/2023 às 10:00h na Prefeitura Municipal de Saloá, situada à Praça São Vicente, nº 43, Centro, Saloá/PE. Edital e anexos podem ser obtidos das 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira exclusivamente através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá/PE, 26/01/2023
RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Presidente da CPL

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N. 220

Publicações Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
AVISO DA 2ª REPUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU/PE, por meio da CPL, torna público a **abertura de sessão inicial, do 31/01/2023 para o dia 01/02/2023, consoante Art.21 §4º da Lei 8666/93**, referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 007/2022, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução da Obra de Construção da Nova Sede da Câmara Municipal de Caruaru**, no Município de Caruaru/PE, localizada no Lote 01-A, da quarta A, localizada na Avenida Presidente 31, Bairro Universitário, no Loteamento Institucional, Caruaru/PE, no valor global estimado de **R$ 12.543.903,51 (Doze milhões, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e três reais e cinquenta e três centavos)** conforme especificações do Anexo I do Edital. **Sessão de Abertura: 01/02/2023, às 9 (nove) horas.** Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL localizada no prédio anexo da Câmara, situado à Rua 15 de novembro, nº 201 Bairro Nova Caruaru - Caruaru/PE, ou pelo e-mail: licitacao@caruaru.pe.leg.br. Caruaru/PE, em 26/01/2023. Bruna Henrique Silva de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Caruaru.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM-PE
Aviso de Licitação

Processo Licitatório: 053/2023 – Pregão Eletrônico 001/2023. Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de manutenção preventiva/corretiva em veículos, a ser executada em caráter continuado no município, para atender necessariamente pelo substituição veículo e motorista de seu ponto parado inicial de 17 (dezoito) horas com [illegible] conforme o regime de atendimento por preço do km, de acordo e atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Parnamirim/RN, conforme termo de referência especificações e quantidades discriminadas nos anexos do presente edital. Data e Local da Sessão: 08/02/2023 às 09:00h – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 58 – Centro – Parnamirim – RN. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da abertura ou através do endereço eletrônico cameraparnamirim@hotmail.com – Paulo Cesar G. Dias – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 084/2023. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 001/2023. NATUREZA AQUISIÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais/insumos de laboratório, visando ao funcionamento de exames de preço, para atender as necessidades do laboratório municipal Borges cardoso de Botânica no período da secretaria municipal de saúde na Araripina/PE conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência anexo I do nesse edital. Recebimento das propostas dia 27 de JANEIRO de 2023 a partir das 13:00, abertura das propostas dia 06 de FEVEREIRO de 2023 a partir das 08:00, início do prazo de disputa de Preços 08 de FEVEREIRO de 2023 pelo site (R) 90. LOCAL: Portal LICITANET Acessível online www.licitanet.com.br Valor Total Estimado: R$ R$ 1.399.999,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde – Araripina – PE, mas Jose Arnaldo coelho, 2º andar, (87) 9 8(87)3 (114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, edital, cplararipina.saude@gmail.com . De segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, mesmo horário, o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br

LUANA TALITHA AMORIM CARVALHO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal

R E S O L V E CONFORME PORTARIA Nº 111 de 20 de janeiro de 2023

Homologar o resultado do Concurso Público nº 001/2023, publicado através do Edital nº 001/2022, em 21/03/2022 em edital oficial do estado de Pernambuco.

Fica homologado o resultado final do concurso público para admissão de 168 (cento e sessenta e oito) vagas para cargos de provimento efetivo, do nível fundamental, profissionalizante e superior e formação de cadastro de reserva para provimento de vagas que vierem a ser ou que forem criadas durante o prazo de validade do concurso, no âmbito do Município de Bom Conselho, observada as disposições de natureza organizacional e financeira durante o prazo de validade do concurso, no âmbito do Município de Bom Conselho, conforme portaria municipal 012/2023 anexo I. O prazo de validade do Concurso é de dois anos, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, ao exegero administrativo dos interesses expendidos pelo Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco – IAUPE, passam a integrar a presente Portaria como sua parte complementar e integrante. Foram validados todos os dias de entrevista/avaliação e classificação da comissão examinadora do concurso conforme portaria municipal 012/2023 anexo V.

A portaria 111/2023 estará disponível ao portal na transparência municipal.

Divulgue todas as disposições em contrato.

Registre-se, publique-se.

Bom Conselho, 27 de janeiro de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE RESULTADO DE CERTAME, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS

A Prefeitura de Dormentes, torna-se público o resultado do julgamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085-PMD/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 007-PMD/2022. Objeto: contratação de empresa ou pessoa especializada em serviço de perfuração de poços artesianos (perfuração e instalação de bombas) no município de Dormentes. HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICA- se: Interessado: PEER-URE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA. CNPJ 27.977.592/0001-39. Valor: 1.235.575,00 (um milhão, duzentos e trinta mil, quinhentos e setenta e cinco reais), referente ao Lote 01 e a JUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS EIRELI CNPJ 02.282.653/0001-24, 130.072,00 (cento e trinta e cinco mil, setenta e dois reais) e tinta e quatro centavos), referente ao Lote II.

EXTRATO DO CONTRATO Nº054-PMD/2022

Processo administrativo Nº 085-PMD/2022. Tomada de preço Nº. 007-PMD/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE DORMENTES. CNPJ: 35.467.377/0001-81. Contratada: PEER PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS EIRELI. CNPJ: 27.977.592/0001-39. OBJETO DO CONTRATO: contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de perfuração de poços artesianos (perfuração e instalação de bombas) no município de Dormentes. PRAZO DE VIGENCIA: 23/01/2023 a 22/01/2024. VALOR GLOBAL: 1.235.575,00 (um milhão, duzentos e trinta mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº055-PMD/2023

Processo administrativo Nº 085-PMD/2022. Tomada de preço Nº. 007-PMD/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE DORMENTES. CNPJ: 35.467.377/0001-81. Contratada: JUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS EIRELI. CNPJ: 02.282.653/0001-24. OBJETO DO CONTRATO: contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de perfuração de poços artesianos (perfuração e instalação de bombas) no município de Dormentes. VIGENCIA: 23/01/2023 a 22/01/2024. VALOR GLOBAL: 130.072,00 (cento e trinta e dois mil, setenta e dois reais e tinta e quatro centavos). Dormentes-PE, 23 de janeiro de 2023. WALLAN GUIMARÃES MACEDO. Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 233/PMI-SEC/2022 – PROCESSO Nº 213/2022 CPL. Contratação dos apresentações artísticas dos bandas/artistas "LUAN SANTOS" e "GUGU HENRY". **CONTRATADA:** GAMBOA SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO & LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI **CNPJ** 05.265.963/0001-17 **VALOR**: R$ 1.400,00. Ipojuca, 25/01/2023. **JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES** – Secretário Especial de Cultura(").

CONTRATO Nº. 234/PMI-SEC/2022 – PROCESSO Nº 213/2022 CPL. Contratação das apresentações artísticas dos bandas/artistas "ADNE QUEIROZ E AMIGAS DA FARRA" "BANDA KAMACHO" & "AO DOS TROLHOES". **CONTRATADA:** W3 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA **CNPJ** 34.183.860/0001-94 **VALOR**: R$ 16.000,00. Ipojuca, 25/01/2023. **JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES** – Secretário Especial de Cultura(").

CONTRATO Nº. 242/PMI-SEC/2022 – PROCESSO Nº 216/2022 CPL. Contratação das apresentações artísticas dos bandas/artistas "NENEM DO ACORDEON", "FRANKLIN BARBOSA" & "DJ TONNY FOX". **CONTRATADA:** GAMBOA SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI **CNPJ** 05.265.963/0001-17 **VALOR**: R$ 17.400,00. Ipojuca, 25/01/2023. **JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES** – Secretário Especial de Cultura(").

CONTRATO Nº. 244/PMI-SEC/2022 – PROCESSO Nº 216/2022 CPL. Contratação das apresentações artísticas dos bandas/artistas "LUAN SANTOS" E "TEO DA FARRA". **CONTRATADA:** GAMBOA SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI **CNPJ** 05.265.963/0001-17 **VALOR**: R$ 16.000,00. Ipojuca, 25/01/2023. **JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES** – Secretário Especial de Cultura(").

CONTRATO Nº. 251/PMI-SEC/2022 – PROCESSO Nº 226/2022 CPL. Contratação das apresentações artísticas dos bandas/artistas "DJ JEFFERSON MARQUES". **CONTRATADA:** JEFFERSON HERRERA MARQUES **CPF** 140.736.664-15 **VALOR**: R$ 1.000,00. Ipojuca, 25/01/2023. **JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES** – Secretário Especial de Cultura(").

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 040/PMI-SEINFRA/2023-PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2021. CPL. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por um (01) ano, mais termo inicial em 04 de maio de 2023 e termo final em 03 de junho de 2023; prorrogação do prazo de execução contratual por mais 01 (um) mesmo, com termo inicial em 26 de janeiro de 2023 e termo final em 27 de março de 2023, a fim de dar continuidade na execução dos serviços contratados. Bem como, o acréscimo no valor de R$ 1.449.965,69 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e um centavos), correspondendo acréscimo/percentual de 24,46%, sobre o valor anteriormente contratado. Mantendo o valor atual do contrato em R$ 7.375.157,60 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e um centavos), a fim de dar continuidade na execução dos serviços contratados. **CONTRATADO:** M.P SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA **CNPJ** 03.654.110/0001-51 Ipojuca, 25/01/2023. **GIULIANA UNE CAVALCANTI** – Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras(")(").

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 034/PMI-SEC/2023 PROCESSO Nº 019/2023. OBJETO: Contratação da artista "ANITTA", para realização de show artístico, em comemoração à FESTA DE NOSSA SENHORA DO Ó, a qual ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2023, em Nossa Senhora do Ó. **O CONTRATADO**: NATAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA **CNPJ**: 41.770.476/0001-76 **VALOR GLOBAL**: R$ 350.000,00. Ipojuca/PE, 26/01/2023. **JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES** – Secretário Especial de Cultura(").

RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 035/PMI-SEC/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023. OBJETO: Contratação da atração "NENEM DO ACORDEON", para realização do show artístico, em comemoração à FESTA DE NOSSA SENHORA DO Ó, o qual ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2023, em Nossa Senhora do Ó. **O CONTRATADO**: GAMBOA SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA **CNPJ**: 05.265.963/0001-17 **VALOR GLOBAL**: R$ 2.500,00 (quinze mil). **JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES** – Secretário Especial de Cultura(").

RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 036/PMI-SEC/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023. OBJETO: Contratação da atração "ADNE QUEIROZ E AMIGAS DA FARRA", para realização do show artístico, em comemoração à FESTA DE NOSSA SENHORA DO Ó, o qual ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, em Nossa Senhora do Ó. **O CONTRATADO**: W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA **CNPJ**: 34.183.860/0001-94 **VALOR GLOBAL**: R$ 16.000,00 (quinze mil). Ipojuca/PE, 25/01/2023. **JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES** – Secretário Especial de Cultura(").

RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 037/PMI-SEC/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023. OBJETO: Contratação da atração "MARCELO DO ACORDEON", para realização do show artístico, em comemoração à FESTA DE NOSSA SENHORA DO Ó, o qual ocorrerá no dia 30 de janeiro de 2023, em Nossa Senhora do Ó. **O CONTRATADO**: VMB PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS LTDA **CNPJ**: 30.465.006/0001-77 **VALOR GLOBAL**: R$ 12.000,00 (doze mil). Ipojuca/PE, 26/01/2023. **JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES** – Secretário Especial de Cultura(").

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 001/2019. OBJETO: Gestão do teatro do Organista Colaço do Município do Ipojuca/PE. **Vigência**: 02/01/2023 a 31/12/2023. **Valor**: R$ 3.900.000,00. **Fomentado**: **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA CRIANÇA CIDADÃ – ACCC CNPJ: 30.394.443/0001-06.** Ipojuca, 01 de janeiro de 2023. **DIOGO FERNANDES DE OLIVEIRA ARAUJO** – Secretário Especial do Juventude (")(")(").

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Aviso de Resultado de Julgamento da Proposta de Preços

O Município de Itambé, Estado de Pernambuco, através de sua Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público, aos interessados no Processo Licitatório nº 030/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma ponte localizada na Avenida Nossa Senhora das Graças, Distrito de Barreiros, neste Município do Itambé-PE, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, que após análise pela Equipe Técnica de Engenharia desta municipio, da proposta de preço da única empresa habilitada, segundo classificada, como sendo: Vanconcreto & Magalhães Empreendimentos LTDA , CNPJ Nº. 04.393.361/0001-84, apresentando o valor global de R$ 259.661,71 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), tendo sido vencedora, por não apresentar nenhuma inconsistência e preços dentro das variações à Administração, bem como, por atendimento aos requisitos do Edital. Os interessados, querendo, terão vistas aos autos, podendo, inclusive, obter cópias mediante pagamento a esse título. O prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de presente publicação.

Itambé-PE, 26 de janeiro de 2023.
Claudia Lourenço dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação com fase de lote reservado 25%. Comissão CPL/PREFEITURA. Objeto: Itaquitinga - PE. OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar do município de Itaquitinga – PE. Valor dos itens da lista exclusiva: 25% R$ 301.248,65 (trezentos e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), valor dos itens da cota Principal (75%) R$ 903.945,31 (novecentos e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), valor dos itens da cota exclusiva (DRE/ME) R$ 1.163,34(UM, um milhão, cento e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) perfazendo o valor total de **R$ 2.310.177,88 (dois milhões, trezentos e dez mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizado na Rua José Floreno de Lira e Silva, 210, Itaquitinga, Estado de Pernambuco, em 09 de fevereiro de 2023 às 10:30h.Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura e no site https://www.tcm.pe.gov.br ou através do e-mail: cplitaquitinga2021@gmail.com no horário das 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Itaquitinga-PE, 26 de janeiro de 2023.

UGO FERNANDO DE ARAÚJO ASSIS
PREGOEIRO DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia civil rodoviário à execução da **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**, conforme convênio de Cooperação Financeira de Nº163/2022, celebrado entre o Professor Municipal de Lagoa Grande/PE e o Governo do Estado de Pernambuco através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDHAB. Abertura: 21/01/23 às 10h. Entrega: 15/02/23 as 10:00h. Edital disponível 21/01/2023. **Cleudenice Maria Santos de Mendonça – Presidente da CPL.**

Fragmentos pela Lei nº 8.666/93. Informações [illegible] exclusivamente pelo site https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo e-mail: cplagograndepe2021@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 514/2023 CONTRATO Nº 014/2023 – OBJ.: Prestação dos serviços de engenharia civil relativos a ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ADRIANO SILVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA. Conforme Lei nº 8666/93 – Tomada de Preço nº 008/2022 – Proc nº 2312/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - CNPJ nº. 10.258.188/0001-77, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade. Contratada: DUM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ/MF sob o nº 26.439.238/0001-21. Valor global R$230.277,91. Prazo de vigência: 06 meses. Data de assinatura: 24/01/2023. Petrolina 24/01/2023. Frederico Melo Imperiano - Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 012/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 Objeto: Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, do Município de Saloá/PE. Valor Total Orçado: R$ 1.839.554,76. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/02/2023 as 10:00h na Prefeitura Municipal de Saloá, situada a Praça São Vicente, nº 41, Centro, Saloá/PE. Edital e anexos podem ser obtidos das 8:00h as 13:00h de segunda a sexta-feira exclusivamente através do e-mail saloa@hotmail.com. Saloá/PE, 26/01/2023. RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA
AVISOS DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. Secretaria de Educação. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino. Data da Abertura: 13 de fevereiro de 2023, às 09:00h. valor estimado: R$ 1.317.[illegible] (quinze) quantidade 4 linha e sete VII (sete mil e trezentos e cinquenta) veículos. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023** - Aquisição Secretaria de Urbanismo. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito e Vasilhames, Água Mineral e Vasilhames. Data da Abertura: 10 de fevereiro de 2023, às 14:00h. Valor estimado: R$ 358.986,67 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022** - Aquisição Secretaria de Gestão. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito e Vasilhames, Água Mineral e Vasilhames. Data da Abertura: 13 de fevereiro de 2023, às 14:00h, valor estimado: R$ 208.060,67 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023** – Aquisição Secretaria da Assistência Social, Mulher e Cidadania. Objeto: Aquisição de Material Expediente destinados a Secretaria de Assistência Social, Mulher e Cidadania. Data da Abertura: 13 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas. Valor Estimado: R$ 166.522,82 (cento e sessenta mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023** – Aquisição Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Secretaria de Saúde. Data de Abertura: 13 de fevereiro de 2023 as 09:00 horas. Valor Estimado: R$ 598.806,28 (quinhentos e noventa e seis mil oitocentos e seis reais e vinte e oito centavos). Informações: Segunda a Sexta – feira, de 08:00 às 10:00h. Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada – PE. Telefone: 87 3831-1158. E-mail: cplserratalhada2022@gmail.com e cplserratalhada@serratalhada.pe.gov.br. Armando Lins Júnior - Pregoeiro. Edital disponível em www.serratalhada.pe.gov.br

Publicações Particulares

Mudança no regime de bens do casamento

Ana Valeria Vieira de Souza, CPF Nº 031.926.094-22 e Jose Ivanildo Rocha Alves Vieira de Oliveira, CPF Nº 716.[illegible]-49, residentes nesta cidade de Petrolina, vem por meio deste, fazer saber que pretendem alterar o regime de bens do casamento, de comunhão parcial para separação total de bens, conforme artigo 1.639, § 2º do Código Civil. Publicam edital para eventuais impugnações no prazo de 10 dias.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PRODEPE
EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa **NOKE PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, endereço final, localizada na rua José de Silva Loureiro, 132, Galpão 0301 até 306, Heliomarista, Recife – PE, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.733.116/0001-03, IE nº 0480623.00, atendendo a solicitação contida no artigo 12, da Lei nº 11.675, de 15 de outubro de 1998 e no artigo 17, do Decreto nº 21.358 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que ambicionar ou se habilitar a concorrer em produtos e/ou indicativos, plataforma para Gestão e concessão aos benefícios fiscais e financeiros concedidos pelo PRODEPE na modalidade de **Central de Distribuição/Comércio Importador Atacadista**, e convoca a quem produza bem similar a apresentar documentação de formação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE no prazo máximo de 15 (quinze) dias após da data de publicação deste edital que será disponibilizado na segunda link: www.adepe.pe.gov.br/13-2023-noke-produtos-em-saude-ltda. Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE, Av. Cruz Cabugá Rosa e Silva, nº 581 – Espinheiro – Recife – PE. CEP 52020-030.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
fls 221

Gmail

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

bom dia solicito o edital e seus anexos da tp 03/2023

2 mensagens

Ihnover Construcao <hinoverconstrucao@gmail.com> 27 de janeiro de 2023 às 06:18
Para: saloalicitacao@gmail.com

:NOME EMPRESARIAL: IHNOVE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO
Cnpj da empresa 31.506.321/0001-96
telefone: 81-98269-2058
endereço SITIO Açudes Bom Jardim- Pernambuco.

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 10:17
Para: Ihnover Construcao <hinoverconstrucao@gmail.com>

Como solicitado, segue em anexo o edital.

https://drive.google.com/drive/folders/1OY3Ln5MwibDPIK729rLSRkizSAdPIw6?usp=share_link
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Atenciosamente,

Ricardo Segundo
Pregoeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 222

Gmail

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

Solicitação de edital

2 mensagens

Licite Nordeste <licitenordeste@gmail.com> 27 de janeiro de 2023 às 07:44
Para: Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

Prezados Senhores

Favor enviar abaixo o edital.

Nossos dados:
Licite Nordeste - ME
GUSTAVO DA SILVA MELO 02479906477
CNPJ: 33.305.346/0001-57
Av. Bernardo V de Melo, 2250 - Piedade - Jaboatão - PE

Desde já agradeço

Gustavo Melo
CPF 024799064-77
81 3071-1766

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 07/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023. Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE. Valor Total Orçado: R$ 1.839.554,79. Data e Local da Sessão de Abertura: 14/02/2023 às 10:00h na Prefeitura Municipal de Saloá, situada à Praça São Vicente, nº 43, Centro, Saloá/PE. Edital e anexos podem ser obtidos das 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira exclusivamente através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com. Saloá/PE, 26/01/2023. RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO-Presidente da CPL

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 10:18
Para: Licite Nordeste <licitenordeste@gmail.com>

Como solicitado, segue em anexo o edital.

https://drive.google.com/drive/folders/1OY3Ln5MwibDPlK729rLSRkizSAdPliw6?usp=share_link

[Texto das mensagens anteriores ocultio]

--

Atenciosamente,

Ricardo Segundo
Pregoeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Nº 223

Gmail

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

Solicitação de edital e anexos

2 mensagens

Comercial <comercial@mendesvasconcelos.com> 27 de janeiro de 2023 às 09:06
Para: saloalicitacao <saloalicitacao@gmail.com>

Prezados,
Bom dia!

Viemos, por meio deste e-mail, solicitar o edital e seus anexos do Processo Licitatório Nº 007/2023 – Tomada de Preços Nº 003/2023, de objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE.

Att,



Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 10:18
Para: Comercial <comercial@mendesvasconcelos.com>

Como solicitado, segue em anexo o edital.

https://drive.google.com/drive/folders/1OY3Ln5MwibDPIK729rLSRkizSAdPIrw6?usp=share_link

[Texto das mensagens anteriores ocultos]

--
Atenciosamente,

Ricardo Segundo
Pregoeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOÁ-PE
fl. 224

Gmail

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE EDITAL E RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO

2 mensagens

Colosso Serviços <colosso.servicos@hotmail.com> 27 de janeiro de 2023 às 09:25
Para: Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

Bom dia !

Solicitamos vossa gentileza, no sentido de enviar edital de licitações abaixo, bem como a relação de documentos necessários para fazermos o cadastro junto a prefeitura e podemos participar de licitações do tipo TOMADA DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –

CPL AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 07/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023. Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE. Valor Total Orçado: R$ 1.839.554,79 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 14/02/2023 às 10:00h na Prefeitura Municipal de Saloá, situada à Praça São Vicente, n° 43 – Centro – Saloá/PE. Edital e anexos podem ser obtidos no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira exclusivamente através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá/PE, 26 de janeiro de 2023.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO

Presidente da CPL

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 10:18
Para: Colosso Serviços <colosso.servicos@hotmail.com>

Como solicitado, segue em anexo o edital.

https://drive.google.com/drive/folders/1OY3Ln5MwibDPIK729rLSRkizSAdPiw6?usp=share_link

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Ricardo Segundo
Pregoeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOÁ-PE
Fl. 225

Gmail

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

Solicitação de edital referente ao PROCESSO Nº: 07/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

2 mensagens

Prime Soluções e Construção <prime.ssolucoes@hotmail.com> 27 de janeiro de 2023 às 09:53
Para: "saloalicitacao@gmail.com" <saloalicitacao@gmail.com>

Solicitação de edital referente ao PROCESSO Nº: 07/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE.

PRIME SOLUÇÕES & CONSTRUÇÕES
Empresa: PRIME SOLUÇÕES & CONSTRUÇÕES
CNPJ: 27.056.094/0001-77
E-mail: prime.ssolucoes@hotmail.com
Telefone: (87) 99815-7094

icitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 10:18
ara: Prime Soluções e Construção <prime.ssolucoes@hotmail.com>

Como solicitado, segue em anexo o edital.

https://drive.google.com/drive/folders/1OY3Ln5MwibDPIK729rLSRkizSAdPliw6?usp=share_link
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Alenciosamente,

Ricardo Segundo
Pregoeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOÁ-PE
Fl. 226

Gmail

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

2 mensagens

Ricardo costa <rc.consultoriaemlicitacao@gmail.com> 27 de janeiro de 2023 às 10:01
Para: saloalicitacao@gmail.com

Prezado(a) Sr(a). Presidente da Comissão da Prefeitura de Saloá/PE, Bom dia!

Depois de cumprimentar, SOLICITO o Edital e Anexos do Processo Licitatório nº 007/2023, modalidade Tomada de Preços nº 003/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção da sede da prefeitura Municipal de Saloá, no municipio de Saloá/PE.

Desde já, agradecemos.

Atenciosamente,

--

Consultoria e Assessoria em Licitações

Rua Acauã, nº 156, Centro, Garanhuns/PE

@ricardocosta3001

Cel: (87) 9.9811- 1418
Cel: (87) 9.9910- 5301

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 10:19
Para: Ricardo costa <rc.consultoriaemlicitacao@gmail.com>

Como solicitado, segue em anexo o edital.

https://drive.google.com/drive/folders/1OY3Ln5MwibDPIK729rLSRkizSAdPIw6?usp=share_link

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Ricardo Segundo
Pregoeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PJM SALOA-PE
Fl. 227

Gmail

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

Solicitação de Edital

2 mensagens

Fort Construtora <fort_construtora@hotmail.com> 27 de janeiro de 2023 às 11:13
Para: Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

Bom dia.
Prezado, favor enviar o edital e seus respectivos anexos referente ao Processo Licitatório Nº 007/2023, Tomada de Preços Nº 003/2023.

João Luiz Feitosa
Att.

FORT LOCAÇÕES & EDIFICAÇÕES EIRELI EPP
Endereço: Rua Cícero Ferreira da Silva, S/N, Centro
Bom Conselho - PE, CEP: 55330-000
Tel.: 87 98163-9898

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 10:19
Para: Fort Construtora <fort_construtora@hotmail.com>

Como solicitado, segue em anexo o edital.

https://drive.google.com/drive/folders/1OY3Ln5MwibDPIK729rLSRkizSAdPliw6?usp=share_link
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Atenciosamente,

Ricardo Segundo
Pregoeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOÁ-PE
Fl. 225

Gmail

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

Solicitação de Edital

2 mensagens

Gondinho Locações <gondinholocacoes@hotmail.com> 27 de janeiro de 2023 às 11:27
Para: Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

Prezada CPL,

Venho por meio deste solicitar o edital referente ao PROCESSO Nº: 07/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023. Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE

Jorge Luiz V. Gondinho
Gondinho Locações de Máquinas Ltda
CNPJ: 13.807.082/0001-22,
Fone: (81) 9.8898.6536 1470094958820_PastedImage
Email: gondinholocacoes@hotmail.com
1470095067559_PastedImage

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 10:19
Para: Gondinho Locações <gondinholocacoes@hotmail.com>

Como solicitado, segue em anexo o edital.

https://drive.google.com/drive/folders/1OY3Ln5MwibDPIK729rLSRkizSAdPIiw6?usp=share_link

[Texto das mensagens anteriores ocultos]

--
Atenciosamente,

Ricardo Segundo
Pregoeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fls 229

Gmail Licitação Saloá <saloalicitacao@[illegible]>

Solicitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

2 mensagens

Licitações Multcom <licitacao@multcomengenharia.com.br> 27 de janeiro de 2023 às 13:39
Para: saloalicitacao@gmail.com

Boa tarde, prezados!

Gostaríamos de solicitar o edital e anexos referente ao certame TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE.

Atenciosamente,
Talita

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 10:20
Para: Licitações Multcom <licitacao@multcomengenharia.com.br>

Como solicitado, segue em anexo o edital.

https://drive.google.com/drive/folders/1OY3Ln5MwibDPIK729rLSRkizSAdPIiw6?usp=share_link

[Texto das mensagens anteriores ocultn]

--
Atenciosamente,

Ricardo Segundo
Pregoeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOÁ-PE
Fls 230

Gmail

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

Solicitação do edital PROCESSO Nº: 07/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

2 mensagens

AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA <agreserviceconstrucoes@gmail.com> 27 de janeiro de 2023 às 13:51

Para: saloalicitacao@gmail.com

PROCESSO Nº: 07/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023. Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE.

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 10:20

Para: AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA <agreserviceconstrucoes@gmail.com>

Como solicitado, segue em anexo o edital.

https://drive.google.com/drive/folders/1OY3Ln5MwibDPIK729rLSRkizSAdPliw6?usp=share_link

[Texto das mensagens anteriores ocultо]

--

Atenciosamente,

Ricardo Segundo
Pregoeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOÁ-PE
Fls 231

Gmail

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE EDITAL E ANEXOS

2 mensagens

WT CONSTRUTORA CONSTRUTORA WT <wtconstrutora0507ltda@gmail.com> 27 de janeiro de 2023 às 16:30

Para: "saloalicitacao@gmail.com" <saloalicitacao@gmail.com>

A EMPRESA WT CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ:46.058.234/0001-90, residente e domiciliado à Lot. Maria Loureiro Cavalcante S/Nº - COLÔNIA LEOPOLDINA/AL, venho respeitosamente solicitar a emissão do seguinte Edital, assim como sua planilha orçamentária da licitação:

TOMADA DE PREÇOS: Nº 03/2023.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE.

Certo do atendimento do meu pedido, aguardo deferimento.

COLÔNIA LEOPOLDINA /AL, 27 DE JANEIRO DE 2023

icitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 10:20

ara: WT CONSTRUTORA CONSTRUTORA WT <wtconstrutora0507ltda@gmail.com>

Como solicitado, segue em anexo o edital.

https://drive.google.com/drive/folders/1OY3Ln5MwbDPIK729rLSRkizSAdPIw6?usp=share_link

[Texto das mensagens anteriores ocultn]

—

Atenciosamente,

Ricardo Segundo
Pregoeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
N 232

Gmail

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº: 07/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

2 mensagens

Meta Brasil <metabrasil@gmail.com> 27 de janeiro de 2023 às 23:41
Para: "saloalicitacao@gmail.com" <saloalicitacao@gmail.com>

Bom dia ! Solicito por gentileza o envio do edital referente ao PROCESSO Nº: 07/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

Meta Brasil comércio e serviço
TEL: (81)3127-1714

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 10:20
Para: Meta Brasil <metabrasil@gmail.com>

Como solicitado, segue em anexo o edital.

https://drive.google.com/drive/folders/1OY3Ln5MwibDPIK729rLSRkizSAdPIw6?usp=share_link
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Atenciosamente,

Ricardo Segundo
Pregoeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
Fls 233

Gmail

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

bom dia comissão quero receber o edital da tomada de preços 003/2023

2 mensagens

Maufrs construções de edifícios Eireli Maufrs <maufrs2212@gmail.com> 28 de janeiro de 2023 às 08:14
Para: Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

--

Maufrs construção de Edifícios EIRELI - 32.219.949/0001-73
Contato: (87) 98140-2931
2ª Travessa são Cristóvão, nº 115, são Rafael, bom conselho/PE

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 10:21
Para: Maufrs construções de edifícios Eireli Maufrs <maufrs2212@gmail.com>

Como solicitado, segue em anexo o edital.

https://drive.google.com/drive/folders/1OY3Ln5MwibDPIK729rLSRkizSAdPIiw6?usp=share_link

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Ricardo Segundo
Pregoeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
fls 234

Gmail Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

Solicitação de Edital

2 mensagens

Ágil Empreendimentos <agilempreendimentos@hotmail.com> 28 de janeiro de 2023 às 10:57
Para: "salcalicitacao@gmail.com" <saloalicitacao@gmail.com>, "ricardo.vieira@agilempreendimentosltda.com.br" <ricardo.vieira@agilempreendimentosltda.com.br>, Andre Gadelha <andre.gadelha@agilempreendimentosltda.com.br>, "igor.santos@agilempreendimentosltda.com.br" <igor.santos@agilempreendimentosltda.com.br>, Adson Sobral <adson.sobral@agilempreendimentosltda.com.br>, "cristiana.peres@agilempreendimentosltda.com.br" <cristiana.peres@agilempreendimentosltda.com.br>

Bom dia.

Solicitamos que nos seja enviado o edital e seus anexos referente ao seguinte processo.

Processo n. 07/2023
Tomada de Preços n. 03/2023
Objeto: Construção de sede da prefeitura municipal de Saloa - PE.
Data de Abertura: 14/02/2023

José Alexandre Gomes Ferreira

AGIL
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Alexandre Gomes
Comercial

(81) 3432-0208 | (81) 99624-6211
Av. Dr. Cláudio José Gueiros Leite, 4803 - Janga, Paulista - PE, 53435-000
agilempreendimentosltda.com.br

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 10:21
Para: Ágil Empreendimentos <agilempreendimentos@hotmail.com>

Como solicitado, segue em anexo o edital.

https://drive.google.com/drive/folders/1OY3Ln5MwibDPIK729rLSRkizSAdPliw6?usp=share_link
[Texto das mensagens anteriores ocultas]
--
Atenciosamente,

Ricardo Segundo
Pregoeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl 235

Gmail Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

Solicitação

2 mensagens

Paulo Tiago <licitaeng@outlook.com> 29 de janeiro de 2023 às 21:08
Para: "saloalicitacao@gmail.com" <saloalicitacao@gmail.com>

Boa noite,

Solicito edital e anexos (planilha orçamentária e afins):
referente a:

PROCESSO Nº: 07/2023 –

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

EBM

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 10:21
Para: Paulo Tiago <licitaeng@outlook.com>

Como solicitado, segue em anexo o edital.

https://drive.google.com/drive/folders/1OY3Ln5MwibDPIK729rLSRkizSAdPliw6?usp=share_link
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Atenciosamente,

Ricardo Segundo
Pregoeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOÁ-PE
Fls 226

Gmail

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

Solicitação de Edital e Seus Anexos

2 mensagens

Águia Construtora <aaguiaconstrutora@gmail.com> 30 de janeiro de 2023 às 09:23
Para: Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

A empresa AGUIA ENGENHARIA E LOCACAO LTDA - CNPJ 4737334000164, vem solicitar o Edital e Seus anexos referente a Tomada de Preços nº 03/2023: Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE.

Grato.

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 10:22
Para: Águia Construtora <aaguiaconstrutora@gmail.com>

Como solicitado, segue em anexo o edital.

https://drive.google.com/drive/folders/1OY3Ln5MwibDPIK729rLSRkizSAdPIiw6?usp=share_link

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Ricardo Segundo
Pregoeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOÁ-PE Nº 237

Gmail

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

Solicitação de edital PROCESSO Nº: 07/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

2 mensagens

Prime Soluções e Construção <prime.ssolucoes@hotmail.com> 30 de janeiro de 2023 às 09:33
Para: "saloalicitacao@gmail.com" <saloalicitacao@gmail.com>

Solicitação de edital referente ao PROCESSO Nº: 07/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE.

PRIME SOLUÇÕES & CONSTRUÇÕES
Empresa: PRIME SOLUÇÕES & CONSTRUÇÕES
CNPJ: 27.056.094/0001-77
E-mail: prime.ssolucoes@hotmail.com
Telefone: (87) 99815-7094

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 10:22
Para: Prime Soluções e Construção <prime.ssolucoes@hotmail.com>

Como solicitado, segue em anexo o edital.

https://drive.google.com/drive/folders/1OY3Ln5MwibDPIK729rLSRkizSAdPIw6?usp=share_link

[Texto das mensagens anteriores ocultas]

--
Atenciosamente,

Ricardo Segundo
Pregoeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
fl 235

Gmail

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE EDITAL - SALOÁ

2 mensagens

MD CONSTRUÇÕES E PROJETOS <md.construcoes22@gmail.com> 30 de janeiro de 2023 às 09:54
Para: Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

Olá, Bom dia! Poderia me enviar a cópia do edital juntamente com todos seus anexos do PL 007/2023 e TP 003/2023?
CNPJ: 35.978.627/0001-04
Razão social: M.M. DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA.
Endereço: Rua Antonia Cabral de Oliveira, N 25, Centro, São Joaquim do Monte - PE.
Telefone: (81) 9 9933-0116

Atenciosamente,
MD Construções e Projetos Ltda

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 10:22
Para: MD CONSTRUÇÕES E PROJETOS <md.construcoes22@gmail.com>

Como solicitado, segue em anexo o edital.

https://drive.google.com/drive/folders/1OY3Ln5MwibDPIK729rLSRkizSAdPliw6?usp=share_link
[Texto das mensagens anteriores ocultu]
--
Atenciosamente,

Ricardo Segundo
Pregoeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOÁ-PE
N 239

Gmail

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

Solicitação de Edital. TP Nº 003/2023. PL: 007/2023. Construção da Sede da Prefeitura Municipal de Saloá

2 mensagens

B L Construtora <licitacaobl@hotmail.com> 30 de janeiro de 2023 às 10:56
Para: Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

Prezados da Comissão,
Bom dia

Solicitamos, por gentileza, o envio do Edital e seus anexos referente ao seguinte certame:

Processo Licitatório Nº: 007/2023
Tomada de Preços Nº 003/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ, NO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE.

Agradecemos desde já a atenção

B L Construtora e Serviços LTDA-ME

CNPJ.: 14.780.722/0001-10

Tel: 87-3761-1744

BLCONSTRUTORA

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 10:22
Para: B L Construtora <licitacaobl@hotmail.com>

Como solicitado, segue em anexo o edital.

https://drive.google.com/drive/folders/1OY3Ln5MwibDPIK729rLSRkizSAdPliw6?usp=share_link
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Atenciosamente,

Ricardo Segundo
Pregoeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 240

Gmail Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

Solicitação de edital e anexos

2 mensagens

Comercial <comercial@mendesvasconcelos.com> 30 de janeiro de 2023 às 12:12
Para: saloalicitacao <saloalicitacao@gmail.com>

Prezados,
Boa tarde!

Viemos, por meio deste e-mail, solicitar o edital e seus anexos do Processo Licitatório Nº 007/2023 – Tomada de Preços Nº 003/2023, de objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE.

Att,

MENDES VASCONCELOS

DÉBORA EMMANUELE DE SOUSA OLIVEIRA

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 10:23
Para: Comercial <comercial@mendesvasconcelos.com>

Como solicitado, segue em anexo o edital.

https://drive.google.com/drive/folders/1OY3Ln5MwibDPIK729rLSRkizSAdPfw6?usp=share_link

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Atenciosamente,

Ricardo Segundo
Pregoeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOÁ-PE
N 241

Gmail

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS TP 3/2023

2 mensagens

licitacoes@ifcengenharia.com.br <licitacoes@ifcengenharia.com.br> 30 de janeiro de 2023 às 18:05
Para: saloalicitacao@gmail.com

--

Prezados,

Boa tarde!

Solicito o edital e anexos da TOMADA DE PREÇOS 3/2023;

Objeto: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

Data de abertura: 14/02/2023

Atenciosamente,

IFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.336.152/0001-00
SETOR DE LICITAÇÕES
(71) 3039-3677

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 10:23
Para: licitacoes@ifcengenharia.com.br

Como solicitado, segue em anexo o edital.

https://drive.google.com/drive/folders/1OY3Ln5MwibDPIK729rLSRkizSAdPliw6?usp=share_link

[Texto das mensagens anteriores ocultо]

--

Atenciosamente,

Ricardo Segundo
Pregoeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
N 242

Gmail

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

2 mensagens

C&M CONSTRUTORA PRESTADORA DE SERVIÇOS <cmlicite@gmail.com> 30 de janeiro de 2023 às 19:26
Para: saloalicitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ /PE

PROCESSO Nº: 07/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

OBJETO: **" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ, NO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE."**

Data abertura: 14/02/2023 às 10:00h

C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME,
CNPJ Nº 17.331.335/0001-95, SEDIADA NA AV. DR. FRANCISCO CORREIA, 433 "C" APT. 302 – EDIF. EG- CENTRO – SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, E-MAIL cmlicite@gmail.com

ATENCIOSAMENTE
Cristiano Severino - FONE (81) 98750-0063

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 10:23
Para: C&M CONSTRUTORA PRESTADORA DE SERVIÇOS <cmlicite@gmail.com>

Como solicitado, segue em anexo o edital.

https://drive.google.com/drive/folders/1OY3Ln5MwibDPIK729rLSRkizSAdPIiw6?usp=share_link

[Texto das mensagens anteriores ocultos]

--
Atenciosamente,

Ricardo Segundo
Pregoeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 243

Gmail

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

Solicitação de EDITAL: PL N° 007/2023 - TP N° 003/2023

2 mensagens

Construtora BG <construtorabgeireli@outlook.com> 30 de janeiro de 2023 às 21:28
Para: "saloalicitacao@gmail.com" <saloalicitacao@gmail.com>

Prezados, solicito, por gentileza, o EDITAL do Processo Licitatório abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

Atenciosamente,

Construtora BG - 05.244.095 LTDA
CNPJ: 05.244.095/0001-02
Contatos: (81) 9 9995-0099
construtorabgeireli@outlook.com

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 10:24
Para: Construtora BG <construtorabgeireli@outlook.com>

Como solicitado, segue em anexo o edital.

https://drive.google.com/drive/folders/1OY3Ln5MwibDPIK729rLSRkizSAdPiw6?usp=share_link
[Texto das mensagens anteriores ocultos]
--
Atenciosamente,

Ricardo Segundo
Pregoeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOÁ-PE
Fls 244

Gmail

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

2 mensagens

Bluetec ltda <bluetec043@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 09:19
Para: saloalicitacao@gmail.com

Solicitamos o Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023**

PROCESSO Nº: 07/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023. Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE. Valor Total Orçado: R$ 1.839.554,79. Data e Local da Sessão de Abertura: 14/02/2023 às 10:00h na Prefeitura Municipal de Saloá.

icitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 10:24
ara: Bluetec ltda <bluetec043@gmail.com>

Como solicitado, segue em anexo o edital.

https://drive.google.com/drive/folders/1OY3Ln5MwibDPIK729rLSRkIzSAdPIiw6?usp=share_link

[Texto das mensagens anteriores ocultos]

--

Atenciosamente,

Ricardo Segundo
Pregoeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
N 245

Gmail

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

solicitação de edital

2 mensagens

Ricardo costa <rc.consultoriaemlicitacao@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 09:24
Para: saloalicitacao@gmail.com

Prezada Sr(a). Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, Bom dia!

Depois de cumprimentar, SOLICITO o Edital e Anexos do Processo Licitatório nº 007/2023, Tomada de Preços nº 003/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da prefeitura Municipal de Saloá/PE.

Desde já, agradecemos,

Atenciosamente,

--

Consultoria e Assessoria em Licitações

Rua Acauã, nº 156, Centro, Garanhuns/PE

@ricardocosta3001

Cel: (87) 9.9811- 1418
Cel: (87) 9.9910- 5301

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 10:24
Para: Ricardo costa <rc.consultoriaemlicitacao@gmail.com>

Como solicitado, segue em anexo o edital.

https://drive.google.com/drive/folders/1OY3Ln5MwibDPIK729rLSRkizSAdPliw6?usp=share_link

[Texto das mensagens anteriores ocultoj]

--

Atenciosamente,

Ricardo Segundo
Pregoeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOÁ-PE
Fls 246

Gmail Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

Solicitação de Edital

2 mensagens

ribeiro e anjos engenharia <ribeiroeanjos.engenharia@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 10:22
Para: "saloalicitacao@gmail.com" <saloalicitacao@gmail.com>

Olá, bom dia! Venho por meio deste, solicitar o Edital e seus anexos da Tomada de Preços 003/2023.

Aguardo retorno.

Att.

Victor Emanoel Rodrigues Mariano

Auxiliar Administrativo

Enviado do Email para Windows

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 10:25
Para: ribeiro e anjos engenharia <ribeiroeanjos.engenharia@gmail.com>

Como solicitado, segue em anexo o edital.

https://drive.google.com/drive/folders/1OY3Ln5MwibDPlK729rLSRkizSAdPliw6?usp=share_link

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Ricardo Segundo
Pregoeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE 247

Gmail Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE EDITAL E DEMAIS ANEXOS

2 mensagens

Alessandro Barbosa <niconstrol@hotmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 08:50
Para: "saloalicitacao@gmail.com" <saloalicitacao@gmail.com>

Bom dia.

Vimos por meio deste solicitar o envio do edital e demais anexos da Tomada de Preços nº 03/2023, Processo nº 07/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE.

Desde já agradecemos a atenção e presteza.

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente:

Niconstrol - Nivaldo Construções Oliveira Limitada - EPP
CNPJ: 00.539.634/0001-17
Girlan Melo
(87) 99999-7464

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 10:25
Para: Alessandro Barbosa <niconstrol@hotmail.com>

Como solicitado, segue em anexo o edital.

https://drive.google.com/drive/folders/1OY3Ln5MwibDPIK729rLSRkizSAdPIiw6?usp=share_link

[Texto das mensagens anteriores ocultos]

--
Atenciosamente,

Ricardo Segundo
Pregoeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE

Gmail Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

Solicitação de Edital e Seus Anexos

2 mensagens

Águia Construtora <aaguiaconstrutora@gmail.com> 31 de janeiro de 2023 às 20:13
Para: Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

A empresa AGUIA ENGENHARIA E LOCACAO LTDA - CNPJ 4737334000164, vem solicitar o Edital e Seus anexos referente a Tomada de Preços nº 03/2023: Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE.

Grato.

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com> 1 de fevereiro de 2023 às 08:44
Para: Águia Construtora <aaguiaconstrutora@gmail.com>

Como solicitado, segue em anexo o edital.

https://drive.google.com/drive/folders/1OY3Ln5MwlbDPIK729rLSRkizSAdPliw6?usp=share_link

[Texto das mensagens anteriores ocultos]

--

Atenciosamente,

Ricardo Segundo
Pregoeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

Gmail Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com>

PM SALOÁ-PE
Fl. 249

Solicitação de Edital TP/3/2023 - Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE.

2 mensagens

mariaemilia@construtorasbm.com.br <mariaemilia@construtorasbm.com.br> 31 de janeiro de 2023 às 16:23
Para: saloalicitacao@gmail.com

Boa tarde, prezados

Venho por meio deste, solicitar EDITAL e os anexos referente à proposta de preço (Planilha orçamentária, Cronograma e afins), da **Edital TP/3/2023 - Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE.**

PROCESSO Nº: 07/2023

Grata desde já pela atenção.

--

Atenciosamente,

Maria Emília Pongeti

Construtora SBM LTDA

CNPJ: 02.908.931/0001-18

Licitação Saloá <saloalicitacao@gmail.com> 1 de fevereiro de 2023 às 08:41
Para: mariaemilia@construtorasbm.com.br

Como solicitado, segue em anexo o edital.

https://drive.google.com/drive/folders/1OY3Ln5MwibDPIK729rLSRkizSAdPliw6?usp=share_link

[Texto das mensagens anteriores ocultas]

--

Atenciosamente,

Ricardo Segundo
Pregoeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

WSO CONSTRUÇÕES

P.M SALOA-PE
N 290

CREDENCIAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

000001

WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
wsoconstrucoes@gmail.com
CNPJ: 37.730.683/0001-42
RUA EZIQUIO P.C ARAUJO, Nº 278, COSTA E SILVA – UNIÃO DOS PALMARES-AL – CEP: 57.800-000

PJM SALOA-PE
fl. 251


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

D

2488528140


2488528140

ALAGOAS

I<BRA054415614<952<<<<<<<<<<<
9301272M3110278BRA<<<<<<<<<<<2
KAIC<<DORNELLES<SILVA<<<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

000002

WSO CONSTRUÇÕES

P.M SALOA-PE
Fl. 252

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.730.683/0001-42, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor(a) **WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA**, portador (a) do **Registro Geral nº. 1975133 SSP/AL** e **CPF nº 039.719.804-30**, DECLARA, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023** que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Saloá**, antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

União dos Palmares/AL, 14 de fevereiro de 2023.

Kaic Dornelles Silva

WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 37.730.683/0001-42

000003

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

WSO CONSTRUÇÕES

P.M SALOA-PE

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

A empresa WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.730.683/0001-42, sediada na Avenida Rua Eziquio P.C Araujo, n° 278 – Costa Silva – União dos Palmares/AL, DECLARPA em conformidade com o exigido na **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023,** que conhece e aceita plenamente todas as condições estabelecidas no certame em apreço.

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

A empresa WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.730.683/0001-42, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor(a) **WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA**, portador (a) do **Registro Geral nº. 1975133 SSP/AL** e **CPF nº 039.719.804-30**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

A empresa WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.730.683/0001-42, sediada na Rua Eziquio P.C Araujo, n° 278 – Costa Silva – União dos Palmares/AL, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para sua habilitação na **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023,** ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.730.683/0001-42, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor(a) **WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA**, portador (a) do **Registro Geral nº. 1975133 SSP/AL** e **CPF nº 039.719.804-30**, DECLARA, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023,** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

União dos Palmares/AL, 14 de fevereiro de 2023.

Kaio Dorvilly Silva

WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 37.730.683/0001-42

WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
wsoconstrucoes@gmail.com
CNPJ: 37.730.683\0001-42
RUA EZIQUIO P.C ARAUJO, N° 278, COSTA E SILVA – UNIÃO DOS PALMARES-AL – CEP: 57.800-000

000004

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

WSO CONSTRUÇÕES

P.M SALOA-PE
fl. 154

PROCURAÇÃO

WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17 de julho de 1980, portadora da Carteira de Identidade nº **1975133** - SSP/AL e CPF sob nº **039.719.804-30** natural de Maceió/AL, residente e domiciliada na Rua Bairro de Fátima nº 51, Quadra E, União dos Palmares - Alagoas, CEP 57.800-000, **Proprietário da Empresa WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS,** localizada na Rua Eziquio P. C. Araújo n° 278 – Costa e Silva – União dos Palmares - Alagoas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° **37.730.683/0001-42,** nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. KAIC DORNELLES SILVA,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade sob nº **32181701 - SDS/AL.,** e CPF nº **079.183.324-07** a quem confere poderes especiais para gerir todos os negócios dos outorgantes, bem como representá-los perante todas as repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, podendo ainda participar de licitações, assinar, rubricar planilhas, declarações e contrato caso sejamos vencedor do certame, dar lances, como também interpor recursos ou impugnações ou desistir de sua interposição, praticando todos os demais atos necessários relacionados com as licitações.

União dos Palmares – AL, 08 de fevereiro de 2023.

WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA:03971980430

Assinado de forma digital por WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA:03971980430
Dados: 2023.02.08 15:30:19 -03'00'

WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA
RG: 1975133 - SSP/AL
CPF: 039.719.804-30
PROPRIETÁRIO

WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
wsoconstrucoes@gmail.com
CNPJ: 37.730.683/0001-42
RUA EZIQUIO P C ARAUJO, N° 278, COSTA E SILVA – UNIÃO DOS PALMARES-AL – CEP: 57.800-000

000005

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
fl. 355

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

000006

PM SALOA-PE
fl. 256

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração da Sociedade Empresária Limitada:

WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF nº 039.719.804-30, Portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04882651669 expedida pelo DETRAN/AL em 23/12/2019, residente e domiciliado na Rua Bairro de Fátima nº 51, Centro, CEP: 57.800-000, União dos Palmares - AL. Resolve: Alterar a Sociedade Empresária Limitada WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA LTDA, registrada na JUCEAL sob o NIRE: 27600477536, CNPJ: 37.730.683/0001-42, com sede e domicílio fiscal na RUA EZIQUIO P.C ARAUJO, Nº278, Costa e Silva, CEP: 57.800-000, União dos Palmares – AL, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alterar o nome empresarial da Sociedade Empresária Limitada, que passa a ser WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte:

CONSOLIDAÇÃO

WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de União dos Palmares – AL, data de nascimento 17/07/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04882651669, expedida por DETRAN/AL em 23/12/2019 e CPF: nº 039.719.804-30, residente e domiciliado na cidade de União dos Palmares - AL, na RUA BAIRRO DE FATIMA, nº 51, CENTRO, CEP: 57800-000.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A Sociedade Empresária Limitada gira sob o nome empresarial: WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, e usa a expressão WSO CONSTRUCOES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A Sociedade Empresária Limitada tem sua sede no seguinte endereço: Rua EZIQUIO P.C ARAUJO, Nº278, Costa e Silva, União dos Palmares, estado de Alagoas, CEP: 57.800-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A Sociedade Empresária Limitada tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO ; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 4329-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; 4330- 4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;

000007

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
fls. 257

4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL ; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercida(s) a(s) atividade(s) de 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4399-1/05 – PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4399-1/01 - ADMINISTRACAODE OBRAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

000008

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 258

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n°1.800/96)
A Sociedade Empresária Limitada iniciou suas atividades em 14/07/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de cada uma, formado por R$1,00 (um real) em moeda corrente do País.

Paragrafo único. O capital encontra-se subscrito e intregalizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quantidade de cotas	Valor em R$	%
WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA	500000	500.000,00	100,00
TOTAL	500000	500.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração é exercida pelo titular WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA, que representa legalmente a Sociedade Empresária Limitada e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CCe art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Empresária Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2°CC)
O titular da Sociedade Empresária Limitada declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
Fl. 259

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da Sociedade Empresária Limitada. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade Empresária Limitada, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele pode continuar o exercício da Sociedade Empresária Limitada, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL
O titular declara que a Sociedade Empresária Limitada se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

União dos Palmares – Alagoas , 27 de janeiro de 2023

WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA
Socio/Administrador

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

000019

P.M SALOA-PE
Fls 260

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03971980430	WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

JUCEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2023 13:54 SOB Nº 20230051294.
PROTOCOLO: 230051294 DE 27/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301509629. CNPJ DA SEDE: 37730083000142.
NIRE: 27600477536. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2023.
WSO CONSTRUCORS E EMPREENDIMENTOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.tacisita.al.gov.br

000011

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

P.M. SALOA-PE
Fls. 261

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas

FACILITA ALAGOAS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: ALC2301279509
NIRE (Sede) 27600477536	**CNPJ** 37.730.683/0001-42	**Data de Ato Constitutivo** 15/07/2020	**Início de Atividade** 14/07/2020

Endereço Completo
Rua EZIQUIO P.C ARAUJO, Nº 278, COSTA E SILVA - União dos Palmares/AL - CEP 57800-000

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA	039.719.804-30	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA	039.719.804-30	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 02/02/2023	**Número** 20230051294	**Ato/eventos** 002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2023, às 08:58:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.facilita.al.gov.br**, com o código **ABEHGPVR**.

ALC2301279509

Edvaldo Maioranc de Lima
Secretário(a) Geral

000018

1 de 1

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

W&O
CONSTRUÇÕES

P.M SALOÁ/SE

Envelope nº 01
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023 -
14/02/2023 - 10:00h
W&O CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 37.730.683/0001-82
82-991739210

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

WSO CONSTRUÇÕES

P.M SALOA-PE
fl. 263

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
wsoconstrucoes@gmail.com
CNPJ: 37.730.683\0001-42
RUA EZIQUIO P.C ARAUJO, N° 278, COSTA E SILVA – UNIÃO DOS PALMARES-AL – CEP: 57.800-000

P.M SALOA-PE
Fl. 264



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

07

P.M. SALOA-PE
fls 26

WSO CONSTRUÇÕES

PROCURAÇÃO

WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17 de julho de 1980, portadora da Carteira de Identidade nº **1975133** - SSP/AL e CPF sob nº **039.719.804-30** natural de Maceió/AL, residente e domiciliada na Rua Bairro de Fátima nº 51, Quadra E, União dos Palmares - Alagoas, CEP 57.800-000, **Proprietário da Empresa WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS,** localizada na Rua Eziquio P. C. Araújo n° 278 – Costa e Silva – União dos Palmares - Alagoas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° **37.730.683/0001-42,** nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. KAIC DORNELLES SILVA,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade sob nº **32181701 - SDS/AL.,** e CPF nº **079.183.324-07** a quem confere poderes especiais para gerir todos os negócios dos outorgantes, bem como representá-los perante todas as repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, podendo ainda participar de licitações, assinar, rubricar planilhas, declarações e contrato caso sejamos vencedor do certame, dar lances, como também interpor recursos ou impugnações ou desistir de sua interposição, praticando todos os demais atos necessários relacionados com as licitações.

União dos Palmares – AL, 08 de fevereiro de 2023.

WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA:03971980430

Assinado de forma digital por WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA:03971980430
Dados: 2023.02.08 15:30:19 -03'00'

WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA
RG: 1975133 - SSP/AL
CPF: 039.719.804-30
PROPRIETÁRIO

WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
wsoconstrucoes@gmail.com
CNPJ: 37.730.683/0001-42
RUA EZIQUIO P.C ARAUJO, N° 278, COSTA E SILVA – UNIÃO DOS PALMARES-AL – CEP: 57.800-000

03

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOÁ-PE
Fl. 266

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Solicitante: **WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 37.730.683/0001-42, sediada na Rua Eziquio P.C Araújo, nº 278 – Costa e Silva – União Dos Palmares/PE, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Wescley Da Silva Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 039.719.804-30, contendo como atividade principal Construção de edifícios.

Através do presente, certifico que a empresa acima qualificada se encontra devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Saloá/PE para a **Tomada de Preços 02/2023** cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico com CBUQ em diversas vias do município de Saloá/PE.

Data do cadastramento: 03 de fevereiro de 2023.

Hora: 13 e 50 min.

Validade: 60 dias.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Presidente da CPL.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

P.M SALOA-PE
Nº 167



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

05

000003

P.M SALOA-PE
fl. 168

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração da Sociedade Empresária Limitada:

WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF nº 039.719.804-30, Portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04882651669 expedida pelo DETRAN/AL em 23/12/2019, residente e domiciliado na Rua Bairro de Fátima nº 51, Centro, CEP: 57.800-000, União dos Palmares - AL. Resolve: Alterar a Sociedade Empresária Limitada WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA LTDA, registrada na JUCEAL sob o NIRE: 27600477536, CNPJ: 37.730.683/0001-42, com sede e domicílio fiscal na RUA EZIQUIO P.C ARAUJO, Nº278, Costa e Silva, CEP: 57.800-000, União dos Palmares – AL, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alterar o nome empresarial da Sociedade Empresária Limitada, que passa a ser WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte:

CONSOLIDAÇÃO

WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de União dos Palmares – AL, data de nascimento 17/07/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04882651669, expedida por DETRAN/AL em 23/12/2019 e CPF: nº 039.719.804-30, residente e domiciliado na cidade de União dos Palmares - AL, na RUA BAIRRO DE FATIMA, nº 51, CENTRO, CEP: 57800-000.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A Sociedade Empresária Limitada gira sob o nome empresarial: WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, e usa a expressão WSO CONSTRUCOES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A Sociedade Empresária Limitada tem sua sede no seguinte endereço: Rua EZIQUIO P.C ARAUJO, Nº278, Costa e Silva, União dos Palmares, estado de Alagoas, CEP: 57.800-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A Sociedade Empresária Limitada tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO ; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 4329-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; 4330- 4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;

06

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALGUEIRO
fls 269

4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL ; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercida(s) a(s) atividade(s) de 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4399-1/05 – PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4399-1/01 - ADMINISTRACAODE OBRAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

07

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
N 270

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n°1.800/96)
A Sociedade Empresária Limitada iniciou suas atividades em 14/07/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de cada uma, formado por R$1,00 (um real) em moeda corrente do País.

Paragrafo único. O capital encontra-se subscrito e intregalizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quantidade de cotas	Valor em R$	%
WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA	500000	500.000,00	100,00
TOTAL	500000	500.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração é exercida pelo titular WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA, que representa legalmente a Sociedade Empresária Limitada e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CCe art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Empresária Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2°CC)
O titular da Sociedade Empresária Limitada declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

08

P.M. SALOA-PE
Fls. 27

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da Sociedade Empresária Limitada. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade Empresária Limitada, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele pode continuar o exercício da Sociedade Empresária Limitada, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL
O titular declara que a Sociedade Empresária Limitada se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

União dos Palmares – Alagoas , 27 de janeiro de 2023

WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA
Socio/Administrador

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
Fl. 272

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03971980430	WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

JUCEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2023 13:54 SOB Nº 20230051296.
PROTOCOLO: 230051294 DE 27/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301509829. CNPJ DA SEDE: 37730683000182.
NIRE: 27600477516. COM EFEITO DO REGISTRO EM: 27/01/2023.
WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.nacisita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

P.M SALOA-PE
273

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 715983/2022
Emissão: 18/11/2022
Validade: 16/02/2023
Chave: 89BZ1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.

Interessado(a)

Profissional: DIOGO JOSE ANDRADE ROMAO
Registro: 0211486230
CPF: 088.***.***-35
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/12/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART. 25 DA MESMA RESOLUÇÃO.
Instituição de Ensino: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE MACEIÓ
Data de Formação: 13/11/2012

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIFOA - UNIAO DE FALCUDADES DE ALAGOAS LTDA
Data de Formação: 01/02/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- **A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
- **CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elamento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
- **Válido em todo território nacional.**

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: H L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0000001923
CNPJ: 19.037.895/0001-67
Data Início: 25/09/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: A R ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
Registro: 0000499048
CNPJ: 11.091.079/0001-20
Data Início: 18/12/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI
Registro: 0000535613
CNPJ: 37.730.683/0001-42
Data Início: 06/08/2020

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-al.sitac.com.br/publico/, com a chave: 89BZ1
Impresso em: 18/11/2022 às 10:48:07 por: adapt, ip: 45.186.99.148

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
274

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 715983/2022
Emissão: 18/11/2022
Validade: 16/02/2023
Chave: 898Z1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-al.sitac.com.br/publico/, com a chave: 898Z1
Impresso em: 18/11/2022 às 13:46:07 por: anon, ip: 45.186.99.148

18

PJ SALGADO PE
fls 275

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 718039/2023
Emissão: 07/02/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: xYW6c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(s)

Empresa: WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.730.683/0001-42

Registro: 0000535613

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 15/07/2020

Faixa: 3

Atividades CNAE: 4120-4/00, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4313 - 4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA.

****EMPRESA REGISTRADA PARA AS ATIVIDADES DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL EXCLUSIVAMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE SEU QUADRO TÉCNICO.****

Restrições Relativas ao Objetivo Social: Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Imunização e controle de pragas urbanas; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; e Perfuração e construção de poços de água.

Endereço Matriz: RUA ezequio p.c araujo, 278, COSTA E SILVA, UNIÃO DOS PALMARES, AL, 57900000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/08/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000535613DDAL

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DIOGO JOSE ANDRADE ROMAO

Registro: 062148/D

CPF: 066.***.***-35

Data Início: 06/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART. 25 DA MESMA RESOLUÇÃO.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-al.sitac.com.br/arquivos/, com a chave: xYW6c
Impresso em: 07/02/2023 às 14:50:18 por: adasti, ip: 200.25.37.78

13

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
Fl. 276

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 718039/2023
Emissão: 07/02/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: xYW6c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 0488***.***869
Função: EMPRESARIO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://www.crea-al.org.br/consultas/, com a chave: xYW6c
Impresso em: 07/02/2023 às 14:50:19 por: adeal, ip: 200.25.37.76

P.M. SALOA-PE
N 277

WSO CONSTRUÇÕES

CONTRATO DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI – ME, estabelecida na Avenida Padre Donald, nº 87 – Costa Silva – União dos Palmares – AL – CEP: 57.800-000, inscrita no CNPJ de nº 37.730.683\0001-42, representado neste ato por seu proprietário Wescley da Silva Oliveira, denominado CONTRATANTE, inscrito no CPF sob o nº 039.719.804-30 e tendo como CONTRATADO, o profissional Diogo José Andrade Romão, portador do registro nacional nº 0211486230, ajustam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS pelas clausulas que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente contrato terá prazo indeterminado.

CLAUSULA SEGUNDA: O contrato será de responsável técnico pela empresa contratante.

CLAUSULA TERCEIRA: O contrato terá uma carga horária de 06 (seis) horas por dia de sexta-feira das 08:00h a 14:00h e sábado de 08:00h a 14:00h, totalizando uma carga horária de 12(doze) horas por semana.

CLAUSULA QUARTA: O contratante pagará ao contratado R$ 6.416,63 (Seis mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos).

CLAUSULA QUINTA: Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes que, previamente, comunicará a outra com antecedência minima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA SEXTA: Para dirimir quaisquer dúvidas, fica eleito o Fórum de União dos Palmares, Estado de Alagoas.

União dos Palmares – AL, 25 de julho de 2020.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Cdr. Lafa, 788, Praça - Marsilio-AL, F. 3317-6389
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de DIOGO JOSE ANDRADE ROMAO, WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA
Em Testemunho da Verdade
Marsilio, 30/06/2020
Roberto de Melo Falcão - Substituto
Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição / etc
AAWC0005-PCVB, AAWC0004-84QA
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjal.jus.br

WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI – ME
CNPJ de nº 37.730.683\0001-42
CONTRATANTE

DIOGO JOSÉ ANDRADE ROMÃO
CPF: 066.475.044-35

Testemunhas:

NOME: Maria José Ferreira de Souza
CPF Nº 163519534-87

NOME: Josefina Duarte Alves de Souza
CPF Nº 10563498404

15

000021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 222086/2020, emitido em 28/07/2020.
Documento do Protocolo 6/10 (Vinculado ao passo 1), anexado por anexar em 05/08/2020

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
Fls 278



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
021148823-0

Nome
CICERO JOSE ARAUJO ROMAO

Filiação
MARIA CICERA ROMAO DA SILVA
CICERO TARCIAN VIEIRA ARAUJO ROMAO

C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang.
044.471.944-10 | [illegible] SSP/AL | O+

Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade
18/12/1987 | BRASIL | AL | BRASILEIRA

Cres de Registro | Emissão | Data de Registro
CREA-AL | 04/08/2015 | 04/12/2012

Assinatura do Presidente | Registro no Cres
[illegible]

Título Profissional
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Assinatura do Profissional

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADAILTON ALVES DE ARAUJO e Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em 05/08/2020 às 15:19:22, conforme art. 4º, II da Lei 11.419/2006.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2222083/2020, emitido em 28/07/2020.

Documento do Protocolo 7/10 (Vinculado ao passo 1), anexado por adajl em 05/08/2020.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

16
000022

P.M SALOA-PE
Fls: 439 1/13

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

711676/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - Crea-AL, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO JOSE ANDRADE ROMAO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO JOSE ANDRADE ROMAO**
Registro: **RPF-26983/12 AL** RNP: **0211486230**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AL20220280633** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/06/2022 Baixada em: 13/06/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI**

Contratante: **KARLA HEVILLY MENDES DE ANDRADE FERREIRA** CPF/CNPJ: **32.966.271/0001-92**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA ANTONIO GOMES DE BARROS Nº: 174
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DOS PALMARES UF: AL CEP: 57800000
Contrato: Celebrado em: 11/02/2021
Valor do contrato: R$ 350.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DOS PALMARES UF: AL CEP: 57800000
Coordenadas Geográficas: -9.160683, -36.029778
Data de início: 11/02/2021 Conclusão efetiva: 11/02/2022
Finalidade:
Proprietário: KARLA HEVILLY MENDES DE ANDRADE FERREIRA CPF/CNPJ: 32.966.271/0001-92

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 510,60 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 510,60 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 510,60 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 510,60 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 510,60 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 510,60 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 510,60 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 510,60 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 510,60 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 510,60 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 510,60 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 510,60 metro quadrado.

Observações

EXECUÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL MEDINDO DE FRENTE 7,40M E DE FUNDO 69,00M, TOTALIZANDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 510,60M²

Informações Complementares

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

711676/2022

Atividade concluída

PJM SALOA-PE
fls 280

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 711676/2022
14/06/2022, 18:11
xbY64

A CAT é Válida em todo território nacional.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes na ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-al.sitac.com.br/publico/, com a chave: xbY64.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
Fl. 281

CARLOS MÓVEIS & KARLA MÓVEIS
CERTEZA DE PREÇOS BAIXOS

Av. Dr. Antonio Gomes de Barros, 170 — Rua Teotônio Bastos, 85 D
Centro - Fone: 99167-8548
Fone: 99976-7075 — União dos Palmares/AL — União dos Palmares/AL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 37.730.683/0001-42, tendo como responsável técnico o Sr. Diogo José Andrade Romão, Engenheiro Civil, CREA nº 0211486230, executou os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PRÉDIO COMERCIAL**, situados na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, União dos Palmares/AL, CEP: 57800-000, conforme ART Nº AL20220280633, objeto firmado entre a empresa WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 37.730.683/0001-42 e a empresa **CARLOS MOVEIS**, CNPJ: 32.966.271/0001-92, período de 11/02/2021 a 11/02/2022, valor de **R$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), conforme planilha em anexo.

União dos Palmares - AL, 06 de junho de 2022.

Karla Hevilly Mendes de Andrade Ferreira

CARLOS MOVEIS
CNPJ: 32.966.271/0001-92
Karla Hevilly Mendes de Andrade Ferreira
CPF sob o nº 057.020.664-21
(Sócia Administradora)
CONTRATANTE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 711676/2022, emitida em 14/06/2022

Certidão nº 711676/2022
14/06/2022 18:16
Chave de Impressão: xb164
O documento nesta data registrado foi emitido em 14/06/2022 e contém 10 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
fl. 282

CARLOS MÓVEIS & KARLA MÓVEIS

CERTEZA DE PREÇOS BAIXOS

Av. Dr. Antonio Gomes de Barros, 17-1 — Rua Teotonio Bastos, 88 D
confronte a Praça Senhor Quebra — Centro — Fone: 99107-8518
Fone: 99976-7975 — Delmiro Gouveia/AL — União dos Palmares/AL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	TAPUME EM CHAPA COMPENSADA ESP = 10MM (1 USO)	M2	7,40
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.	M2	510,60
1.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO.	M2	510,60
2	**INFRA ESTRUTURA**		
2.1	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata, com previsão de fôrma	M3	30,92
2.2	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	22,37
2.3	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm	KG	85,27
2.4	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm	KG	138,73
2.5	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm	KG	168,00
2.6	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações	M2	15,37
2.7	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações	M2	59,63
2.8	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO NA INFRAESTRUTURA	M³	7,01
2.9	Lastro de concreto magro, espessura de 5 cm	M2	30,92
3	**SUPRA ESTRUTURA**		
3.1	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5 mm	KG	140,64
3.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8 mm	KG	206,16
3.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm	KG	183,91
3.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm	KG	6,36
3.5	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada,4 utilizações.	M2	36,83
3.6	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 4 utilizações	M2	95,69
3.7	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO NA SUPRAESTRUTURA	M³	14,43
3.8	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	296,40
4	**PAREDES E PAINES**		

Lucas Mateus Barros Monteiro
Engenheiro Civil
CREA-AL 0216017475

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 711676/2022, emitida em 14/06/2022

Certidão nº 711676/2022
14/06/2022, 18:16
Chave de impressão: xb1f64
O documento nesta ato registrado foi emitido em 14/06/2022 e contém 10 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
Fl. 258

CARLOS MÓVEIS & KARLA MÓVEIS
CERTEZA DE PREÇOS BAIXOS
Av. Dr. Antonio Gomes de Barros, 173 — Centro — Fone: 99107-8516
Carlos e Preço Sendo Quebrar — Fone: 99676-7025 — Delmiro/Palmeira/AL
Rua Tavares Bastos, 88 D — Centro — Fone: 99107-8516 — Delmiro/Palmeira/AL

4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	M2	1.230,00
4.2	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	M²	15,00
	Verga e contraverga		
4.3	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão	M	12,00
4.4	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão.	M	3,00
4.5	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão.	M	9,00
4.6	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento.	M	3,00
4.7	Contraverga prè-moldada para vãos de mais de 1,5 m de comprimento.	M	7,40
5	**COBERTA**		
5.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	510,60
5.2	Telhamento com telha estrutural de fibrocimento e= 8 mm, com até 2 águas, incluso içamento.	M2	510,60
5.3	Rufo em fibrocimento para telha ondulada e = 6 mm, aba de 26 cm, incluso transporte vertical, exceto contrarrufo.	M	139,00
5.4	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm,incluso transporte vertical.	M	69,00
6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
	Acessórios para eletrodutos		
6.1	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto d=1 1/2"	un	4,00
6.2	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto d=1/2"	un	4,00
6.3	Caixa octogonal 3" x 3", pvc - fornecimento e instalação.	UN	36,00
6.4	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn (1 1/2") - fornecimento e instalação.	UN	4,00
6.5	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn (1/2") - fornecimento e instalação.	UN	4,00
	Cabo Unipolar (cobre)		
6.6	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	480,00
6.7	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	720,00
6.8	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	100,00
	Caixa de passagem - embutir		
6.9	Caixa de passagem 12x12x0,65cm, em chapa aço galvanizado, embutida	un	1,00
	Dispositivo Elétrico - embutido		
6.10	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação	UN	6,00
6.11	Interruptor simples (3 módulos), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação.	UN	3,00
6.12	Tomada para lógica, para piso, com placa em metal e caixa pvc	un	8,00

Lucas Mateus Barros Monteiro
Engenheiro Civil
CREA-AL 0210017475

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 711675/2022, emitida em 14/06/2022

Certidão nº 711675/2022
14/06/2022, 16:16
Chave de Interessado: x0Y64
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2022 e contém 10 folhas.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 284

CARLOS MÓVEIS & KARLA MÓVEIS
CERTEZA DE PREÇOS BAIXOS
Av. Dr. Antonio Lamenha Bastos, 173 — Rua Teixeira Bastos, 88 D
Em frente a Praça Santa Quiteria — Centro — Tel.: 9916? 85 18
Fone: 99826 207? — União dos Palmares/AL — União dos Palmares/AL

6.13	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	UN	4,00
6.14	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	UN	11,00
6.15	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	UN	2,00
6.16	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	UN	12,00
6.17	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.- AR CONDICIONADO	UN	7,00
	Dispositivo de Proteção		
6.18	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 50A - fornecimento e instalação.	UN	2,00
6.19	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10A - fornecimento einstalação.	UN	6,00
6.20	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16A - fornecimento einstalação.	UN	6,00
6.21	Dispositivo DPS classe II, polo, tensão máxima de 275V, corrente máxima 08KA	UND	4,00
	Eletroduto PVC flexível		
6.22	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	M	250,00
6.23	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 50 (1 ½) - fornecimento e instalação. af_04/2016	M	20,00
	Eletroduto PVC rosca		
6.24	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação.	M	6,00
6.25	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 20 mm (1/2") - fornecimento e instalação.	M	3,00
	Luminária e acessórios		
6.26	Luminaria LED Sobrepor 32W	UND	50,00
6.27	Arandela LED 15W	UND	6,00
6.28	Refletor Super Led, corpo em aluminio, potencia 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65	un	3,00
	Quadro de medição		
6.29	Quadro de medição trifásica em Nonil com lente para leitura	un	1,00
	Quadro distrib. chapa pintada - embutir		
6.30	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 24 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação.	UN	1,00
	Material p/ entrada serviço		
6.31	Alça preformada de distribuição, em aço galvanizado, awg 1 - fornecimento e instalação.	UN	3,00
6.32	Armação secundária, com 1 estribo e 1 isolador - fornecimento e instalação.	UN	1,00
6.33	Fornecimento e instalação de parafuso com bucha de nylon s8	UND	2,00
6.34	Cordoalha de cobre nu 16 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação.	M	2,20
6.35	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetrointerno = 0.3 m. af_12/2020	UN	1,00

Lucas Mateus Santos Monteiro
Engenheiro Civil
CREA-AL 0218017475

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 711676/2022, emitida em 14/06/2022

Certidão nº 711676/2022
14/06/2022, 18:16
Chave de impressão: xbYb4
O documento nesta ato registrado foi emitido em 14/06/2022 e contem 10 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PJM SALOA-PE
285

CARLOS MÓVEIS & KARLA MÓVEIS
CERTEZA DE PREÇOS BAIXOS
Av. Br. Antonio Correia de Barros, 174
Loteamento Prado Santa Quiteria
Fone: 9162-7075 - Uniao dos Palmares/AL
Rua Tavares Bastos, 845
Centro - Fone: 9162-8535
Uniao dos Palmares/AL

6.36	Chumbador de Aço 16mmx110mm (c/ porca e arruela)	UN	1,00
6.37	Haste de aterramento 5/8" 3m	UN	1,00
6.38	Parafuso auto-atarraxante (soberba) 6,3x38mm	UND	3,00
6.39	Parafuso cabeça quadrada 125x80x16mm	UN	1,00
6.40	Parafuso de cabeça limão c/ fenda 3/16x1" c/porca e arruela	UND	1,00
6.41	Parafuso de cabeça limão c/ fenda 3/16x3/8" c/porca e arruela	UND	2,00
6.42	Prensa- cabo rosqueável para furo de 28mm e cabo de 15 a 22mm	UN	1,00
	REDE DE COMPUTADORES		
	Cabeamento		
6.43	Fornecimento e instalação de conector rj 45 macho cat 6	un	40,00
6.44	Tomada de rede rj45 - fornecimento e instalação.	UN	40,00
	Acessórios Cabeamento - Rack		
6.45	Patch panel 24 portas, com rack 19"- fornecimento e instalação	UN	1,00
6.46	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	1,00
6.47	Espiral 1/2" - organizador de fios e cabos	un	1,00
6.48	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	UN	1,00
6.49	Guia de cabos simples	un	1,00
6.50	Guias de cabos vertical	un	1,00
	Acessórios Perfilados perfurados		
6.51	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4"	un	7,00
6.52	Cotovelo reto 38x38mm	un	1,00
6.53	Tê horizontal 38 x 38 mm para eletrocalha metálica	un	3,00
6.54	Tala plana perfurada 38mm para eletrocalha metálica	un	46,00
6.55	Terminal 38 x 38 mm para eletrocalha metalica	un	4,00
	Acessórios para eletrodutos		
6.56	Caixa pvc retangular 4" x 4"	UN	7,00
6.57	Caixa retangular metálica	UN	6,00
	Acessórios uso geral		
6.58	Arruela de pressão 1/4"	un	52,00
6.59	Arruela lisa d=1/4"	un	236,00
6.60	Bucha de nylon s8	UN	15,00
6.61	Parafuso cabeça sextavada 1/4"x1.3/4" rosca soberba	un	52,00
6.62	Parafuso cabeça lentilha 1/4" x 5/8", rosca total	un	184,00
6.63	Porca sextavada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	236,00
6.64	Vergalhão galvan. rosca total 1/4"	M	30,00
	Cabeamento estruturado - metálico		
6.65	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	350,00
6.66	Cabo telefônico cci-50 1 par, sem blindagem, instalado em distribuição de edificação institucional - fornecimento e instalação.	M	60,00

Lucas Matheus Barros Monteiro
Engenheiro Civil
CREA-AL 0216017475

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 711675/2022, emitida em 14/06/2022

Certidão nº 711676/2022
14/06/2022, 18:16
Chave de impressão: xbY64
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2022 e contém 10 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
Fls 186

CARLOS MÓVEIS & KARLA MÓVEIS
CERTEZA DE PREÇOS BAIXOS
Rua Tavares Bastos, 88 D. Centro - Fone: 9916-7-8518 Unica dos Palmares/AL
Av. Br. Adriano Gomes de Barros, 173 Centro - Fone: 9987-7073 Unica dos Palmares/AL

	Eletroduto PVC flexível		
6.67	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	M	16,00
6.68	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	M	23,00
	Perfilados perfurados		
6.69	Perfilado, pré-zincado a fogo, perfurado 38 x 38 x 6000mm	un	8,00
6.70	Gancho curto para perfilado	un	52,00
	Dispositivo Telefônico - embutir		
6.71	Tomada para telefone rj11 - fornecimento e instalação.	UN	5,00
6.72	Quadro de distribuição para telefone n.2, 20x20x12cm em chapa metalica, de embutir, sem acessorios, padrão telebras, fornecimento e instalação.	UN	1,00
6.73	Bloco terminal para telefone - 10 pares	UN	1,00
7	**REVESTIMENTO DE PAREDE**		
7.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, comcolher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l.	M2	1.230,00
7.2	Reboco, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	M2	1.230,00
7.3	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	M2	70,28
7.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 30x40 cm	M2	70,28
8	**PISOS E PAVIMENTAÇÕES**		
8.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, esp. de 5 cm	M2	510,60
8.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) - 2cm	M2	510,60
8.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2	M2	40,00
8.4	Piso em granilite cinza e= "8" mm (incluso execucao)	M2	807,00
8.5	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm	M	1,80
	Piso Externo		
8.6	Piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado.	M2	11,00
8.7	Piso em granilite cinza e= "8" mm (incluso execucao)	M2	11,00
8.8	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos.	M	7,50
9	**ESQUADRIAS E VIDROS**		

Lucas Mateus Santos Monteiro
Engenheiro Civil
CREA AL 0216017475

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 711676/2022, emitida em 14/06/2022

Certidão nº 711676/2022
14/06/2022, 18:16
Chave de impressão: xb1f04
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2022 e contém 10 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 287

CARLOS MÓVEIS & KARLA MÓVEIS
CERTEZA DE PREÇOS BAIXOS
Av. Dr. Antonio Gomes de Barros, 173 — Rua Tavares Bastos, 88 D
Bairro: e Bairro Santo Antônio — Centro - Fone: 99167-8540
Fone: 9967e 7073 — Unidade Polonores/AL — Unidade dos Polonores/AL

9.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrãomédio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instaleção do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	UN	2,00
9.2	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado, 60x160cm, incluso marco e dobradiças	UND	2,00
9.3	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador	m2	2,94
9.4	JANELA DE MADEIRA (IMBUIA/CEDRO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARÇO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	4,50
9.5	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 8MM (2 JANELAS)	M2	6,25
9.6	FORNECIMENTO E COLOCACAO GRADES DE FERRO EM JANELAS	M2	3,00
9.7	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, AF_01/2021_P	M2	29,00
10	**PINTURA**		
10.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos.	M2	1.230,00
10.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em parede, duas demãos.	M2	1.230,00
10.3	Pintura para interiores, sobre tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 01 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	296,40
10.4	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos).	M2	6,20
11	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
	ALIMENTAÇÃO - Tubulações e conexões		
	PVC		
11.1	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 20mm - 1/2"	UN	1,00
11.2	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 20mm - 1/2"	UN	1,00
11.3	Joelho 90° soldável 20 mm	UN	7,00
11.4	Torneira de boia para caixa d'água, roscável, 1/2" - fornecimento e instalação.	UN	1,00
11.5	Tubos 20 mm	M	34,37
11.6	União soldável 20mm	UN	1,00
	ÁGUA FRIA - Tubulações e conexões		
	Metais		
11.7	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2" - fornecimento e instalação.	UN	1,00
11.8	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação.	UN	2,00
11.9	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado	UN	4,00
	PVC misto soldável		
11.10	Joelho de redução soldável c/ rosca 25 mm - 1/2"	UN	6,00
	PVC rígido soldável		

Lucas Mateus Barros Monteiro
Engenheiro Civil
CREA-AL 0216017475

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 711676/2022, emitida em 14/06/2022

Certidão nº 711676/2022
14/06/2022 18:16
Chave de impressão: xbYK4
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2022 e contém 10 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 288

CARLOS MÓVEIS & KARLA MÓVEIS
CERTEZA DE PREÇOS BAIXOS
Av. Dr. Antonio Gomes de Barros, 173 — Rua Tavares Bastos, 98 D
Centro — Fone: 99167-8533
Fone: 3606-7823 — Loteamento Praia Sonho Dourado
Bairro dos Palmares / AL — Bairro dos Palmares / AL

11.11	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 25 mm - 3/4"	UN	2,00
11.12	Adapt sold curto c/bolsa-rosca p registro 25 mm - 3/4"	UN	12,00
11.13	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 60mm x 2"	UN	2,00
11.14	Joelho 90° soldável 25 mm	UN	15,00
11.15	Joelho 90° soldável 60 mm	UN	1,00
11.16	Luva soldável 25 mm	UN	2,00
11.17	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm	M	28,91
11.18	Tubo, pvc, soldável, dn 60mm	M	2,06
11.19	Tê 90° de pvc rígido soldável, diâm = 25mm	un	13,00
11.20	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm	un	1,00
11.21	União soldável 25mm	UN	2,00
	PVC soldável azul c/ bucha latão		
11.22	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	UN	9,00
	Reservatório Cilindrico		
11.23	Caixa d'agua em polietileno 3.000 litros, com tampa	UND	1,00
	Aparelhos e acessórios sanitários		
11.24	Ducha cromada	un	2,00
11.25	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão médio fornecimento e instalação	UN	2,00
11.26	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação	UN	2,00
11.27	Vaso sanitário de louça branca c/ caixa de deascarga acoplada	UN	2,00
11.28	Assento para vaso sanitário	UN	2,00
11.29	Papeleira de parede em metal cromado, incluso fixação	UN	2,00
11.30	Porta toalha de rosto em metal cromado, tipo argola, incluso fixação	UN	2,00
11.31	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório de 800 a 1500ml, incluso fixação	UN	2,00
11.22	BARRA DEAPOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX I=80	UM	2,00
11.23	BARRA DEAPOIO PARA DEFICIENTE LATERAL EM AÇO INOX I=80 PARA LAVATÓRIO	UM	2,00
	ÁGUAS PLUVIAIS - Tubulações e conexões		
	Caixas		
11.24	Caixa enterrada hidráulica em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6m	UN	2,00
11.25	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	1,00
	PVC acessórios		
11.26	Ralo hemisférico em f° f°, tipo abacaxi Ø 100mm	un	2,00
	Joelho		
11.27	Joelho 90 100mm	UN	6,00
	Junção		
11.28	Junção simples 150mm	UN	1,00
	Redução		
11.29	Redução excêntrica 150 mm - 100 mm	UN	2,00
	Tubo PVC rígido soldável 100mm		

Lucas Mateus Barros Monteiro
Engenheiro Civil
CREA-AL 021601747/5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 711676/2022, emitida em 14/06/2022

Certidão nº 711676/2022
14/06/2022 18:16
Chave de impressão: ab164
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2022 e contém 10 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PJM SALOA-PE
Nº 289

CARLOS MÓVEIS & KARLA MÓVEIS
CERTEZA DE PREÇOS BAIXOS
Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 173
Centro - Fone: 99167-8516
Fone: 99676-2073 - Uniparis/Palmeira/AL
Rua Tavares Bastos, 851 D
Centro - Fone: 99167-8516
Unias dos Palmares/AL

11.30	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	M	40,90
11.31	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 150 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	M	23,36
	ESGOTO SANITÁRIO - Tubulações e conexões		
	Tubo PVC rígido soldável 40mm		
11.32	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	M3	0,97
11.33	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - piso	M	10,80
11.24	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	0,96
	Tubo PVC rígido soldável 50mm		
11.25	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	M3	0,14
11.26	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - piso	M	1,57
11.27	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	0,14
	Tubo PVC rígido soldável 100mm		
11.28	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	M3	4,35
11.29	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - piso	M	48,32
11.30	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	3,97
	Curva		
11.31	Curva 90 curta 40mm	UN	5,00
11.32	Curva 90 curta 100mm	UN	2,00
	Joelho		
11.33	Joelho 45 40mm	UN	10,00
11.34	Joelho 45 50mm	UN	2,00
11.35	Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	UN	5,00
	Junção		
11.36	Junção simples 100mm - 50mm	UND	3,00
	Tê		
11.37	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica	UN	3,00
	ventilação		
11.38	Joelho 45 50 mm	UN	3,00
11.39	Joelho 90 50 mm	UN	8,00
11.40	Terminal de ventilação 50 mm	UN	4,00
11.41	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm - 2"	M	14,52
11.42	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	UN	2,00
11.43	Tê sanitário 50 mm - 50 mm	UN	2,00
	Acessórios		
11.44	Caixa enterrada hidráulica em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6m	un	4,00
11.45	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida einstalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	UN	3,00
11.46	Sifão plástico tipo copo para pia ou lavatório, 1 x 1.1/2."	UN	5,00

Lucas Viatnes Bandeira Monteiro
Engenheiro Civil
CREA-AL 021501747S

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 711675/2022, emitida em 14/06/2022

Certidão nº 711675/2022
14/06/2022, 10:16
Chave da impressão: xb1R4
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2022 e contém 10 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
fl. 290

CARLOS MÓVEIS & KARLA MÓVEIS
CERTEZA DE PREÇOS BAIXOS
Av. Dr. Antonio Gomes de Barros, 171 — Rua Tocantins Bustos, 55-D
Centro — Fone: 99167-8538
Fone: 99976-7075 — União dos Palmares/AL

11.47	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação	UN	5,00
12	**SISTEMA DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCENDIO**		
	Iluminação de Emergência		
12.1	Luminária de emergência 30 leds	UN	4,00
	Aparelhos Extintores		
12.2	Extintor de água pressurizada 10L	UN	1,00
12.3	Extintor Pó quimico 6 kg	UN	1,00
12.4	Placa de sinalizacao de extintor, quadrada, fotoluminescente, 20 x 20 cm, em pvc 2 mm anti-chamas	Un	2,00
13	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
13.1	Barra de apoio reta, em aco inox polido, comprimento 80 cm, fixada naparede - fornecimento e instalação.	UN	4,00
13.2	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO COM CORIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	32,50
13.3	PLACAS EM ACM FIXADO NA FACHADA COM LETRAS	m2	31,90
13.4	PORTA EM CHAPA DE ACO RAIADO-DE ENROLAR-COMANDO ELETRICO COM KIT PARA AUTOMACAO DE PORTA DE ENROLAR 300KG (MOTOR ELETRICO 50/60HZ COM TERMOSTATO, CENTRAL DE COMANDO, NOBREAK, BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO E 2 CONTROLES REMOTOS)	m2	22,20
13.5	ELEVADOR DE CARGA A CABO, CABINE SEMI FECHADA 2,0 X 1,5 X 2,0 M, CAPACIDADE DE CARGA 1000 KG	UN	1,00
13.6	Limpeza geral	m2	510,60

TESTEMUNHAS
Nome: Jacyanne Rubio S. de Souza
CPF nº 054.375.184-80

TESTEMUNHAS
Nome: Paula Raquel F. do Nascimento
CPF nº 081.097.164-07

Lucas Mateus Barros Monteiro
Engenheiro Civil
CREA-AL 0219017475

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 711676/2022, emitida em 14/06/2022

Certidão nº 711676/2022
14/06/2022 16:16
Chave de impressão: xbx764
O documento nesta site registrado foi emitido em 14/06/2022 e contém 10 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PMS SALOA-PE
fls 291

LAUDO TÉCNICO

1. Identificação da obra:

CONTRATANTE: CARLOS MOVEIS, CNPJ: 32.966.271/0001-92

ENDEREÇO DA OBRA: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, União dos Palmares/AL, CEP: 57800-000.

FINALIDADE DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PRÉDIO COMERCIAL.

2. Dados técnicos da obra:

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ENGENHARIA NA OBRA DE **CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PRÉDIO COMERCIAL**

3. Conclusão:

Após inspeção "in loco" e verificação dos serviços realizados, conclui-se que a empresa WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI – CNPJ: 37.730.683/0001-42, tendo como responsável técnico o Sr. Diogo José Andrade Romão, CREA n° 0211486230, no periodo de 11/02/2021 a 11/02/2022, executou em obediência atendendo as especificações e normas técnicas de acordo com atividade e observações que estão especificas na **ART Nº AL20220280633**, que os serviços planilhados estão coerentes e compatíveis, qualitativamente e quantitativamente com o que foi efetivamente executado com a planilha que encontra-se em anexo.

União dos Palmares - AL, 08 de junho de 2022.

LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO:09750148460
Assinado de forma digital por LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO:09750148460 Dados: 2022.06.12 10:20:06 -03'00'

LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO
CPF: 097.501.484-60
ENGENHEIRO CIVIL
CREA N° 0216017475

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 711676/2022, emitida em 14/06/2022

Certidão nº 711676/2022
14/06/2022 18:16
Chave de impressão: xbYf4
O documento nesta ato registrado foi emitido em 14/06/2022 e contém 1 folha

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

715897/2022

Atividade concluída

COM SALOA-PE 292

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - Crea-AL, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO JOSE ANDRADE ROMAO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO JOSE ANDRADE ROMAO**
Registro: **RPF-26903/12 AL** RNP: **0211486230**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AL20220284685** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/03/2022 Baixada em: 15/11/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME** CPF/CNPJ: **30.711.612/0001-53**
Endereço do contratante: RUA RUA DO COMERCIO Nº: 127
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPESTRE UF: AL CEP: 57968000
Contrato: 1216-0001/2022 Celebrado em: 14/02/2022
Valor do contrato: R$ 515.547,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA LINDOLFO COLLOR DE MELO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPESTRE UF: AL CEP: 57968000
Coordenadas Geográficas: -8.852431, -35.569849
Data de início: 14/02/2022 Conclusão efetiva: 14/05/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME CPF/CNPJ: 30.711.612/0001-53

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 446.55 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 446.55 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 446.55 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 446.55 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 446.55 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 446.55 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 446.55 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 446.55 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO 49 - Execução de obra 446.55 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 446.55 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 446.55 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 49 - Execução de obra 446.55 metro quadrado;

Observações

ART DE CONSTRUÇÃO DE UM TELECENTRO NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE/AL

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 8.12..8.12.2 e 8.12.6., por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas
Rua Dr. Osvaldo Sarmento, nº 22, Farol, Maceió - AL
Tel.: + 55 (82) 2123-0888 Fax: + 55 (82) 2123-0894 E-mail: crea-al@crea-al.org.br

CREA-AL

Impresso em: 21/11/2022, às 14:04

30

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

715897/2022

Atividade concluída

PM SALOA-PE
fl. 293

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 715897/2022
21/11/2022, 11:31
85c2b

A CAT é Válida em todo território nacional.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes na ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-al.sitac.com.br/publico/, com a chave: 85c2b

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PJM SALOA-PE
Nº 294

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 01.631.604/0001-07 | Fone: (82) 3257.3356

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 37.730.683/0001-42, tendo como responsável técnico o Sr. Diogo José Andrade Romão, Engenheiro Civil, CREA nº 0211486230, executou os serviços de construção de **UM TELECENTRO**, situado na **RUA LINDOLFO COLLOR DE MELO**, Centro S/N, Campestre/AL, CEP: 57.968-000, conforme **ART Nº AL20220264685**, objeto firmado entre a empresa WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 37.730.683/0001-42 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTE/AL, CNPJ: **30.711.612/0001-53**, período de 14/02/2022 a 14/05/2022, valor de R$ 515.547,97 (Quinhentos e quinze mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) , conforme planilhas em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1	Administração local/manutenção do canteiro de obras	MÊS	3,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (3,0m x 2,0m)	m2	6,00
3	**REMOÇÃO/DEMOLIÇÃO**		
3.1	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento.	M3	61,97
3.2	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento.	M3	1,68
3.3	Demolição de piso de concreto	m2	134,22
3.4	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.	M2	5,60
3.5	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento.	M2	427,31
3.6	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas de fibro-cimento 4 a 8 mm	m2	427,31
	Remoção de entulhos		
3.7.1	Transporte com caminhão basculante de 6 m3, em via urbana em leito natural	M3XKM	134,22
3.7.2	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 18 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³/ 128 hp) e descarga livre	M3	134,22
4	**INFRA ESTRUTURA**		

Carla Margaret Silva
Engenheira Civil
CREA 181614920-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 715897/2022, emitida em 21/11/2022

Certidão nº 715897/2022
21/11/2022, 14:04
Chave de impressão: 85c2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contem 14 folhas.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PMI SALOIA-PE
Fl. 295

4.1	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata, com previsão de fôrma	M3	44,17
4.2	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	31,96
4.3	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm	KG	121,82
4.4	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm	KG	198,18
4.5	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm	KG	240,00
4.6	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações	M2	21,96
4.7	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações	M2	85,18
	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO NA INFRAESTRUTURA	M³	10,01
4.9	Lastro de concreto magro, espessura de 5 cm	M2	44,17
	SUPRA ESTRUTURA		
.1	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5 mm	KG	200,91
5.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 6,3 mm	KG	142,73
5.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8 mm	KG	294,55
5.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm	KG	262,73
5.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm	KG	9,09
5.6	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada,4 utilizações.	M2	52,62
5.7	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 4 utilizações	M2	136,70
5.7	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO NA SUPRAESTRUTURA	M³	14,43
5.8	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	286,09

Carla Morgane Silva
Engenheira Civil
CREA 181614920-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 715897/2022, emitida em 21/11/2022

Certidão nº 715897/2022
21/11/2022, 14:04
Chave de Impressão: 85c2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 14 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 296

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 01.631.604/0001-07 | Fone: (82) 3257.3356

6	PAREDES E PAINES		
6.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	M2	430,53
6.2	Verga e contraverga		
6.2.1	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão	M	43,30
6.2.2	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão.	M	3,00
6.2.3	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão.	M	22,00
6.2.4	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento.	M	3,00
6.2.5	Contraverga pré-moldada para vãos de mais de 1,5 m de comprimento.	M	22,00
6.3	Peitoril linear em granito ou mármore, l = 15cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo.	M	22,30
7	COBERTA		
7.1	Fabricação e instalação de estrutura pontaletada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical.	M2	253,45
7.2	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical.	M2	253,45
7.3	Telhamento com telha estrutural de fibrocimento e= 6 mm, com até 2 águas, incluso içamento.	M2	253,45
7.4	Rufo em fibrocimento para telha ondulada e = 6 mm, aba de 26 cm, incluso transporte vertical, exceto contrarrufo.	M	67,05
7.5	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical.	M	20,82
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	Acessórios para eletrodutos		
8.1.1	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto d=1 1/2"	un	4,00
8.1.2	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto d=1/2"	un	4,00
8.1.3	Caixa octogonal 3" x 3", pvc - fornecimento e instalação.	UN	36,00
8.1.4	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn (1 1/2") - fornecimento e instalação.	UN	4,00
8.1.5	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn (1/2") - fornecimento e instalação.	UN	4,00
8.2	Cabo Unipolar (cobre)		
8.2.1	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	480,00

Carla Morgane Silva
Engenheira Civil
CREA 181614820-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 715897/2022, emitida em 21/11/2022

Certidão nº 715897/2022
21/11/2022, 14:04
Chave de Impressão: 85c2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 14 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALGA-PE
Fl. 297

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 01.621.604/0001-07 | Fone: (82) 3257.3356

8.2.2	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	720,00
8.2.3	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	100,00
8.3	**Caixa de passagem - embutir**		
8.3.1	Caixa de passagem 12x12x0,65cm, em chapa aço galvanizado, embutida	un	1,00
8.4	**Dispositivo Elétrico - embutido**		
8.4.1	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação	UN	6,00
8.4.2	Interruptor simples (3 módulos), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação.	UN	3,00
8.4.3	Tomada para lógica, para piso, com placa em metal e caixa pvc	un	8,00
[illegible].4	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	UN	4,00
8.4.5	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	UN	11,00
8.4.6	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	UN	2,00
8.4.7	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	UN	12,00
8.4.8	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.- AR CONDICIONADO	UN	7,00
8.5	**Dispositivo de Proteção**		
8.5.1	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 50A - fornecimento e instalação.	UN	2,00
8.5.2	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10A - fornecimento einstalação.	UN	6,00
8.5.3	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16A - fornecimento einstalação.	UN	6,00
8.5.4	Dispositivo DPS classe II, polo, tensão máxima de 275V, corrente máxima 08KA	UND	4,00
8.6	**Eletroduto PVC flexível**		
8.6.1	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	M	250,00
8.6.2	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 50 (1 ½) - fornecimento e instalação. af_04/2016	M	20,00
8.7	**Eletroduto PVC rosca**		
8.7.1	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação.	M	6,00
8.7.2	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 20 mm (1/2") - fornecimento e instalação.	M	3,00

Carla Katryne Silva
Engenheira Civil
CREA 181614020-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 715897/2022, emitida em 21/11/2022

Certidão nº 715897/2022
21/11/2022, 14:04
Chave de impressão: B9c3b
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 14 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
Fls 298

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 01.631.604/0001-07 | Fone: (82) 3257.3356

8.8	**Luminária e acessórios**		
8.8.1	Luminaria LED Sobrepor 32W	UND	36,00
8.8.2	Arandela LED 15W	UND	6,00
8.8.3	Refletor Super Led, corpo em aluminio, potencia 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65	un	3,00
8.9	**Quadro de medição**		
8.9.1	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	1,00
8.10	**Quadro distrib. chapa pintada - embutir**		
8.10.1	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 24 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação.	UN	1,00
8.11	**Material p/ entrada serviço**		
8.11.1	Alça preformada de distribuição, em aço galvanizado, awg 1 - fornecimento e instalação.	UN	3,00
8.11.2	Armação secundária, com 1 estribo e 1 isolador - fornecimento e instalação.	UN	1,00
8.11.3	Fornecimento e instalação de parafuso com bucha de nylon s8	UND	2,00
8.11.4	Cordoalha de cobre nu 16 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação.	M	2,20
8.11.5	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetrointerno = 0,3 m. af_12/2020	UN	1,00
8.11.6	Chumbador de Aço 16mmx110mm (c/ porca e arruela)	UN	1,00
8.11.7	Haste de aterramento 5/8" 3m	UN	1,00
8.11.8	Parafuso auto-atarraxante (soberba) 6,3x38mm	UND	3,00
8.11.9	Parafuso cabeça quadrada 125x80x16mm	UN	1,00
8.11.10	Parafuso de cabeça limão c/ fenda 3/16x1" c/porca e arruela	UND	1,00
8.11.11	Parafuso de cabeça limão c/ fenda 3/16x3/8" c/porca e arruela	UND	2,00
8.11.12	Prensa- cabo rosqueável para furo de 28mm e cabo de 15 a 22mm	UN	1,00
8.12	**REDE DE COMPUTADORES**		
8.12.1	**Cabeamento**		
8.12.1.1	Fornecimento e instalação de conector rj 45 macho cat 6	un	11,00
8.12.1.2	Tomada de rede rj45 - fornecimento e instalação.	UN	11,00
8.12.2	**Acessórios Cabeamento - Rack**		
8.12.2.1	Patch panel 24 portas, com rack 19"- fornecimento e instalação	UN	1,00
8.12.2.2	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	1,00

Carla Marjorie Silva
Engenheira Civil
CREA 101614920-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 715897/2022, emitida em 21/11/2022

Certidão nº 715897/2022
21/11/2022 14:04
Chave de Impressão 85c2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 14 folhas.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fls 299

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.969-000 | CNPJ nº 01.631.604/0001-07 | Fone: (82) 3257.3356

8.12.2.3	Espiral 1/2" - organizador de fios e cabos	un	1,00
8.12.2.4	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	UN	1,00
8.12.2.5	Guia de cabos simples	un	1,00
8.12.2.6	Guias de cabos vertical	un	1,00
8.12.3	**Acessórios Perfilados perfurados**		
8.12.3.1	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4"	un	7,00
8.12.3.2	Cotovelo reto 38x38mm	un	1,00
8.12.3.3	Tê horizontal 38 x 38 mm para eletrocalha metálica	un	3,00
8.12.3.4	Tala plana perfurada 38mm para eletrocalha metálica	un	46,00
8.12.3.5	Terminal 38 x 38 mm para eletrocalha metalica	un	4,00
8.12.4	**Acessórios para eletrodutos**		
8.12.4.1	Caixa pvc retangular 4" x 4"	UN	7,00
8.12.4.2	Caixa retangular metálica	UN	6,00
8.12.5	**Acessórios uso geral**		
8.12.5.1	Arruela de pressão 1/4"	un	52,00
8.12.5.2	Arruela lisa d=1/4"	un	236,00
8.12.5.3	Bucha de nylon s8	UN	15,00
8.12.5.4	Parafuso cabeça sextavada 1/4"x1 3/4" rosca soberba	un	52,00
8.12.5.5	Parafuso cabeça lentilha 1/4" x 5/8", rosca total	un	184,00
8.12.5.6	Porca sextavada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	236,00
8.12.5.7	Vergalhão galvan. rosca total 1/4"	M	30,00
8.12.6	**Cabeamento estruturado - metálico**		
8.12.6.1	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	350,00
8.12.6.2	Cabo telefônico cci-50 1 par, sem blindagem, instalado em distribuição de edificação institucional - fornecimento e instalação.	M	60,00
8.12.7	**Eletroduto PVC flexível**		
8.12.7.1	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	M	16,00
8.12.7.2	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	M	23,00
8.12.8	**Perfilados perfurados**		
8.12.8.1	Perfilado, pré-zincado a fogo, perfurado 38 x 38 x 6000mm	un	8,00

Carla Maryne Silva
Engenheira Civil
CREA 101614920-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 715897/2022, emitida em 21/11/2022

Certidão nº 715897/2022
21/11/2022 14:04
Chave de Impressão: 85c0b
O documento nesta ata registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 14 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fls 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 01.631.604/0001-07 | Fone: (82) 3257.3356

8.12.8.2	Gancho curto para perfilado	un	52,00
8.12.9	**Dispositivo Telefônico - embutir**		
8.12.9.1	Tomada para telefone rj11 - fornecimento e instalação	UN	5,00
8.12.9.2	Quadro de distribuição para telefone n.2, 20x20x12cm em chapa metalica, de embutir, sem acessorios, padrão telebras, fornecimento e instalação.	UN	1,00
8.12.9.3	Bloco terminal para telefone - 10 pares	UN	1,00
9	**REVESTIMENTO DE PAREDE**		
9.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, comcolher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l.	M2	861,07
9.2	Reboco, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	M2	861,07
9.3	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	M2	70,28
9.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 30x40 cm	M2	70,28
9.5	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, linha Bianco Plus polido (porcelanato), aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado com epoxi - *FACHADA*	M2	78,19
10	**PISOS E PAVIMENTAÇÕES**		
10.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, esp. de 5 cm	M2	260,39
10.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) - 2cm	M2	260,39
10.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2	M2	22,36
10.4	Piso em granilite cinza e= "8" mm (incluso execucao)	M2	238,03
10.5	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm.	M	1,80
10.6	**Palco**		
10.6.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	M3	2,43

Carla Maryne Silva
Engenheira Civil
CREA 181614920-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 715897/2022, emitida em 21/11/2022

Certidão nº 715897/2022
21/11/2022, 14:04
Chave de impressão: 85c2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 14 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
fls 301

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 01.631.604/0001-07 | Fone: (82) 3257.3356

10.6.2	Alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado), para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão	M2	2,74
10.6.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	M2	4,17
10.6.4	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	8,07
10.6.5	Espalhamento e compactação manual de áreas	m3	8,07
10.6.6	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, esp. de 5 cm	M2	21,58
10.6.7	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto.	M2	21,58
10.6.8	Piso em granilite cinza e= *8* mm (incluso execucao)	M2	24,88
10.7	**Piso Externo**		
10.7.1	Compactação manual de pavimentação de bloco de concreto intertravado com com placa vibratória 400kg - 7 a 10hp não reversível	m2	58,66
10.7.2	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm.	M2	35,74
10.7.3	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm.	M2	22,92
10.7.4	Piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado.	M2	73,44
10.7.5	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldadoin loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	M3	0,38
10.7.6	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos.	M	4,00
11	**ESQUADRIAS E VIDROS**		
11.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrãomédio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	UN	2,00
11.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrãomédio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	UN	2,00

Carla Margine Silva
Engenheira Civil
CREA 181614820-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 71589/2022, emitida em 21/11/2022

Certidão nº 71589/2022
21/11/2022, 14:04
Chave de Impressão: 85c2b
O documento nesta ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 14 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
fls 202

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 01.631.604/0001-07 | Fone: (82) 3257.3356

11.3	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado, 60x160cm, incluso marco e dobradiças	UND	3,00
11.4	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado, 80x160cm, incluso marco e dobradiças	UND	2,00
11.5	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador	m2	15,75
11.6	Pelicula insulfilm aplicada - brilhante	m2	12,60
11.7	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições.	M2	1,53
11.8	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação.	M2	3,50
11.9	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. exclusive alizar, acabamento e contramarco. fornecimento e instalação.	M2	3,70
10	Janela fixa de aluminio para vidro, com vidro, batente e ferragens. exclusive acabamento, alizar e contramarco. fornecimento e instalação.	M2	5,70
11	Pelicula insulfilm aplicada - brilhante	m2	5,70
12	**PINTURA**		
12.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos.	M2	725,27
12.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em parede, duas demãos.	M2	725,27
12.3	Pintura para interiores, sobre tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 01 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	270,31
12.4	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos).	M2	7,56
13	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
13.1	**ALIMENTAÇÃO - Tubulações e conexões**		
13.1.1	**PVC**		
13.1.1.1	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 20mm - 1/2"	UN	1,00
13.1.1.2	Adapt sold curto c/bolsa-rosca p registro 20mm - 1/2"	UN	1,00
13.1.1.3	Joelho 90º soldável 20 mm	UN	7,00
13.1.1.4	Torneira de boia para caixa d'água, roscável, 1/2" - fornecimento e instalação.	UN	1,00

Carla Mariane Silva
Engenheira Civil
CREA 181614920-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 715897/2022, emitida em 21/11/2022

Certidão nº 715897/2022
21/11/2022, 14:04
Chave de impressão: 85c2b
O documento nesta ab registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 14 folhas.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

40

P.M SALOA-PE
fls 303

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 01.631.604/0001-07 | Fone: (82) 3257.3356

13.1.1.5	Tubos 20 mm	M	34,37
13.1.1.6	União soldável 20mm	UN	1,00
13.2	**ÁGUA FRIA - Tubulações e conexões**		
13.2.1	**Metais**		
13.2.1.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2" - fornecimento e instalação.	UN	1,00
13.2.1.2	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação.	UN	2,00
13.2.1.3	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado	UN	4,00
13.2.2	**PVC misto soldável**		
13.2.2.1	Joelho de redução soldável c/ rosca 25 mm - 1/2"	UN	6,00
13.2.3	**PVC rígido soldável**		
13.2.3.1	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 25 mm - 3/4"	UN	2,00
13.2.3.2	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 25 mm - 3/4"	UN	12,00
13.2.3.3	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 60mm x 2"	UN	2,00
13.2.3.4	Joelho 90º soldável 25 mm	UN	15,00
13.2.3.5	Joelho 90º soldável 60 mm	UN	1,00
13.2.3.6	Luva soldável 25 mm	UN	2,00
13.2.3.7	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm	M	28,91
13.2.3.8	Tubo, pvc, soldável, dn 60mm	M	2,06
13.2.3.9	Tê 90º de pvc rígido soldável, diâm = 25mm	un	13,00
13.2.3.10	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm	un	1,00
13.2.3.11	União soldável 25mm	UN	2,00
13.2.4	**PVC soldável azul c/ bucha latão**		
13.2.4.1	Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	UN	9,00
13.2.5	**Reservatório Cilíndrico**		
13.2.5.1	Caixa d'agua em polietileno 3.000 litros, com tampa	UND	1,00
13.2.6	**Aparelhos e acessórios sanitários**		
13.2.6.1	Ducha cromada	un	4,00
13.2.6.2	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão médio fornecimento e instalação	UN	5,00
13.2.6.3	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação.	UN	5,00

Carla Margoni Silva
Engenheira Civil
CREA 181614920-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 715897/2022, emitida em 21/11/2022

Certidão nº 715897/2022
21/11/2022, 14:04
Chave de impressão: 85c2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 14 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
Fl. 304

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 01.631.604/0001-07 | Fone: (82) 3257.3356

13.2.6.4	Vaso sanitário de louça branca c/ caixa de deascarga acoplada	UN	6,00
13.2.6.5	Assento para vaso sanitário	UN	6,00
13.2.6.6	Papeleira de parede em metal cromado, incluso fixação	UN	6,00
13.2.6.7	Porta toalha de rosto em metal cromado, tipo argola, incluso fixação	UN	2,00
13.2.6.8	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatório de 800 a 1500ml, incluso fixação	UN	2,00
13.3	**ÁGUAS PLUVIAIS - Tubulações e conexões**		
13.3.1	**Caixas**		
13.3.1.1	Caixa enterrada hidráulica em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6m	UN	2,00
13.3.1.2	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1,00
13.3.2	**PVC acessórios**		
13.3.2.1	Ralo hemisférico em fº fº, tipo abacaxi Ø 100mm	un	2,00
13.3.3	**Joelho**		
13.3.3.1	Joelho 90 100mm	UN	6,00
13.3.4	**Junção**		
13.3.4.1	Junção simples 150mm	UN	1,00
13.3.5	**Redução**		
13.3.5.1	Redução excêntrica 150 mm - 100 mm	UN	2,00
13.3.6	**Tubo PVC rígido soldável 100mm**		
13.3.6.1	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	M	40,90
13.3.6.2	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 150 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	M	23,36
13.4	**ESGOTO SANITÁRIO - Tubulações e conexões**		
13.4.1	**Tubo PVC rígido soldável 40mm**		
13.4.1.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	M3	0,97
13.4.1.2	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - piso	M	10,80
13.4.1.3	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	0,96
13.4.2	**Tubo PVC rígido soldável 50mm**		
13.4.2.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	M3	0,14
13.4.2.2	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - piso	M	1,57

Carla Margaret Silva
Engenheira Civil
CREA 181614920-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 715897/2022, emitida em 21/11/2022

Certidão nº 715897/2022
21/11/2022, 14:04
Chave de impressão: 85c2b
O documento neste ato registrado foi anexado em 21/11/2022 e contém 14 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
N 305

13.4.2.3	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	0,14
13.4.3	**Tubo PVC rígido soldável 100mm**		
13.4.3.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	M3	4,35
13.4.3.2	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - piso	M	48,32
13.4.3.3	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	3,97
13.4.4	**Curva**		
13.4.4.1	Curva 90 curta 40mm	UN	5,00
13.4.4.2	Curva 90 curta 100mm	UN	2,00
13.4.5	**Joelho**		
13.4.5.1	Joelho 45 40mm	UN	10,00
13.4.5.2	Joelho 45 50mm	UN	2,00
13.4.5.3	Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	UN	5,00
13.4.6	**Junção**		
13.4.6.1	Junção simples 100mm - 50mm	UND	3,00
13.4.7	**Tê**		
13.4.7.1	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica	UN	3,00
13.4.8	**Ventilação**		
13.4.8.1	Joelho 45 50 mm	UN	3,00
13.4.8.2	Joelho 90 50 mm	UN	8,00
13.4.8.3	Terminal de ventilação 50 mm	UN	4,00
13.4.8.4	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm - 2"	M	14,52
13.4.8.5	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	UN	2,00
13.4.8.6	Tê sanitário 50 mm - 50 mm	UN	2,00
13.4.9	**Acessórios**		
13.4.9.1	Caixa enterrada hidráulica em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6m	un	4,00
13.4.9.2	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida einstalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	UN	3,00
13.4.9.3	Sifão plástico tipo copo para pia ou lavatório, 1 e 1.1/2 "	UN	5,00
13.4.9.4	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação	UN	5,00
14	**SISTEMA DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCENDIO**		

Carla Morgane Silva
Engenheira Civil
CREA 181614020-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 715897/2022, emitida em 21/11/2022

Certidão nº 715897/2022
21/11/2022 14:04
Chave de impressão: 85c2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas
Rua Dr. Osvaldo Sarmento, nº 22, Farol, Maceió - AL
Tel.: + 55 (82) 2123-0666 Fax: + 55 (82) 2123-0666 E-mail: crea-al@crea-al.org.br

CREA-AL

Impresso em: 21/11/2022, às 14:04

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
Fl. 306

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua do Comércio, c/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 01.631.604/0001-07 | Fone: (82) 3257.3356

14.1	**Sinalização de Emergência**		
14.1.1	Placa de sinalizacao com a inscrição SAÍDA DE EMERGÊNCIA, fotoluminescente, 24 x 12 cm, em pvc 2 mm anti-chamas	UND	4,00
14.1.2	Placa de sinalizacao indicando a rota de fuga, fotoluminescente, 24 x 12 cm, em pvc 2 mm anti-chamas	UND	9,00
14.2	**Iluminação de Emergência**		
14.2.1	Luminária de emergência 30 leds	UN	4,00
14.3	**Aparelhos Extintores**		
14.3.1	Extintor de água pressurizada 10L	UN	2,00
14.3.2	Extintor Pó quimico 6 kg	UN	2,00
14.3.3	Placa de sinalizacao de extintor, quadrada, fotoluminescente, 20 x 20 cm, em pvc 2 mm anti-chamas	Un	4,00
15	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
15.1	Barra de apoio reta, em aco inox polido, comprimento 80 cm, fixada naparede - fornecimento e instalação.	UN	4,00
15.2	**Fachada**		
15.2.1	*Infra estrutura*		
15.2.1.1	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata, com previsão de fôrma	m³	3,14
15.2.1.2	Reaterro manual apiloado com soquete	m³	0,82
15.2.1.3	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm	kg	8,04
15.2.1.4	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações	m²	21,96
15.2.1.5	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m³	2,20
15.2.1.6	Lastro de concreto magro, espessura de 5 cm	m²	2,42
15.2.2	*Supra estrutura*		
15.2.2.1	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5 mm	kg	15,91
15.2.2.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm	kg	35,64
15.2.2.3	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada,4 utilizações.	m²	13,54

Carla Kharyne Silva
Engenheira Civil
CREA 181614920-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 715697/2022, emitida em 21/11/2022

Certidão nº 715697/2022
21/11/2022 14:04
Chave de impressão: 8fjc2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas
Rua Dr. Osvaldo Sarmento, nº 22, Farol, Maceió - AL
Tel.: + 55 (82) 2123-0896 Fax: + 55 (82) 2123-0896 E-mail: crea-al@crea-al.org.br

CREA-AL

Impresso em: 21/11/2022, às 14:04

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 307

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 01.631.604/0001-07 | Fone: (82) 3257.3356

15.2.2.4	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m³	0,90
15.2.3	Estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligações soldadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação	kg	269,68
15.2.4	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	17,65
15.2.5	Forro de pvc, em réguas de 20 cm, cor Nogueira ou Carvalho	m²	17,65
15.2.6	Revestimento ACM - Portico e Pilar	m²	35,95
15.2.7	Revestimento ACM - Placa c/ nome Campestre	m²	0,39
15.2.8	Brise em aluminio, com estrutura e montagem	m²	13,90
15.2.9	Letra em aluminio 20 x 20cm - instalado	und	30,00
[illegible]	Divisoria sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens.	M2	14,72
15,4	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	10,00
5	Banco com encosto em pinus tratado, medindo 1,5m	UND	4,00
6	Limpeza geral	m2	446,55

CAMPESTRE/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Cinthia Katrine Silva
Engenheira Civil
CREA [illegible]

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 715897/2022, emitida em 21/11/2022

Certidão nº 715897/2022
21/11/2022 14:04
Chave de Impressão: 45c2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 14 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

45

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
698511/2021
Atividade concluída

PM SALOA-PE
N 308

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - Crea-AL, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO JOSE ANDRADE ROMAO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **DIOGO JOSE ANDRADE ROMAO**
Registro: **RPF-26903/12 AL** RNP: **0211486230**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AL20210208926** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/02/2021 Baixada em: 03/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI**

Contratante: **KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI** CPF/CNPJ: **09.475.434/0001-12**
Endereço do contratante: RUA VEREADOR EDVAR LOPES Nº: 23
Complemento: Bairro: ROBERTO CORREIA DE ARAUJO
Cidade: UNIÃO DOS PALMARES UF: AL CEP: 57800000
Contrato: 0001 Celebrado em: 14/09/2020
Valor do contrato: R$ 880.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO LOTEAMENTO SÃO JORGE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO ALEGRE UF: AL CEP: 57250000
Data de início: 14/09/2020 Conclusão efetiva: 03/02/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI CPF/CNPJ: 09.475.434/0001-12

Atividade Técnica: 3 - **CONDUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 944.69 metro quadrado; 3 - **CONDUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 510.00 metro; 3 - **CONDUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1210.59 metro quadrado; 3 - **CONDUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #1268 - RADIER 15 - EXECUÇÃO 715.45 metro quadrado; 3 - **CONDUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #1269 - VIGA DE FUNDAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 803.93 metro quadrado; 3 - **CONDUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1276 - CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 289.00 metro quadrado; 3 - **CONDUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 944.69 metro quadrado; 3 - **CONDUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > PILARES > #1283 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 255.00 metro quadrado; 3 - **CONDUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 306.00 metro quadrado; 3 - **CONDUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 140.00 metro; 3 - **CONDUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1224.00 metro quadrado;

Observações

Construção de 11 (onze) casas, situadas no Loteamento São Jorge, s/n, centro, Campo Alegre/AL.

Informações Complementares

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 309

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

698511/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 698511/2021
16/03/2021, 08:51
b2ca9

A CAT é Válida em todo território nacional.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes na ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-al.sitac.com.br/publico/, com a chave: b2ca9

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 340

KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI
CNPJ: 09.475.434/0001-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 37.730.683/0001-42, tendo como responsável técnico o Sr. **Diogo José Andrade Romão, Engenheiro Civil, CREA0211486230,**executou os serviços de Construção de (onze) casas, situadas no Loteamento São Jorge, s/n, Centro, Campo Alegre, Alagoas, CEP: 57.250-000 – *AL*, conforme **ART** nº AL20210208926, objeto firmado entre a empresa WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 37.730.683/0001-42 e a empresa KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI, CNPJ: 09.475.434/0001-12. Valor total da obra: R$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais). período de execução: 14/09/2020 a 03/02/2021.

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	m²	1.224,00
1.2	PODA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M	UN	123,00
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	510,00
1.4	Coleta e carga manuais de entulho	m³	51,00
1.5	Tapume em telha de aço galvalume, simples, ondulada, não pintada,ONDI18, e=0,50mm, h = 2,00m, exclusive pintura	m	65,00
2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	124,87
2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	27,71
3	**INFRAESTRUTURA**		
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	715,45
3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3.284,83
3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.013,48
3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	603,93
3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.214,90
3.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	97,41
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	**Pilares e Vigas**		
4.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.195,87
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.009,57
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	533,48

RUA VEREADOR EDVAR LOPES Nº 23 – ROBERTO CORREIA DE ARAUJO
UNIÃO DOS PALMARES/AL – CEP: 57.500-000
EMAIL: claraconstrucoes@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado a Certidão nº 698511/2021, emitida em 16/03/2021

Certidão nº 698511/2021
16/03/2021 10:27
Chave de impressão 52ca4f
O documento nesta ato registrado foi emitido em 05/03/2021 e contém 7 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

43

P.M. SALOA-PE
Nº 311

KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI
CNPJ: 09.475.434/0001-12

4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.664,91
4.1.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	61,51
4.1.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	255,00
4.2	**Laje**		
4.2.1	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.899,41
4.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	715,45
4.2.3	CONCRETAGEM DE LAJE FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015	m³	75,57
4.2.4	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO OU COBERTA, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	944,89
5	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	944,89
6	**PISO/PAVIMENTAÇÃO**		
6.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	306,00
6.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2020	m	140,00
6.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO 25 MPA (ALTA RESISTÊNCIA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	20,00
6.4	PISO EM CONCRETO 25 MPA PREPARO MECÂNICO (ALTA RESISTÊNCIA), ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	289,00
6.5	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	m²	336,00
6.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	394,80
7	**REVESTIMENTOS**		
7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_09/2014	m²	715,45
7.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 30X60 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	m²	527,43
7.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	4.759,83

RUA VEREADOR EDVAR LOPES Nº 23 – ROBERTO CORREIA DE ARAUJO
UNIÃO DOS PALMARES/AL – CEP: 57.800-000
EMAIL: daraconstrucoes@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 698511/2021, emitida em 16/03/2021

Certidão nº 698511/2021
16/03/2021, 10:27
Chave de Impressão: 5d0a9
O documento nesse site registrado foi emitido em 05/03/2021 e contém 7 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

49

PM SALOA-PE
fl. 312

KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI
CNPJ: 09.475.434/0001-12

7.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	4.759,83
7.5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	51,00
8	**FECHAMENTOS E VEDAÇÕES**		
8.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	1.210,59
8.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	136,00
8.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	95,00
8.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	m²	1.076,08
9	**PINTURA**		0,00
9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	4.232,41
	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	4.232,41
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	982,00
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3.250,41
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	944,69
9.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	45,48
9.7	Pintura de meio fio (caiação)	m	140,00
10	**COBERTA**		
10.1	Forro		
10.1.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	444,56
10.1.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	500,13
10.2	Telhado		
10.2.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	944,69
10.2.2	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m²	944,69
10.2.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	444,56
10.2.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	222,28
10.2.5	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	277,85
11	**ESQUADRIAS**		

RUA VEREADOR EDVAR LOPES N° 23 – ROBERTO CORREIA DE ARAUJO
UNIÃO DOS PALMARES/AL – CEP: 57.800-000
EMAIL: clarasconstrucoes@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 698511/2021, emitida em 16/03/2021

Certidão nº 698511/2021
16/03/2021, 10:27
Chave de Impressão: b2ce9
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/03/2021 e contém 7 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
Fls 313

KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI
CNPJ: 09.475.434/0001-12

11.1	Portas		
11.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	34,00
11.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00
11.1.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,50
11.1.4	Portão em ferro, em tubo de aço galv. 2" e tela ondulada malha 3/8"	m²	45,48
11.2	Janelas		
11.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	46,08
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.870,00
12.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.105,00
12.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	510,00
12.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	170,00
12.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	68,00
12.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	102,00
12.7	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	34,00
12.8	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	9,50
12.9	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	25,50
12.10	Aterramento composto de 3 hastes de cobre Ø 5/8" x 2,40m, interligada com cabo de cobre 35mm2	un	8,50
12.11	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	68,00
12.12	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25,50
12.13	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17,00
12.14	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,50
12.15	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	8,50
12.16	Eletroduto de pvc rigido roscavel, diâm = 25mm (3/4")	m	510,00
12.17	Eletroduto flexivel de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	850,00

RUA VEREADOR EDVAR LOPES Nº 23 – ROBERTO CORREIA DE ARAUJO
UNIÃO DOS PALMARES/AL – CEP: 57.800-000
EMAIL: claraconstrucoes@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 698511/2021, emitida em 16/03/2021

Certidão nº 698511/2021
16/03/2021 10:27
Chave de impressão: h2ux9
O documento nesta aba registrado foi emitido em 05/03/2021 e contem 7 folhas.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

51

P.M. SALOA-PE
Fl. 314

KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI
CNPJ: 09.475.434/0001-12

12.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	212,50
12.19	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	102,00
12.20	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	8,50
12.21	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 5 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 0,8 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO. AF_11/2019	UN	8,50
13	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
13.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO). INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	221,00
13.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO). INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	153,00
13.3	Tubo pvc rigido clariet borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 100mm	m	255,00
13.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	68,00
13.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	85,00
13.6	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	68,00
13.7	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	51,00
13.8	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	102,00
13.9	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	42,50
13.10	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	51,00
13.11	Caixa de gordura em pvc, multipla	un	25,50
13.12	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	8,50
13.13	Sumidouro paredes blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,00 x 1,00 x 0,80 m	un	8,50
14	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
14.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	180,00
14.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	120,00

RUA VEREADOR EDVAR LOPES Nº 23 – ROBERTO CORREIA DE ARAUJO
UNIÃO DOS PALMARES/AL – CEP: 57.800-000
EMAIL: claraconstrucoes@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 696511/2021, emitida em 16/03/2021

Certidão nº 696511/2021
16/03/2021 10:27
Chave de impressão: b2ce8
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/03/2021 e contém 7 folhas.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

58

PJM SALOA-PE
N 315

KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI

CNPJ: 09.475.434/0001-12

14.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00
14.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	40,00
14.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00
14.6	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	60,00
14.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	100,00
14.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00
14.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	90,00
14.10	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	55,00
14.11	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	70,00
14.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	45,00
14.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	70,00
14.14	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00
14.15	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	15,00
14.16	Registro gaveta bruto, d = 25 mm (1") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	15,00
14.17	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	5,00
15	**ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS**		
15.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00
15.2	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional	un	10,00
15.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00
15.4	Cabide em aço inox, MOLDENOX, linha stylus 108 RSL ou similar	un	10,00
15.5	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	10,00
15.6	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00
15.7	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00
16	**PAISAGISMO**	m²	20,00
16.1	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio		

RUA VEREADOR EDVAR LOPES Nº 23 – ROBERTO CORREIA DE ARAUJO
UNIÃO DOS PALMARES/AL – CEP: 57.800-000
EMAIL: claraconstrucoes@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 696511/2021, emitida em 16/03/2021

Certidão nº 696511/2021
15/03/2021 10:27
Chave de impressão b2ca8
O documento nesta ata registrado foi emitido em 05/03/2021 e contém 7 folhas.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PJM SALOA-PE
N 516

KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI
CNPJ: 09.475.434/0001-12

16.2	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	15,00
17	**SERVIÇOS FINAIS**		
17.1	Limpeza geral	m²	720,00

Data: 05/02/2021.

Karleanny dos Anjos Silva
(Proprietária/Administradora)
CPF nº 043.711.484-84
(Proprietária/Administradora)

WALLACY LUCAS DE OLIVEIRA LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/AL 021604870/

RUA VEREADOR EDGAR LOPES Nº 23 – ROBERTO CORREIA DE ARAUJO
UNIÃO DOS PALMARES/AL – CEP: 57.800-000
EMAIL: [illegible]@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 698511/2021, emitida em 16/03/2021

Certidão nº 698511/2021
16/03/2021, 10:27
Chave de impressão: b2cd9
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/03/2021 e contém 7 folhas.

54

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
317

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

703199/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - Crea-AL, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO JOSE ANDRADE ROMAO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO JOSE ANDRADE ROMAO**
Registro: **RPF-26903/12 AL** RNP: **0211486230**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AL20210230983** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/07/2021 Baixada em: 26/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI**

Contratante: **METRA CONSTRUÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: **34.348.652/0001-33**
Endereço do contratante: RUA RUA PADRE CICERO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SANTO ANTONIO
Cidade: ATALAIA UF: AL CEP: 57690000
Contrato: Celebrado em: 19/03/2021
Valor do contrato: R$ 343.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outras
Endereço da obra/serviço: CHACARA FAZENDA SEMENTEIRA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: UNIÃO DOS PALMARES UF: AL CEP: 57800000
Coordenadas Geográficas: -9.111327, -35.958777
Data de início: 19/03/2021 Conclusão efetiva: 19/09/2021
Finalidade:
Proprietário: METRA CONSTRUÇÕES EIRELI CPF/CNPJ: 34.348.652/0001-33

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #1268 - RADIER 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #1269 - VIGA DE FUNDAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1278 - CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > PILARES > #1283 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1479 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado;

Observações

MÃO DE OBRA PARA REFORMA DE 01 CASA E CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER COM PISCINA E MURO

Informações Complementares

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PMS SAUDA-PE
Fls: 318

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

703199/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 703199/2021
13/08/2021, 13:54
wA42D

A CAT é Válida em todo território nacional.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes na ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-al.sitac.com.br/publico/, com a chave: wA42D

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas
Rua Dr. Osvaldo Sarmento, nº 22, Farol, Maceió - AL - CEP: 57051-610
Tel: + 55 (82) 2123-6866 Fax: + 55 (82) 2123-0994 E-mail: crea-al@crea-al.org.br

CREA-AL

Impresso em: 13/08/2021, às 14:04

56

P.M SALOA-PE
Fls. 319

METRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 37.730.683/0001-42, tendo como responsável técnico o Sr. Diogo José Andrade Romão, Engenheiro Civil, CREA 0211486230, executou os serviços de REFORMA DE 01 (UMA) CASA, CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO DE LAZER COM PISCINA E MURO, situado na Fazenda Sementeira, s/n, União dos Palmares, Alagoas, CEP: 57.800-000, conforme **ART Nº AL20210230963**, objeto firmado entre a empresa WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 37.730.683/0001-42 e a empresa METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 34.348.652/0001-33, período de 19/03/2021 a 19/09/2021, valor R$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais).

ITEM	Descrição dos serviços	Unid.	Quant
1	REFORMA DA CASA		
1.1	Remoção de telhamanto com telhas cerâmicas	M²	336,00
1.2	Limpeza (Lavagem) de telhas	M²	336,00
1.3	Retirada e reassentamanto de madeiramento para telhas cerâmicas	M2	120,00
1.4	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA	UNID	2,00
1.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA DE MADEIRA, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO.	UNID	2,00
1.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	336,00
1.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. (PAREDE DA ÁREA DE SERVIÇO DA CASA)	M²	100,80
1.8	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE GRADES DE FERRO	M²	5,00
1.9	Revisão de esquadria de madeira	M²	3,00
1.10	Revisão de ponto de luz 5po 1, em teto ou parede	PT	8,00
1.11	Revisão de ponto de tomada com reposição de tomada e de fação	PT	12,00
1.12	Revisão de ponto de água	UNID	4,00
1.13	Revisão de ponto de esgoto	UNID	1,00
1.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC COM REGUAS DE 200MM DE LARGURA ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS COM ESTRUTURA AUXILIAR GALVANIZADA E ARAME GALVANIZADO, INCLUINDO ARREMATE PARA FORRO EM PVC.	M²	100,00
1.15	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M²	32,00
1.16	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação	M²	380,00
1.17	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	M²	160,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 7031/99/2021, emitida em 13/08/2021

Certidão nº 7031/99/2021
13/08/2021, 14:04
Chave de Impressão: a442D
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2021 e contém 5 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PJN SALOA-PE
N 320

METRA

1.18	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	380,00
1.19	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UNID	15,00
1.20	LIMPEZA E CAPINA EM VEGETACAO-REMOCAO/BOTA-FORA ATE 20m	M²	2.000,00
2	CONSTRUÇÃO DE MURO COM PORTÃO		
2.1	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO C/ EMBASAMENTO DE 50CM E ALTURA DA ALVENARIA DE 1,5M, C/ COLUNAS PRE'-MOLDADA, ESPACADAS DE 3 EM 3M, INCLUSIVE CHAPISCO	M²	200,00
2.2	Portão de correr em chapa de aço 1/4", c/ quadro em tubo quadrado de 2", barra quadrada 1" na vertical e barra chata 2" x 1/4" na horizontal, inclusive ferrolho, e roldanas e trilhos	M²	18,00
2.3	Motor Portão Deslizante Rossi CJMOV DZ4 5K Vip 220V 700kg	UNID	1,00
2.4	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	M²	32,00
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M²	140,00
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	175,00
3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	110,00
3.4	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	180,00
3.5	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	15,00
3.6	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, 2 DEMAO, INCL.FIXADOR	M	110,00
4	CONSTRUÇÃO DE PISCINA		
4.1	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	71,40
4.2	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	42,00
4.3	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	42,00
4.4	ISOLAMENTO COM LONA PRETA	M2	79,91
4.5	ARMADURA DE AÇO PARA ESTRUTURA EM GERAL,CA-50 Ø 8MM, CORTE E DOBRA NA OBRA	KG	235,00
4.6	Armadura de aço para vigas, CA-50, corte e dobra na obra Ø 10,00 mm	KG	168,00
4.7	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-60 Ø 5 mm, corte e dobra na obra	KG	290,00
4.8	Forma de chapa compensada para estruturas em geral, resinada, e=12 mm, 3 reaproveitamentos	M²	56,30
4.9	Armadura de tela de aço CA-60 B soldada Ø 4,20 mm, trama 100 x 100 mm	KG	83,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 7031 99/2021, emitida em 13/08/2021

Certidão nº 7031 99/2021
13/08/2021 14:04
Chave de impressão: wA42D
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2021 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas
Rua Dr. Osvaldo Sarmento, nº 22, Farol, Maceió - AL - CEP: 57051-510
Tel.: + 55 (82) 2123-0666 Fax: + 55 (82) 2123-0694 E-mail: crea-al@crea-al.org.br

CREA-AL
Ingresso em: 13/08/2021, às 14:04

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 321

METRA

4.10	Concreto estrutural virado em obra, controle A, consistência para vibração, brita1, fck 30 mpa	M³	9,30
4.11	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	19,80
4.12	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	M2	64,31
4.13	IMPERMEABILIZACAO C/ EMULSAO ACRILICA - 6 DEMAOS	M2	33,45
4.14	CHAPISCO	M2	64,31
4.15	EMBOCO DESEMPENADO	M2	64,31
4.16	CERAMICA ESMALTADA 10X10CM - AZUL,VERDE,PRETO	M2	64,31
4.17	FILTRO DE AREIA COM CARGA DE AREIA FILTRANTE, VAZÃO DE 16,9 M³/H	Unid.	1,00
4.18	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 3/4 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 15 MCA, Q= 12,7 A 8 M³/H	Unid.	1,00
4.19	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	24,00
4.20	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	6,00
4.21	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	1,00
4.22	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	60,00
4.23	Pedra São Tomé em placas 40x40 cm, e=2 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte com juntas de 8 mm	M²	110,00
4.24	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA.	M²	41,00
5	ÁREA DE LAZER	-	
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M³	126,00
5.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	21,00
5.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	71,55
5.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	234,63
5.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	101,35
5.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	80,39
5.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	86,79
5.8	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	9,74
5.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	119,59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 703199/2021, emitida em 13/08/2021

Certidão nº 703199/2021
13/08/2021, 14:04
Chave de Impressão: wA42D
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2021 e contem 5 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas
Rua Dr. Osvaldo Sarmento, nº 22, Farol, Maceió - AL - CEP: 57051-510
Tel: + 55 (82) 2123-0868 Fax: + 55 (82) 2123-0894 E-mail: crea-al@crea-al.org.br

CREA-AL

Impresso em: 13/08/2021, às 14:04

P.M SALOA-PE
Fl. 322

METRA

5.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	167,48
5.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	53,35
5.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	132,08
5.13	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	6,15
5.14	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	25,50
5.15	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	39,31
5.16	PILAR DE MADEIRA EM EUCALIPTO TRATADO 3M D=20CM PARA TELHADO	UNID	30,00
5.17	CAIBRO ROLIÇO DE MADEIRA TRATADA, D = 4 A 7 CM, H = 4,50 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UNID	60,00
5.18	TESOURA EM EUCALIPTO TRATADO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UNID	5,00
5.19	RIPA D = 2,4 A 5,2 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	118,00
5.20	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	135,00
5.21	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA.	M²	30,00
5.22	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, ESP. 8MM, INCLUSIVE APLICAÇÃO NO LOCAL, SELANTE E POLIMENTO	M²	120,00
5.23	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM, PEI 5, APLICADA COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA AC-II, REJUNTADO COM REJUNTO FLEXÍVEL	M²	15,00
5.24	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO 70X160M, INCLUSO MARÇO, DOBRADIÇAS E TARJETA LIVRE/OCUPADO	UNID	2,00
5.25	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, DECA ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico inclusive assento	UNID	2,00
5.26	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx, e ralos	PT	6,00
5.27	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	PT	4,00
5.28	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 4,00 X 60CM, COM UMA CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 703199/2021, emitida em 13/08/2021

Certidão nº 703199/2021
13/08/2021 14:04
Chave de impressão: wA42O
O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/08/2021 e contem 5 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

60

P.M SALOA-PE
Fl. 223

METRA

5.29	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, *ref* L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado e torneira.	UNID	1,00
5.30	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC COM REGUAS DE 200MM DE LARGURA ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS COM ESTRUTURA AUXILIAR GALVANIZADA E ARAME GALVANIZADO, INCLUINDO ARREMATE PARA FORRO EM PVC.(BANHEIRO)	M²	12,00
5.31	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (INCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UNID	20,00
5.32	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000 LITROS - INSTALADA COM ESTRUTURA DE SUPORTE	UNID	1,00

Data: 27/07/2021

METRA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 34.348.652/0001-33.
Cristiano Felix
Proprietário/Administrador
CPF nº 058.254.624-90
CONTRATANTE

ANTONIO DE SOUZA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
Registro: 320623821

Por autenticidade de Cristiano Felix
28/07/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 703199/2021, emitida em 13/08/2021

Certidão nº 703199/2021
13/08/2021 14:04
Chave de impressão: wH47O
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2021 e contém 5 folhas

R. PADRE CICERO, S/N, BOTAFO
SANTO ANTONIO, ATALAIA-AL
(82) 3217-4331

61

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PJM SALOA-PE
Página 1/15
224

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

706304/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - Crea-AL, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO JOSE ANDRADE ROMAO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO JOSE ANDRADE ROMAO**
Registro: **RPF-26903/12 AL** RNP: **0211486230**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AL20210248659** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/11/2021 Baixada em: 18/11/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI**

Contratante: **BRITO & OLIVEIRA LTDA** CPF/CNPJ: **36.531.581/0001-35**
Endereço do contratante: AVENIDA AV WALDEMAR PONTES Nº: 1023
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOSÉ DA LAJE UF: AL CEP: 57860000
Contrato: Celebrado em: 15/04/2021
Valor do contrato: R$ 870.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV WALDEMAR PONTES Nº: SIN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOSÉ DA LAJE UF: AL CEP: 57860000
Coordenadas Geográficas: -9.008472, -36.055680
Data de início: 15/04/2021 Conclusão efetiva: 19/11/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: BRITO & OLIVEIRA LTDA CPF/CNPJ: 36.531.581/0001-35

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.2 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 716,18 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 716,18 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 716,18 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 716,18 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 716,18 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.3 - EM SAPATAS CORRIDAS 49 - Execução de obra 716,18 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE 02 GALPÕES E 01 PONTO COMERCIAL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 706304/2021
06/12/2021, 10:42
w8Y46

A CAT é Válida em todo território nacional.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes na ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-al.sitac.com.br/publico/, com a chave: w8Y46

62/117

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas
Rua Dr. Osvaldo Sarmento, nº 22, Farol, Maceió - AL - CEP: 57051-010
Tel.: + 55 (82) 2123-0866 Fax: + 55 (82) 2123-0894 E-mail: crea-al@crea-al.org.br

CREA-AL

Impresso em: 06/12/2021, às 10:43.

62

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 325

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

706304/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fls 326

CASA DA CONSTRUÇÃO
PREÇO E QUALIDADE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 37.730.683/0001-42, tendo como responsável técnico o Sr. Diogo José Andrade Romão, Engenheiro Civil, CREA nº 0211486230, executou os serviços de construção de **02 (DOIS) GALPÕES E 01 (UM) PONTO COMERCIAL** situados na Avenida Valdemar Pontes, S/N, Centro, São José da Laje-AL, CEP: 57860-000, conforme ART Nº AL20210248659, objeto firmado entre a empresa WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 37.730.683/0001-42 e a empresa BRITO & OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 36.531.581/0001-35, período de 15/04/2021 a 19/11/2021, valor de **R$ 870.000,00** (Oitocentos e setenta mil reais).

São José da Laje - AL, 19 de novembro de 2021

BRITO & OLIVEIRA LTDA
Jalisson Rummenigge Brito das Neves
(Sócio Administrador)
CPF nº 111.452.554-50
CONTRATANTE

CARTÓRIO DO UNICO OFICIO

BRITO & OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.531.581/0001-35
AV. WALDEMAR PONTES, Nº 1023 - CENTRO - SAO JOSE DA LAJE/AL - CEP 57.860-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 706304/2021, emitida em 06/12/2021

Certidão nº 706304/2021
06/12/2021 10:46
Chave de impressão: w6Y4B
O documento nesta ato registrado foi emitido em 06/12/2021 e contém 13 folhas.

64

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALGADO-PE
Fls 324

CASA DA CONSTRUÇÃO
PREÇO E QUALIDADE

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	716,18
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - AF_10/2018	m²	716,18
1.3	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA	m²	118,80
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	119,50
2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	286,72
2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	119,50
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m³	256,20
3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	184,70
3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	386,14
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	248,60
3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	551,04
3.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	119,50

BRITO & OLIVEIRA LTDA – CNPJ: 36.531.581/0001-35
AV. WALDEMAR PONTES, Nº 1023 - CENTRO - SAO JOSE DA LAJE/AL - CEP: 57.960-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 706304/2021, emitida em 06/12/2021

Certidão nº 706304/2021
06/12/2021 10:48
Chave de impressão: w6Y48
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2021 e contém 13 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALGADO-PE
fls 128

CASA DA CONSTRUÇÃO
PREÇO E QUALIDADE

3.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M²	188,90
3.8	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE LANÇAMENTO.	m³	112,50
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	**Pilares e Vigas**		
4.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	1.280,68
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	1.898,20
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	2.458,60
4.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES/CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	44,30
4.1.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	434,84
4.2	**Laje**		
4.2.1	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3.013,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado a Certidão nº 706304/2021, emitida em 06/12/2021

Certidão nº 706304/2021
06/12/2021 - 10:46
Chave de impressão: w01r46
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2021 e contem 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas
Rua Dr. Oswaldo Sarmento, nº 33, Farol, Maceió - AL - CEP: 57051-510
Tel.: + 55 (82) 2123-0855 Fax: + 55 (82) 2123-0894 E-mail: crea-al@crea-al.org.br
CREA-AL
Impresso em: 06/12/2021, às 10:46

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fls 329

CASA DA CONSTRUÇÃO
PREÇO E QUALIDADE

4.2.2	CONCRETO ARMADO/CONCRETAGEM DE LAJE FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO FCK 30 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015	m³	44,50
4.2.3	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	870,80
5	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
5.1	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de EMULSÃO asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m²	178,40
5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_06/2018	m²	562,80
5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M²	562,80
6	**PISO/PAVIMENTAÇÃO**		
6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	597,74
6.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	371,87
6.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	371,87
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	371,87
6.5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	42,60
6.6	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	m²	597,74
6.7	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	m²	597,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado a Certidão nº 7063042021, emitida em 06/12/2021

Certidão nº 7063042021
06/12/2021 10:46
Chave de impressão: a81y46
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2021 e contém 13 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
380

CASA DA CONSTRUÇÃO
PREÇO E QUALIDADE

6.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	286,20
7	**REVESTIMENTOS**		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	4.323,80
7.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	4.323,80
7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 30X60 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	m²	268,84
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO PORCELANATO 60X60 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	m²	265,40
8	**FECHAMENTOS E VEDAÇÕES**		
8.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	580,90
8.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	760,90
8.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	94,00
8.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	66,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 7063042021, emitida em 06/12/2021

Certidão nº 7063042021
06/12/2021 10:46
Chave de impressão: wBIY4h
O documento nesta etiq registrado foi emitido em 06/12/2021 e contém 13 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 331

CASA DA CONSTRUÇÃO
PREÇO E QUALIDADE

8.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	224,00
9	**PINTURA**		
9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	3.136,54
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS/INTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	2.654,96
9.3	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	1.016,80
9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2.854,96
9.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2.944,08
9.6	PINTURA ESMALTE COM ESMALTE SINTÉTICO, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO GALVANIZADO	m²	204,24
10	**COBERTA**		
10.1	**Forro**		
10.1.1	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS.	m²	434,80
10.1.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	440,64
10.1.3	COBERTURA EM POLICARBONATO INCOLOR	m²	63,60
10.2	**Telhado**		
10.2.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	528,76
10.2.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	9,00
10.2.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	528,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado a Certidão nº 706304/2021, emitida em 06/12/2021

Certidão nº 706304/2021
06/12/2021, 10:46
Chave de impressão: wfiY46
O documento nesta ato registrado foi emitido em 06/12/2021 e contém 13 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

69

P.M SALOA-PE
Fl. 332

CASA DA CONSTRUÇÃO
PREÇO E QUALIDADE

10.2.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	188,60
10.2.5	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	72,00
10.2.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	96,00
10.2.7	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m²	528,76
10.2.8	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	521,76
10.2.9	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	521,76
11	**ESQUADRIAS**		
11.1	**Portas**		
11.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
11.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
11.1.3	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
11.1.4	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	76,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 706304/2021, emitida em 06/12/2021

Certidão nº 706304/2021
06/12/2021, 10:46
Chave de impressão: w6Y46
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2021 e contém 13 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fls 333

CASA DA CONSTRUÇÃO
PREÇO E QUALIDADE

11.1.5	Gradil em aço galvanizado	m²	324,48
11.1.6	Corrimão em Aço Galvanizado	M	270,40
11.1.7	Grade de ferro	m²	88,90
11.2	**Janelas**		
11.2.1	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) TIPO BASCULANTE COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	22,25
11.2.2	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	56,80
11.2.3	Janela de lambri, em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m²	88,90
12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
12.1	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	UN	4,00
12.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.890,00
12.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.222,00
12.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	148,00
12.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	52,00
12.6	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00
12.7	Aterramento composto de 3 hastes de cobre Ø 5/8" x 2,40m, interligada com cabo de cobre 35mm2	un	4,00
12.8	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00
12.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 706304/2021, emitida em 06/12/2021

Certidão nº 706304/2021
06/12/2021 10:46
Chave de Impressão: w6Y48
O documento nesta ato registrado foi emitido em 06/12/2021 e contém 13 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 334

CASA DA CONSTRUÇÃO
PREÇO E QUALIDADE

12.10	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
12.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
12.12	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	4,00
12.13	Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	148,00
12.14	Eletroduto flexivel de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	1.589,00
12.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	245,00
12.16	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	60,00
12.17	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	10,00
12.18	Montagem de Subestação elétrica 100kva	UN	1,00
12.19	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 5 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 0,8 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO. AF_11/2019	UN	2,00
13	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
13.1	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	148,00
13.2	Tubo pvc rigido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 100mm	m	260,00
13.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	24,00
13.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 7063041/2021, emitida em 06/12/2021

Certidão nº 7063041/2021
06/12/2021 10:46
Chave de impressão: w6Y46
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2021 e contem 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas
Rua Dr. Osvaldo Sarmento, nº 22, Feml, Maceió - AL - CEP: 57051-510
Tel.: + 55 (82) 2123-0866 Fax: + 55 (82) 2123-0894 E-mail: crea-al@crea-al.org.br

CREA-AL

Impresso em: 06/12/2021, às 10:46.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
Fl. 225

CASA DA CONSTRUÇÃO
PREÇO E QUALIDADE

13.5	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	18,00
13.6	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00
13.7	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	24,00
13.8	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00
13.9	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	24,00
13.10	Caixa de gordura em pvc, múltipla	un	2,00
13.11	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	UN	8,00
13.12	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	2,00
14	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
14.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	240,00
14.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	60,00
14.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,00
14.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00
14.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 706304/2021, emitida em 06/12/2021

Certidão nº 706304/2021
06/12/2021 10:46
Chave de impressão: w6Y46
O documento neste site registrado foi emitido em 06/12/2021 e contem 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas
Rua Dr. Osvaldo Sarmento, nº 22, Farol, Maceió - AL - CEP: 57051-010
Tel: + 55 (82) 2123-0866 Fax: + 55 (82) 2123-0864 E-mail: crea-al@crea-al.org.br

CREA-AL

Impresso em: 06/12/2021, às 10:46

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
236

CASA DA CONSTRUÇÃO
PREÇO E QUALIDADE

14.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	15,00
14.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
14.8	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
14.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00
14.10	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
14.11	Registro gaveta bruto, d = 25 mm (1") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	8,00
14.12	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	4,00
15	**ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS**		
15.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
15.2	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional	un	4,00
15.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
15.4	Cabide em aço inox, MOLDENOX, linha stylus 108 RSL ou similar	un	4,00
15.5	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	4,80
15.6	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
15.7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	5,00
15.8	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 706304/2021, emitida em 06/12/2021

Certidão nº 706304/2021
06/12/2021, 10:46
Chave de Impressão: w8Y46
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2021 e contem 13 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fl. 337

CASA DA CONSTRUÇÃO
PREÇO E QUALIDADE

15.9	Tanque simples em mármore sintético c/ torneira cromada (deca linha c23 ref 1153), c/ válvula de plástico conjunto de fixação, sifão de plástico ou similares	UN	2,00
15.10	Pia de cozinha com bancada em granito preto, e = 2cm, dim 2.50x0.60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	UN	2,00
15.11	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
15.12	Ducha cromada, DECA, linha duna 1984 C 61 ou similar	UN	4,00
15.13	Bancada em granito preto, e = 2cm	M²	38,42
15.14	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
16	ATERRAMENTO SPDA		
16.1	CORDOALHA DE COBRE NU 50MM²	M	120,00
18	SERVIÇOS FINAIS		
18.1	Assentamento de meio fio em concreto	m²	186,00
18.2	Limpeza geral	m²	716,18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 706304/2021, emitida em 06/12/2021

Certidão nº 706304/2021
06/12/2021, 10:46
Chave de Impressão: wEY46
O documento nesta ato registrado foi emitido em 06/12/2021 e contém 13 folhas

TESTEMUNHAS
Nome: Joaquinna Rubia da Silva
CPF nº 054 375 184-80

TESTEMUNHAS
Nome: Yuri Matias de Silva
CPF nº 138.533.794-43

BRITO & OLIVEIRA LTDA – CNPJ: 38.531.581/0001-35
AV. WALDEMAR PONTES, Nº 1023 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA LAJE/AL - CEP: 57.860-000

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fls. 338

LAUDO TÉCNICO

1. Identificação da obra:

CONTRATANTE: BRITO & OLIVEIRA LTDA – CNPJ: 36.531.581/0001-35

ENDEREÇO DA OBRA: AV. WALDEMAR PONTES S/N – CENTRO – SÃO JOSÉ DA LAJE/AL.

FINALIDADE DA OBRA: EXECUÇÃO DE 02 GALPÕES E 01 PONTO COMERCIAL.

2. Dados técnicos da obra:

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ENGENHARIA NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 GALPÕES E 01 PONTO COMERCIAL.

3. Conclusão:

Após inspeção "in loco" e verificação dos serviços realizados, conclui-se que a empresa WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI – CNPJ: 37.730.683/0001-42, executou em obediência atendendo as especificações e normas técnicas de acordo com atividade e observações que estão especificas na **ART Nº AL20210248659**, que os serviços planilhados estão coerentes e compatíveis, qualitativamente e quantitativamente com o que foi efetivamente executado com a planilha que encontra-se em anexo.

São José da Laje - AL, 19 de novembro de 2021

2º DISTRITO

MANOEL JOSE DA COSTA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 020033289-6
CPF: 539.872.764-87

BRITO & OLIVEIRA LTDA. – CNPJ: 36.531.581/0001-35
AV. WALDEMAR PONTES, Nº 1023 – CENTRO - SAO JOSE DA LAJE/AL - CEP 57.860-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 706304/2021, emitida em 06/12/2021

Certidão nº 706304/2021
06/12/2021, 10:46
Chave de Impressão: xtYr4R
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2021 e contem 13 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

WSO CONSTRUÇÕES

P.M SALOA-PE
fl. 339

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO COMO RESPONSÁVEL PELA OBRA

Eu DIOGO JOSÉ ANDRADE ROMÃO, com Registro do CREA de nº 021486230, autorizo minha inclusão como responsável técnico da obra, caso sejamos vencedor do certame.

União dos Palmares/AL, 14 de fevereiro de 2023.

Diogo José Andrade Romão
Engenheiro Civil
CREA 021486230

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

WSO CONSTRUÇÕES

PM SALGADO
Fl. 340

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

DECLARAÇÃO VISITA

A empresa WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.730.683/0001-42, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor(a) **WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA**, portador (a) do **Registro Geral nº. 1975133 SSP/AL** e **CPF nº 039.719.804-30**, DECLARA, para fins do disposto no edital, sob as penalidades da Lei, que a empresa e através de seu responsável Técnico DIOGO JOSÉ ANDRADE ROMÃO com Registro do CREA de nº 021486230, fez a visita técnica por sua inteira responsabilidade, e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza do objeto licitado, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamento futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras, e caso seja vencedor, se responsabilizando pela formulação da proposta e dos prazos executórios

União dos Palmares/AL, 14 de fevereiro de 2023.

Kari Dornelles Silva

WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 37.730.683/0001-42

Diogo José Andrade Romão
Engenheiro Civil
CREA 021486230

DIOGO JOSÉ ANDRADE ROMÃO
Registro do CREA de nº 021486230
Responsável Técnico

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

WSO CONSTRUÇÕES

PM SALOA-PE
Fl. 349

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

DECLARARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TÉCNICO QUALIFICADO PARA A OBRA

Declaro sob as penas da Lei que a Empresa **WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.730.683/0001-42**, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual, e que dispõe em seu quadro funcional o Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho **DIOGO JOSÉ ANDRADE ROMÃO** com Registro do CREA de nº 021486230, segue abaixo relação detalhada dos equipamentos necessários e disponíveis para a realização do objeto desta licitação.

1. Betoneira elétrica;
2. Serra circular;
3. Esmeril elétrico;
4. Máquina de solda;
5. Carros de mão;
6. Torno;
7. Máquina de desempenar vergalhão;
8. Compactador;
9. Vibrado para concreto;
10. Polidora de granilite;
11. Andaime de ferro;
12. Escoramento metálico;
13. Máquina de corte;
14. Ferramentas de mão.

União dos Palmares/AL, 14 de fevereiro de 2023.

Kaio Dornelles Silva

WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 37.730.683/0001-42

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

WSO CONSTRUÇÕES

P.M SALOA-PE
fls 342

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL(IS) RESPONSÁVEL(IS)

A empresa WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.730.683/0001-42, sediada na Avenida Rua Eziquio P.C Araujo, n° 278 – Costa Silva – União dos Palmares/AL, DECLARA que o profissional responsável pela execução dos serviços objeto do presente Certame e que acompanhará, de forma residente, a execução dos serviços, será o(a) Engenheiro(a) DIOGO JOSÉ ANDRADE ROMÃO com CPF de n° 066.475.044-35 e Registro do CREA de nº 021486230.

União dos Palmares/AL, 14 de fevereiro de 2023.

Kaic Dornelles Silva

WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 37.730.683/0001-42

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

06/02/2023 0003599834

PJM SALOA-PE
fls 363

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 003599834 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, residente na R EZIQUIO P.C ARAUJO, 278, costa e silva, CEP: 57800-000, Uniao Dos Palmares - AL, vinculado ao CNPJ: 37.730.683/0001-42 ******************

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023 às 15h28min.

PEDIDO Nº: 0003599834

81

16

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fls 349

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 05, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, município União dos Palmares, CNPJ nº 37.730.683/0001-42, Número de Registro (NIRE) 27600477536.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e encerramento do livro.

[redacted]

do arquivamento dos atos constitutivos: 15/07/2020
constitutivo: 27600477536

União dos Palmares, 01/01/2021

WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 039.719.804-30

MANOEL LIMA DA SILVA
CONTADOR
CRC/AL 003932/O-9

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

000086

P.M. SALOA-PE
Fl. 36

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 05, e serviu para escrituração no periodo de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI.

União dos Palmares, 31/12/2021

WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 039.719.804-30

MANOEL LIMA DA SILVA
CONTADOR
CRC/AL 003932/O-9

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

83

000087

P.M SALOA-PE
Fl. 246

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03971980430	WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA
69983666472	MANOEL LIMA DA SILVA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

JUCEAL

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 81/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/04/2022 [illegible] SOB Nº
20220187822.
PROTOCOLO: 220181422 DE 04/04/2022. NIRE: 27600477536.
WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 04/04/2022
facilita.al.gov.br

84

000088

P.M SALOA-PE
Fls 267

WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI
Avenida Padre Donald, Nº 87A - Bairro: Costa e Silva - CEP: 57.800-000 - União dos Palmares - AL
CNPJ: 37.730.683/0001-42 NIRE: 27600477536 de 15/07/2020

BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021 Página 01

ATIVO	R$
CIRCULANTE	**77.795,00**
Disponibilidade	**56.570,00**
Caixa	56.570,00
Clientes	21.225,00
PEMANENTE	**254.500,00**
Imoveis	200.000,00
Instalações	50.000,00
Maquinas e Equipamentos	10.000,00
(-)Depreciação	-5.500,00
TOTAL DO ATIVO	**332.295,00**

PASSIVO	R$
CIRCULANTE	**2.580,00**
Obrigações Tributarias	2.580,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**329.715,00**
Capital Social	300.000,00
Lucro Acumulado	29.715,00
TOTAL DO PASSIVO	**332.295,00**

União dos Palmares, 31 de Dezembro de 2021

Reconhecemos a exatidão do presente Demosntrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos reasponsabilizamos por todas elas.

WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA
Titular Administrador
CPF: 039.719.804-30

MANOEL LIMA DA SILVA
CONTADOR CRC/AL 003932/O-9
CPF: 699.836.664-72

000089

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fls 3118

WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI
Avenida Padre Donald, Nº 87A - Bairro: Costa e Silva - CEP: 57.800-000 - União dos Palmares - AL
CNPJ: 37.730.683/0001-42 NIRE: 27600477536 de 15/07/2020

DEMOSNTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXECÍCIO 2021.	Página 02
RECEITAS OPERACIONAIS	**88.500,00**
RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00
RECEIT BRUTA DE SERVIÇOS	88.500,00
RECEITAS FINANCEIRAS	**0,00**
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS EVENTUAIS	**0,00**
RECEITAS EVENTUAIS	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**0,00**
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	**0,00**
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	0,00
STO DE SERVIÇOS PRESTADOS	**13.275,00**
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	13.275,00
TO DE PRODUÇÃO	**44.250,00**
CUSTO COM COMBUSTÍVEL	26.550,00
CUSTO COM MANUTENÇÃO	17.700,00
CUSTO PESSOAL	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	**11.260,00**
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	5.310,00
DESPESAS FINANCEIRAS	950,00
ENCARGOS SOCIAIS	0,00
DEPRECIAÇÃO	5.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**19.715,00**

Reconhecemos a exatidão do presente Demosntrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

União dos Palmares, 31 de Dezembro de 2021.

Declaro sob as pena da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA
Titular Administrador
CPF: 039.719.804-30

MANOEL LIMA DA SILVA
CONTADOR CRC/AL 003932/O-9
CPF: 699.836.664-72

86

000090

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
Fls 349

WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI
Avenida Padre Donald, Nº 87A - Bairro: Costa e Silva - CEP: 57.800-000 - União dos Palmares - AL
CNPJ: 37.730.683/0001-42 NIRE: 27600477536 de 15/07/2020

Indicadores Econômicos Financeiros Exercício 2021.

Liquidez Corrente		
Ativo Circ.	R$ 77.795,00	**30,15**
Passivo Circ.	R$ 2.580,00	
Liquidez Seca		
Ativo Circ. (-) Estoque	R$ 77.795,00	**30,15**
Passivo Circ.	R$ 2.580,00	
Liquidez Imediata		
Disponibilidade	R$ 56.570,00	**21,93**
Passivo Circ.	R$ 2.580,00	
Liquidez Geral		
Ativo Circulante (-) Estoque	R$ 77.795,00	**30,15**
Passivo Circulante	R$ 2.580,00	
Liquidez Curto Prazo		
Ativo Circulante	R$ 77.795,00	**30,15**
Passivo Circul.+PELP	R$ 2.580,00	
Solvência Geral		
Ativo	R$ 332.295,00	**128,80**
Passivo Circ. + Exeg. LP	R$ 2.580,00	

União dos Palmares, 31 de Dezembro de 2021

WESCLEY D WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA
Titular Adm Titular Administrador
CPF: 039.719.804-30

MANOEL LIMA DA SILVA
CONTADOR CRC/AL 003932/O-9
CPF: 699.836.664-72

87

000091

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fls 350

WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI
Avenida Padre Donald, Nº 87A - Bairro: Costa e Silva CEP: 57.800-000 - União dos Palmares - AL
CNPJ: 37.730.683/0001-42 NIRE: 27600477536 de 15/07/2020

NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 37.7730.683/0001-72, com nome de fantasia de WSO CONSTRUÇÕES é uma empresa privada de Firma Individual Responsabilidade Limitada - EIRELI, tendo como empresário titular o Sr. WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 039.719.804-30, de duração ilimitada, e com sede e foro na cidade de União dos Palmares, Estado de Alagoas. Tem por finalidades precípuas; o ramo de Construção Civil.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Embora a WL ENGENHARIA prestou serviços obteve receitas e despesas atribuídas a empresa registrado no Livro Diário, Razão e Balanço Patrimonial, cumprindo com suas obrigações fiscais perante aos órgãos gerenciadores. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as referidas normas, bem como seguindo as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As principais diretrizes e praticas contábeis são:

- Escrituração contábil – é centralizada na sede da WSO CONSTRUÇÕES e está revestida de formalidades legais de registro e manutenção de seus livros obrigatórios.
- Ativo Circulante – As aplicações financeiras em renda fixa de curto prazo estão registradas ao custo, acrescidas das receitas auferidas até a data do balanço.
- Permanente – Os bens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, reduzidos pela correspondente depreciações às taxas.
- Passivo Circulante – Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações incorridos.
- Capital Social – É composto pela integralização de capital do seu Titular Administrador.

União dos Palmares, 31 de Dezembro de 2021.

WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 039.719.804-30

MANOEL LIMA DA SILVA
CONTADOR CRC/AL 003932/O-9
CPF: 699.836.664-72

000092

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALGUEIRO
Fls. 351

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03971980430	WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA
69983666472	MANOEL LIMA DA SILVA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

JUCEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2022 06:36 SOB Nº 220183473.
PROTOCOLO: 220183473 DE 04/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204252195. CNPJ DA SEDE: 37730683000142.
NIRE: 27600477536. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2022.
WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.tacilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade em respectivo portal, informando seus respectivos códigos de verificação.

000093

PM SALOA-PE
352

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12204244982 em 04/04/2022, protocolo 220183422. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.facilita.al.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI
Número de Registro:	27600477536
CNPJ:	37730683000142
Município:	União dos Palmares

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03971980430	WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA	
69983666472	MANOEL LIMA DA SILVA	AL003932/O-9

JUCEAL

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/04/2022 13:36 SOB Nº
20220183422.
PROTOCOLO: 220183422 DE 04/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204244982. NIRE: 27600477536.
WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 04/04/2022
facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000094

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
N 353

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MANOEL LIMA DA SILVA
REGISTRO..... :	AL-003932/O-9
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.836.664-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 05/01/2023 as 16:36:57.
Válido até: 05/04/2023.
Código de Controle: 496200.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

000096

P.M. SALOA-PE
Fl. 354

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE ALAGOAS

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
AL-003932/O-9

Nome
MANOEL LIMA DA SILVA

Nascimento
15/05/1972

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
S.JOSÉ DA LAGE-AL



Assinatura do Profissional

Filiação
SEBASTIÃO BERTULINO DA SILVA
MARIA LIMA DA SILVA

CPF
699.836.664-72

Documento de Identificação
919.793 SSP-AL

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
15/02/1995

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **51E749**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE ALAGOAS

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/69983666472/codigo/51E749

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **domingo, 15 de janeiro de 2023, às 12:32.**

000097

P.M SALOA-PE
N 355

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas

FACILITA ALAGOAS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: ALC2301279509
NIRE (Sede) 27600477536	**CNPJ** 37.730.683/0001-42	**Data de Ato Constitutivo** 15/07/2020	**Início de Atividade** 14/07/2020

Endereço Completo
Rua EZIQUIO P.C ARAUJO, Nº 278, COSTA E SILVA - União dos Palmares/AL - CEP 57800-000

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA	039.719.804-30	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA	039.719.804-30	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 02/02/2023	**Número** 20230051294	**Ato/eventos** 002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2023, às 06:58:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.facilita.al.gov.br**, com o código **ASEHGPVR**.

ALC2301279509

Edvaldo Malvarano de Lima
Secretário(a) Geral

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
N 356

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

ESTADO DE ALAGOAS
Juizo de Direito da Comarca de União dos Palmares/AL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA, Analista Judicial da Comarca de União dos Palmares, Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil, na forma da Lei.

CERTIFICO, que em observância ao disposto no Provimento nº 05 de 01 de fevereiro de 2017, e da Lei Estadual n 7.868/2017, são competentes para julgarem os feitos Civel (comum) - Execução Fiscal (comum) - Execução de Titulo Extrajudicial (comum) a 1ª e 2ª Varas Cíveis desta Comarca, por Distribuição, incidindo para os feitos de Falência e Recuperação Judicial.

O referido é verdade. Dou fé.

União dos Palmares/AL, 14 de fevereiro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Analista Judicial

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
Fls 357

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12023000107750006066**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **02071202300010775000606600000 0**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado Digitalmente por:
Felippe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institulu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felippe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 09/02/2023

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

95

P.M SALOA-PE
Fl. 358

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.	RAMO	PROPOSTA No.
12023000107750006066	0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	107750011474

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE SALOA	CPF/CNPJ:	11.455.714/0001-00
ENDEREÇO:	PRACA SAO VICENTE 43	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	55350000 CIDADE: SALOA	UF:	PE

DADOS DO TOMADOR

NOME:	WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	37.730.683/0001-42
ENDEREÇO:	RUA EZIQUIO P.C ARAUJO 278	BAIRRO:	COSTA E SILVA
CEP:	57800000 CIDADE: UNIAO DOS PALMARES	UF:	AL

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
26.389.339/0001-15	FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI	0202099763

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R$ 18.395,55 - dezoito mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº - Tomada de Preços Nº 03/2023. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R$ 18.395,55	R$ 150,00	14/02/2023	15/05/2023

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO		
Prêmio Líquido	R$	150,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	150,00

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R$ 150,00	19/02/2023

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06 O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

96

P.M SALOA-PE
Fls 359

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.
Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.
Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.
Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.
Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.
Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.
Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.
Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.
Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.
Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.
Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.
Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.
Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.
Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.
Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.
Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.
Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.
Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.
Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.
Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
Fls 360

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. **Consideram-se riscos excluídos:**

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
361

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice**.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro**:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

a) Cópia do Edital de Licitação;
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
fls 362

do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o amento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com ermos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de que quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos imponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

100

P.M SALOA-PE
Fls 363

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento de risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;

b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;

c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;

d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;

e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
Fls. 364

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco**.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retomará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

10

PJM SALOA-PE
Fls 365

visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula [illegible], somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, cabendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

103

PJM SALOA-PE
Fls 366

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PJM SALOA-PE
Fls. 367

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.730.683/0001-42 MATRIZ		15/07/2020

NOME EMPRESARIAL
WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
WSO CONSTRUCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EZIQUIO P.C ARAUJO	278	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.800-000	COSTA E SILVA	UNIAO DOS PALMARES	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WESCLEYDEOLIVEIRA@HOTMAIL.COM	(82) 9173-9210

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **15:10:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

105

P.M SALOA-PE
fls 168

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 37.730.683/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:54:01 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2023.
Código de controle da certidão: **0B0E.F46D.9B45.CC54**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

106

P.M. SALOA-PE
fl. 369

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 37.730.683/0001-42

Nome/Contribuinte: WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 06/03/2023

Emitida às 15:58:42 do dia 05/01/2023

Código de controle da certidão: C3FB-F8DC-5995-4685

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

107

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
fl. 370

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DE
UNIÃO DOS PALMARES

CERTIDÃO NEGATIVA

de Débitos para com a Fazenda Municipal

Contribuinte

CPF/CNPJ: 37.730.683/0001-42 Optante Simples Nacional: SIM Situação Cadastral: ATIVO

Nome Empresarial: WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Inscrição Municipal: 133/2020

Nome de Fantasia: WSO CONTRUÇÕES

Tel.: (82)99173-9210 email: WESCLEYDEOLIVEIRA@HOTMAIL.COM

ndereço

ndereço: R EZIQUIO P.C ARAUJO Nº 278

Bairro: COSTA E SILVA.

Cidade: UNIÃO DOS PALMARES CEP: 57.800-000 UF: AL

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso sistema de cadastro e controle de arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, que em relação ao CONTRIBUINTE acima identificado, INEXISTE DÉBITO impeditivo a expedição desta certidão.

028E29

Você pode conferir a autenticidade do documento em www.portalcidadao.net com o código de atenticidade: 028E29 ou através da leitura do código QR

Exercício
2023

Emissão
01/01/2023

Validade
01/03/2023

103

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

PM SALOA-PE
N 221

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.730.683/0001-42
Razão Social: WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA EZIQUIO P C ARAUJO 279 / COSTA E SILVA / UNIAO DOS PALMARES / AL / 57800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020304394566549090

Informação obtida em 06/02/2023 15:24:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

109

P.M SALOA-PE
Fls. 772

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.730.683/0001-42
Certidão nº: 5334873/2023
Expedição: 06/02/2023, às 15:22:01
Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.730.683/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M. SALOA-PE
fls 273

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DE
UNIÃO DOS PALMARES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Nº 133/2020

Contribuinte

CPF/CNPJ: 37.730.683/0001-42 Situação Cadastral: ATIVO

Contribuinte: WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Inscrição Municipal: 133/2020

Tel.: (82)99173-9210 email: WESCLEYDEOLIVEIRA@HOTMAIL.COM

Endereço

Endereço: R EZIQUIO P.C ARAUJO Nº 278

Bairro: COSTA E SILVA

Cidade: UNIÃO DOS PALMARES CEP: 57.800-000 UF: AL

Atividade Principal

41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Atividades Secundárias

. (42.11-1-01) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; . (42.13-8-00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; . (42.22-7-01) CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; . (42.92-8-01) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

. (43.13-4-00) OBRAS DE TERRAPLENAGEM; . (43.22-3-03) INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; . (43.30-4-02) INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; . (43.30-4-04) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; . (43.99-1-05) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.; . (77.11-0-00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; . (77.32-2-01) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ; . (77.32-2-02) ALUGUEL DE ANDAIMES; . (81.21-4-00) LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; . (81.22-2-00) IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

416449

Você pode conferir a autenticidade do documento em www.portalcidadao.net/ com o código de atendimento: 41644 ou através da leitura do código QR

Exercicio
06/02/2023

Emissão
06/02/2023

Validade
07/04/2023

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

P.M SALOA-PE
374

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DE
UNIÃO DOS PALMARES

Data e Hora de Em
09/01/2023
Validade
31/12/2023
Código de Autenticidade
BE681E

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº 375/2023

Início das Atividades: 15/07/2020	Emissão: 09/01/2023 23:42	Exercício: 2023

CONTRIBUINTE CMC/IM 133/2020

Nome Empresarial: WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		CNPJ: 37.730.683/0001-42
Responsável: WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA		CPF:
Endereço: R EZIQUIO P.C ARAUJO Nº 278		
Bairro: COSTA E SILVA		CEP: 57.800-000
Cidade: UNIÃO DOS PALMARES		UF: AL
Tel.:	Cel: (82)99173-9210	email: WESCLEYDEOLIVEIRA@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO

Endereço: R EZIQUIO P.C ARAUJO Nº 278,	
Bairro: COSTA E SILVA	CEP: 57.800-000
Cidade: UNIÃO DOS PALMARES	UF: AL

ATIVIDADES

Principal: 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Secundárias: . (42.11-1-01) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; . (42.13-8-00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; . (42.22-7-01) CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; . (42.92-8-01) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; . (43.13-4-00) OBRAS DE TERRAPLENAGEM; . (43.22-3-03) INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; . (43.30-4-02) INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; . (43.30-4-04) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; . (43.99-1-05) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.; . (77.11-0-00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; . (77.32-2-01) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM

Obs

Este Documento deve ser colocado em lugar visível e público.

RESTRIÇÕES: Enquanto corresponder as exigências legais.

Exercício
2023

Validade
31/12/2023

Autenticidade acesse www.portalcidadao.net ou através do QR

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

WSO CONSTRUÇÕES

P.M SALOA-PE
Fls 275

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

A empresa WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.730.683/0001-42, sediada na Avenida Rua Eziquio P.C Araujo, n° 278 – Costa Silva – União dos Palmares/AL, DECLARPA em conformidade com o exigido na **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023,** que conhece e aceita plenamente todas as condições estabelecidas no certame em apreço.

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

A empresa WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.730.683/0001-42, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor(a) **WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA**, portador (a) do **Registro Geral nº. 1975133 SSP/AL** e **CPF nº 039.719.804-30**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

A empresa WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.730.683/0001-42, sediada na Rua Eziquio P.C Araujo, n° 278 – Costa Silva – União dos Palmares/AL, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para sua habilitação na **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023,** ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.730.683/0001-42, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor(a) **WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA**, portador (a) do **Registro Geral nº. 1975133 SSP/AL** e **CPF nº 039.719.804-30**, DECLARA, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023,** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
Declara ainda que a empresa está excluida das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

União dos Palmares/AL, 14 de fevereiro de 2023.

Kaic Dorvilly Silva

WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 37.730.683/0001-42

113

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

WSO CONSTRUÇÕES

P.M SALOA-PE
Fl. 376

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.730.683/0001-42, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor(a) **WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA**, portador (a) do **Registro Geral nº. 1975133 SSP/AL** e **CPF nº 039.719.804-30**, DECLARA, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023** que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Saloá**, antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

União dos Palmares/AL, 14 de fevereiro de 2023.

Kaic Dorvillo Silva

WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 37.730.683/0001-42

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

WSO CONSTRUÇÕES

PM SALOA-PE
Fls: 377

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu Wescley da Silva Oliveira, representante legal da Empresa WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS, localizada na Rua Eziquio P. C. Araújo n° 278 – Costa e Silva – União dos Palmares - Alagoas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 37.730.683/0001-42, interessada em participar da licitação em referência realizada pela PMS declaro, sob as penas da lei, que, nos termo do 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 e do inciso V do artigo 27 da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no XXXIII do artigo 7º Constituição Federal.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

União dos Palmares/AL, 14 de fevereiro de 2023.

Kari Dorneles Silva

WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 37.730.683/0001-42

WSO CONSTRUÇÕES

P.M SALOA-PE
Fls 278

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DA EMPRESA

A empresa WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.730.683/0001-42, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor(a) WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA, portador (a) do Registro Geral nº. 1975133 SSP/AL e CPF nº 039.719.804-30, DECLARA, que a empresa existe fisicamente e que estar apta a participar de licitações em todo o território Nacional.

União dos Palmares/AL, 14 de fevereiro de 2023.

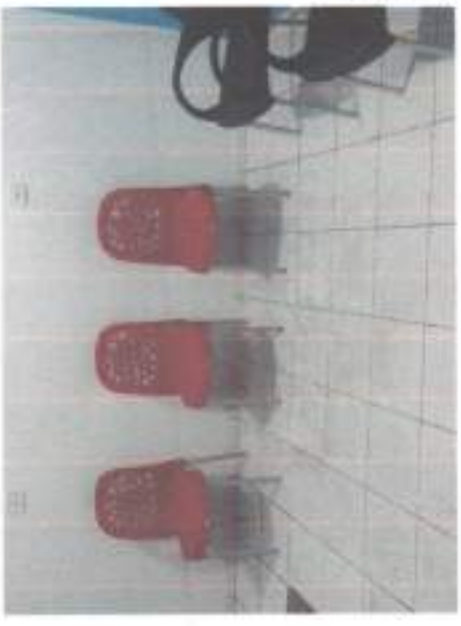
Kaic Domiles Silva

WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 37.730.683/0001-42

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

WSO CONSTRUÇÕES

PM SALOA-PE
Fls 379















PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807100704.pdf
assinado por: idUser 239

WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
wsoconstrucoes@gmail.com
CNPJ: 37.730.683\0001-42
RUA EZIQUIO P.C ARAUJO, N° 278, COSTA E SILVA – UNIÃO DOS PALMARES-AL – CEP: 57.800-000